

## MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV  
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB  
2º-Vice-Presidente: deputado Doutor Jean Freire – PT  
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT  
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB  
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB  
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

## SUMÁRIO

- 1 – PROPOSIÇÕES DE LEI**
- 2 – ATAS**
  - 2.1 – 28ª Reunião Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura
  - 2.2 – 95ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura
  - 2.3 – Reunião Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura
  - 2.4 – Comissões
- 3 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
  - 3.1 – Comissão
- 4 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**
- 5 – MANIFESTAÇÕES**
- 6 – REQUERIMENTOS APROVADOS**
- 7 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**
- 8 – ERRATA**



## PROPOSIÇÕES DE LEI

### PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.965

Declara de utilidade pública a Associação Bem Sustentável, com sede no Município de Caratinga.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Bem Sustentável, com sede no Município de Caratinga.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 17 de novembro de 2021.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

### PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.966

Declara de utilidade pública a Associação Doadores de Sangue de Araxá, com sede no Município de Araxá.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Doadores de Sangue de Araxá, com sede no Município de Araxá.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 17 de novembro de 2021.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

#### **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.967**

Declara de utilidade pública a Associação de Amor aos Pacientes Oncológicos de Ouro Fino e Região, com sede no Município de Ouro Fino.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Amor aos Pacientes Oncológicos de Ouro Fino e Região, com sede no Município de Ouro Fino.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 17 de novembro de 2021.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

#### **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.968**

Declara de utilidade pública a Associação de Proteção e Repreensão a Crimes Contra Animais – Quem Ama Cuida, com sede no Município de Cambuí.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Proteção e Repreensão a Crimes Contra Animais – Quem Ama Cuida, com sede no Município de Cambuí.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 18 de novembro de 2021.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

#### **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.969**

Declara de utilidade pública a Associação em Defesa da Vida dos Animais São Francisco de Assis – Advasfa –, com sede no Município de Capim Branco.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação em Defesa da Vida dos Animais São Francisco de Assis – Advasfa –, com sede no Município de Capim Branco.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 18 de novembro de 2021.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário



ATAS

## ATA DA 29ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 17/11/2021

### Presidência do Deputado Agostinho Patrus

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: Ata – 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 53/2020; chamada para recomposição de quórum; inexistência de quórum especial para votação de proposta de emenda à Constituição – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.209/2020; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.825/2021; aprovação – Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 4.936/2018; encerramento da discussão; não apreciação da proposição – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.479/2017; encerramento da discussão; discurso do deputado Arlen Santiago; votação nominal do projeto; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.719/2017; encerramento da discussão; discurso do deputado Antonio Carlos Arantes; votação do projeto, salvo emenda; aprovação na forma do vencido em 1º turno; votação nominal da Emenda nº 1; aprovação – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.792/2017; aprovação – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 535/2019; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 632/2019; encerramento da discussão; Questão de Ordem; discurso do deputado Coronel Henrique; votação nominal do projeto; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 654/2019; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.042/2021; encerramento da discussão; requerimento do deputado Ulysses Gomes; votação do requerimento; aprovação; discursos dos deputados Sargento Rodrigues, Delegado Heli Grilo, Cleitinho Azevedo e Professor Wendel Mesquita; votação nominal do projeto; aprovação na forma do vencido em 1º turno; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.878/2017; encerramento da discussão; discurso do deputado Cristiano Silveira; votação nominal do projeto; aprovação; votação nominal das Emendas nºs 1 e 2; aprovação – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.544/2020; encerramento da discussão; discurso da deputada Leninha, dos deputados Bartô, Coronel Sandro e André Quintão, da deputada Delegada Sheila, do deputado Cristiano Silveira, das deputadas Ana Paula Siqueira e Ione Pinheiro e do deputado Carlos Pimenta; chamada para recomposição de quórum; existência de número regimental para a continuação dos trabalhos; discurso da deputada Beatriz Cerqueira; inexistência de quórum para votação – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.189/2020; encerramento da discussão – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.767/2021; apresentação da Emenda nº 1; encerramento da discussão; encaminhamento da emenda com o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira – Encerramento.

### Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Agostinho Patrus – Antonio Carlos Arantes – Alencar da Silveira Jr. – Tadeu Martins Leite – Carlos Henrique – Arlen Santiago – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Arnaldo Silva – Bartô – Beatriz Cerqueira – Bernardo Mucida – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocetel – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha –

Gustavo Mitre – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – Leninha – Leonídio Bouças – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme.

### **Abertura**

O presidente (deputado Agostinho Patrus) – Às 10h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

### **1ª Parte**

#### **Ata**

– O deputado Leonídio Bouças, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

### **2ª Parte (Ordem do Dia)**

#### **2ª Fase**

O presidente – Nos termos do edital de convocação, a presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

### **Discussão e Votação de Proposições**

O presidente – Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 53/2020, do deputado Delegado Heli Grilo e outros, que altera os arts. 31, 61, 65, 134 e 137 da Constituição do Estado e acrescenta dispositivos ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade da proposta na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta.

Solicito ao secretário que faça a chamada dos deputados para recomposição do quórum para o início das votações.

O secretário (deputado Tadeu Martins Leite) – (– Faz a chamada.)

O presidente – Responderam à chamada 31 deputados, que, somados a 4 deputados em comissão, totalizam 35 parlamentares, número insuficiente para votação de proposta de emenda à Constituição, mas suficiente para a continuação dos trabalhos.

Com a entrada de deputados no Plenário, a presidência verifica, de plano, que já se configurou o quórum para votação das demais matérias constantes na pauta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.209/2020, do deputado Gil Pereira, que altera a Lei nº 20.922, de 2013, que dispõe sobre as políticas florestal e de proteção à biodiversidade no Estado, para incluir o uso da aviação agrícola nas diretrizes e políticas governamentais de combate a incêndios florestais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Arnaldo Silva – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Delegada Sheila – Duarte Bechir – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Leninha – Leonídio Bouças – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Ulysses Gomes.

– Registra “não”:

Bartô.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” dos deputados Raul Belém, Professor Irineu e Delegado Heli Grilo e da deputada Celise Laviola. Portanto, votaram “sim” 37 deputados; votou “não” 1 deputado, que, somados à presença do presidente, totalizam 39 parlamentares. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.209/2020 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Meio Ambiente.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.825/2021, do deputado Betinho Pinto Coelho, que altera o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 23.792, de 13/1/2021, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Leopoldina o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Delegado Heli Grilo – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Leninha – Leonídio Bouças – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Professor Irineu – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Ulysses Gomes.

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Cristiano Silveira. Portanto, votaram “sim” 33 deputados, que, somados aos 6 deputados em comissão, totalizam 39 parlamentares. Está aprovado o projeto. À Comissão de Administração Pública.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 4.936/2018, do deputado Leandro Genaro, que institui, no âmbito do Estado, o Janeiro Branco, mês dedicado à realização de ações educativas para a difusão da saúde mental. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência, nos termos do inciso XXXVII do art. 82 do Regimento Interno, deixa de submeter o projeto à votação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.479/2017, do deputado Arlen Santiago, que estabelece diretrizes gerais para o atendimento prestado pelo Sistema Único de Saúde – SUS – às pessoas acometidas por síndrome de fibromialgia ou fadiga crônica. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Arlen Santiago.

O deputado Arlen Santiago – Eu queria pedir aos colegas a possibilidade do voto “sim” nesse projeto, porque realmente as pessoas com fibromialgia têm uma vida muito difícil. A vida dessas pessoas fica prejudicada pelo excesso de dor e de problemas que elas têm. Inclusive, neste momento eu até gostaria de pedir à Secretaria de Estado de Saúde para que alguns remédios especiais, que eu sei que estão difíceis de comprar, possam ser comprados como, por exemplo, aquele para uma criança lá de São João do Paraíso

que está com puberdade precoce e precisa do remédio leuprorrelina, mas acontece que não existe dele na Secretaria de Estado de Saúde, não.

Também aproveito este momento para dizer que o presidente Bolsonaro cumpre mais um compromisso. Hoje foi publicado, no Diário Oficial da União, o edital para a licitação do projeto ambiental e do início das obras da BR-135 no trecho entre Itacarambi, Missões e Montalvânia. Esse é um anseio de 50 anos daquela população. Infelizmente, nos 16 anos do governo passado nem um projeto foi feito. Muita mentira. Tivemos até a colocação de pedágio caríssimo aqui na BR-135 de Belo Horizonte, no governo estadual passado e no federal, mas nem um projeto fizeram. E agora, felizmente, com o trabalho do deputado Pinheirinho, do senador Carlos Viana, do senador Rodrigo Pacheco e principalmente do Alexandre Silveira, foi destinada uma verba para poder fazer essa primeira fase da licitação. Dessa forma, agora, com o edital publicado, no dia 29 de dezembro, serão abertas as propostas. Era isso aí, Sr. Presidente. Obrigado.

O presidente – A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Arnaldo Silva – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Cássio Soares – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Delegada Sheila – Duarte Bechir – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Leninha – Leonídio Bouças – Marquinho Lemos – Osvaldo Lopes – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Ulysses Gomes – Zé Guilherme.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” dos deputados Carlos Pimenta, Celinho Sintrocel, Delegado Heli Grilo e Gustavo Valadares. Portanto, votaram “sim” 38 deputados, que, somados à presença do presidente, totalizam 39 parlamentares. Está aprovado o projeto. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.719/2017, do deputado Antonio Carlos Arantes, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Nepomuceno o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Antonio Carlos Arantes.

O deputado Antonio Carlos Arantes – Sr. Presidente, nobres colegas, serei bastante rápido. A importância da aprovação desse projeto é porque são terrenos do Estado que antes eram escolas estaduais, mas que foram desativadas na zona rural e que hoje não têm uma utilização de melhor forma. Com a aprovação desse projeto, a prefeita Iza, junto com O Ricardo Gattini, poderá dar ali uma utilização muito importante para atender à comunidade de Nepomuceno. É isso aí. Muito obrigado.

O presidente – A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto, salvo emenda.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Arnaldo Silva – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Duarte Bechir – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Gustavo Mitre – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Leninha – Leonídio Bouças – Marquinho

Lemos – Osvaldo Lopes – Raul Belém – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Ulysses Gomes – Zé Guilherme.

O presidente – Votaram “sim” 35 deputados, que, somados aos 7 deputados em comissão, totalizam 42 parlamentares. Está aprovado o projeto, salvo emenda. Em votação, a Emenda nº 1.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Arnaldo Silva – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Duarte Bechir – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Gustavo Mitre – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Leninha – Leonídio Bouças – Marquinho Lemos – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Wendel Mesquita – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Zé Guilherme.

O presidente – Votaram “sim” 34 deputados, que, somados aos 5 deputados em comissão, totalizam 39 parlamentares. Está aprovada a emenda. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 4.719/2017 na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.792/2017, do deputado Inácio Franco, que altera a Lei nº 17.348, de 17/1/2008, que dispõe sobre o incentivo à inovação tecnológica no Estado. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Arnaldo Silva – Bartô – Beatriz Cerqueira – Bernardo Mucida – Betinho Pinto Coelho – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Delegada Sheila – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Guilherme da Cunha – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Leninha – Leonídio Bouças – Marquinho Lemos – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Ulysses Gomes – Zé Guilherme.

O presidente – Votaram “sim” 37 deputados, que, somados aos 4 deputados em comissão, totalizam 41 parlamentares. Está aprovado o projeto. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 535/2019, da deputada Ione Pinheiro, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Sarzedo o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Arnaldo Silva – Bartô – Beatriz Cerqueira – Bernardo Mucida – Betinho Pinto Coelho – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Delegada Sheila – Fernando Pacheco – Gil

Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Leninha – Leonídio Bouças – Marquinho Lemos – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Ulysses Gomes – Zé Guilherme.

O presidente – Votaram “sim” 39 deputados. Está aprovado o projeto. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 535/2019 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 632/2019, do deputado Coronel Henrique, que declara patrimônio cultural imaterial de Minas Gerais o processo de fabricação do doce de leite Viçosa, produzido no Município de Viçosa. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

### Questão de Ordem

O deputado Alencar da Silveira Jr. – Sr. Presidente e Srs. Deputados, encaminho a votação favorável e gostaria de explicar aos senhores. Nós, para votarmos qualquer emenda constitucional, precisamos de 48 votos “sim”. Se colocar para votar aqui agora – deixe-me explicar –, não tem jeito. Eu acho que a articulação de vocês tem que ser junto com a liderança do governo, junto com o autor, e é preciso acordar um dia certo para essa votação, porque, senão, vocês vão ficar gritando, vocês vão ficar se desgastando aí. Quem está aqui está fazendo o compromisso – deixe-me explicar –, está criando o compromisso de estar votando. Nós tivemos uma semana atípica, uma semana com feriado na segunda, com muita gente viajando, com muita gente viajando para as suas bases. Então, entendam uma coisa: precisa-se de 48 votos, gente. O presidente não tem como colocar... Vamos fazer o seguinte: quer colocar? Se colocar e não tiver 48; não vai ter, gente. É só fazer as contas. Nós estamos tentando explicar isso para os senhores e as senhoras. Então, não adianta; vai ficar esse desgaste todo, vai ficar esse desgaste todo. Olhem aqui: os deputados estão aqui, estão tentando fazer e estão tentando ajudar. Que a liderança de vocês converse com a liderança do governo; acerte com as pessoas interessadas. Eu acho que não adianta ficar nesse desgaste. Vou aproveitar para falar para os senhores e as senhoras que tenho um projeto importante – e nós estamos brigando com o governo já há muito tempo –, que é o Pet Scan, para acabar com a vistoria íntima na entrada das instituições penitenciárias. Acabou esse negócio de pedir à mãe para tirar a roupa, para ficar pelada, para ficar agachada. Isso tem que acabar, isso tem que acabar, isso tem que acabar. Como é no mundo inteiro vai ter que ser aqui. (– Manifestação nas galerias.) Então, eu gostaria de lembrar que nós temos uma tecnologia já avançada, que nós temos um projeto aqui dessa natureza. Além disso, lembro aos senhores que nós precisamos de 48 votos. Então, vamos lá! Precisamos de 48 votos; cabe uma conversa com a liderança. É o que eu gostaria de explicar aos senhores, senão nós vamos ficar nesse desgaste, vamos ficar gritando. Aqui: conversem com a liderança do governo, conversem com a liderança do governo. Quero deixar, com muita tranquilidade, que eu sou oposição. Muito obrigado.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Coronel Henrique.

O deputado Coronel Henrique – Sras. Deputados, Sras. Deputadas e Sr. Presidente, solicito o voto “sim” dos parlamentares para o Projeto nº 632/2019, de minha autoria. É importante a valorização do nosso agronegócio em Minas Gerais, e o doce de leite de Viçosa, hoje considerado o melhor doce de leite do Brasil, representa Minas Gerais na sua essência. É um doce de leite produzido dentro de um laticínio-escola na Universidade Federal de Viçosa, que expressa a nossa mineiridade.

Então, esse projeto, apesar da simplicidade, tem um impacto no arranjo produtivo local, no arranjo produtivo no nosso agronegócio, sobretudo no incentivo para que o nosso produtor rural, para que o nosso produtor de leite continue sendo um símbolo de Minas Gerais como a maior bacia leiteira do Brasil.

Portanto, solicito aos nobres pares o voto “sim” para o Projeto de Lei nº 632/2019. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O presidente – A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita

às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Arnaldo Silva – Beatriz Cerqueira – Bernardo Mucida – Betinho Pinto Coelho – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Delegada Sheila – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Gustavo Mitre – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Leninha – Leonídio Bouças – Marquinho Lemos – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Ulysses Gomes – Zé Guilherme.

– Registram “branco”:

Bartô – Guilherme da Cunha.

O presidente – Votaram “sim” 38 deputados; não houve voto contrário; houve 2 votos em branco, totalizando 40 votos. Está aprovado o projeto. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 632/2019 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 654/2019, do deputado Sargento Rodrigues, que designa veteranos o policial e o bombeiro militar inativos no âmbito do Estado. A Comissão de Segurança Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Arnaldo Silva – Bartô – Beatriz Cerqueira – Bernardo Mucida – Betinho Pinto Coelho – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Delegada Sheila – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Leninha – Leonídio Bouças – Marquinho Lemos – Osvaldo Lopes – Raul Belém – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Ulysses Gomes –

O presidente – Votaram “sim” 35 deputados, que, somados aos 4 deputados em comissão, totalizam 39 parlamentares. Está aprovado o projeto. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 654/2019 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.042/2021, do deputado Raul Belém, que dispõe sobre o uso de assinatura eletrônica e outras providências no âmbito do Estado. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Administração Pública. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Vem à Mesa requerimento do deputado Ulysses Gomes em que solicita a inversão na preferência de votação, de modo que o vencido em 1º turno seja apreciado em primeiro lugar. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Sargento Rodrigues.

O deputado Sargento Rodrigues – Presidente, pedi para encaminhar para que pudéssemos conversar aqui com o presidente do Sindicato da Polícia Penal, com os nossos companheiros e companheiras da Polícia Penal que se fazem presentes no Plenário.

Quero parabenizar a luta de todos os policiais penais em Minas Gerais e trazer aqui alguns esclarecimentos que certamente servirão para as próximas votações.

Os deputados e as deputadas que estão em Plenário estão dispostos a votar a matéria que aqui se encontra, no entanto alguém precisava chegar aqui e dizer com todas as letras: a PEC do deputado Heli Grilo, primeiro signatário, não foi colocada em votação porque o governo, a liderança de governo do governador Romeu Zema têm tirado os deputados daqui para não votá-la.

Deixe-me concluir para que vocês entendam o processo.

Então, não é xingando e criticando os parlamentares, as deputadas e os deputados que estão em Plenário, porque estamos aqui para votar. Desde quinta-feira, tanto o deputado Heli Grilo, quanto eu e outros colegas deputados temos feito esforço; o presidente Agostinho Patrus, o líder André Quintão, o líder Ulysses Gomes, o líder Cássio Soares têm feito esforço aqui para votar a matéria, assim como vários outros deputados e outras deputadas. Quem está esvaziando o Plenário é o governador Romeu Zema. Quem está colocando obstáculo para a votação da PEC nº 53 é o governador Romeu Zema. Então, é bom deixar isso claro, porque, se o deputado Raul Belém, se o deputado Gustavo Valadares chamarem aqui os deputados da base de governo, teremos quórum, os 48 votos para votar a matéria.

Deixem-me terminar por favor, por favor. A matéria não saiu da pauta. Como funciona o processo legislativo? O presidente colocou em votação a matéria, ele não tirou a PEC, a PEC está em votação. À medida que não há o quórum necessário, não há os 48 votos para a votação, o presidente regimentalmente – é assim que o presidente Agostinho Patrus tem feito – passa as matérias seguintes que precisam de um quórum menor para a votação, ou seja, que não têm um quórum de PEC, e esses são os projetos de lei que estão na pauta de vários deputados e deputadas. Então, é necessário que vocês entendam isto: quem tem boicotado a PEC nº 53 é o governador Romeu Zema através de suas lideranças aqui no Plenário, porque o governador não vem aqui, ele não tem coragem de encarar servidor, muito menos servidor da segurança pública, porque o que ele fez com o servidor da segurança pública, deputado Delegado Heli Grilo, deputado Coronel Sandro, foi dar o calote. Um homem que manda dois secretários de Estado assinarem uma ata, Dr. Hely Tarquínio – um secretário de Governo e um de Planejamento; que manda quatro chefes de polícia assinarem uma ata e que, depois, dá uma banana para todo mundo e descumpre o acordo...

Olhe, o secretário de Fazenda, deputado Inácio Franco, esteve lá na Comissão de Segurança Pública, e eu fiz a seguinte indagação: “Secretário, quantas empresas e qual o montante da isenção fiscal dessas empresas por ano?”. São R\$10.000.000.000,00, R\$10.000.000.000,00 por ano. Mas são quem? São os grandes empresários, o poderio econômico que o Zema continua protegendo. E aí fizemos um levantamento, Dr. Hely Tarquínio: quanto o governo arrecadou a mais, ou quanto arrecadará até o fechamento do mês que vem comparado ao mesmo período em 2020? São R\$20.000.000.000,00 a mais, Inácio Franco. Isso aqui não é chutômetro, isso aqui não é algo que a gente está tirando da cartola; são dados do Sindifisco, são dados do Refis, são dados de tudo aquilo que já entrou no caixa; são R\$20.000.000.000,00 se comparado ao ano passado.

Então, meus companheiros e companheiras da Polícia Penal, se existe alguém aqui que tem colocado empecilho para a votação da PEC nº 53, cujo primeiro signatário é o deputado Delegado Heli Grilo, ele se chama governador Romeu Zema. Se os senhores observarem que os deputados da base de governo não estão aqui... Isso é porque foram orientados: “Não vão ao Plenário. Esvaziem o Plenário”. Aí, não há quórum suficiente. A PEC está na pauta. A qualquer momento, se o quórum for recomposto, o presidente vai voltar a ela na hora e votar. Então, é bom que vocês saibam disto: quem está aqui está querendo votar; quem não veio é porque está nos bastidores sendo orientado pelo governo, que não quer votar a PEC, especialmente os deputados da base de governo.

Sr. Presidente, meu encaminhamento, até para que a gente não cometa nenhum erro: somos favoráveis ao projeto de lei do deputado Raul Belém, mas na forma do substitutivo votado pelo líder Ulysses Gomes, na forma da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Este é o meu encaminhamento. Obrigado, presidente.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Delegado Heli Grilo.

O deputado Delegado Heli Grilo – Srs. Deputados, caro presidente, eu ouvi atentamente a fala do deputado Sargento Rodrigues aqui, e nós contamos que, no painel, há 52 deputados. Não são todos que estão aqui que vão votar com a gente, senão nós arriscaríamos, pois precisamos de 48 votos; mas nós não podemos arriscar com um quórum tão apertado. Existe, sim, uma forma – e está sendo praticada pelos líderes do governo – de boicotar a nossa PEC, de segurar o quórum lá fora, ficar andando na Assembleia e não comparecer ao Plenário. Mas há muitos aqui que não vão votar com a gente, Rodrigues, não são todos, não. A gente tem que entender e respeitar a posição deles, mas têm que mostrar a cara, ter coragem de vir aqui e botar um “não” no projeto. (– Palmas.) Não é ficar se posicionando: “Eu estou aqui e vou votar”. Não é nada disso. Nós precisamos é de 48 votos. Como a PEC está na pauta, eu tenho pedido paciência. E os deputados – a maioria esmagadora – que estão nesta reunião são favoráveis à nossa PEC, mas são quantos? São 35, 40, e nós precisamos de 48. Há alguns aqui que pertencem ao bloco do governo e, naturalmente, na hora em que se pautar a votação, vão sair da reunião. Então, vocês têm que entender isso.

Eu quero, mais uma vez... (– Manifestação nas galerias.) Sr. Presidente, eu gostaria de pedir, mais uma vez, uma pacienciazinha para aqueles que estão aqui e querem nos ajudar. (– Palmas.) Quanto àqueles que não estão, infelizmente, nós vamos ter que buscar esses votos. E quantas vezes for necessário nós estarmos aqui... Policial penal não se cansa, e vocês estarão sempre juntos nessa luta. O governo tem que entender isso com a gente. Nós não estamos pedindo demais. O governo pediu, e nós já abrimos mão, nós já demos um prazo de dois anos de carência para o governo fazer a adequação, mas parece que querem segurar a cada hora. E, olhem, eu estou com vocês: nós não podemos abrir mão, não. Nós não vamos arriar, nós não vamos embora, nós vamos estar aqui para defender essa posição. Ok., Sr. Presidente?

Devolvo a palavra, Sr. Presidente.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Cleitinho Azevedo.

O deputado Cleitinho Azevedo – Bom dia, Sr. Presidente; bom dia, deputados e deputadas, público presente, Polícia Penal que está aqui. Primeiro, gente, a gente tem que entender aqui... Eu estou vendo alguns questionamentos com o presidente, mas o presidente tem que ser valorizado porque está pautando essa proposta desde quinta-feira. Desde quinta-feira o presidente Agostinho está propondo esse projeto aqui. Na quinta-feira de manhã a gente estava aqui, ontem a gente estava aqui e hoje a gente está aqui de novo.

Eu só quero falar uma coisa para os 77 deputados: o governador não elegeu nenhum desses 77 deputados que estão aqui, viu? A gente não pode ficar de joelhos para governo, não! A gente não pode ficar de joelhos para governo, não, gente! Entendeu? Os poderes são independentes, esta Casa aqui tem obrigação de votar projeto. Quem quer votar contra vem para cá e vote “sim” ou “não”. É tão simples de resolver. Agora, isso que estão fazendo aqui se chama covardia. Isso aí é covardia, sabe? Venha para o Plenário e vote “sim” ou “não”. Agora, se quer votar “não”, suba naquela tribuna ali e explique por que vai votar “não”. Mas vir para o Plenário e sair porque o governador mandou se chama covardia. O Plenário é soberano. Isso aqui é para votar “sim” ou “não”. Governador algum colocou 77 deputados aqui, não. Quem colocou foi o povo.

Então vamos valorizar o presidente que, desde quinta-feira passada, está pautando essa proposta aqui. O presidente Agostinho a colocou quinta, colocou ontem, colocou hoje aqui. Não é culpa do Agostinho. Isso aí é deputado que não quer votar. Deputado que não quer votar, gente, tem que subir na tribuna e falar por que não quer votar. O Plenário aqui é soberano, entendeu? Aqui é “sim” ou “não”.

Então não vamos arredar o pé. Vamos ficar aqui até votar esse projeto. Muito obrigado.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Professor Wendel Mesquita.

O deputado Professor Wendel Mesquita – Muito bem. Quero aqui cumprimentar os amigos da Polícia Penal.

Presidente, só resgatando o histórico dessa PEC, nós tivemos aqui no governo um antigo secretário general e, por vez, estivemos lá com o Sindespe, com o sindicato construindo um acordo para que a PEC seja aprovada nesta Casa. Esse projeto da Polícia Penal, há muitos anos, está parado aqui nesta Casa. Falamos várias vezes no governo da importância de se aprovar não só a PEC, mas também a lei orgânica, presidente, (– Manifestação nas galerias.) que também está parada e ainda não chegou a esta Casa.

Então nós precisamos resolver isso imediatamente. Coloco-me à disposição aqui, sou base do governo, mas estou ao lado da Polícia Penal. Estou junto com vocês e sei da importância desse projeto que já foi aprovado na esfera federal. Vamos encontrar um acordo. Precisamos, deputado Delegado Heli Grilo e deputado Sargento Rodrigues, encontrar um acordo para aprovar essa PEC. Há mais de dois anos, presidente Agostinho Patrus, essa PEC está parada aqui e não dá para tardar mais.

Peço aqui a V. Exa. que nos ajude a cobrar a vinda também do projeto de lei orgânica, porque a Polícia Penal, diferente da Polícia Militar e da Polícia Civil, ainda não tem um plano de carreira adequado, ainda não tem uma lei orgânica que reja essa importante polícia de Minas Gerais.

Então, conte comigo, Polícia Penal. E faço esse apelo ao nosso presidente que, assim como tem contribuído com as votações importantes nesta Casa, também nos ajude com a lei orgânica.

O presidente – A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Arnaldo Silva – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Magalhães – Leninha – Leonídio Bouças – Marquinho Lemos – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães.

O presidente – Votaram “sim” 38 deputados, que, somados à presença do presidente, totalizam 39 parlamentares. Está aprovado o projeto. Com a aprovação do projeto, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.042/2021 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.878/2017, do deputado Cristiano Silveira, que reconhece a região do Campo das Vertentes como polo mineiro de móveis rústicos e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Desenvolvimento Econômico opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça, e com a Emenda nº 2, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Cristiano Silveira.

O deputado Cristiano Silveira – Presidente, eu queria pedir o apoio dos colegas na votação desse projeto. É um projeto muito importante para a região do Campo das Vertentes, que propõe reconhecê-la como polo do móvel rústico em Minas Gerais. (– Manifestação nas galerias.) Nós já votamos aqui, nesta Casa, o reconhecimento da cidade de Ubá, da Zona da Mata, como polo mineiro do móvel. Aqui nós estamos propondo a identidade do móvel no Campo das Vertentes, que é o móvel feito a partir da madeira

de demolição, os móveis rústicos, incluindo ali todos os municípios: São João del-Rei, Tiradentes, a cidade de Prados, a cidade de Lagoa Dourada, enfim, todos os municípios do Campo das Vertentes.

Então, na lógica de fortalecer a identidade da região e o potencial econômico, eu peço aqui aos colegas o voto, nesse 1º turno, para aprovar o nosso projeto e reconhecer o polo mineiro dos móveis rústicos. Obrigado, presidente.

O presidente – A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto, salvo emendas.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Bartô – Beatriz Cerqueira – Bernardo Mucida – Betinho Pinto Coelho – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Magalhães – Leninha – Leonídio Bouças – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Wendel Mesquita – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Ulysses Gomes.

O presidente – Votaram “sim” 36 deputados, que, somados aos 4 deputados em comissão, totalizam 40 parlamentares. Está aprovado o projeto, salvo emendas. Em votação, as Emendas nºs 1 e 2.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Beatriz Cerqueira – Bernardo Mucida – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Magalhães – Leninha – Leonídio Bouças – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Ulysses Gomes.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” da deputada Delegada Sheila e do deputado Bartô. Portanto, votaram “sim” 33 deputados, que, somados aos 4 deputados em comissão e à presença do presidente e do deputado Betinho Pinto Coelho, totalizam 39 parlamentares. Estão aprovadas as emendas. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 4.878/2017 com as Emendas nºs 1 e 2. À Comissão de Desenvolvimento Econômico.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.544/2020, da deputada Andréia de Jesus, que altera a Lei nº 19.091, de 30/7/2010, que dispõe sobre o Fundo Estadual de Habitação – FEH –, criado pela Lei 11.830, de 6/7/1995. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão dos Direitos da Mulher opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão dos Direitos da Mulher. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Com a palavra, para encaminhar a votação, a deputada Leninha.

A deputada Leninha – Obrigada, presidente. Eu queria cumprimentar meus caros amigos, deputadas e deputados, e os que nos acompanham. A gente vem trazer alguns elementos da importância da aprovação desse projeto, já que esta Casa instaurou, de forma brilhante e inédita, a bancada feminina, que tem a intenção, de fato, de pautar, defender, propor projetos de lei que amparem as mulheres, principalmente as vítimas de violência, as mulheres mais pobres, enfim, as mulheres do campo, da cidade, todas as mulheres do Estado de Minas Gerais.

Há alguns anos, presidente, todo dia 20 de novembro, iniciamos uma jornada de 21 dias em todo o mundo de ativismo para combater a violência contra nós. Em todo mundo, nós, mulheres, nos concentramos 16 dias para esse ativismo; e aqui, no Brasil e em Minas Gerais, nós sentimos que precisamos de mais dias, de mais tempo para fazer o debate da violência contra nós. As políticas públicas não chegam até nós. Todo conhecimento produzido na área e até as séries televisivas demonstram que as mulheres têm dificuldade de romper esse ciclo de violência, desde que exista apoio para isso – e o apoio que estamos falando não é só afetivo, mas também essa rede de convivência da mulher. Nós, mulheres, fazemos muito mais pelas outras. Estamos falando aqui de todo o apoio técnico e político qualificado, estamos falando de um estado que desfinancia a polícia de mulheres; é um estado que perpetua a violência. Minas Gerais precisa sair desse ranqueamento nacional vergonhoso de violência contra nós, mulheres. Para romper o ciclo, precisamos de abrigos, precisamos de moradia, precisamos de renda, precisamos de acolhimento jurídico e psicológico, precisamos que nossos filhos sejam acolhidos e protegidos no direito a brincar e aprender. Para romper o ciclo, precisamos de uma sociedade que coíba o machismo, de escola que diga “não” ao machismo e de governos comprometidos com a nossa pauta.

Eu fiquei assustada, juntamente com a nossa bancada, que, no PPAG, a gente não chega a três dígitos do orçamento destinado ao enfrentamento à violência. Ainda bem que, nesta Casa, temos nos debruçado sobre o tema com seriedade – comissão própria, procuradoria, bancada, um corpo legislativo que sabe que ficarmos vivas é uma tarefa do Estado. Precisamos que o combate à violência contra nós se consolide em ação. Toda mulher tem o direito de morar sem medo de sofrer remoção ou ameaças à dignidade, e esse projeto visa garantir esse direito. Nenhuma mulher deve ter que escolher entre viver uma vida sem violência e ter um teto em sua cabeça ou na cabeça de seus filhos. Sabemos que inúmeras mulheres no Estado são diariamente submetidas a contexto de grave violência patrimonial, familiar e social no âmbito público e privado; e elas são obrigadas a sair de maneira repentina e forçada de sua própria casa. A garantia de moradia digna através da efetivação de política pública é uma das formas de coibir e prevenir o ciclo de violência contra nós, mulheres, reforçando os mecanismos da lei federal, da Lei Maria da Penha. O ciclo de violência doméstica e familiar é muito difícil de ser rompido, o que nos expõe a riscos de mais violência e morte. A garantia de uma política pública de habitação que assegure a essas mulheres prioridade de inclusão, considerando a sua situação de medo e desamparo, poderá lhes proporcionar segurança para romper esse ciclo de violência.

Outro aspecto importante desse projeto – e a gente pede a compreensão, a solidariedade e a parceria dos demais deputados – é que ele inclui mulheres que chefiam famílias em áreas atingidas por catástrofes nos programas de moradia do Estado. Com a proximidade do período de chuvas, milhares de famílias se veem em situação de risco. Considerando que mais de 40% dos domicílios brasileiros são chefiados por nós, mulheres, faz-se necessário propor e efetivar medidas para promover o direito à moradia adequada, o que significa boas condições de proteção contra o frio, o calor, a chuva, o vento, a umidade, a ameaça de incêndios, desmoronamentos, inundação e qualquer outro fator que ponha em risco a saúde e a vida das pessoas. O direito à moradia como condição para a concretização do direito das mulheres a uma vida digna deve ser observado, em especial no que tange às mulheres que são vítimas de violência doméstica e também familiar, às famílias chefiadas por mulheres que foram atingidas por calamidades também decorrentes de desastre natural.

Esse projeto propõe esse acolhimento, esse amparo. Por tudo isso peço aos demais colegas parlamentares a aprovação desse projeto de lei de autoria da deputada Andréia de Jesus. Muito obrigada, presidente.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Bartô,

O deputado Bartô – Presidente, faço este encaminhamento aqui com muita tristeza, porque tenho certeza de que serei novamente o único deputado que vai votar contra um projeto que visa dar privilégios para um sexo determinado.

Para mim, é realmente muito revoltante, enquanto a sociedade discute sexo, orientação sexual, credo, não entender que o ponto fundamental é o respeito ao indivíduo, é priorizar o indivíduo.

Aqui é mais um projeto que prevê benefícios no campo estadual de habitação para mulheres vítimas de violência. E os homens vítimas de violência? E as crianças vítimas de violência? E os idosos vítimas de violência? E os índios vítimas de violência? E todo o resto da população vítima de violência? Por que só mulher? Por que só mulher? Por que aqui todo projeto visa enaltecer somente a mulher? Por que não enaltecemos o indivíduo? Por que não focamos numa sociedade melhor para o indivíduo? E, fazendo isso, ainda vem e fala: a sociedade é machista. Como a sociedade é machista se só há projeto aqui para privilegiar a mulher? Tudo que é feito aqui é para privilegiar a mulher.

Então, o que quero é uma Casa que realmente foque no indivíduo, que tenhamos de ter aqui atenção em como melhorar a relação dos indivíduos, e não ficar criando motivo para segregar o nosso povo entre sexo, orientação, credo ou, muito menos, cor. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Coronel Sandro.

O deputado Coronel Sandro – Sr. Presidente, muito obrigado.

Venho aqui fazer uso da palavra e fazer coro à manifestação do deputado Bartô. Não é que não gostemos de mulheres, muito pelo contrário, sou apaixonado pelas mulheres e apaixonado pela minha esposa – que fique bem claro. Mas realmente o deputado Bartô tem razão. Não podemos viver numa sociedade em que, cada vez mais, nos parlamentos, busquem-se conceder privilégios a um sexo sem que outras pessoas sejam também beneficiadas. É importante que a mulher vítima de violência, que seja chefe de família, enfim, que tenha um financiamento habitacional? Claro! Mas, como bem disse o deputado Bartô, e os idosos vítimas de violência? E qualquer ser humano vítima de violência?

Então, quando me deparo aqui com um projeto desse, vejo que a demagogia da esquerda não acaba. Eles sempre vêm para nos dividir. Agora, querendo conceder um privilégio em decorrência de uma situação com a qual todos nós não concordamos, não aprovamos. Não se pratica violência contra a mulher, como também não se pratica violência contra qualquer ser humano.

Mais uma vez, vejo aqui um projeto gestado no âmago da esquerda, que quer fazer desta nossa civilização, e não é só no Brasil, transformar a todos nós em seres conflituosos uns com os outros: homens contra mulheres; patrões contra empregados; pais contra filhos; professores contra estudantes; brancos contra negros. Enfim, essa é a metodologia de quem segue os padrões ideológicos da esquerda. Esse projeto externa exatamente o que esses defensores de Stalin, de Che Guevara, de Hugo Chávez e do ditador coreano lá, que nem sei o nome daquele sujeito, sem-vergonha, diga-se de passagem, querem trazer para a nossa sociedade.

Então, deputado Bartô, junto com V. Exa., vou votar contra esse projeto também, e aqueles que não querem divisão na nossa sociedade deveriam fazer o mesmo, porque não pensem: “Ah, é só um projeto para beneficiar a mulher vítima de violência”. Não, não é só um projeto. Isso faz parte de um grande planejamento para que, no futuro, todos nós estejamos de joelhos para atender a uma ordem de líderes canalhas de esquerda que desde a revolução russa estão a escravizar pessoas pelo mundo afora.

Então, peço aos deputados, àqueles que consideram que todos os seres humanos são iguais e merecem tratamento igual, que votem contra esse famigerado projeto.

E repito, antes que destorçam as minhas palavras, dizendo que sou misógino, que sou contra as mulheres, que não querem que as pessoas que precisam recebam auxílio, nós amamos as mulheres – que sejam mães, trabalhadoras, professoras, nossas esposas, nossas filhas –, mas não para dar um privilégio indevido que vejo que não faz sentido algum. Todos os seres humanos têm de ser favorecidos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado André Quintão.

O deputado André Quintão – Bem, presidente, queria aqui inicialmente cumprimentar a deputada Andréia de Jesus por esse importante projeto. Queria aqui discordar profundamente daqueles que me antecederam e que desvirtuaram o verdadeiro sentido e o

conteúdo desse projeto. Ele, de fato, faz parte, sim, de uma visão global de mundo. Não diria aqui projeto simplesmente de esquerda, de um determinado partido, de uma determinada ideologia, mas, sim, da dignidade humana. Quando você inclui mulheres vítimas de violência e chefes de famílias como beneficiárias do fundo estadual, quando você prevê a concessão de auxílio emergencial para transferência domiciliar, você está protegendo...

Presidente, gostaria que não fosse filmado, de acordo com o Regimento.

O presidente – Deputado, pode tirar foto, mas não pode ser filmado. Por favor, com a palavra, deputado André Quintão.

O deputado André Quintão – Então eu gostaria, presidente, de dizer que, de fato, esse projeto corresponde à dignidade humana. A mulher vítima de violência muitas vezes é objeto da violência intrafamiliar, muitas vezes do próprio homem, do cônjuge, do marido, do companheiro, e ela não pode ou não tem condições de conviver com o agressor. É por isso que, na política geral de atendimento à mulher vítima de violência, você tem os abrigos exatamente para retirar essa mulher do convívio de quem a agride. Contudo, se essa mulher, além de ser agredida, sofrer violência doméstica e ainda for pobre, chefe de família e tiver filhos, ela tem, sim, que ter direito a um lar para continuar o processo de criação do seu filho e também de emancipação e de protagonismo da sua própria vida, porque ela não pode continuar convivendo com quem a agride. É isso! Isso não é Hugo Chávez, não é Maduro, não é canalha, isso é dignidade humana, e por isso defendo e queria pedir o voto “sim” ao projeto da deputada Andréia de Jesus, em nome da dignidade humana. Demagogia quem faz são esses que vêm aqui, no microfone, para desvirtuar, para propagar fake news, como fizeram em projeto recente nesta Casa.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, a deputada Delegada Sheila.

A deputada Delegada Sheila – Bom dia, presidente e todos os colegas deputados. Sou uma mulher deputada estadual, com viés de direita, defendo as pautas da direita e não posso aceitar a afirmação de que a pauta feminina, a pauta da mulher brasileira é uma pauta da esquerda, porque é uma pauta de todos nós, brasileiros, homens e mulheres. Também não posso concordar com as falas dos deputados que me antecederam, dizendo que não existe a necessidade dessas pautas femininas, porque esta Casa é um exemplo da desigualdade entre homens e mulheres: de 77 deputados, somos apenas 9 deputadas aqui.

Se vivêssemos em um País que não ocupasse a vergonhosa 5ª posição no ranking mundial de países que mais maltratam as suas mulheres... Estamos competindo aí, gente, com o Talibã, com o Afeganistão e com outros países aí que maltratam as suas mulheres. Estamos no 5º lugar, e isso é muito sério, isso é muito grave. Se não tivéssemos um abismo econômico entre homens e mulheres no nosso país, eu poderia até concordar com isso, mas infelizmente precisamos trabalhar essas questões, sim. Eu não prego essa questão de que a mulher é melhor que o homem, essa rixa e rivalidade entre homens e mulheres. Não, isso não. Eu não prego que mulheres e homens são iguais, porque não somos iguais; temos as nossas características, os homens têm as características deles, mas precisamos lutar sim pela igualdade de direitos entre homens e mulheres, pelo direito à integridade física, que não existe; e os índices de violência contra a mulher e os índices de feminicídio no nosso país são altíssimos, assim como os índices da violência psicológica que recentemente se tornou crime no nosso país. Um País que precisa criminalizar a violência psicológica é uma vergonha!

Então precisamos sim de políticas públicas para acolher as mulheres necessitadas, hoje e agora, porque hoje, neste momento, há aí milhares de mulheres sem emprego e que não deixam os lares violentos porque não têm para onde ir e porque as tais políticas públicas da Lei Maria da Penha infelizmente não são implementadas no nosso país. Não temos abrigo, não temos nada, nada de suficiente para oferecermos para as mulheres que desejam deixar um lar violento, que não têm para onde ir, que não têm dinheiro e que, muitas vezes, passaram ali 10, 20, 30 anos sendo impedidas de crescerem, de se aperfeiçoarem profissionalmente.

Hoje protagonizo, pelo meu partido, que é um partido de direita, através do PSL Mulher, um programa, um projeto de inclusão das mulheres na política, de encorajamento para essas mulheres e de capacitação para as mulheres. Contudo, até que a gente possa atingir ali o ideal, nós precisamos sim dessas políticas públicas, e por isso voto “sim” ao projeto, independente de ideologia partidária. Obrigada.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Cristiano Silveira.

O deputado Cristiano Silveira – Presidente, quero cumprimentar a deputada Andréia pela proposição, pelo projeto que apresenta. É um projeto que dialoga com a realidade de boa parte das mulheres no nosso país e, não diferente, em Minas Gerais. A violência contra a mulher lamentavelmente é um fato que ocorre todos os dias, e o local dessa violência, na grande maioria das vezes, é o ambiente familiar, é dentro da própria residência, é dentro do próprio lar.

Quando a deputada propõe aqui que as mulheres vítimas de violência entrem como público prioritário no programa habitacional para o Fundo Estadual de Habitação, ela está correta. A gente não consegue romper o ciclo da reprodução da violência se a gente não interferir objetivamente nos elementos que constroem a condição dessa violência. Eu mesmo sou autor de um projeto que tramita aqui, na Casa, sobre a bolsa transitória para a mulher vítima da violência, quando ela tem dependência econômica do agressor. A deputada Andréia também consegue fazer esse diálogo quando diz o seguinte: “Se a mulher não tiver condição de ter o seu próprio lar, longe do lar que ela compartilha com o agressor, a violência vai continuar acontecendo contra ela e contra os seus filhos”.

Dessa forma, presidente, eu não entendo o porquê de tudo o que a gente discutir no campo sociológico, filosófico, político ter que se transformar em debate ideológico. A gente quer que a mulher que é espancada pelo agressor, normalmente os companheiros, dentro de casa, possa ter um outro ambiente para ter paz e cuidar dos meninos é coisa de comunista, é coisa de Che Guevara? Eu não entendo, sinceramente. Há aqui, na Assembleia, infelizmente, uma dificuldade de alguns colegas, evidentemente minoritários, em fazer o debate sobre o conteúdo, o debate sobre o mérito, o debate sobre as razões do projeto.

Então faço aqui a defesa da aprovação dessa matéria, por tudo isso que estamos apresentando, e aí, presidente, fazendo a leitura do projeto, dos seus artigos, do substitutivo, quero chamar a atenção dos colegas para uma questão. O art. 2º, que traz o inciso I... O art. 6º, que traz o inciso I, diz o seguinte: “Famílias de baixa renda, com prioridade para aquelas com renda mensal igual ou inferior a três salários-mínimos e com precedência para aquelas chefiadas por mulheres”. Esse inciso reproduz exatamente o que tem sido critério nos programas habitacionais neste país, há muitos anos! A deputada Andréia não está reinventando a roda, não está criando privilégio para quem quer que seja, e precisamos ter políticas objetivas e distintas para situações distintas, como é o caso da agressão que ocorre com as mulheres e com a necessidade de saírem desse ambiente.

Portanto, eu quero aqui corroborar que, em apoio, também encaminho pelo voto favorável ao projeto da deputada Andréia de Jesus, pela relevância, pertinência e objetividade no enfrentamento à violência contra a mulher em Minas Gerais. Obrigado, presidente.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, a deputada Ana Paula Siqueira.

A deputada Ana Paula Siqueira – Bom dia, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, todo povo mineiro que nos acompanha, especialmente todas as mulheres de Minas Gerais que estão acompanhando esta reunião.

Quero destacar aqui, presidente, a relevância do Projeto nº 1.544/2020, que nós estamos apreciando aqui, nesta reunião, e dizer da importância desse projeto apresentado pela colega deputada Andréia de Jesus, que traz não só o debate do atendimento com políticas públicas do Estado a essas mulheres que são vítimas de violência doméstica no nosso estado... Lamentavelmente, aqui em Minas Gerais, o único crime que cresceu no primeiro semestre foi justamente o crime de violência doméstica, um crime muito complexo de ser combatido porque ele vem de uma estrutura que está enraizada na nossa sociedade, que é o machismo, que é a coisificação da mulher. São as pessoas e os homens, especialmente, tratando as mulheres como posse e se achando no direito de tirar sua vida. O Estado tem, sim, a obrigação de estender as mãos para essas mulheres e garantir as políticas públicas que salvam vidas.

Eu quero destacar aqui, presidente, que votarei favoravelmente a esse projeto. E peço voto das colegas deputadas e dos colegas deputados, porque é uma forma de promover, sim, a dignidade dessas mulheres, que, muitas vezes, como já foi dito aqui, são vítimas de violência dentro de sua própria casa e não têm para onde ir ao fugir dessa violência, na tentativa de quebrar o ciclo da violência.

Existe no Estado, senhores e senhoras, a Lei nº 23.680. Foi um projeto de lei de minha autoria, aprovado pela quase maioria nesta Casa, que institui o banco de empregos para mulheres vítimas de violência e que vem na mesma sinalização de estender a mão para essas mulheres.

Deputada Andréia, eu acredito que esse projeto será aprovado com a maioria dos votos desta Casa. Aqueles que votarem contrariamente são simplesmente a tradução da representação da nossa sociedade: os machistas que ainda tentam se impor aqui, na nossa sociedade.

Então, presidente, agradeço a oportunidade desta fala e resalto a importância e o nosso voto favorável nessa matéria.

Aproveito, presidente, para destacar que temos o compromisso da votação da PEC nº 53, PEC a que inclusive voltei favoravelmente também na CCJ. Então, estamos aqui prestes a votar essa PEC. Contem com o nosso apoio.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, a deputada Ione Pinheiro.

A deputada Ione Pinheiro – Bom dia, presidente; bom dia a todas; bom dia a todos.

Primeiro, quero comunicar hoje e deixar aqui registrado o falecimento do ex-prefeito de Brumadinho, o Antônio Brandão, o Tunico, que tanto contribuiu para a cidade de Brumadinho e toda a região vizinha.

Aqui eu quero parabenizar a Andréia pela coragem, pela luta. Acho que é um projeto que representa respeito, dignidade a todas as mulheres. Graças a Deus, aqui, nesta Casa, na Casa dos mineiros, nós temos uma deputada como a deputada Andréia.

Então, eu fico feliz aqui de votar esse projeto e o faço com honradez. Continuamos nessa luta. Sabemos que nós continuamos a ser discriminadas, mas estamos juntas e cada vez mais fortes. Obrigada, presidente.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Carlos Pimenta.

O deputado Carlos Pimenta – Sr. Presidente, apenas 3 minutos.

Eu quero também cumprimentar a Andréia pela proposta que está para ser votada daqui a pouco. Nós vamos votar, não vai ter problema nenhum. Eu vi aqui algumas discussões, mas não tem nada disso. Eu acho que a Andréia está querendo realmente é dar visibilidade, dar vez, dar voz a essas mulheres para que elas estejam inseridas em programas de governo. Eu só lamento que o órgão do Estado responsável pela construção de muitas casas há muitos anos, décadas, que é a Cohab, esteja de pires nas mãos. A Cohab hoje não tem praticamente nenhum programa de suporte e de construção de casas no Estado de Minas Gerais. Eu tenho até a impressão, presidente, de que a Cohab está se preparando para fechar, porque não é possível. A gente não vê nenhum programa, não há um orçamento, existe uma inadimplência terrível, enorme das pessoas que receberam sua casa. E, como o órgão está de braço cruzado, está todo mundo de braço cruzado.

Eu acho até que a gente poderia emendar esse projeto, se isso fosse possível, trazendo o perdão às pessoas que receberam a sua casa, porque a Cohab não está interessada em receber mais isso. A gente pode até pensar futuramente em perdoar esse povo todo, porque quem recebeu casa da Cohab foram pessoas pobres. Aquelas casinhas do Minha Casa, Minha Vida, nos moldes do Minha Casa, Minha Vida, quando a Cohab fazia aquela festa bonita – o Tadeuzinho lembra... A Cohab já esteve até na mão do MDB por vários anos, históricos. A Cohab tinha força e hoje ela não tem força coisíssima nenhuma.

Eu fui lá conversar com o presidente e fiquei com pena, quase que eu chorei de tanta tristeza de ver a Cohab daquele jeito. Parece-me que a inadimplência da Cohab está em mais de 80%. E esse pessoal que não está pagando não vai pagar mais, não vai pagar nunca. Esta Casa vai fazer um grande serviço, um grande favor a esses usuários da Cohab que acreditaram, que já pagaram juros sobre juros, já pagaram uma casa, duas casas, e ainda faltam umas parcelazinhas. Tadeu, a gente podia pensar numa maneira e conversar internamente para nós apresentarmos o perdão da Cohab, para que a Assembleia de Minas reconheça que essas pessoas já pagaram o que tinham que pagar, não podem pagar mais, ainda mais nesta pandemia – estão desempregados. Nós estaríamos fazendo o bem não só para essas mulheres, mas também para os usuários da Cohab.

Então, a partir deste momento, meu caro Agostinho Patrus, eu quero que a gente pense numa maneira de a Assembleia de Minas promover o perdão dos usuários da Cohab, porque eles não vão pagar, não têm dinheiro para pagar, já pagaram muito e merecem ter o documento nas mãos.

Parabéns, Andréia. E vamos pensar seriamente no que fazer com essa Cohab. Muito obrigado.

O presidente – Solicito ao secretário que proceda à chamada dos deputados para a recomposição de quórum, afinal de contas ainda temos projetos importantes como esses da pauta para serem votados.

O secretário – (– Faz a chamada.)

O presidente – Responderam à chamada 34 deputados, que, somados a 4 deputados em comissão, totalizam 38 parlamentares, número insuficiente para votação, mas suficiente para a continuação dos trabalhos. Com a palavra, para encaminhar a votação, a deputada Beatriz Cerqueira.

A deputada Beatriz Cerqueira – Presidente, bom dia. Primeiro, eu gostaria de parabenizar a deputada Andréia de Jesus pela proposição. Quando o projeto chega ao Plenário, significa um grande trabalho de cada parlamentar, seja na elaboração, seja na discussão das comissões. Então, chegar ao Plenário é o resultado desse trabalho. Portanto, parabeno a deputada Andréia de Jesus, presidenta da Comissão de Direitos Humanos aqui, da Assembleia.

Quando eu pensei, pela primeira vez, em pedir a palavra, eu queria fazer uma reflexão. Por óbvio, ao ouvir os colegas parlamentares, eu quero trazer outras discussões, mas eu quero deixar uma reflexão coletiva para todos nós. Durante metade da intervenção da deputada Leninha, ela falou com gritos. A deputada Leninha fez uso da palavra com muitas falas ao mesmo tempo. Isso é constrangedor, no sentido de que a gente fala e, ao mesmo tempo, concorre com gritos, chamamentos, uma série de discussões. Eu queria deixar uma reflexão coletiva. Hoje, durante as discussões aqui em Plenário, por 1 hora colegas parlamentares fizeram encaminhamento de votação; depois de 1 hora de discussões e votações, pela primeira vez, uma deputada, mulher, parlamentar fez uso da palavra. E, durante boa parte da sua intervenção, houve várias discussões, gritos concorrendo com a fala dela. Eu me senti profundamente incomodada e eu quero fazer este registro: não pode ser normal a intervenção das mulheres nesta Casa, em que já somos minoria, concorrendo com uma série de discussões e gritos paralelamente.

Eu quero aqui, presidente, ao encaminhar favoravelmente à votação ao projeto de lei da deputada Andréia de Jesus, esclarecer àqueles que estão nos acompanhando que revolução russa, Coreia, Hugo Chávez, Venezuela não têm nada a ver com este debate. É preciso a gente, inclusive, daqui a um tempo, estudar; os historiadores estudarem como, num debate sobre políticas de reparação, políticas para garantir equidade, discussões completamente alheias e aleatórias ao seu conteúdo são colocadas em Plenário.

Eu quero também, de forma muito franca, dizer aos colegas parlamentares que, no âmbito do espaço público, no âmbito do Parlamento, nós não queremos o amor de vocês. A discussão do amor é na esfera privada, na esfera de cada um de nós. Aqui, enquanto Parlamento, o que nós queremos são políticas que façam as correções históricas das violências de que nós somos vítimas. Nós moramos num país e num estado em que existe misoginia – odeiam-nos por sermos mulheres –, em que existe feminicídio – somos assassinadas por sermos mulheres –, onde a violência política de gênero é cotidiana nos espaços da política institucional. É essa a nossa realidade.

Então, quando a deputada Andréia de Jesus apresenta uma proposição que versa não sobre a Venezuela, não sobre a Coreia nem sobre a Rússia ou a União Soviética, mas sobre Fundo Estadual de Habitação, portanto, uma lei estadual, a Lei nº 11.830, propondo alterações a ela, é esse o conteúdo que nós estamos debatendo. Daí a importância de, nas diretrizes e nas políticas relacionadas ao fundo de habitação, nós termos que o fundo é de interesse social, nós termos as questões resguardadas às mulheres que são vítimas de violência, porque ela é real, nós apanhamos na nossa casa. E a violência se consolida quando nós não conseguimos sair desse ambiente da violência. Ter precedência nas discussões do Fundo Estadual de Habitação é uma política pública importante

para enfrentar a violência cotidiana que nós, mulheres, sofremos em muitas casas, porque a violência contra as mulheres passa pela violência física, passa pela violência psicológica, passa pela violência financeira.

Então, reconhecer que muitas casas são chefiadas por mulheres, porque aqui no projeto uma alteração também diz isso quando fala “precedência para aquelas chefiadas por mulheres”, é um avanço do Parlamento. Dizer que a Política Estadual de Habitação precisa considerar as mulheres vítimas de violência é um avanço. Não acho que cabe ao Parlamento o retrocesso à barbárie, numa falsa polarização de privilégios. Nós não somos privilegiadas, nós lutamos permanentemente para não morrer, para não ser alvo de violência política de gênero, para não apanhar e para ser o que nós quisermos ser, em quaisquer espaços, livres de qualquer violência. E a Assembleia avança ao aprovar esse projeto de lei de autoria da deputada Andréia de Jesus.

São essas as considerações, presidente, posicionando-me favoravelmente ao projeto de lei da deputada Andréia de Jesus, que é um importante avanço no enfrentamento à violência que nós, mulheres, já enfrentamos cotidianamente.

O presidente – Muito obrigado, deputada Beatriz Cerqueira. A presidência verifica, de plano, que ainda não se configurou o quórum para votação das matérias constantes na pauta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.189/2020, do deputado Noraldino Júnior, que proíbe o acorrentamento de animais domésticos no Estado e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma original. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.767/2021, do deputado Hely Tarquínio, que dispõe sobre o refinanciamento de créditos estaduais não tributários e altera a Lei nº 21.735, de 3 de agosto de 2015. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

– Vem à Mesa a Emenda nº 1 foi publicada na edição anterior.

O presidente – Encerra-se a discussão. A presidência informa que, no decorrer da discussão, foi apresentada ao projeto uma emenda do deputado Guilherme da Cunha, que recebeu o nº 1, e, nos termos do § 2º do art. 188 do Regimento Interno, encaminha a emenda com o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, para parecer.

### **Encerramento**

O presidente – Persistindo a falta de quórum para votação, a presidência encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a extraordinária também de hoje, às 18 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

## **ATA DA 95ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 17/11/2021**

### **Presidência do Deputado Antonio Carlos Arantes**

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Ofício nº 828/2021 (encaminhando o Projeto de Lei nº 3.324/2021), do presidente do Tribunal de Justiça Militar; Propostas de Ação Legislativa nºs 129 a 175/2021; ofícios – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Proposta de Emenda à Constituição nº 79/2021; Projeto de Resolução nº 152/2021; Projetos de Lei nºs 3.310, 3.311 e 3.313 a 3.317/2021; Requerimentos nºs 9.663 a 9.665, 9.667 a 9.687, 9.689 a 9.698, 9.702 a 9.710, 9.728 e 9.729/2021; Requerimentos Ordinários nºs 1.157 e 1.158/2021 – Proposições Não Recebidas: Requerimentos nºs 9.666 e 9.700/2021 – Comunicações: Comunicação da Comissão de Segurança Pública – Oradores Inscritos: Discursos da deputada Ana Paula Siqueira e dos deputados Arlen Santiago, Carlos Pimenta, Elismar Prado e Cleitinho Azevedo – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Comunicação da Presidência – Leitura de Comunicações –

Despacho de Requerimentos: Requerimentos Ordinários n°s 1.158, 1.152 e 1.157/2021; deferimento – Questão de Ordem – Encerramento – Ordem do Dia.

### **Comparecimento**

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Antonio Carlos Arantes – Alencar da Silveira Jr. – Tadeu Martins Leite – Carlos Henrique – Arlen Santiago – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Arnaldo Silva – Bartô – Beatriz Cerqueira – Bernardo Mucida – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Pimenta – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – Leninha – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme.

### **Abertura**

O presidente (deputado Antonio Carlos Arantes) – Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

### **1ª Parte**

#### **1ª Fase (Expediente)**

#### **Ata**

– A deputada Ana Paula Siqueira, 2ª-secretária *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

### **Correspondência**

– O deputado Fernando Pacheco, 1º-secretário *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

### **OFÍCIO N° 828/2021**

#### **(Correspondente ao Ofício Presidência n° 16/2021 – SEGOVE)**

Belo Horizonte, 3 de novembro de 2021.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei. Alteração do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão dos Servidores da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

Exmo. Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho a Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei (6759570), destinado à Alteração do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão dos Servidores da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, nos termos do disposto no art. 302 da Lei Complementar n° 59/2001.

Renovo, na oportunidade, meus agradecimentos e protestos de estima e consideração.

Desembargador Gilson Soares Lemes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

**PROJETO DE LEI Nº 3.324/2021**

Altera o Quadro de Cargos de Provisão em Comissão dos Servidores da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, previstos na Lei nº 23.755, de 6 de janeiro de 2021, e dá outras providências.

Art. 1º – Ficam criados, no Quadro de Cargos de Provisão em Comissão dos Servidores da Justiça Militar, previstos nos itens III.1, III.2 e III.3 do Anexo III da Lei Estadual nº 23.755, de 6 de janeiro de 2021:

I – 4 (quatro) cargos de Diretor-Executivo, PJ-85, de recrutamento limitado, código do grupo JM-DS-02, códigos dos cargos DE-L2 a DE-L5;

II – 1 (um) cargo de Assessor Jurídico do Presidente, PJ-85, de recrutamento limitado, código do grupo JM-DS-02, código do cargo AP-L1;

III – 1 (um) cargo de Assessor Jurídico II, PJ-77, de recrutamento amplo, código do grupo JM-AS-02, código do cargo AJ-A2;

IV – 1 (um) cargo de Coordenador de Área, PJ-69, de recrutamento limitado, código do grupo JM-CH-02, código do cargo CA-L6.

Art. 2º – Os padrões de vencimento dos cargos do Grupo de Assessoramento (JM-AS) e Assistência (JM-AI), integrantes do Quadro de Cargos de Provisão em Comissão dos Servidores da Justiça Militar, constantes do item III.2 do Anexo III da Lei nº 23.755, de 2021, passam a ser os seguintes:

I – PJ-56, para o cargo de Assessor de Juiz, código de grupo JM-AS-03;

II – PJ-41, para o cargo de Assistente Judiciário, código de grupo JM-AI-02.

Art. 3º – Em decorrência do disposto nesta Lei, os itens III.1, III.2 e III.3, constantes do Anexo III – da Lei nº 23.755, de 2021, passam a vigorar com as alterações constantes no Anexo Único desta Lei.

Art. 4º – As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

Art. 5º – A implementação do disposto nesta Lei observará o previsto no art. 169 da Constituição da República e as normas pertinentes da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 6º – Ficam revogados os arts. 11, 12, 13, 14, 15 e 16 da Lei nº 23.099, de 5 de setembro de 2018.

Art. 7º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de janeiro de 2022.”.

**ANEXO ÚNICO**

**(a que se refere o art. 3º da Lei nº...)**

**III.1 – Grupo de Direção (JM-DS)**

Identificação		Denominação	Padrão de Vencimento	Nº de cargos	
Código do grupo	Código do cargo			Recrutamento Amplo	Recrutamento Limitado
(...)					
(...)					–
JM-DS-02	DE-L1 a DE-L5	Diretor Executivo	PJ-85	–	5
(...)					
JM-DS-02	AP-L1	Assessor Jurídico do Presidente	PJ-85	–	1

**III.2 – Grupo de Assessoramento (JM-AS) e Assistência (JM-A)**

Identificação	Denominação	Padrão de Vencimento	Nº de cargos
---------------	-------------	----------------------	--------------

Código do grupo	Código do cargo			Recrutamento Amplo	Recrutamento Limitado
(...)					
JM-AS-02	AJ-A1 a AJ-A2	Assessor Jurídico II	PJ-77	2	–
JM-AS-03	AZ-A1 a AZ-A6	Assessor de Juiz	PJ-56	6	–
(...)					
JM-A-1-02	JU-A1 a JU-A19	Assistente Judiciário	PJ-41	19	–

### III.3 – Grupo de Chefia (JM-CH)

Identificação		Denominação	Padrão de Vencimento	Nº de cargos	
Código do grupo	Código do cargo			Recrutamento Amplo	Recrutamento Limitado
(...)					
(...)					
(...)					
JM-CH-02	CA-L1 a CA-L6	Coordenador de Área	PJ-69	–	6
(...)					

### JUSTIFICATIVA

O presente anteprojeto de lei visa promover alterações no Quadro de Cargos de Provimento em Comissão dos Servidores da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, previstos na Lei nº 23.755, de 6 de janeiro de 2021, bem como revogar dispositivos da Lei nº 23.099, de 5 de setembro de 2018.

Em relação ao Quadro de Cargos de Provimento em Comissão dos Servidores da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, propõe-se a criação de 4 (quatro) cargos de Diretor-Executivo, padrão de vencimento PJ-85, de recrutamento limitado, código do grupo JM-DS-02, códigos dos cargos DE-L2 a DE-L5; 1 (um) cargo de Assessor Jurídico do Presidente, PJ-85, de recrutamento limitado, código do grupo JM-DS-02, código do cargo AP-L1; 1 (um) cargo de Assessor Jurídico II, padrão de vencimento PJ-77, de recrutamento amplo, código do grupo JM-AS-02, código do cargo AJ-A2 e 1 (um) cargo de Coordenador de Área, de recrutamento limitado, padrão de vencimento PJ-69, código do grupo JM-CH-02, código do cargo CA-L6.

A criação desses cargos visa atender a uma demanda crescente de atividades permanentes no Tribunal de Justiça Militar, oriundas, principalmente, de resoluções e recomendações do Conselho Nacional de Justiça, o que exige ajustes na estrutura organizacional deste Tribunal.

Nesse contexto, a proposta de criação dos cargos foi discutida e aprovada pelo Órgão Pleno do Tribunal de Justiça Militar na sessão administrativa realizada no dia 14 de julho de 2021, segundo consta no Processo SEI nº 21.0.000000915-3.

A criação dos 4 (quatro) cargos de Diretor Executivo busca reposicionar as áreas Judiciária, Administrativa, de Recursos Humanos e de Tecnologia da Informação do Tribunal de Justiça Militar como Diretorias, em face da sua relevância, posição na organização e, sobretudo, seu crescente volume de atividades, seja em razão da ampliação de competência da Justiça Militar Estadual, decorrente da Lei Federal nº 13.491/2017, no caso da área Judiciária, seja em razão do aumento no volume de atribuições nas atividades-meio, notadamente, nas áreas administrativa e de tecnologia da informação, procedentes de resoluções do Conselho Nacional de Justiça. No que se refere à área de Recursos Humanos, seu reposicionamento como Diretoria vai ao encontro da necessidade de dar um tratamento estratégico à gestão de pessoas na Justiça Militar, dotando a unidade de um cargo com nível apropriado às atribuições que lhe são reservadas, cujas diretrizes estão previstas na Resolução nº 240/2016 do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu a Política Nacional de Gestão de Pessoas no âmbito do Poder Judiciário, exigindo uma reorganização interna da unidade, com base nos subsistemas que compõem o tema e com vistas a obter os resultados esperados pela sociedade, pela instituição e pelos próprios servidores.

A criação de um cargo de Assessor Jurídico do Presidente e um cargo de Assessor Jurídico II, por sua vez, busca dotar a unidade de Assessoria Jurídica do Tribunal de Justiça Militar de força de trabalho especializada para fazer frente à crescente demanda

por emissão de pareceres, manifestações em sede de consulta e estudos técnicos jurídicos para subsidiar decisões superiores, além da análise prévia das minutas de todos os editais de licitação, contratos, acordos, convênios e ajustes, observados os prazos definidos em leis e regulamentos. Observa-se que a existência de um único cargo de assessor jurídico no quadro próprio da Justiça Militar, previsto na estrutura atual, vem se mostrando insuficiente, gerando dificuldades ao andamento dos trabalhos e, até mesmo, sua interrupção, quando do afastamento do Assessor Jurídico em razão de gozo de férias regulamentares e/ou eventuais licenças. Registra-se, ainda, que nenhuma área do Tribunal de Justiça Militar, salvo a Presidência, conta com assessoria jurídica. Nesse sentido, a criação desses cargos propiciará um melhor atendimento às demandas da organização, inclusive em relação às áreas vinculadas à atividade-meio, na medida em que permitirá uma distribuição interna de atuação baseada nos assuntos a serem examinados.

A criação de um cargo de Coordenador de Área visa à implantação da unidade de Gerenciamento de Projetos, denominada Escritório de Projetos, que exercerá um papel fundamental na gestão estratégica do Tribunal, no monitoramento e auxílio à execução dos projetos e na elaboração de relatórios estatísticos sobre a atuação do órgão. Salienta-se que a criação da unidade de gerenciamento de projetos pelos tribunais foi estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça em 2011, por meio da Meta Nacional do Poder Judiciário nº 1/2011.

Ressalta-se que a criação dos cargos em comissão apresentada neste anteprojeto de lei observa o percentual estipulado no § 2º do art. 2º da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 88, de 8 de setembro de 2009, permanecendo em equilíbrio o quantitativo de cargos de provimento em comissão de recrutamento amplo e de recrutamento limitado.

No que se refere à alteração do padrão de vencimento dos cargos de Assessor de Juiz, código do grupo JM-AS-03, códigos dos cargos AZ-A1 a AZ-A6, para o padrão PJ-56, e de Assistente Judiciário, código do grupo JM-AI-02, códigos dos cargos JU-A1 a JU-A19, para o padrão PJ-41, prevista na proposta, trata-se de adequação aos mesmos padrões de vencimento previstos para os mesmos cargos no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG, conforme alteração aprovada pela Lei nº 23.605, de 13 de março de 2020, que dispõe sobre a criação e transformação de cargos do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e de Funções de Confiança no âmbito do TJMG. Nesse sentido, tal medida se respalda na simetria entre os servidores da Justiça Comum e desta Justiça Especializada, ambos servidores do Poder Judiciário estadual, conforme preconiza o art. 303 da Lei Complementar nº 59/2001.

Registra-se, ainda, que o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais possui autonomia orçamentária e financeira e que os ajustes decorrentes da presente proposta observam os limites estabelecidos para gasto com pessoal pela Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme quadro de impacto financeiro-orçamentário anexo, e, ainda, o disposto na Lei Complementar nº 173/2020, na medida em que o provimento dos cargos criados ocorrerá a partir de 1º de janeiro de 2022.

No tocante aos cargos dos Quadros de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça e da Justiça de Primeira Instância do Poder Judiciário do Estado e Minas Gerais, em tempo, motivado pela perda de conveniência na manutenção da gratificação prevista nos artigos 11, 12, 13, 14, 15 e 16 da Lei nº 23.099, de 5 de setembro de 2018, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais propõe a revogação dos referidos dispositivos.

Pelo exposto, com amparo nas justificativas e considerações apresentadas, encaminha-se este projeto de lei a essa i. Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

– Publicado, vai o projeto às comissões de Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

### **PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 129/2021**

Encaminha sugestão de alteração do Programa 126 – Regularização Fundiária – Ampliação da Segurança Jurídica no Campo, do projeto

de lei que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício de 2022.

Proponente: Luiz Roberto Andrade Santos.

Texto: Proposta 5:

Regularização fundiária Rural.

Sala de Reuniões, 17 de novembro de 2021.

Iniciativa Popular.

**Justificação:** Justificativa:

Proposta 5: Falta de crédito aos pequenos e médios produtores rurais.

– À Comissão de Participação Popular.

### PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 130/2021

Encaminha sugestão de alteração do Programa 65 – Aprimoramento da Política Estadual de Assistência Social, do projeto de lei que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício de 2022.

Proponentes: Laila Maria Montovani Tavares Caselani (Associação do Voluntariado de Varginha – Vida Viva), Ariadne Elloise Coelho (Ordem dos Cavaleiros da Inconfidência Mineira), Centro Educativo e Social de Guaranésia, Colegiado de Gestores Municipais da Assistência Social de Minas Gerais (Colegiado dos Gestores Municipais de Assistência Social do Estado de Minas Gerais), Nádia Viviane Gomes dos Santos, João Humberto Zago (Jh9.Org), José Ribeiro (Conselho Regional de Serviço Social de Minas Gerais – 6ª Região), Eraldo Lorenço Passos, Aparecida Donizetti Ferreira de Oliveira, Jose Mauricio Barbosa Lasmar (Lar Vicentino Chico Norberto), Maria Aparecida Ribeiro (Associação Refazer Santa Rita de Cássia), Maria Beatriz Cunha (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais), Maria Efigênia Neves de Souza (Associação de Promoção e Assistência Nossa Senhora de Guadalupe), Aparecida Donizetti Ferreira de Oliveira, Thais Mendes Pereira (Sociedade São Vicente de Paulo), Paulo Henrique Souza (Colegiado dos Gestores Municipais de Assistência Social do Estado de Minas Gerais).

Proposta 7: NOVA PROPOSTA:

QUE TODO REPASSE EM VALORES DISPONIBILIZADOS AS ASSOCIAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA A REALIZAÇÃO DE UM PROJETO / AQUISIÇÃO DE ALGUM PRODUTO OU OBJETO, FOSSE FEITO ADEQUAÇÃO DOS VALORES DO REPASSE NO VALOR ATUAL NO MOMENTO DA COMPRA DO OBJETO DO PLANO DE TRABALHO DO REFERIDO PRODUTO.

Proposta 48: Trata-se de nova proposta que visa dedicar mais tempo e recursos em ações e projetos solidários e/ou de grande relevância social.

Ter sensibilidade para com o próximo é essencial para que vivamos em um mundo mais humano e receptivo. Atos de empatia e generosidade têm potencial de gerar um círculo virtuoso, benéfico não apenas para os necessitados, mas para a sociedade como um todo. A própria atitude de ajudar o próximo nos engrandece e traz uma sensação de propósito para nossas vidas.

Além disso, a filantropia pode ser decisiva na vida de pessoas em situações desoladoras, privadas dos recursos mais básicos. Um ato de altruísmo, por menor que seja, pode mudar completamente a vida de um ser humano, principalmente nesses momentos de Pandemia.

Proposta 55: O Centro Educativo e Social de Guaranésia – CESG, é uma entidade filantrópica sem fins lucrativos que nasceu da preocupação com as precárias condições de vida das crianças e adolescentes provenientes de famílias carentes do nosso município e, ainda, da constatação de que os mesmos necessitavam preencher seus horários vagos, com atividades saudáveis, para que mantivessem afastados das ruas e até da marginalidade. Com a colaboração de um grupo de voluntários orientados pela “Pastoral da Saúde” em 2003 foram selecionados inicialmente 60 crianças e adolescentes que apresentavam maior necessidade de atendimento, oriundo de famílias numerosas em estado de vulnerabilidade social. Atualmente, oferecemos esse serviço de Proteção Básica de Convivência e Fortalecimento de Vínculos à 85 crianças (entre 06 a 14 anos) no período de contra turno escolar, apoiando as famílias, ofertando uniformes, duas refeições diárias, apoio psicossocial e diversas oficinas, proporcionando a elas atividades que estimulam a interação, o diálogo, experiências culturais, esportivas e educacionais, que auxiliam no desenvolvimento da cidadania, criando novas perspectivas de futuro.

Temos uma estrutura predial que acomodaria em torno de 120 assistidos, porém com a escassez de doações lutamos dia a dia para atender essas 85 crianças com o objetivo de ampliar esse atendimento.

Proposta 107: Nova Ação – Unidade Orçamentária Feas

Instituir, no âmbito do Estado, o Programa de Transferência de Renda Permanente, para as famílias inscritas no Cadastro Único que estejam em situação de extrema pobreza.

Proposta 109: Ementa a Ação: 4130

Implantação dos CREAS Regionais, conforme meta pactuada no Plano Estadual de Regionalização da Proteção Social Especial, ou Creas municipais conforme situações de violação de direitos.

Proposta 119: O Projeto Rafah vem contribuindo de forma significativa para a sociedade. Trata-se de um Projeto filantrópico, sem fins lucrativos, sendo formado por um grupo considerável de voluntários que tem como um dos objetivos principais dar assistência à pacientes de famílias carentes que vem em sua maioria do interior para a capital de Belo Horizonte e região metropolitana, buscar tratamento médico para diversas enfermidades como tratamento oncológico.

Fundado no ano de 2019, a priori, o Projeto realizava visitas programadas em grupos em hospitais públicos levando voluntários, palhaços e muita alegria para pacientes que ali se encontravam internados. Através dessas visitas foi possível conhecer pacientes, famílias de pacientes, suas histórias e dificuldades ocasionadas pelo processo de tratamento e enfermidade. Diante desse contexto, passamos a abraçar essas famílias e tentar ampará-las da melhor forma possível, seja com as visitas domiciliares, seja com o envio de cestas básicas, compra de medicamentos, insumos, dentre outras necessidades que se fazem presentes.

A abrangência do Projeto é ampla como será descrito a seguir mas o objetivo principal é levar amparo a essas famílias necessitadas.

Estamos emprenhados em fazer desse mundo e de nossa sociedade um lugar melhor para se viver com um olhar empata voltado para o próximo.

Acreditamos que o Amor Cura e que Juntos Somos mais fortes, sempre!

Proposta 120: Por Colegiado de Gestores Municipais da Assistência Social de Minas Gerais | COGEMAS/MG | Belo Horizonte/MG – Com o apoio da JH9.ORG

Ementa a Ação: 4130 Implantação dos CREAS Regionais, conforme meta pactuada no Plano Estadual de Regionalização da Proteção Social Especial, ou Creas municipais conforme situações de violação de direitos.

Proposta 122: Por Colegiado de Gestores Municipais da Assistência Social de Minas Gerais | COGEMAS/MG | Belo Horizonte/MG – Com o Apoio da JH9.ORG

Nova Ação – Unidade Orçamentária Feas Instituir, no âmbito do Estado, o Programa de Transferência de Renda Permanente, para as famílias inscritas no Cadastro Único que estejam em situação de extrema pobreza.

Proposta 124: Proposta de Ementa a Ação: 4130 – Implantação dos CREAS Regionais, conforme meta pactuada no Plano Estadual de Regionalização da Proteção Social Especial, ou Creas municipais conforme situações de violação de direitos.

FINALIDADE: QUALIFICAR E EXPANDIR A OFERTA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE

Proposta 125: Proposta de Nova Ação – Programa de Transferência de Renda Permanente, para as famílias inscritas no Cadastro Único que estejam em situação de extrema pobreza.

PUBLICO-ALVO: Famílias em situação de pobreza/ou extrema pobreza

Unidade Orçamentária: Feas

Meta Física: 1 milhão e 200 mil famílias

Meta Financeira:

Proposta 149: O Projeto Unidade em Cristo surgiu na necessidade de ajudar pessoas com as mais diversas necessidades na distribuição de alimentos, cestas básicas, distribuição de enxovais, encaminhamentos de dependentes químicos a clínicas terapêuticas

Proposta 187: Proposta de Emenda a Ação:

Apoio aos serviços socioassistenciais ofertados pela Associação e Projeto Águia, uma Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, que atende crianças, adolescentes e jovens (na faixa etária entre 6 a 29 anos de idade) em situação de vulnerabilidades e risco social no município de Guaranésia-MG.

Proposta 227: Acréscimo de R\$700.000,00 e de 6 na meta física, na Ação 4535 – REDE CUIDAR: APRIMORAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO SUAS, ampliando o atendimento para os Centro-Dia das Apaes. Do recurso acrescido, 115 mil será destinado para assegurar o adequado funcionamento de 1 unidade de atendimento ao idoso.

Solicitar à Sedese para que no âmbito da ação Rede Cuidar seja proporcionado apoio técnico e financeiro aos Centro-dia das Apaes.

Proposta 233: Acréscimo de recurso na ação 4131 – Proteção Social Especial de Alta Complexidade – no valor de R\$600.000,00 para contemplar 10 unidades de acolhimento (acréscimo de 10 na meta física) e repetir o valor nos próximos anos.

Obs: Já existe a previsão da Sedese de regularizar o repasse para as entidades que já tenham o Termo de Aceite assinado na região intermediária de Varginha, em 2022.

Proposta 187: Proposta de Emenda a Ação:

Apoio aos serviços socioassistenciais ofertados pela Associação e Projeto Águia, uma Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, que atende crianças, adolescentes e jovens (na faixa etária entre 6 a 29 anos de idade) em situação de vulnerabilidades e risco social no município de Guaranésia-MG.

Proposta 234: Ampliar meta financeira da Ação 4132 – Piso Mineiro de Assistência Social Fixo – com a finalidade de atender as reais demandas dos municípios quanto a benefícios eventuais, bem como, para favorecer a possibilidade de utilização mais ampla dos recursos em outros serviços tipificados, visto que o valor do cofinanciamento é reduzido e, portanto, insuficiente para execução de forma qualificada de todas as ações previstas/permitidas na Ação 4132. Viabilizar nesta ação o atendimento nos Centros-dia das Apaes e o atendimento ao migrante.

Obs: 1) Foi pactuado na CIB um aumento no valor do piso, de R\$2,20 para R\$2,40, a partir de maio de 2022, com atualização da base do CADÚNICO. Seriam necessário 9,7 milhões para aumento do valor a partir de janeiro 2022.

2) Conforme a Sedese, o atendimento ao Migrante está contemplada na ação 4132 – Piso Mineiro.

Solicitar à Sedese aumento do valor do Piso de Assistência Social Fixo.

Proposta 235: Ampliar recursos da Ação 4130 – Regionalização da Proteção Social Especial de Média Complexidade – no valor de R\$1.000.000,00 para retomar o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Regionalização da PSE, em especial da implantação dos CREAS regionais e municipais, tendo em vista a necessidade de alcançar os 11 territórios prioritários elencados no referido Plano e da implantação das unidades de acolhimento institucional.

Solicitar à Sedese informações quanto a realização do diagnóstico das situações de violência em municípios de pequeno porte 1 sem cobertura de Creas.

Proposta 236: Alocar recursos na ação 1066 para assegurar, em caráter permanente, a transferência de renda às famílias em situação de vulnerabilidade social no Estado.

Solicitar Sedese e à Secretaria de Governo esforços para alocação de recursos na Ação 1066 – Transferência de renda para famílias em situação de vulnerabilidade social, para estruturação da ação e informar que se trata de demanda do processo de discussão participativa do PPAG

Sala de Reuniões, 17 de novembro de 2021.

Iniciativa Popular.

**Justificação:** Proposta 7: Justificativa:

Proposta 7: A ASSOCIAÇÃO VIDA VIVA FOI FUNDADA EM 22/07/1996, É PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS E SEM CONTRAPRESTAÇÃO DO USUÁRIO, MANTÉM-SE COM DOAÇÕES DIVERSAS DA POPULAÇÃO, ARRECADAÇÃO MENSAL, REALIZAÇÃO DE EVENTOS, FEIRAS, BRECHÓS, PARCERIAS COM PODER PUBLICO E EMPRESAS PRIVADAS...ETC.

A PARCERIA COM O PODER PUBLICO É DE SUMA IMPORTÂNCIA PARA A CONTINUAÇÃO E MANUTENÇÃO DO NOSSO TRABALHO, PORQUE O NOSSO PUBLICO DE PESSOAS EM TRATAMENTO ONCOLÓGICO CRESCE A CADA DIA, E CREIO QUE ACONTECE CONOSCO E COM OUTRAS ASSOCIAÇÕES QUE RECEBE ALGUMA VERBA DO PODER PUBLICO, QUANDO O REPASSE É FEITO E A COMPRA REALIZADA O PRODUTO OU BENS SOFREU ALTERAÇÃO DE PREÇO.

GOSTARIA DE REGISTRAR ESSA PROPOSTA PARA QUE ASSIM TODAS AS ASSOCIAÇÕES E EM CONSEQUÊNCIA OS USUÁRIOS FOSSEM BENEFICIADOS.

COMO OS PREÇOS SOFREM ALTERAÇÃO CONTANTE E COM TEMPO DO DECORRIDO PROCESSO AS ASSOCIAÇÕES SE VEEM COM A OBRIGAÇÃO DE DAR CONTRAPARTIDA AO PROJETO SEM TER CONDIÇÕES FINANCEIRAS, ASSIM PODENDO PERDER O RECURSO DESTINADO A ELA.

Proposta 48: Justificativa: A Ordem dos Cavaleiros da Inconfidência Mineira é uma instituição cívica, filantrópica e cultural – pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos – que tem como objetivo social a defesa dos ideais dos Inconfidentes. Em ações filantrópicas, arrecada e distribui roupas, remédios, cestas básicas, apoio residencial, apoiando deficientes e operações emergenciais. Está entre as Ordens Cavalheirescas e Humanitárias mais antigas no Brasil, tendo caráter liberal e independente de controle de quaisquer autarquias ou organizações religiosas ou filosóficas.

A grande vantagem de se doar para uma organização como a Ocim é que a instituição possui estrutura e visão para desenvolver projetos que de fato gerem impacto social. Portanto, o repasse de valores será essencial para o desenvolvimento de trabalhos ainda melhores.

Proposta 55: Justificativa: Nos encontramos em constante busca de melhoria da entidade em geral, manutenção do dia a dia, entre tantos outros pontos que fazem parte do Cesg. Atualmente essa busca se tornou mais intensa. Com a pandemia (covid-19) inúmeras pessoas foram afetadas, a entidade também fora!

Mantemo-nos com recursos de doações, contudo a demanda e os custos são altos, e não conseguimos implantar todo o programa de assistência que o nosso público necessita e merece. Portanto, para manutenção de nossas atividades é essencial que consigamos estabelecer parcerias com o Setor Público.

Estamos com o quadro de funcionários super-reduzido, contando com a colaboração de voluntários que por muitas vezes acabam faltando e/ou outros motivos tornando o nosso cronograma de atividades instável dificultando nossa ampliação e variações de oficinas oferecidas.

Oferecemos 2 refeições para nossos assistidos, apesar de muito nutritiva não conseguimos variar o cardápio devidos os custos, entre outros fatores do dia a dia que acabam por intervir no nosso desempenho e atendimento para com as crianças e adolescentes.

O investimento irá contribuir nas mais variadas despesas, bem como, colaboradores e funcionários, na composição das refeições, kits de higiene, contratação de serviços terceirizados necessários à manutenção das instalações (tais como eletricista, dedetizador, entre outros), manutenção de equipamentos, despesas como água, energia, telefone, aquisição de materiais para oficinas, entre tantos outros itens do dia a dia. Considerando a grande relevância deste projeto para melhoria da qualidade dos serviços prestados e a impossibilidade desta entidade manter suas atividades sem Parcerias Público-Privadas, vimos por este solicitar vosso empenho para a concretização dessa meta.

Proposta 107: Justificativa: Esta iniciativa é de extrema relevância neste contexto de agravamento da pobreza e da extrema pobreza nas cidades mineiras, onde mais de 1 milhão e 200 mil famílias, encontram-se em situação de extrema pobreza, ou seja, vivendo com uma renda per capita de até R\$89,00.

Proposta 109: Justificativa: A regionalização da Proteção Social Especial, devidamente pactuada no âmbito da Comissão Intergestores Bipartite (CIB) e deliberada pelo Conselho Estadual de Assistência Social (Ceas), é uma estratégia de extrema relevância para o Estado de Minas Gerais, sobretudo por garantir a ampliação da cobertura da Proteção Social Especial (PSE), em resposta à demanda de atendimento aos indivíduos e famílias em situação de risco e vulnerabilidade social, sobretudo aqueles em situação de violência/violação de direitos que vivem nos municípios de Pequeno Porte I e II.

Proposta 119: Justificativa: Esta iniciativa visa suprir as necessidades de famílias carentes de pacientes que em sua maioria vem do interior para realizar tratamento em Belo Horizonte e regiões metropolitanas e não recebem amparo e nem ajuda de custo para gastos alimentares, moradia, deslocamento para o Hospital onde é realizado o tratamento e para o próprio tratamento do paciente. Esse amparo é de suma importância. Importante ressaltar que primeiramente o Projeto busca estabelecer um amparo assistencial e quando necessário até psicológico com a ajuda de psicólogos voluntários. Os pedidos de ajuda são diários como compra de medicamentos, insumos, muletas, cadeiras de rodas, cadeiras de banho, colchões pneumáticos, veículo para transporte, dentre outras demandas para quem está passando por um processo de tratamento de saúde. Diante desse quadro realizamos campanhas para tentar suprir a todos os pedidos mas a demanda cresceu de tal forma que nem as campanhas estão sendo suficientes. Portanto, as nossas demandas estão voltadas para questões da saúde e questões sociais e precisamos da liberação desses recursos para supri-las. O amparo também engloba subsidiariamente, Abrigos em que há crianças de 0 a 9 anos se encontram aguardando adoção ou de certa forma estão amparadas e tuteladas pelo Estado aguardando parecer, Casas de Recuperação, Ações com moradores de rua e Ações em Hospitais. Certo é que, o Projeto vem crescendo gradativamente e junto as demandas. O trabalho Voluntário é de suma importância não só para o tratamento dos pacientes mas no apoio a essas famílias e ao próximo que esteja necessitado de ajuda. O Projeto mantém-se com

doações de voluntários, colaboradores, campanhas, sorteios mas que em suma tem sido insuficientes para suprir toda a demanda que temos recebido.

Diante desse quadro, reiteramos a necessidade dessa Parceria Pública com repasses financeiros a fim de suprir todas as demandas e conseguir levar assistência social e à saúde a quem tanto necessita.

Proposta 120: Justificativa: A regionalização da Proteção Social Especial, devidamente pactuada no âmbito da Comissão Intergestores Bipartite (CIB) e deliberada pelo Conselho Estadual de Assistência Social (Ceas), é uma estratégia de extrema relevância para o Estado de Minas Gerais, sobretudo por garantir a ampliação da cobertura da Proteção Social Especial (PSE), em resposta à demanda de atendimento aos indivíduos e famílias em situação de risco e vulnerabilidade social, sobretudo aqueles em situação de violência/violação de direitos que vivem nos municípios de Pequeno Porte I e II. Justificativa: Neste momento de extrema fragilidade e vulnerabilidade que a crise sanitária, provocada pela pandemia do covid-19, juntamente com a crise econômica que persiste desde o ano de 2008, esta proposição é importantíssima, pois o Estado de Minas Gerais possui 853 Municípios, e com esta ação conseguiremos avançar com a Assistência Social em todo o nosso Estado. A Pandemia trouxe junto diversos problemas, como o aumento do desemprego, da fome, da pobreza e de situações de violação de direitos, e assim conseguiremos garantir direitos e Proteção Social Especial (PSE) aos indivíduos e famílias em situação de risco e vulnerabilidade social, sobretudo aqueles em situação de violência/violação de direitos que vivem nos municípios de Pequeno Porte I e II

Proposta 122: Justificativa: Esta iniciativa é de extrema relevância neste contexto de agravamento da pobreza e da extrema pobreza nas cidades mineiras, onde mais de 1 milhão e 200 mil famílias, encontram-se em situação de extrema pobreza, ou seja, vivendo com uma renda per capita de até R\$89,00. – Justificativa: Esta ação é de extrema importância tendo em vista que estamos atravessando a maior crise sanitária da humanidade, pois temos um futuro incerto devido as novas cepas de vírus que podem surgir, dentro do contexto da pandemia provocada pelo Covid19. Já vínhamos de uma crise econômica desde o ano de 2008, e a pandemia trouxe consigo o agravamento da pobreza, levando as famílias a situação de extrema pobreza, onde mais de 1 milhão e 200 mil famílias, encontram-se em situação de extrema pobreza, ou seja, vivendo com uma renda per capita de até R\$89,00. Quem tem fome tem pressa, e temos que ter este olhar atento, pois a fome fere a dignidade humana, e não existe Pátria onde seus filhos passam fome.

Proposta 124: Justificativa: A regionalização da Proteção Social Especial, devidamente pactuada no âmbito da Comissão Intergestores Bipartite (CIB) e deliberada pelo Conselho Estadual de Assistência Social (Ceas), é uma estratégia de extrema relevância para o Estado de Minas Gerais, sobretudo por garantir a ampliação da cobertura da Proteção Social Especial (PSE), em resposta à demanda de atendimento aos indivíduos e famílias em situação de risco e vulnerabilidade social, sobretudo aqueles em situação de violência/violação de direitos que vivem nos municípios de Pequeno Porte I e II.

Proposta 125: Justificativa: Esta iniciativa é de extrema relevância neste contexto de agravamento da pobreza e da extrema pobreza nas cidades mineiras, onde mais de 1 milhão e 200 mil famílias, encontram-se em situação de extrema pobreza, ou seja, vivendo com uma renda per capita de até R\$89,00.

Proposta 149: Justificativa: Eu, Eraldo morei nas Ruas de BH 5 Anos, devido à dependência do álcool e das drogas. Hoje, há quase 7 Anos recuperado e a frente de um projeto social, no qual, realizamos diversos serviços sociais como distribuir alimentos a quase duas mil pessoas todo mês; enxovais pra mães carentes das comunidades, emprestamos cadeiras de rodas e de Banho, resgatamos pessoas em situação de Rua e encaminhamos para casa terapêutica.

Vimos pedir ajuda para continuar a realizar este trabalho, porque os gastos estão muito altos e não temos nenhuma ajuda financeira de qualquer entidade, nem de parceiros, fazemos por Amor ao próximo e pra retribuir aquilo que já fizeram por mim.  
@projetoUnidadeemCristo

Proposta 187: Justificativa: Através do apoio será possível haver melhorias e ampliação do trabalho realizado pela OSC, que busca complementar a rede de proteção básica do município através do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de

Vínculos) ofertados com a realização de oficinas (futebol, futsal, boxe, culinária, pintura), com acompanhamento psicossocial, com nutricionista e educador físico.

A Associação e Projeto Águia através da oferta do SCFV visa contribuir para a inserção, reinserção e permanência dos jovens no sistema educacional e no mundo do trabalho, assim como no sistema de saúde básica e complementar, além de contribuir para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos jovens. Buscamos condições de prestar serviços mais estruturados com resultados ainda melhores.

Proposta 227:

Proposta 233:

Proposta 187: Justificativa: Através do apoio será possível haver melhorias e ampliação do trabalho realizado pela OSC, que busca complementar a rede de proteção básica do município através do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) ofertados com a realização de oficinas (futebol, futsal, boxe, culinária, pintura), com acompanhamento psicossocial, com nutricionista e educador físico.

A Associação e Projeto Águia através da oferta do SCFV visa contribuir para a inserção, reinserção e permanência dos jovens no sistema educacional e no mundo do trabalho, assim como no sistema de saúde básica e complementar, além de contribuir para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos jovens. Buscamos condições de prestar serviços mais estruturados com resultados ainda melhores.

Proposta 233:

Proposta 234:

Proposta 235: Obs. 1) R\$6.500,00/mensal é a referência de valor para 1 Creas municipal para municípios de pequeno porte.

2) Está pactuado na câmara técnica a realização de um diagnóstico das situações de violência em municípios de pequeno porte 1 sem cobertura de Creas, já iniciado.

Proposta 236:

– À Comissão de Participação Popular.

### PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 131/2021

Encaminha sugestão de alteração do Programa 5 – Investigação, do projeto de lei que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício de 2022.

Proponentes: Junior José da Silva (Movimento Nacional pelo Direitos ao Transporte Público de Qualidade), Ariadne Elloise Coelho (Ordem dos Cavaleiros da Inconfidência Mineira), Jardel Mendes Ferreira.

Proposta 8: Proposta 8 (Ação 1067): Aumento da meta financeira e meta física da ação em 2021, 2022, 2023 e 2024.

(2022) Meta física 30. Meta financeira fica a cargo dos técnicos da ALMG e Executivo

(2023) Meta física 30. Meta financeira fica a cargo dos técnicos da ALMG e Executivo

(2024) Meta física 30. Meta financeira fica a cargo dos técnicos da ALMG e Executivo

Proposta 49: Trata-se de nova proposta que visa dedicar mais tempo e recursos em ações e projetos solidários e/ou de grande relevância social. Um desses projetos é a Campanha “Silêncio também mata, Não se cale, Denuncie!”, que ganhou o apoio da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais. Pensa-se, nesse sentido, no trabalho de apoio às famílias desestruturadas pela violência, pobreza e baixa instrução educacional, sobretudo no caso da violência contra a mulher.

Ter sensibilidade para com o próximo é essencial para que vivamos em um mundo mais humano e receptivo. Atos de empatia e generosidade têm potencial de gerar um círculo virtuoso, benéfico não apenas para os necessitados, mas para a sociedade como um todo. A própria atitude de ajudar o próximo nos engrandece e traz uma sensação de propósito para nossas vidas.

Além disso, a filantropia pode ser decisiva na vida de pessoas em situações desoladoras, privadas dos recursos mais básicos. Um ato de altruísmo, por menor que seja, pode mudar completamente a vida de um ser humano, principalmente nesses momentos de Pandemia.

Proposta 183: Criação e implantação de plataforma digital destinada à consolidação e divulgação de dados sobre a violência sexual contra crianças, adolescente e mulheres no Estado, organizados por município e discriminados por tipo de violência e idade e gênero da vítima, como ferramenta fundamental para o enfrentamento ao abuso e exploração sexual desse segmento e para atuação de todos os atores envolvidos nessa política.

Meta financeira: R\$150.000

Sala de Reuniões, 17 de novembro de 2021.

Iniciativa Popular.

**Justificação:** Proposta 8: Justificativa:

Proposta 8: Esta ação é importantíssima, principalmente levando em consideração o aumento populacional das regiões rurais no Estado, em virtude da pandemia, isolamento social, *home office*, etc.... Sendo necessário a ampliação das delegacias rurais. É necessário aumentar consideravelmente a meta física e meta financeira para todas as regiões do Estado.

Proposta 49: Justificativa: A Ordem dos Cavaleiros da Inconfidência Mineira é uma instituição cívica, filantrópica e cultural – pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos – Ique tem como objetivo social a defesa dos ideais dos Inconfidentes, reconhecendo outras pessoas (físicas e jurídicas) que prestam comprovados serviços à pátria, a história, a cultura e a sociedade. Em ações filantrópicas, arrecada e distribui roupas, remédios, cestas básicas, apoio residencial, apoiando deficientes e operações emergenciais. Está entre as Ordens Cavalheirescas e Humanitárias mais antigas no Brasil, tendo caráter liberal e independente de controle de quaisquer autarquias ou organizações religiosas ou filosóficas.

A grande vantagem de se doar para uma organização como a Ocim é que a instituição possui estrutura e visão para desenvolver projetos que de fato gerem impacto social. Portanto, o repasse de valores será essencial para o desenvolvimento de trabalhos ainda melhores.

Proposta 183: Justificativa: Hoje um dos maiores desafios para as entidades que compõem a rede de proteção a criança e adolescentes é da mulher, é ter acesso à informações que possibilite uma atuação eficiente e bem como elaboração de políticas públicas. Um espaço com dados atualizados e organizados possibilitará atuações de forma a coibir o crescimento da violência e direcionar mais esforço a região com maior índice.

– À Comissão de Participação Popular.

### PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 132/2021

Encaminha sugestão de alteração do Programa 34 – Polícia Ostensiva, do projeto de lei que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício de 2022.

Proponentes: Junior José da Silva (Movimento Nacional pelo Direitos ao Transporte Público de Qualidade), Marcone Souza (Câmara de Dirigentes Lojistas de Belo Horizonte), Maria Aparecida Batista Alves Ramos (Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais).

Proposta 9: Proposta 9 (Ação 2032): CAPACITAR, FORMAR, QUALIFICAR, ATUALIZAR, APERFEIÇOAR E REFORÇAR OS CONHECIMENTOS INDISPENSÁVEIS AO MILITAR, ASSEGURANDO A SUA HABILITAÇÃO PARA A EXECUÇÃO DAS DIVERSAS ATIVIDADES DE POLICIAMENTO OSTENSIVO E DE PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA

A inclusão de parte do estágio prático nas ruas, ser realizado no transporte público metropolitano, em diversas partes da RMBH, pelos Policiais em formação. Acredito que essa demanda pode ser atendida através da inclusão desta solicitação na finalidade da ação 2032.

Proposta 10: Reforçar nesta ação que a PMMG continue, e aumente o número de ações preventivas e ostensivas no Transporte Público Metropolitano, e gostaria de solicitar ainda, a realização do trabalho preventivo da PMMG aos Taxistas, os Motoristas de Aplicativo, e os Entregadores de Aplicativo em Moto e Bicicleta.

Proposta 11: Esta ação é extremamente importante, lembrando os vários incêndios nas matas particulares, parques, reservas, etc... em todo o Estado neste ano. É fundamental aumentar consideravelmente as metas físicas e financeiras desta ação em todo o Estado. Proposta:

(2021) Meta física: 200.000. Meta financeira: a cargo dos Técnicos da ALMG e do Executivo

(2022) Meta física: 200.000. Meta financeira: a cargo dos Técnicos da ALMG e do Executivo

(2023) Meta física: 200.000. Meta financeira: a cargo dos Técnicos da ALMG e do Executivo

(2024) Meta física: 200.000. Meta financeira: a cargo dos Técnicos da ALMG e do Executivo

Proposta 12: Aumento da meta física e financeira. Como trata de uma ação muito específica deixo a cargo da PMMG, propor um aumento considerável na meta física e financeira desta ação para 2021, 2022, 2023, 2024.

Ainda nesta ação quero pontual algo que talvez encaixe melhor em uma nova ação, mas também tem relação com esta ação. É necessário a instalação de câmeras acopladas ao uniforme de todos os Policiais da PMMG que atuam nas ruas do Estado. Como trata-se de um alto investimento, a meu ver, pode-se realizar ao longo dos anos de 2022, 2023, 2024. A meta física de quantas câmeras por ano, deixo a cargo da PMMG.

Proposta 13: Esta ação é importantíssima, porém está com metas físicas e financeiras muito baixas. É preciso aumentar consideravelmente as metas físicas e financeiras. Como trata-se de um tema específico deixo a cargo da PMMG a revisão da proposta no sentido de aumentar ao máximo as metas físicas e financeiras da ação para os anos de 2022, 2023 e 2024.

Proposta 14: Ação importantíssima, e que precisa muito do aumento da meta física e financeira. Proposta:

(2022) Meta física 25.000. Meta financeira deixo a cargo da PMMG

(2023) Meta física 25.000. Meta financeira deixo a cargo da PMMG

(2024) Meta física 25.000. Meta financeira deixo a cargo da PMMG

Proposta 15: Esta ação é muito importante, porém está sem recursos para 2022, 2023, 2024. Sendo necessário o aumento de meta financeira para os anos de 2022, 2023 e 2024. Como trata-se de tema específico deixo a cargo da PMMG.

Proposta 23: A realização do trabalho preventivo e de conscientização no transporte público, especialmente no transporte público metropolitano, com relação a importunação sexual. A Guarda Municipal de BH vem realizando este importante trabalho no transporte público municipal de BH, com apresentação de bons resultados. É necessário que a PMMG, juntamente da Polícia Civil façam este mesmo trabalho no transporte público metropolitano, com máximo de ações quantitativas no transporte público metropolitano, em diversas regiões da RMBH, e de forma contínua. E que façam a divulgação destas ações para a Sociedade, da ação proposta, dentro da ação 4048.

Quanto a meta física e financeira da ação proposta, dentro da ação 4048, para os anos de 2022, 2023, 2024, deixo a cargo da PMMG, por se tratar de tema específico.

Proposta 45: NOVA AÇÃO: AMPLIAÇÃO DO SISTEMA OLHO VIVO

Finalidade: Ampliar a Segurança Pública, através deste importante sistema de monitoramento em tempo real, que contribui para a redução da criminalidade no Estado de Minas Gerais

Produto: Sistema instalado

público-alvo: Pessoas físicas e jurídicas

Todas as regiões do Estado, incluindo a RMBH. Quanto a meta física e financeira dos anos de 2022, 2023 e 2024, deixo a cargo da PMMG, por se tratar de tema específico.

Proposta 50: Prevenção à Criminalidade no Comércio

SUGESTÃO DE ACRÉSCIMO:

PROGRAMA 034 – Polícia OSTENSIVA

CRIAR AÇÃO OU DIRETRIZ: Prevenção à Criminalidade no Comércio

VALORES SUGERIDOS PARA ACRÉSCIMO:

2022 – R\$300.000,00;

2023 – R\$350.000,00;

2024 – R\$380.000,00;

2024 – R\$400.000,00;

SUGESTÃO DE DEDUÇÃO:

Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Proposta 250: Desenvolver estratégias em defesa da vida e dos direitos humanos; buscando promover espaços de diálogo para o fortalecimento dos vínculos e enfrentamento da violência de gênero nos municípios da região do Vale do Mucuri.

No momento da discussão foi sugerido acréscimo de R\$ 400.000,00 na Ação 4432 – Prevenção à Violência Doméstica.

Sala de Reuniões, 17 de novembro de 2021.

Iniciativa Popular.

**Justificação:** Proposta 9: É importante identificar medidas que visem o aumento da segurança preventiva da População Usuária do Transporte Público Metropolitano. Uma das ações a meu ver, é da inclusão na formação dos novos Policiais a realização de parte do estágio prático no Transporte Público Metropolitano. Essa medida é muito importante para a PMMG, e ótima para a População que utiliza do Transporte Público Metropolitano, aumentando a sensação/presença da PMMG no Transporte Público Metropolitano, nas abordagens no interior dos ônibus, pontos de ônibus, Estações e Terminais do Move Metropolitano.

Proposta 10: É fundamental que a PMMG siga com o importante trabalho preventivo e ostensivo no Transporte Público Metropolitano, e que vem apresentando redução dos índices de assaltos e roubos na RMBH, proporcionando maior Segurança Pública aos Usuários do transporte público metropolitano, é importante que a PMMG intensifique as ações preventivas e ostensivas.

Inclui ainda, que a PMMG intensifique as ações preventivas aos Taxistas, os Motoristas de Aplicativo, e os Entregadores de Aplicativo em Moto e Bicicleta. São trabalhadores que prestam relevantes serviços a População, e temos verificado o registro de assaltos e roubos a estes trabalhadores na RMBH.

Proposta 11: O ano de 2021 foi marcado pelo crescimento preocupante do número de incêndios nas matas de todo o Estado, causando inúmeros prejuízos ao Meio Ambiente. Para 2022, 2023, 2024 é preciso mudar esta realidade, e para isso é necessário entre outras coisas o aumento considerável da meta física e financeira da ação, proporcionando dessa forma maior presença do Estado, através da PMMG, no fundamental trabalho preventivo e ostensivo. Inclusive é fundamental que haja ampliação do número de viaturas do modelo 4x4, Policiais, helicópteros, drones, serviço de inteligência, programas de monitoramento das situações envolvendo incêndio nas matas, maior integração da Polícia de Meio Ambiente, com o Corpo de Bombeiros, Guardas Municipais, Defesa Civil, Polícia Civil, Polícia Rodoviária Estadual, Polícia Rodoviária Federal, Concessionárias de Rodovias Estaduais e Federais, etc....

É fundamental o crescimento do investimento nesta ação, que visa o aumento a proteção ao Meio Ambiente de forma geral em todo o Estado.

Proposta 12: Justificativa: As metas físicas e financeiras estão muito abaixo das necessidades desta importante ação. Deixo a cargo da PMMG a revisão das metas físicas e financeiras, e propor o aumento considerável de ambas.

A proposta das câmeras acopladas ao uniforme da PMMG visa esclarecer, e principalmente evitar situações relacionadas a abordagens, e comportamentos que sejam inadequados..

Proposta 13: Justificativa: Esta ação traz uma considerável aumento na sensação de Segurança das Pessoas nas ruas, que deve ser mantido, e até mesmo ser ampliado em todo o Estado.

Proposta 14: Justificativa: A violência doméstica vem crescendo neste período de pandemia de forma preocupante, sendo necessário uma ação ainda maior do Estado. E para tanto é necessário que haja maior investimento financeiro na ação, e aumento na meta física da ação. O aumento da presença da PMMG, faz toda a diferença na prevenção a violência doméstica, especialmente na proteção da Mulher.

Proposta 15: Justificativa: Com a pandemia e a necessidade do isolamento social muitas pessoas estão morando e trabalhando em *home office* nas comunidades rurais em todo o Estado. O aumento da meta financeira visa a manutenção desta importante ação, o aumento da sensação de Segurança das pessoas que vivem em comunidades rurais, e o trabalho preventivo e ostensivo para situações de incêndio em matas, parques, áreas de preservação que estejam localizados na zona rural.

Proposta 23: Justificativa: Segue abaixo uma recente reportagem do G1, falando sobre o importante trabalho que vem sendo realizado pela Guarda Municipal de BH, com relação a importunação sexual no transporte público municipal da Capital. É necessário reproduzir este ótimo trabalho no transporte público metropolitano, através da PMMG em parceria com a Polícia Civil.

“A Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte fez nesta sexta-feira (9) uma ação de conscientização para o combate à importunação sexual no transporte público, na Estação Pampulha do Move. Foram distribuídas cartilhas educativas com uma explicação sobre as formas de configuração do crime e telefones para denúncias.

O Grupo de Combate à Importunação Sexual no Transporte Público foi criado em setembro de 2018 pela Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) e, neste período, foram realizadas 230 ações de conscientização no transporte coletivo e em equipamentos públicos.

A partir do incentivo ofertado pelo poder público, as vítimas do assédio no transporte público se sentiram encorajadas a denunciar. Em três anos de campanha, a Guarda Civil Municipal já atendeu a 71 ocorrências, que terminaram com a prisão de abusadores, e o botão do assédio já foi acionado 50 vezes”.

Reportagem do G1 de 9/7/2021. <https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2021/07/09/guarda-municipal-de-bh-faz-acao-educativa-contra-importunacao-sexual-no-transporte-publico.ghtml>

Proposta 45: Justificativa: A ampliação do sistema olho vivo é fundamental, para o aumento do monitoramento da PMMG em tempo real, nas ruas de várias cidades do Estado, sendo um equipamento de fundamental importância para o trabalho da PMMG, e que produz consequentemente, uma maior sensação de segurança na Sociedade.

É importante destacar que sempre que for possível, instalar as novas câmeras ao lado dos pontos de ônibus, algo que contribui muito com a segurança dos Usuários do transporte público.

Proposta 50: Justificativa: Ampliar os recursos previstos para este programa, bem como criar uma ação ou diretrizes específica de Prevenção à Criminalidade no Comércio

A inclusão desta ação/diretriz garantirá recursos orçamentários necessários à promoção de ações para prevenir a criminalidade praticada contra o comércio.

Frequentemente, os comerciantes são vítimas de crimes, como arrombamentos das lojas, falsificação, pirataria, assaltos a pedestres, entre outros. Algumas ações podem ser feitas para inibir práticas criminosas que atingem os comerciantes e consumidores.

São exemplos de ações que podem ser tomadas: o Policiamento ostensivo e abordagem educativa com dicas de segurança nos centros comerciais, a aquisição de câmeras, drones e outros equipamentos para a Polícia Militar atuar de forma preventiva, um trabalho mais articulado com as outras forças de segurança pública e o engajamento nas Redes de Comerciantes Protegidos.

A medida constitui um valioso apoio aos empreendedores e consumidores, uma vez que busca conter a escalada da violência nas regiões comerciais e estabelecer um clima de tranquilidade, tão necessário para a atividade econômica.

Proposta 250: A violência doméstica e familiar contra a mulher alcança índices alarmantes no país e em Minas Gerais. Dados do Atlas da Violência 2020 e diagnósticos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais – Sejusp – demonstram os altos índices de violência doméstica e intrafamiliar contra as mulheres no Estado, além de feminicídios tentados e consumados, mantendo-se a marca de 349 (trezentos e quarenta e nove) feminicídios e mais de 120.000 (cento e vinte mil) denúncias de violências domésticas por ano. Destaca-se que no município de Carai – MG, segundo levantamento da Sejusp, de 2018 até a presente data foram registrados 372 (trezentos e setenta e dois) casos de violência doméstica e familiar contra mulher.

– À Comissão de Participação Popular.

### PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 133/2021

Encaminha sugestão de alteração do Programa 155 – Promoção de Defesa Civil, do projeto de lei que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício de 2022.

Proponentes: Junior José da Silva (Movimento Nacional pelo Direitos ao Transporte Público de Qualidade), Associação Comercial Industrial e Agropecuária de Itaobim (Associação Comercial, Industrial e Agropecuária).

Proposta 16: Proposta 16: A meta financeira e física de algumas regiões do Estado como Região Intermediária de Belo Horizonte esta ok, mas outras regiões as metas físicas inexistem e as financeiras estão muito baixas. É preciso que haja grande investimento nestas outras regiões do Estado, até porque os incêndios foram registrados em todas as regiões do Estado. A meta física e financeira das outras regiões do Estado, deixa a cargo do Corpo de Bombeiros, como trata-se de tema específico.

Proposta 18: Esta ação é fundamental, principalmente quanto a formação de novos Bombeiros. Destaco que a meta financeira e física está muito baixa em algumas regiões do Estado, somente a região intermediária de Belo Horizonte está com meta financeira e física mais adequada. É preciso investimento do Estado nas demais regiões do Estado que também precisam, e muito destes investimentos previsto na Ação. Proposta: Aumento considerável da Meta Física e Financeira desta ação para todas as regiões

do Estado com exceção da região intermediária de Belo Horizonte. Deixo a cargo do Corpo dos Bombeiros o aumento das metas físicas e financeiras para 2022, 2023, 2024, por se tratar de tema específico.

Proposta 78: Instalação de unidade do corpo de bombeiro em Itaobim MG e Pedra Azul MG

Meta Financeira: R\$1.000.000,00 Itaobim, R\$500.000,00 Pedra Azul

Sala de Reuniões, 17 de novembro de 2021.

Iniciativa Popular.

**Justificação:** Proposta 16: Justificativa:

Proposta 16: Esta ação é importantíssima, destaco o crescimento do número de incêndio em todo o Estado, sendo necessário um grande investimento do Estado no Corpo de Bombeiros, para compra de mais viaturas, caminhões tanques, drones, maior efetivo do Corpo de Bombeiros, aviões de pequeno porte, helicópteros, etc...

Destaco a importância do trabalho ainda mais integrado do Corpo de Bombeiros com a PMMG, Polícia Civil, Defesa Civil, Guardas Municipais, Polícia Rodoviária Estadual, Polícia Rodoviária Federal, etc..., quanto ao combate aos incêndios em todo o Estado.

Proposta 18: Justificativa: O Estado passou por uma situação muito difícil com o aumento recorde dos incêndios em todas as regiões do Estado, por isso é fundamental que haja investimento do Estado no aumento considerável de novos Bombeiros em todo o Estado, principalmente no interior, e nas cidades de menor porte. É uma das medidas de fundamental importância, para a preservação do Meio Ambiente em todo o estado.

Proposta 78: Justificativa: Tem como objetivo melhorar a qualidade de vida dos moradores através da prevenção e combate a incêndios, serviço de socorro, buscas e salvamentos. Serviços constitucionalmente atribuído ao Corpo de Bombeiro Militar.

Atendimento pré-hospitalar – intervenção com os devidos procedimentos de socorro em ambiente extra-hospitalar.

Serviços Técnicos: Está relacionado à análise de projetos, vistorias e certificações de edificações comerciais, concentração de público e multifamiliares

O Vale do Jequitinhonha como uma das regiões do estado mais seca, é comum na época de estiagem registro de queimada da vegetação em outra época determinadas cidades registram grande volume de chuva o que, por ausência de infraestrutura, ocasiona grandes enchentes ou afogamento.

Itaobim é uma das cidades do vale do Jequitinhonha que passa a BR 116, que permite um fácil deslocamento para atender as demais cidades da região.

Unidade do Corpo de Bombeiro em Pedra Azul facilitaria a cobertura e serviços do Corpo de Bombeiro as regiões mais distantes das demais unidades já instaladas no Vale do Jequitinhonha.

– À Comissão de Participação Popular.

### PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 134/2021

Encaminha sugestão de alteração do Programa 56 – Fomento, Democratização e Acesso à Cultura e ao Turismo, do projeto de lei que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício de 2022.

Proponentes: Bruno Dias Bento (Associação Histórico-Cultural Mucury), Josiany Vieira de Souza (Associação Comunidade Negra Rural Quilombola de Santa Cruz – Aconequistac), Maria Alves de Souza (Cooperativa Raízes dos Vales), Jose

Augusto Francisco Pereira (Federação das Entidades Artísticas e Culturais do Vale do Jequitinhonha), Ariadne Elloise Coelho (Ordem dos Cavaleiros da Inconfidência Mineira), Robson de Oliveira Amano, Jeferson Rios Domingues, Cláudio Aparecido de Carvalho, Werlen Fonseca Vieira (Centro de Apoio Sociocultural e Artístico Real), Sula Kyriacos Mavrudis (Rede de Apoio ao Circo), Renato Paranhos dos Santos (Federação das Entidades Artísticas e Culturais do Vale do Jequitinhonha), Ibi Associação Literária, Nonada Criações, Deisy Mara de Castro, Adriana Inacia de Almeida Gomes (Associação Comunitária do Município de Medina – Ascomed), Acosvp, Florisvaldo Gomes Costa Júnior (Instituto Cultural In-Cena), Jandira Batista Cangussu, Jandira Batista Cangussu, Gustavo Ferreira Silva Carrieiros (Prefeitura Municipal de Bertópolis), Ricardo de Moura (Centro Nacional de Africanidades e Resistência Brasileira), Luciano Amador dos Santos Júnior (Instituto Auguste de Saint Hilaire), Wellington Alves Gomes (Prefeitura Municipal de Espera Feliz), Evaristo Bergamini, Escola Estadual Paulina Rigotti de Castro (Escola Estadual Paulina Rigotti de Castro), Forlan Souza Freitas, Andreia Roseno da Silva, Forlan Souza Freitas, Marcelo Castillo, Angela Fonseca Pego, Coccix Teatral, Elizabete Rosa Soares, Elizabete Rosa Soares, Heliane Walquiria de Lima, Heliane Walquiria de Lima, Claudio Henrique Nacif Gonçalves (Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante – FUMEP), Wilson Nativo de Jesus (Grupo Cultural Sementes do Vale), Neliane Francisco da Silva, Elmo Oliveira Mendes, Raquel Neto Jardim (Casa do Teatro de Conselheiro Lafaiete), Nilce Gomes de Jesus Pinho (Grupo Cultural Sementes do Vale), Mayara da Cruz Santos, Heliane Walquiria de Lima, Guilardo Veloso de Andrade Filho (Fórum Permanente de Cultura de Minas Gerais), Elizabete Rosa Soares, Elizabete Rosa Soares, Heliane Walquiria de Lima, Heliane Walquiria de Lima.

Proposta 21: Proposta 21: Realização do Festival EGBE – Encontro das Comunidades Quilombolas com os Povos Indígenas do Vale do Mucuri.

Festival idealizado a partir da articulação produzida pelo Encontro das Culturas Quilombolas do Mucuri, nas quais desejaram realizar vivências com os povos originários, tendo sua primeira edição ocorrida com o Quilombo São Julião e Santa Cruz se encontrando com o Povo Pataxó em Porto Seguro-BA.

Esta edição busca agora inaugurar as trocas e o fortalecimento destes povos no Mucuri por meio de vivências culturais, discussões e construções para que suas identidades e existências sejam cada vez mais fortalecidas.

Valor da Proposta: R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Proposta 22: Realização do 5º Encontro das Culturas Quilombolas do Mucuri

O Festival foi pensado a partir da demanda das comunidades quilombolas e organizações parceiras. Em seu contexto histórico o Território do Mucuri tem 29 municípios e cerca de 52 comunidades quilombolas entre reconhecidas e não reconhecidas pelos órgãos oficiais. Desde sua origem, no início da segunda metade do século XIX, há um processo de invisibilização da população negra. O reconhecimento da existência das comunidades quilombolas, das manifestações culturais e religiosas afro-brasileiras é recente. As Histórias (causos, cantos, rezas, poesias) das comunidades quilombolas e dos terreiros de religiões afro-brasileira no Território do Mucuri estão a cada dia se perdendo por falta de registro e incentivo para os mesmos continuarem cantando seu cotidiano de luta e resistência.

Valor da Proposta: R\$250.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Proposta 31: Realização do XVI Encontro das Comunidades Quilombolas de Ouro Verde de Minas

O encontro foi pensado a partir da demanda das comunidades quilombolas e organizações parceiras que escolheram A Associação Quilombola de Santa Cruz como proponente.

O objetivo desta proposta é a celebração e afirmação das identidades quilombolas, a troca de saberes, vivências e experiências no enfrentamento da pandemia e as conversas sobre o futuro, além da comemoração dos avanços desde a primeira edição darão o tom deste encontro que contará com a presença de representantes da Aldeia Floresta do Povo Maxakali.

Valor da proposta: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Proposta 33: INVENTÁRIO DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS DO MUCURI

O Inventário dos Povos Originários e Tradicionais do Mucuri consiste na criação de Tecnologia Social (TS) de inventariamento de narrativas audiovisuais e fotográficas comunitárias e individuais, criando um acervo de saberes, ofícios, crenças, famílias e memórias desses povos, contribuindo para a mitigação dos efeitos de processos históricos e sociais de silenciamento dessas populações.

Valor do Projeto: R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Proposta 37: Realização do 38º Festivale – Festival da Cultura Popular do Vale do Jequitinhonha

Proposta 46: 6ª Edição do Festival da Cultura Quilombola de São Julião

A realização da 6ª edição do Festival da Cultura Quilombola de São Julião, tem por objetivo celebrar as identidades quilombolas numa das principais comunidades quilombolas do Vale do Mucuri, a Comunidade Quilombola de São Julião (Teófilo Otoni/MG) e fortalecer a rede de cooperação e articulação entre as comunidades para o fortalecimento e garantia de seus direitos culturais. O evento contará com o encontro em ambiente virtual de sete comunidades quilombolas do território: Comunidade Quilombola de Água Limpa, Quilombo Água Preta de Cima, Quilombo Água Preta de Baixo, Quilombo Carneiro e Quilombo Santa Cruz (Ouro Verde de Minas/MG), Quilombo Marques (Carlos Chagas). O Festival contará com Rodas de conversa, mostra de cinema (Mostra Preta), Shows, Encontros para brincar (online), exposição virtual de artistas quilombolas, relatos, Folias de Reis e de São Sebastião, Batuque e contação de histórias. A proposta também contempla a construção de um site, para transmitir e, então, hospedar os resultados deste festival, bem como, para as próximas edições.

Valor da Proposta: R\$100.000,00 (Cem Mil Reais).

Proposta 47: Trata-se de nova proposta que visa angariar mais recursos para premiações de personalidades/autoridades que se dedicam às ações e projetos solidários e/ou de grande relevância social, com medalhas, colares e demais honorarias. O reconhecimento e a valoração dessas pessoas que se dedicam ao próximo servem de estímulo/incentivo para que os trabalhos solidários continuem sempre, o que também concretiza o desenvolvimento humano e os de mais objetivos proclamados pela República Federativa do Brasil de 1988.

Proposta 56: 1º FESTIVAL DE ARTE URBANA E HIP-HOP DA CIDADE DE MACHADO.

A ARTE URBANA E O GRAFFITI tem se apresentado uma forte ferramenta de forma criativa e inovadora para transformação dos espaços público e urbanos de inúmeras cidades do país e do mundo, com intervenções in loco, que trazem soluções simples para muitos problemas complexos ocupando esses espaços criando um equilíbrio entre o antigo e o novo, o tradicional e o inovador, sempre respeitando a identidade arquitetônica e urbana do município e levando o cidadão a ter uma experiência sensorial que lhe traga uma melhor qualidade de vida. As cidades que optam por esse tipo de política pública, recebem o nome de "Cidades Criativas". O valor da proposta é de R\$200.000,00 (Duzentos Mil reais)

Proposta 58: Da Jardineira a Patrimônio de Belo Horizonte, Este projeto tem como finalidade, utilizar uma Jardineira dos anos 50 (totalmente original) a realizar passeios Cultural, gratuitos, para alunos de escolas públicas da Grande BH e terceira idade e além de alunos das faculdades de turismo, pelo O complexo paisagístico e arquitetônico da Praça da Liberdade e Complexo Cultural da Pampulha que foi consagrado pela UNESCO Patrimônio Cultural da Humanidade em 2016.

O percurso iniciaria no circuito cultural Praça da liberdade e seguindo para Pampulha percorrendo os equipamentos consagrados pela UNESCO Patrimônio Cultural da Humanidade: Iate Tênis Clube, Casa do Baile, Museu de Arte da Pampulha (ex. cassino), casa Kubitschek e Igreja São Francisco. Todo trajeto será acompanhado por monitores especializados que relatarão histórias e curiosidades de cada ponto turístico.

A sugestão de intervenção visa executar um projeto Cultural, turística e educação e divulgando os principais pontos turísticos de Belo Horizonte. O projeto é direcionado à parcela de baixa renda e à terceira idade, além de alunos de escolas públicas e universidades, incluindo alunos da faculdade de turismo.

Valor do Projeto: R\$100.000,00

Proposta 59: PRIMEIRA EDIÇÃO 1º ENCONTRO DE CULTURAS POPULARES DE CONGADAS, FOLIA DE REIS E CAIAPÓ DE MACHADO. A Associação de congadeiros de Machado, fundada em 31 de agosto de 1981, rege-se pelo estatuto, pela legislação aplicável, e tem sua sede e foro na cidade de Machado Minas Gerais. É o órgão máximo da classe dos congadeiros, no município, e tem por finalidade: defender e amparar os congadeiros e foliões em toda as suas atividades legais, promover o aperfeiçoamento moral, cultural, intelectual e material dos congadeiros, preservar as raízes históricas da congada, através de defesa através de seu patrimônio histórico artístico-cultural, incentivar e apoiar as atividades culturais de classe, promovendo o desenvolvimento e o intercambio cultural no município ou fora dele, preservar puras e vivas as tradições folclóricas da festa do reinado de são benedito, e as serestas com orações das companhias de Reis nas ruas da cidade.

Proposta 81: ARTE MERCADO. Apoiar a realização do Arte Mercado Diamantina, evento cultural que acontece todos os Domingos no Mercado Velho (Centro Cultural David Ribeiro) Diamantina –MG, desde 2017, interrompido em 2019 devido a crise da Pandemia do Covid 19, até Setembro de 2021, espaço cedido pela Prefeitura Municipal de Diamantina e Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio, ficando os custeios restantes por parte do seu gestor esa entidade proponente oferecendo exposição de trinta e oito artesãos e artistas locais, junto a atrativos culturais como shows musicais, intervenções artísticas de teatro, folclore, dança, capoeira, poesia, realização de oficinas de arte e espaço para jogos lúdicos, promovendo a geração de trabalho e renda a dezenas de famílias, fortalecendo a cultura local e fomentando o turismo de Diamantina sua sede, distritos e povoados e por fim refletindo na economia e enriquecimento e estrutura da cultura e do Turismo do Estado de Minas Gerais.

Proposta 83: Mapeamento dos circos/famílias circenses no Estado de Minas Gerais para que haja melhores planejamentos e aplicabilidades das políticas públicas desenvolvidas em favor do povo circense.

Proposta 84: Reconhecimento do Povo Circense como Patrimônio imaterial, artístico, cultural e histórico pelo Iepha.

Proposta 85: Investimentos prioritários para os projetos de desenvolvimento da cidade do circo, especificamente, o que se trata da etapa de implementação do centro de referência do circo (no Projeto Cidade do Circo) em Minas Gerais.

Proposta 86: Jequitifest Apoiar a realização do Jequitifest (Festival da Cultura Popular do Alto Jequitinhonha), evento cultural que apresenta durante dez dias artistas regionais através de feira de arte, artesanato e gastronomia, concurso de música, oficinas de: artesanato, música, teatro, audiovisual e dança, palestras, mostras de cinema, intervenções artísticas locais e itinerantes, mesas redondas temáticas para a discussão, avaliação e desenvolvimento da cultura regional do Alto Jequitinhonha composta por vinte municípios de grande importância cultural e turística com o intuito de promover a integração e interação entre os municípios partícipes, unindo os para o propósito de ampliar o fortalecimento coletivo, parcerias com os poderes públicos municipais e órgãos de apoio para a revitalização, fortalecimento da cultura popular regional e consequentemente o fomento do turismo no Alto Jequitinhonha.

Proposta 87: ARTE MERCADO. Apoiar a realização do Arte Mercado Diamantina, evento cultural que acontece todos os Domingos no Mercado Velho (Centro Cultural David Ribeiro) Diamantina-MG, desde 2017, interrompido em 2019 devido a crise da Pandemia do covid-19, até Setembro de 2021, espaço cedido pela Prefeitura Municipal de Diamantina e Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio, ficando os custeios restantes por parte do seu gestor essa entidade proponente oferecendo exposição de trinta e oito artesãos e artistas locais, junto a atrativos culturais como shows musicais, intervenções artísticas de teatro, folclore, dança, capoeira, poesia, realização de oficinas de arte e espaço para jogos lúdicos, promovendo a geração de trabalho e renda a

dezenas de famílias, fortalecendo a cultura local e fomentando o turismo de Diamantina sua sede, distritos e povoados e por fim refletindo na economia e enriquecimento e estrutura da cultura e do Turismo do Estado de Minas Gerais.

Proposta 88: ARTE MERCADO DIAMANTINA-MG

CENTRO DE APOIO SOCIOCULTURAL E ARTÍSTICO REAL CNPJ 09.517.187.0001-70

ARTE MERCADO. Apoiar a realização do Arte Mercado Diamantina, evento cultural que acontece todos os Domingos no Mercado Velho (Centro Cultural David Ribeiro) Diamantina –MG, desde 2017, interrompido em 2019 devido a crise da Pandemia do covid-19, até Setembro de 2021, espaço cedido pela Prefeitura Municipal de Diamantina e Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio, ficando os custos restantes por parte do seu gestor essa entidade proponente oferecendo exposição de trinta e oito artesãos e artistas locais, junto a atrativos culturais como shows musicais, intervenções artísticas de teatro, folclore, dança, capoeira, poesia, realização de oficinas de arte e espaço para jogos lúdicos, promovendo a geração de trabalho e renda a dezenas de famílias, fortalecendo a cultura local e fomentando o turismo de Diamantina sua sede, distritos e povoados e por fim refletindo na economia e enriquecimento e estrutura da cultura e do Turismo do Estado de Minas Gerais.

Proposta 90: Realização do 38º Festivale – Festival da Cultura Popular do Vale do Jequitinhonha

Proposta 91: Realização de mostra de cultura popular no vale do Jequitinhonha.

Proposta 92: SEMINÁRIO DA CULTURA POPULAR DO VALE DO JEQUITINHONHA

Proposta 93: ENCONTRO DE FOLIA DE REIS DO VALE DO JEQUITINHONHA

Proposta 97: Realização do 12º Festeje – Festival de Quadrilhas do Vale do Jequitinhonha

Proposta 98: SALTO JUNINO

Proposta 100: Realização da Festa de São Pedro de Felisburgo

Proposta 102: Jequitifest – FESTIVAL DA CULTURA POPULAR DO ALTO JEQUITINHONHA

Apoiar a realização do Jequitifest (Festival da Cultura Popular do Alto Jequitinhonha), evento cultural que apresenta durante dez dias artistas regionais através de feira de arte, artesanato e gastronomia, concurso de música, oficinas de: artesanato, música, teatro, audiovisual e dança, palestras, mostras de cinema, intervenções artísticas locais e itinerantes, mesas redondas temáticas para a discussão, avaliação e desenvolvimento da cultura regional do Alto Jequitinhonha composta por vinte municípios de grande importância cultural e turística com o intuito de promover a integração e interação entre os municípios partícipes, unindo os para o propósito de ampliar o fortalecimento coletivo, parcerias com os poderes públicos municipais e órgãos de apoio para a revitalização, fortalecimento da cultura popular regional e conseqüentemente o fomento do turismo no Alto Jequitinhonha.

Proposta 104: 9º Encontro de Bois de Janeiros e Folias de Jequitinhonha

Reconhecido como patrimônio imaterial do Município de Jequitinhonha, o Encontro de Bois de Janeiros e Folias está na sua 9ª edição e conta com a participação das manifestações de cultura popular. A tradição popular do Boi de Janeiro existe em Jequitinhonha desde 1910 e é uma tradição de cultura popular com mais de um século de existência. Em mais de um século de existência, já teve suas atividades paralisadas por várias vezes por causa do falecimento de seus mestres, até que surgisse um novo grupo com novos componentes. Em 2014 foi criando o Encontro de Bois como o objetivo de manter a tradição. No ano de sua criação o município contava com apenas dois (dois) bois de janeiros e hoje, já conta com 08 (oito). A manutenção do evento, além de promover o intercâmbio entre os grupos, proporciona entretenimento para a população e gera público

Proposta 106: 18º Fequaje – Festival de Quadrilhas de Jequitinhonha

Meta: 065

Proposta 115: O projeto Litereminas propõe duas ações fundamentais, a realização do 1º Encontro do Ecossistema da Literatura de Minas Gerais, com bibliotecas, clubes de leitura e academias de letras de todo o Estado, e a Produção do Mapeamento da Literatura Mineira. A ideia é criar um novo canal de comunicação e fortalecimento do setor literário mineiro a partir de conexões e trocas de experiências tendo como produto o mapeamento mencionado, além do fortalecimento do setor. Serão realizados encontros regionais presencial e online envolvendo toda o ecossistema da literatura do Estado.

Proposta 116: CONTRIBUIÇÃO: O Rock Garage Minas Festival consiste em uma proposta inovadora para a valorização e o fomento da música urbana contemporânea popular e independente produzida a partir de variações do gênero rock, com objetivo criar um novo Circuito Cultural em Minas Gerais congregando artistas mineiros(as), da capital e do interior. O Festival ocorrerá na cidade de Contagem em espaços públicos com entrada gratuita e acessibilidade para pessoas com deficiência, buscando efetivar a democratização do acesso ao bem cultural. Ao todo, o Projeto envolve as seguintes ações fundamentais: i) Três eventos musicais gratuitos em espaço público e com expectativa total de público de 3.000 pessoas, sendo 1.000 pessoas por evento; ii) Oficina de Produção Musical e Carreira Artística gratuita com duração de 04 horas e expectativa de público de 100 pessoas integrantes de bandas convidadas, aberta também ao público em geral interessado; iii) Registro audiovisual dos três dias de show e da Oficina.; iv) Entrega do Prêmio Destaque Rock Garage Minas Festival e de Prêmios de Participação Rock Garagem Festival para as 7 bandas vencedoras do Prêmio Juri. O projeto beneficiará artistas de todo o Estado e fortalecerá a cidade de Contagem como referência do rock mineiro.

ENTIDADE: O projeto será executado pela Associação Nonada Cultural, com vasta experiência no ramo da produção cultural, em especial do BH-Stone: Garage Festival de Belo Horizonte realizado em 2019, tendo também este ano a 2ª edição aprovada em lei municipal. E foi a partir dessa experiência e pelo sonho de fortalecer a música mineira que nasceu o Projeto Rock Garage Minas Festival cujo objeto e alcance pretendido é muito maior e mais inclusivo, abrangendo artistas autorais de todas as regiões mineiras o projeto não tem um cunho comercial, e sim promocional da nossa cultura, e neste sentido o apoio público é via primordial para viabilizar a concretização de iniciativas dessa natureza.

Proposta 117: O projeto de CIRCOLAB – Formação de professores em artes circenses está implementado e ativo desde Janeiro de 2021, atualmente, o projeto é uma iniciativa independente e tem seus custos arcados pelo CircoLar.

No curso oferecemos a formação artística aliando processos de experimentação e de criação à formação profissional circense, com aulas virtuais e presenciais, com carga horária de 6 horas por semana o curso abrange temáticas como didática, segurança, anatomia e mercado, e ainda contempla práticas de técnicas circenses tendo como resultando prático desse processo números de tecido acrobático, lira e trapézio fixo e acrobacias de solo. Atualmente a turma possui 15 participantes. Com o apoio, queremos ampliar para 30 participantes.

Proposta 118: Mostra Cultural Bastião Mão de Onça

Proposta 121: CONTRIBUIÇÃO: O projeto “ENCONTRO DE BANDAS NA FESTA DA MÚSICA DE BALDIM-2022” é uma proposta para salvaguarda das tradicionais bandas de música, maestros, instrumentistas e coralistas atuantes no interior mineiro, neste caso na Região de Baldim-BG que serão selecionadas para a apresentação de microprojetos em 03 modalidades: sendo 10 microprojetos inscritos por bandas de música; 10 microprojetos de artistas/maestros e 30 microprojetos de bolsa para instrumentistas e coralistas. O “ENCONTRO DE BANDAS NA FESTA DE NATAL DE BALDIM-2021” terá dois dias de programação, com oficinas e *workshops* voltados para atender os bolsistas participantes, além das apresentações das bandas de música. Dessa maneira, a cidade de Baldim receberá um encontro musical inédito e surpreendente com a participação de artistas e bandas tradicionais da região, fortalecendo com isso a cultura local e regional mineira no campo da música. Marcando o encerramento de um ano tão difícil será celebrado ao som da música clássica instrumental à moda mineira, contando também com atividades de formação oferecidas pelos maestros para pessoas de qualquer idade interessadas em aprimorar os estudos da música clássica instrumental, fortalecendo também o turismo local na região de Baldim-MG.

ENTIDADE: ACOSVP é uma associação voltada para o fortalecimento da música tradicional instrumental de Minas Gerais, mantenedora de um coral e uma banda centenária, a ACOSVP faz um importante trabalho de formação e articulação regional

Proposta 143: Solicitamos o acréscimo na região intermediária de Teófilo Otoni de 1 (UMA) unidade na meta física e de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) na meta financeira para atender a realização do FESTTINHO – Festival Escolar de Teatro Infantil de Teófilo Otoni. O festival acontecerá em Teófilo Otoni no teatro do Instituto Cultural In-Cena onde serão recebidas as crianças, estudantes de escolas públicas do município, creches e zona rural, bem como o desenvolvimento de atividades formativas no ambiente escolar. Serão desenvolvidas também atividades formativas para os professores de escolas públicas.

Proposta 144: Solicitamos o acréscimo na região intermediária de Teófilo Otoni de 1 (UMA) unidade na meta física e de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) na meta financeira para atender a realização do FESTTO – Festival Nacional de Teatro de Teófilo Otoni. O FESTTO tem por objetivo contribuir para a interiorização, popularização e fomento da fruição artístico-cultural, especialmente do teatro, em cidades do Vale do Mucuri e Jequitinhonha. Bem como dar visibilidade à produção teatral regional em outras regiões do estado. O festival será realizado em três fases, sendo elas: a programação local em Teófilo Otoni; a INTERIORIZAÇÃO FESTTO em outras cidades dos vales do Mucuri e Jequitinhonha; e o CIRCUITO FESTTO em cidades de outras regiões do estado de Minas Gerais.

Proposta 145: Solicitamos o acréscimo na região intermediária de Teófilo Otoni de UMA unidade na meta física e de R\$100.000,00 (cem mil reais) na meta financeira para atender a proposta de Manutenção das Atividades Culturais do Ceia – Centro Educacional Para Infância e Adolescência do Município de Pavão. Serão desenvolvidas oficinas artísticas de teatro/dança, canto/instrumentos, artesanato ao longo do ano para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social no contraturno escolar. Elas acontecem de forma integrada às atividades permanentes realizadas no CEIA (computação, biblioteca e reforço escolar). A partir das oficinas são produzidos trabalhos contemplando os diversos tipos de manifestação artística. Essas produções são compartilhadas com as famílias e comunidades, por meio de apresentações e atividades comunitárias durante a Mostra Cultural. A Mostra Cultural Anual é realizada com participação da família e da comunidade e apresentará uma síntese das aprendizagens desenvolvidas ao longo do ano. É uma oportunidade de envolver famílias e comunidade nas vivências artísticas dos atendidos. A mostra consiste em: 1) Exposição literária / artes visuais; 2) Noite Cultural – apresentação de números de dança, teatro, declamações poéticas, canto coral e outras apresentações musicais. 3) Participações especiais – idosos participam com performances em canto e dança homenageando a cultura popular. São encontros intergeracionais com o propósito de contribuir para o fortalecimento das relações entre os diferentes grupos etários. A Mostra compreende um conjunto de ações que objetiva não só expor à comunidade as criações e produções dos meninos e meninas durante as atividades do projeto, mas também oportunizar a interação entre as crianças e adolescentes, seus familiares e a comunidade local. 4) Atrações artísticas convidada

Proposta 150: Solicitamos o acréscimo na região intermediária de Teófilo Otoni de UMA unidade na meta física e de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) na meta financeira para atender a realização do MAP – movimento Artístico de Pavão. O MAP é um festival de arte e cultura que acontecerá em Pavão, no Vale do Mucuri, no ano de 2022.

O Festival aconteceu por 16 anos nas décadas de 80 e 90 e movimentava os setores culturais e econômicos da região envolvendo não só os artistas locais e regionais bem como famílias e comunidades. O Movimento alcançou renome no Estado de Minas Gerais por revelar talentos e promover formação e interação entre diversas regiões, recebendo artistas e públicos diversos de diversas regiões do estado e do país.

O Festival se constitui de oficinas, interações e intercâmbios, apresentações e performances cênicas, números de dança, Mostras artísticas em diversas linguagens e atividades artísticas infanto-juvenis e para idosos e *shows*. O evento busca contemplar as diversas fases geracionais e a inclusão social.

Proposta 151: Solicitamos o acréscimo na região intermediária de Teófilo Otoni de 1 (UMA) unidade na meta física e de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) na meta financeira para atender a realização do Festa de São João Batista do Município de Bertópolis. A tradicional festa junina do Município de Bertópolis acontece durante a festa do padroeiro da Cidade, São João Batista. A festa é uma grande comemoração envolvendo a folia de reis, atrações artísticas para a população, brincadeiras tradicionais, como quebra-pote, pau de cebo, corrida do jegue, quadrilhas com as escolas, grupos da melhor da idade, comidas tradicionais, barraquinhas. Durante a festa são envolvidos também os povos indígenas, quilombolas presentes no território do Município. É um momento de reencontro dos familiares ou de moradores que estão fora do município e até mesmo fora do Brasil. A cidade tem um grande potencial turístico na região e seus habitantes são muito hospedeiros.

Proposta 154: A realização do projeto “Qual seu Santo” visa registrar, informar e resguardar os pensares tradicionais das religiões de matriz africana, como forma de empoderamento, luta e visibilidade desses grupos demonstrando a importância para a construção da sociedade contemporânea, constituída por inúmeras diversidades, como as de gênero, raça, credo e religiosa. O projeto “Qual seu Santo” consiste na realização de ensaios fotográficos de sacerdotes de religiosidades de matriz africana da região metropolitana de Belo Horizonte, que resultarão em quadros contando um pouco da sua história com a religiosidade e seus cultos e também como se dá o sincretismo religioso em seus cultos. Estes quadros ora serão dos sacerdotes representando seus orixás, em locais na sua grande maioria igrejas de santos da igreja católica que representam os orixás através do sincretismo, ora de escritas transcrevendo as histórias contadas nas entrevistas. Buscando conscientização, difusão de informações e propagação dos objetivos do projeto, serão realizadas palestras com relação ao tema Sincretismo Religioso pela Ótica da Matriz Africana no Centro Nacional de Africanidade e Resistência Afro-Brasileira – Cenarab – (aproximadamente 30 pessoas) e oficinas de fotografia dentro dos terreiros para aproximadamente 30, para propagar a importância do registro de dos cultos, festejos, tradições da religiosidade afro-brasileira, para produção de acervo histórico-cultural destes espaços, propiciando o empoderamento e resistência cultural das religiões de matriz africana, contribuindo assim no combate ao racismo e a desinformação que são base da intolerância religiosa.

Proposta 155: O FLIASHi – FESTIVAL LITERÁRIO INTERNACIONAL AUGUSTE DE SAINT-HILAIRE vem contribuir com o PROGRAMA 056 – FOMENTO, DEMOCRATIZAÇÃO E ACESSO ~ A CULTURA E AO TURISMO e com a AÇÃO 4322, descentralizando ações de maneira regional, melhorando a qualidade das opções turísticas e culturais oferecidas em Minas Gerais a seus cidadãos e visitantes. Em um evento virtual e presencial, no território que abrange os municípios de Diamantina, Serro e Conceição do Mato Dentro. A primeira edição está prevista para acontecer no primeiro semestre de 2022, durante 9 dias, contribuindo para a valorização da cultura e a promoção do turismo. O naturalista francês Auguste de Saint-Hilaire relatou, há 205 anos, a pungência cultural e o gosto pelas artes características da Serra do Espinhaço. Seguimos seus passos no intento de valorizar essa cultura tão antiga e fortalecer a identidade do território. A primeira edição focaliza a riqueza natural e histórica da própria cordilheira, ao mesmo tempo que discute a noção de vanguarda nos dias de hoje, juntando-se às comemorações dos cem anos da Semana de Arte Moderna de 1922 no Brasil. Por unir tantas disciplinas em suas descrições de viagem, Saint-Hilaire é revisto pela ótica da inspiração vanguardista. Escritores, pensadores e artistas locais, regionais, nacionais e internacionais debatem caminhos e desafios de nosso tempo presente por meio de ações cujo eixo temático é a leitura e produção de cultura atual nos três municípios envolvidos. Com programação infanto-juvenil, contadores de histórias, teatro de bonecos, oficinas e distribuição de vale-livros incentiva a troca cultural e a leitura, o poder transformador da troca e produção de conhecimento, aproximando quem produz e quem consome. O recurso necessário à produção do festival, 400 mil reais, para contemplar a logística em justo padrão de qualidade, que gere um retorno sólido ao território, contemplando a pré-produção e toda a estrutura de produção, comunicação do evento.

Proposta 157: CRIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS PARA O MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ/MG

O projeto visa a criação de uma Biblioteca Itinerante em um veículo adaptado e a criação de um Museu Histórico Municipal, para atender público de faixas etárias, etnias, gênero e condições sociais diferentes, inseridos num município de 25.000

habitantes, com pouquíssimo acesso à cultura e identificação com as suas histórias e memórias. A criação destes equipamentos culturais no município, objetiva proporcionar ambientes de propagação cultural, educacional e informacional, bem como de salvaguarda de histórias e memórias. Uma Biblioteca Itinerante, em um veículo adaptado, permitirá o desenvolvimento de ações para democratização do acesso, difusão e fruição cultural, incentivo à leitura e escrita, valorização de escritores locais, saraus, leitura para idosos e não-leitores, entre outras ações que podem ser desenvolvidas em espaços públicos de bairros menos assistidos e zona rural. E, a criação de um Museu Histórico Municipal proporcionará o reconhecimento e valorização da identidade, história e memórias da comunidade local, bem como o cumprimento da Lei Municipal nº 309/1997, que tem entre seus objetivos abrigar o arquivo histórico municipal e servir à informação e educação da comunidade, que constrói sua identidade e seu modo de vida e os transmite geração após geração.

Valor estimado: R\$200.000,00

Proposta 158: O FLIASHi – FESTIVAL LITERÁRIO INTERNACIONAL AUGUSTE DE SAINT-HILAIRE vem contribuir com o PROGRAMA 056 – FOMENTO, DEMOCRATIZAÇÃO E ACESSO À CULTURA E AO TURISMO e com a AÇÃO 4322, descentralizando ações de maneira regional, melhorando a qualidade das opções turísticas e culturais oferecidas em Minas Gerais a seus cidadãos e visitantes. Em um evento virtual e presencial, no território que abrange os municípios de Diamantina, Serro e Conceição do Mato Dentro. A primeira edição está prevista para acontecer no primeiro semestre de 2022, durante 9 dias, contribuindo para a valorização da cultura e a promoção do turismo. O naturalista francês Auguste de Saint-Hilaire relatou, há 205 anos, a pungência cultural e o gosto pelas artes características da Serra do Espinhaço. Seguimos seus passos no intento de valorizar essa cultura tão antiga e fortalecer a identidade do território. A primeira edição focaliza a riqueza natural e histórica da própria cordilheira, ao mesmo tempo que discute a noção de vanguarda nos dias de hoje, juntando-se às comemorações dos cem anos da Semana de Arte Moderna de 1922 no Brasil. Por unir tantas disciplinas em suas descrições de viagem, Saint-Hilaire é revisto pela ótica da inspiração vanguardista. Escritores, pensadores e artistas locais, regionais, nacionais e internacionais debatem caminhos e desafios de nosso tempo presente por meio de ações cujo eixo temático é a leitura e produção de cultura atual nos três municípios envolvidos. Com programação infanto-juvenil, contadores de histórias, teatro de bonecos, oficinas e distribuição de vale-livros incentiva a troca cultural e a leitura, o poder transformador da troca e produção de conhecimento, aproximando quem produz e quem consome. O recurso necessário à produção do festival, 400 mil reais, para contemplar a logística em justo padrão de qualidade, que gere um retorno sólido ao território, contemplando a pré-produção e toda a estrutura de produção, comunicação do evento.

Proposta 161: Minas Sinfônico: série de dois concertos anuais com orquestra sinfônica e convidados mineiros.

A proposta abrange não somente parcerias musicais, mas também possibilidades de encontros com a dança, com a obra de escritores e artistas plásticos, bem como manifestações culturais tradicionais de Minas Gerais, tais como Folia de Reis e Congado.

A realização se dará em teatro de grande porte de Belo Horizonte, com ingressos a preços populares.

Para os espetáculos, serão previstos recursos multimídias e demais inserções artísticas e tecnológicas que possam oferecer espetáculos inéditos e de vanguarda.

Proposta 165: Nome do Programa: Memória Viva: difusão Cultural, Patrimonial e Material – Código do Programa: 136 – Página 263 – 264 – Ação: 4378

A presente ação tem como objetivo realizar o III Encontro das Congadas Mirins e o I Encontro Regional da Juventude Congadeira de Machado MG.

Nossos objetivos são: promover um encontro das congadas mirins, rodas de conversas nas escolas de ensino médio antes do encontro, exposições e apresentações culturais e artísticas de congadas mirins e infanto-juvenis no espaço da Escola Estadual Paulina Rigotti de Castro. Criar um fórum permanente da juventude congadeira como espaço de discussão, troca de experiências e intercâmbio cultural. Publicar um livro infanto-juvenil para serem entregues às escolas participantes. Resgatar e homenagear a

Congada Tradicional de São Benedito de Machado, e seus integrantes. Preservar a memória da congada, e fazer com que as novas gerações possam conhecer os ternos mirins desenvolvidos nas demais escolas. Fornecer lanches para os (600) participantes do evento. Revitalizar o terno de congada da escola Paulina Rigotti de Castro com fardas, instrumentos e indumentárias para todos os trinta e cinco integrantes. Convidar autoridades locais para prestígio do evento. Instalar tendas de proteção para abrigo de alunos e comunidade. Divulgar propagandas nas redes de comunicação. Transportar ternos de congadas mirins das escolas para o evento. Fornecer camisetas para todos os integrantes dos ternos das escolas. Por fim, a estimativa de investimento para este projeto é de R\$135.094,00

Proposta 176: Região Intermediária de Teófilo Otoni

Destinação de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) para a realização do VII Mucuriarte – Festival de Arte e Cultura do Vale do Mucuri.

Proposta 177: Solicitamos o acréscimo na região intermediária de Belo Horizonte de 1 (UMA) unidade na meta física e de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) na meta financeira para atender a realização do Festival de Culturas Tradicionais de Terreiro. O Festival de Culturas Tradicionais de Terreiro tem por objetivo contribuir para a salvaguardar as manifestações da cultura afro-brasileira, bem como, contribuir com a política de promoção da igualdade racial através das atividades de formação étnico-raciais, sociais e culturais a partir fruição da arte. Assim como, torna-se visível as mestras e mestres conhecedores dos saberes tradicionais oriundos de vários territórios do país. O festival será realizado em duas fases, sendo elas: a programação local em Belo Horizonte e o intercâmbio cultural de mestras e mestres da cultura afro-brasileira.

Proposta 188: Região Intermediária de Teófilo Otoni

Acréscimo de 1 (uma) unidade na meta física no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) na meta financeira para atender a realização do Festival Nacional da Canção de Águas Formosas – Fenacaf.

Proposta 190: Estrada Real no picadeiro, propõe a circulação de um centro cultural itinerante, realizado em um micro-ônibus da Cia El Individuo, percorrendo com ações artísticas 5 cidades da Estrada Real, com mostras de espetáculos circenses da Cia El Individuo, espetáculos teatrais e ou circenses de grupos locais, ações formativas em técnicas circenses e atorais, ações formativas como guia de carreira artística, elaboração de projetos, ações lúdicas de jogos e brincadeiras populares, projeções de cinema, curtos de artistas locais e filmes recreativos com temática circense, teatral.

Por conta das condições impostas pela pandemia assistimos ao fechamento de vários espaços artísticos de teatro, dança e circo, espaços que funcionaram a um bom tempo trabalhando para o crescimento das artes cênicas, formando novos artistas, despertando a sensibilidade neles. O aprendizado desta situação tem a ver com a fragilidade da permanência e crescimento dos espaços culturais, sendo que o quesito espaço físico e o elo mais fraco e a carga financeira mais pesada para os gestores culturais e do lado dos alunos temos a questão do deslocamento para fazerem aulas, onde aqueles com menor poder financeiro tem a maior dificuldade para acessar estes espaços.

Por estes diagnósticos é que decidimos fazer um projeto de criação de um Centro Cultural de itinerância artística, propondo o deslocamento dos artistas e professores e não do público e alunos.

A Cia. El Individuo foi criada na itinerância e um dos grandes aprendizados tem a ver com as possibilidades que traz a itinerância, de novos encontros, novos aprendizados e trocas de experiência, a itinerância está nas raízes das artes cênicas, e muito tem somado essa prática incorporando novas pessoas e novos olhares para as artes, já as pessoas com moradias fixas restringem suas possibilidades nas comunidades de pertença, mesmo que o mundo virtual expanda as fronteiras ainda não supera o encontro olho no olho, isto é mais um motivo de escolher fazer itinerante a escola.

As técnicas e conhecimentos das artes cênicas que oferecemos abrem as possibilidades de participação já que não tem limitações físicas para a prática, sendo o corpo a ferramenta principal de trabalho todos e cada um dos alunos enxergara seu caminho de crescimento.

Trabalharemos o protagonismo feminino na formação com professoras nas técnicas de acrobacia aérea e palhaçaria, isto e fruto de parcerias de trabalho é continuamos acreditando na somatória para acrescentar qualidade na gestão dos projetos.

Durante 15 dias o Centro cultural Itinerante movimentara as atividades culturais de cada cidade.

O valor solicitado é de R\$200.000, 00

Proposta 194: Solicitamos o acréscimo na região intermediária de Teófilo Otoni de 1 (UMA) unidade na meta física e de R\$100.000,00 (cem mil reais) na meta financeira para atender a II MOSTRA ITINERANTE DE MULHERES DE POTÉ.

Proposta 195: CONTRIBUIÇÃO: Solicitamos acréscimo na região intermediária de Belo Horizonte de 1 (UMA) unidade na meta física e de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) na meta financeira para atender a realização da MOSTRA PUXADINHO. Esta MOSTRA é realizada desde 2014 na regional Venda Nova – BH/MG, suas ações geram ocupações artísticas de espaços não convencionais à atividade artística, que permitem a democratização e acesso cultural de públicos periféricos. Objetivamos realizar nesta 5ª edição da Mostra, 30 atividades, sendo: 14 apresentações artísticas, 03 oficinas, 04 cortejos de mobilização, 04 rodas de conversa, 01 (uma) montagem teatral e a limpeza de 04 áreas que serão transformadas em espaços de convívio. A Mostra cumpre um importante papel no que toca a implementação de ações artísticas e socioculturais pautadas no desejo da superação das desigualdades sociais e étnicas | Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (SINAPIR), Lei 12.288/2010. Seu conceito curatorial é: “PROTAGONISMO DE GRUPOS CULTURAIS E ARTISTAS: PERIFÉRICOS E/OU NEGRXS”. Além disso, vem lançar Pessoas Portadoras de Sofrimento Mental e Juventude Negra, visando à pluralidade e promovendo a visibilização de artistas vendanovenses, que por falta de espaço, acabam por circular seus trabalhos fora do território, num processo de desenraizamento local; a ação visa potencializar a integração e formação de redes comunitárias, uma vez que reúne lideranças comunitárias, artistas, grupos e agentes culturais. A MOSTRA PUXADINHO é realizada pela CÓCCIX CIA. TEATRAL, grupo que desde sua criação em 2006, realiza espetáculos, oficinas, mostras de arte e cultura e festivais com foco na periferia. As ações são fruto de um profundo enraizamento local, constante diálogo com artistas e coletivos e engajamento nas pautas políticas e socioculturais.

Proposta 198: Acréscimo de recursos na Ação 4322– Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados por meio de Parcerias, para viabilizar a criação e implantação de uma plataforma georreferenciada de coleta e sistematização de dados, para a geração de estatísticas do setor cultural nos Vales do Jequitinhonha e Mucuri. Projeto inicial, piloto, que poderá ser estendido a todo estado de MG. Acréscimo financeiro na R.I. de Teófilo Otoni: R\$250.000,00. Que seja executado preferencialmente em parceria com o Instituto Sociocultural Valémais.

Proposta 199: Acréscimo de recursos na Ação 4322–Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados por meio de Parcerias, para viabilizar a estrutura dos escritórios regionais, R\$50.000,00 por escritório (custeio do escritório): valor total R\$250.000,00.

Proposta 200: Acréscimo de recursos na Ação 4322– Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados por meio de Parcerias, acrescentando R\$180.000,00 na meta financeira da Região Intermediária de Teófilo Otoni, para o apoio demandado: Instalar em uma comunidade carente do município de Teófilo Otoni-MG, Vale do Mucuri, a Lona circunidade, desenvolvendo o trabalho com crianças, adolescentes e terceira idade incluindo aulas de circo, teatro, dança e música além de apresentações artísticas e culturais (instalação da lona e infraestrutura necessária). Que seja executado preferencialmente em parceria com o Grupo cultural Viva Voz.

Proposta 201: Acréscimo de recursos na Ação 4322– Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados por meio de Parcerias, acrescentando R\$252.000,00 na meta financeira da Região Intermediária de Teófilo Otoni, para o apoio demandado:

Instalar em uma comunidade carente do município de Teófilo Otoni-MG, Vale do Mucuri, a Lona circunidade, desenvolvendo o trabalho com crianças, adolescentes e terceira idade incluindo aulas de circo, teatro, dança e música além de apresentações artísticas e culturais (realização das atividades culturais). Que seja executado preferencialmente em parceria com o Grupo cultural Viva Voz. Vide proposta Chega mais comunidade.

Proposta 202: Acréscimo de recursos na Ação 4322– Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados por meio de Parcerias, acrescentando R\$ 400.000,00 na meta financeira da Região Intermediária de Teófilo Otoni, para o apoio demandado: Realizar 08 apresentações do projeto "Viola de Feira" nos municípios de Carbonita, Diamantina, Bocaiuva, Araçuaí, Itamarandiba, Belo Horizonte, Santa Helena de Minas e Teófilo Otoni. Que seja executado preferencialmente em parceria com o Grupo Cultural Sementes do Vale.

Proposta 203: Acréscimo de recursos na Ação 4322– Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados por meio de Parcerias, acrescentando R\$250.000,00 na meta financeira da Região Intermediária de Barbacena, para o apoio demandado: realização do Festival de Artes Cênicas, em Conselheiro Lafaiete. Que seja executado preferencialmente em parceria com Centro Cultural Casa de Teatro de Conselheiro Lafaiete.

Proposta 204: Acréscimo de recursos na Ação 4291 – Apoio a projetos culturais por meio do sistema de financiamento à cultura, para realização de edital, por meio de Fundo Estadual de Cultura, com vistas ao apoio às bandas de música civis no Estado de Minas Gerais. Acréscimo de R\$500.000,00.

Proposta 205: Acréscimo de recursos na Ação 4291 – Apoio a projetos culturais por meio do sistema de financiamento à cultura, para realização de edital, por meio de Fundo Estadual de Cultura, com vistas à circulação de grupos folclóricos e de cultura popular pelo Estado de Minas Gerais. Acréscimo de recursos da ordem de R\$500.000,00.

Proposta 207: Alteração na Ação 4322, acrescentando uma unidade na meta física e R\$ 400.000,00 na meta financeira da Região Intermediária de Belo Horizonte com especificação de objeto de gasto “Intervenções na infraestrutura do Centro Regional de Artesanato Maria dos Anjos Macedo – CRAMAM –, situado em Sete Lagoas. Reforma, ampliação e reparos”.

Proposta 208: Acréscimo de uma unidade na meta física e R\$240.000,00 na meta financeira, na Região Intermediária de Belo Horizonte, na Ação 4322 para Apoio à implantação do CAAC – Centro de Atividade Artística e Cultural – no Município de Sete Lagoas.

Proposta 209: acréscimo de R\$150.000,00 e de 1 meta física, na região intermediária de BH, na Ação 4322– Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados por meio de Parcerias –, do Programa 56 para realização do Festival B. H. Reciclado, na semana do meio ambiente.

Proposta 210: Acréscimo de R\$81.000,00 e de 1 meta física, na região intermediária de BH, na Ação 4322– Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados por meio de Parcerias –, do Programa 56 para oferta de oficinas de artesanato ressignificando nas escolas, durante a semana de meio ambiente.

Proposta 211: Acréscimo de R\$260.000,00 na meta financeira e de 1 na meta física, na região estadual, da Ação 4322– Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados por meio de Parcerias –, do Programa 56, para realização de processo de pesquisa e inventário para reconhecimento como patrimônio imaterial do município de Pompéu, da Leitura dos Sabores e Fazeres da Terra de Dona Joaquina.

Proposta 213: Na Ação 4322, acrescentando uma unidade na meta física e R\$250.000,00 na meta financeira na região Estadual, para publicação de livro sobre o patrimônio material e imaterial do Município de Pompéu e região.

Sala de Reuniões, 17 de novembro de 2021.

Iniciativa Popular.

**Justificação:** Proposta 21: O Vale do Mucuri tem sua origem marcada pelo extermínio da população indígena e pela escravização dos povos negros. Apesar disso, os quilombos e as aldeias sobrevivem e celebram suas existências. Este festival encontra razão de existir na construção de uma articulação destes povos para o fortalecimento de suas identidades e pela construção de alternativas para seu desenvolvimento cooperativo, justo e solidário.

No Mucuri atualmente estão identificadas 52 comunidades quilombolas, sendo 17 certificadas pela Fundação Palmares e 2 povos indígenas – Maxakali e Mocurã – em 7 aldeias.

Proposta 22: Justificativa: O Vale do Mucuri tem sua origem marcada pelo extermínio da população indígena e pela escravização dos povos negros. Apesar disso, os quilombos e as aldeias sobrevivem e celebram suas existências.

Esse projeto tem como elementos que favorecem sua execução o fato da articulação e proximidade já existentes com os agentes envolvidos, em particular o fato de ser o primeiro a unir as comunidades quilombolas para tratar de questões referentes ao ser quilombola. A cidade de Ouro Verde de Minas concentra o maior número de comunidades quilombolas da região e foram as primeiras também a serem reconhecidas e certificadas pela Fundação Palmares.

O fortalecimento dos festejos, dos grupos de batuque e dos demais grupos de cultura popular que tem como raiz a cultura afro-brasileira trará benefícios à população, ao passo que o mesmo fará emergir essa cultura invisibilizada e marginalizada.

O projeto ainda contribuirá no fortalecimento dos povos tradicionais que vêm lutando para ter os seus direitos reconhecidos através das políticas sociais de ação afirmativa, sobretudo potencializando uma região que aparece no índice de desenvolvimento brasileiro com déficit nos aspectos sociais, econômicos e culturais.

A força que este projeto traz em seu interior é também a responsabilidade de ser um movimento da ruptura de paradigmas estabelecidos com desdobramentos em outras áreas da arte-cultura, tais como cinema, dança, artesanato, teatro, etc. Também como incentivador para as comunidades quilombolas do Vale do Mucuri para desenvolver outras formas de resistência dentro e fora desses espaços.

Proposta 31: Justificativa: A cidade de Ouro Verde de Minas concentra o maior número de comunidades quilombolas da região e foram as primeiras também a serem reconhecidas e certificadas pela Fundação Palmares.

O fortalecimento dos festejos, dos grupos de batuque e dos demais grupos de cultura popular que tem como raiz a cultura afro-brasileira trará benefícios à população ao passo que o mesmo fará emergir essa cultura invisibilizada e marginalizada.

O projeto ainda contribuirá no fortalecimento dos povos tradicionais e originários que vêm lutando para ter os seus direitos reconhecidos através das políticas sociais de ação afirmativa, sobretudo potencializando uma região que aparece no índice de desenvolvimento brasileiro com déficit nos aspectos sociais, econômicos e culturais.

A força que este projeto traz em seu interior é também a responsabilidade de ser um movimento da ruptura de paradigmas estabelecidos com desdobramentos em outras áreas da arte e da cultura, tais como cinema, dança, artesanato, teatro, etc. Também como incentivador para as comunidades quilombolas do Vale do Mucuri para desenvolver outras formas de resistência dentro e fora desses espaços.

A participação da Aldeia Escola Floresta do Povo Maxakali será um marco na articulação entre os povos tradicionais e originários do Vale do Mucuri.

Proposta 33: Justificativa: O Vale do Mucuri é a penúltima região da então província das Minas Gerais, em que a população indígena é definitivamente subjugada a partir da criação da Cia de Comércio e Navegação do Mucuri, idealizada e gerida por Theophilo B. Ottoni. Segundo levantamento realizado em parceria com a Federação das Comunidades Quilombolas do Estado de Minas Gerais – N'Golo e Centro de Documentação Eloy Ferreira – Cedefes –, em seus 29 municípios há cerca de 52 comunidades quilombolas identificadas, das quais 17 já são certificadas pela Fundação Cultural Palmares. Desde sua origem, datada do final da

primeira metade do século XIX, há um processo de invisibilização dos povos tradicionais, dos povos negros e indígenas. A identificação e reconhecimento das comunidades quilombolas, das tradições, manifestações culturais e religiosas afro-brasileiras é recente, datam de metade da primeira década dos anos 2000 e estão sob constante ameaça de silenciamento e esquecimento.

Há, na região, 2 povos indígenas: Os Maxakali, com cerca de 6 aldeias distribuídas em três porções não contínuas do território e os Mocuriñ, que foram dados como dizimados após grande massacre dos povos indígenas na década de 1920, mas retomaram sua identidade no início dos anos 2000, através de um levantamento feito pelo Cedefes. O Vale do Mucuri conta ainda com comunidades de pescadores, povos ribeirinhos e povos ciganos, que este projeto pretende inventariar posteriormente, além das demais comunidades quilombolas e indígenas.

O Desenvolvimento do " Inventário dos Povos Originários e Tradicionais do Vale do Mucuri" a partir das narrativas próprias das comunidades, tem por objetivo o combate ao silenciamento e invisibilização coletiva e individual destas populações.

Proposta 37: Justificativa: Criado no final da década de 70, o evento tem como pilar a divulgação e manutenção da cultura popular do Vale do Jequitinhonha. Além de incentivar a produção musical através do Festival da canção; da produção literária, através da Noite Literária; da produção artesanal, através da Feira de Artesanato; da produção teatral, através do mostra de teatro; da manutenção dos grupos de Cultura popular, através da mostra de Cultura popular, o evento proporciona ao Vale e demais interessados, a formação cultural através dos cursos/oficinas. O evento foi reconhecido pela ALMG, através da PL 420/2019 como de relevante interesse cultural do Estado. A manutenção do evento, a partir da PL, transforma o que era um evento cultural, em política de estado para a manutenção cultural do Vale. O evento, além garantir a manutenção e divulgação da nossa cultura, é um potencial gerador de renda para os artistas envolvidos e comércio local (em primeiro plano) e comércio regional, além de promover o turismo na Vale do Jequitinhonha.

Proposta 46: Justificativa: As comunidades quilombolas do Vale do Mucuri vêm passando por um processo bastante intenso de reconhecimento e empoderamento de suas identidades, o que se manifesta na maior inserção em políticas públicas, na ampliação da articulação regional de suas lideranças, em encontros regionais e em suas festividades e eventos comunitários. A comunidade de São Julião retoma a Folia de Reis e São Sebastião no início dos anos 2000, com a criação do Grupo de Folia Pai João Preto, em 2011, a então "Comunidade Rural de São Julião II" recebe a Certidão de Autodefinição como Remanescentes de Quilombo, emitida pelo Governo Federal por meio da Fundação Palmares, passando a chamar-se Comunidade Quilombola de São Julião. Desde então organiza e promove vários encontros de violeiros da comunidade. A Associação Quilombola Vaz Pereira – AQVP – tem como seus objetivos estatutários: "recuperar, fortalecer e divulgar a história e a cultura negra, patrocinando sem discriminação de qualquer espécie, a promoção cultural e social de seus associados (AQVP)". A AQVP em 2012, em parceria com a Associação Histórico Cultural Mucury, realizou o primeiro encontro de Violeiros de Teófilo Otoni e o 2º encontro de Violeiros de São Julião, por quatro vezes o Festival da Cultura Quilombola de São Julião – FCQ –, nos anos de 2014, 2016, 2016 e 2018. Em 2017, junto da 3ª edição do FCQ aconteceu o 1º Encontro das Culturas Quilombolas do Mucuri, inaugurando uma rede de cooperação e articulação entre as comunidades para o fortalecimento de suas identidades e a garantia de seus direitos culturais. Nesta edição, verificou-se o aprofundamento e o amadurecimento dos debates relacionados às identidades quilombolas e suas nuances no território. A perspectiva coletiva, com a proposta do encontro dos grupos de batuque, do fortalecimento das manifestações das culturas alimentares e o mutirão são a tônica deste projeto e todos os trabalhos desenvolvidos nessas comunidades. Em 2018 e 2020, avançou-se nos temas do empoderamento das

Proposta 47: Justificativa: A Ordem dos Cavaleiros da Inconfidência Mineira é uma instituição cívica, filantrópica e cultural que tem como pilar do seu objetivo social um dos mais importantes movimentos sociocultural e histórico do Estado de Minas Gerais, a Inconfidência Mineira. Tem na sua essência uma das mais importantes premiações, ao reconhecimento de pessoas físicas e jurídicas que prestam comprovados serviços à história, a cultura e a sociedade. Merecer uma das comendas da Ocim, no âmbito

militar, por exemplo, é quesito importante no currículo. No âmbito civil, tem o conceito e o respeito de toda sociedade como o “dever cumprido” enquanto cidadão de bem.

É seguidora dos princípios tradicionais da Ordem dos Cavaleiros Hospitalares de Vila Rica, criada na antiga capital de Minas Gerais, possivelmente pelo inconfidente Tomás Antônio Gonzaga, por volta de 1779, atuando naquela cidade na época da colônia e que, paralelamente as atividades assistenciais praticadas, foi o berço do movimento que mais tarde seria conhecido como Inconfidência Mineira.

A Ocim organiza, apoia e premia iniciativas culturais, estando entre as Ordens Cavaleirescas e Humanitárias mais antigas no Brasil, tendo caráter liberal e independente de controle de quaisquer autarquias ou organizações religiosas ou filosóficas.

Proposta 56: Justificativa: Visando esta melhoria na qualidade de vida que a ARTE URBANA E O HIP-HOP podem proporcionar aos cidadãos Machadenses e levando em consideração o grandioso número de artistas e artesãos que residem na cidade de Machado, mas que precisam de uma oportunidade para saírem do anonimato, além da sua rica e centenária cultura das Congadas e da sua tradicional Festa de São Benedito (ambas tombadas como patrimônio cultural e imaterial de Machado), o COLETIVO CULTURAL RUA do movimento HIP-HOP da cidade de Machado em parceria da Associação Coletivo Operante vem criar o 1º FESTIVAL DE ARTE URBANA E HIP-HOP DA CIDADE DE MACHADO, para fomentar e valorizar os artistas da cidade, para ocupar os espaços públicos e urbanos e trazer através das experiências sensoriais um bem-estar para todos. O 1º Festival de Arte Urbana e Hip-Hop irá acontecer em vários formatos, e contará com Rodas de Conversas em formato de LIVES, Mostra de Cinema (Sobre os 4 elementos que formam o movimento Hip-Hop: Djs, B-boys, Graffitis e MC's) Oficinas gratuitas de graffiti, *workshop* de danças, Show com os artistas locais com transmissão de LIVE e presencial, Produção Fonográfica de um CD com os artistas que participarão do Festival como um incentivo e também para registro histórico do mesmo, Teatro de Rua, Exposição de Graffiti em vários locais da cidade como Casa da Cultura, o Shopping, o Saguão da Prefeitura e Escolas públicas e privadas. O Festival também cumpre um importante papel social em relação a " Cultura de Rua" que passa por um processo de reconhecimento e empoderamento de sua identidade cultural na cidade de Machado, tirando da invisibilidade e marginalização, promovendo políticas sociais de ações afirmativas e trazendo o debate e colocando a Arte Urbana com o *hip-hop* no orçamento municipal.

Proposta 58: Justificativa: O projeto é uma maneira de divulgar os principais pontos turísticos e história de Belo Horizonte/MG;

Democratiza o acesso à cultura e ao turismo em Belo Horizonte com a ação da gratuidade, principalmente à população de baixa renda, independente da faixa etária (idosos), que participará do passeio, e universitários.

Obs.: Fomos em 2019 destacados pelo Tripadvisor como uma das 10 melhores atrações turísticas de Belo Horizonte, e fomos parabenizados pela UNESCO.

Através do projeto aprovado pela Codemig, levamos em 2017, 2.500 alunos de escolas publicas nos equipamentos da Pampulha Consagrado pela UNESCO Patrimônio Cultural da Humanidade. Realizamos palestras para alunos do Colégio Loyola e São Tomas de Aquino e para os alunos do curso de Turismo da UFMG.

Nosso objetivo é: Ampliar percorrendo os espaços culturais da Praça da Liberdade.

Proposta 59: Justificativa: Esse projeto, tem como objetivo fortalecer na primeira1º edição do encontro de congadas, folias de Reis e caiapó celebrar as culturas populares no intuito de fortalecer, celebrar os laços de identidade do povo negro machadense. com seus cantos, danças, rezas, toques de tambores de congo do reinado de São Benedito, o giro do boi das Oliveiras, a marcha da mulinha, exposição na tenda do congo de todo o acervo histórico e a religiosidade das folias de Reis com seus belos cantos de orações e serestas pelos morros das periferias do município. Reunir todas as manifestações do povo preto em um só evento será um momento único e importante para o fortalecimento de nossa identidade possuindo também, o concurso de poesias dos estudantes de toda área de educação Municipal, Estadual. O município conta com 20 grupos de congadas adultos, 09 congadas mirins, 01 grupo de caiapó e 06

companhias de reis. A proposta para esse projeto ser realizado será necessário o valor de \$ 200.000,00 (duzentos mil reais) visando esta melhoria na qualidade da arte e das apresentações de todos os grupos envolvidos.

Proposta 81: Justificativa: O Arte Mercado surgiu em 2017 com a necessidade de oferecer a população local e especialmente aos turistas que aos domingos não tinham alternativa de presenciar manifestações culturais de diversos gêneros e de dar mais oportunidade a um maior número de artesãos e artistas locais de exporem seus trabalhos artísticos e gerar trabalho, renda unindo o útil ao agradável.

O Arte Mercado é um evento cultural de grande relevância para o município de Diamantina-MG. Atuante desde 2017 reunindo semanalmente de cem a duzentos visitantes. Com sua interrupção devido a Pandemia de Março de 2019 até Setembro de 2021, causou muitos danos sociais e econômicos aos artesãos e artistas de Diamantina, evento este ainda sem recursos para custear as apresentações culturais de diversos gêneros como: shows musicais, manifestações de grupos folclóricos, de dança, e teatro, recitações poéticas e outras demonstrações de cunho cultural e que tem como contrapartida o espaço cultural do Mercado Velho, cedido pelo poder público este cartão-postal e ponto central da cultura diamantinense

Com o suporte e investimento a essas necessidades tornará possível oferecer aos visitantes a riqueza e diversidade cultural de identidade que o município possui aquecendo a economia local, dos dez distritos e dezenas de povoados que compõem Diamantina, promovendo maior inclusão da classe artística local, proporcionando o fomento ao turismo local e regional e atendendo as demandas de nosso município

Proposta 83: Justificativa: Atualmente, existem grandes desafios para a construção de informações e de registros para se iniciar o mapeamento das famílias circenses, levando em conta a dificuldade de registros dos circos itinerantes, o porte e quantidade de artistas do circo, o número de pessoas vivendo desta atividade nômade, bem como as condições de existência do povo circense. Os circenses itinerantes, pelas suas características próprias, representam um desafio para o seu mapeamento, pois não existem informações oficiais quanto ao número de famílias circenses no Brasil, já que o IBGE ignora o grupo na contagem da população, não havendo nem mesmo menção à categoria identitária nos censos realizados. Desse modo, as estimativas disponíveis são com base em algumas associações circenses (Abracirco Associação Brasileira do Circo, Conselho Nacional dos Circos Itinerantes, Cooperativa de Circenses da Bahia, União Brasileira de Circo Itinerante UBCI, Associação dos Circenses do Espírito Santo, entre outras). Em Minas Gerais, de acordo com a estimativa de circenses que passaram pela RAC, é possível relacionar pelo menos 100 circos que já frequentaram as reuniões da rede, mas podem existir famílias que nunca ouviram falar da rede de apoio ao circo. Vale salientar que o número de circos não corresponde necessariamente às famílias tradicionais, existe circo que tem seu quadro de artistas composto por duas ou três famílias, enquanto outros possuem uma família extensa apenas.

Objetivo: Em síntese, podemos dizer que o primeiro desafio que se apresenta é do reconhecimento dessa realidade, que deve ser considerada como informação relevante, integrando as estatísticas oficiais. Desse modo, para que políticas públicas sejam aplicadas é necessário a priori que a comunidade circense seja intensamente mapeada para a constituição e formulação de estatísticas específicas quanto ao grupo. Como demanda, há a necessidade da criação de um endereçamento postal único, via RAC, para que os (as) circenses tenham acesso.

Proposta 84: Justificativa: Como comunidade histórica e socialmente definida, o Povo Circense possui grande valor na constituição cultural e identitária mineira. A perpetuação da tradição circense, refletida na transmissão oral dos seus conhecimentos, é mantida ao longo de pelo menos um século e meio no Brasil, como também em Minas Gerais, necessitando de amparo e incentivo governamental para que as próximas gerações continuem desenvolvendo sua arte e mantendo vivos seus modos particulares de estarem/serem no mundo. As famílias circenses, dispersas por todo o território brasileiro, circularam, assim como fixaram-se em Minas Gerais. As mesmas são detentoras de conhecimentos e práticas tradicionais que devem ser preservadas, valorizadas e

visibilizadas. O reconhecimento é fundamental para que a comunidade circense estreite seus laços e fortaleça seu sentimento de pertença a um grupo e arte que vem sofrendo as intempéries dos processos de modernização global.

Objetivo: As famílias tradicionais de circo visam com esse reconhecimento salvaguardar a manutenção e a continuidade da existência desse bem cultural (o saber-fazer e a expressão artística circense) tão relevante no que tange a nossa formação, e que fez e ainda faz parte das lembranças e lazer de crianças e adultos em todas as cidades de Minas Gerais.

Proposta 85: Justificativa: Justificativa: A ausência de um centro de referência memorial do circo em Minas Gerais devassa as construções coletivas identitárias que permeiam os indivíduos e conformam as relações históricas circenses. O registro histórico e das trajetórias das famílias tradicionais de circo são fundamentais para que se garanta a transmissão do saber circense. A tradição do povo circense se baseia no seu saber/fazer artístico e cultural, o qual se renova a cada geração. Para além da importância constitutiva das tradições circenses no que conforma a memória coletiva do grupo, a produção de um acervo das famílias tradicionais de circo implica a divulgação dos conhecimentos circenses para fora da lona, pois a criação de um centro de referência da memória do povo circense proporcionará ampla divulgação ao público externo de como as famílias tradicionais de circo se constituíram parte integrante da sociedade brasileira. Sendo assim, essa iniciativa trará ainda grandes benefícios para a área de pesquisa no que concerne a ampliação dos conhecimentos produzidos com e para o povo circense.

Objetivo: A produção desse acervo circense objetiva dar ampla divulgação sobre a realidade circense e suas publicações à sociedade. Desse modo será necessário catalogar/digitalizar todo o material bibliográfico, fotográfico e videográfico sobre o circo, no intuito de promover um espaço público de acesso a todo material realizado sobre o circo. Grande parte desse material já se encontra em poder da RAC, o que facilita a organização inicial do acervo. Em conjunto com essa primeira ação, há a necessidade de formação de profissionais especializados na área para que o acervo seja conduzido e exposto ao público com qualidade e eficiência. E por conseguinte é necessário a existência de um espaço físico que acomode não só o acervo, mas que possa receber o público que se beneficiará das informações disponíveis. A prefeitura de Belo Horizonte cedeu à RAC a antiga estação de trem da Gameleira, onde está sendo dese

Proposta 86: Justificativa: A ideia de se criar o Jequitifest surgiu da necessidade de provocar a união dos vinte municípios envolvidos da região num só plano de integração do desenvolvimento cultural e turístico do Alto Jequitinhonha, região do Vale que comporta um vasto potencial cultural, porém, não estimulado de forma coletiva para somar forças avaliar dificuldades e estabelecer uma rede cultural e turística entre esses municípios, através da agregação de seus potenciais peculiares e semelhantes via evento itinerante que poderá acontecer anualmente em cada um desses municípios, solidificando essa relação intramunicipal trocando ideias, multiplicando ações para esse movimento que resultará em importantes resultados para o desenvolvimento do turismo atrelado a nossa cultura de identidade.

Apesar dos potenciais culturais e turísticos contidos nos municípios da região do Alto Jequitinhonha, nunca foi explorada essa ação de coletividade, interação entre eles, ficando dispersos e ao mesmo fisicamente tão próximos, notando a possibilidade de fortalecimento entre os mesmos. Com a realização desse evento de grande importância será possível promover essa rede de ações e cooperatividade entre os municípios tornando viável esse desenvolvimento.

Serão divulgadas via veículo de comunicação e rede sociais a realização durante 10 dias de atividades como: feira de arte e artesanato, oficinas de arte (música, teatro, dança, audiovisual) concurso de música, palestras, shows com artistas locais e regionais mesa redonda, exibição de filmes feitos na região.

Valor de custeio do Projeto: R\$400.000,00

Proposta 87: Justificativa: O Arte Mercado surgiu em 2017 com a necessidade de oferecer a população local e especialmente aos turistas que aos domingos não tinham alternativa de presenciar manifestações culturais de diversos gêneros e de dar mais oportunidade a um maior número de artesãos e artistas locais de exporem seus trabalhos artísticos e gerar trabalho, renda unindo

o útil ao agradável. O Arte Mercado é um evento cultural de grande relevância para o município de Diamantina-MG. Atuante desde 2017 reunindo semanalmente de cem a duzentos visitantes. Com sua interrupção devido a Pandemia de Março de 2019 até Setembro de 2021, causou muitos danos sociais e econômicos aos artesãos e artistas de Diamantina, evento este ainda sem recursos para custear as apresentações culturais de diversos gêneros como: shows musicais, manifestações de grupos folclóricos, de dança, e teatro, recitações poéticas e outras demonstrações de cunho cultural e que tem como contrapartida o espaço cultural do Mercado Velho, cedido pelo poder público este cartão-postal e ponto central da cultura diamantinense Com o suporte e investimento a essas necessidades tornará possível oferecer aos visitantes a riqueza e diversidade cultural de identidade que o município possui aquecendo a economia local, dos dez distritos e dezenas de povoados que compõem Diamantina, promovendo maior inclusão da classe artística local, proporcionando o fomento ao turismo local e regional e atendendo as demandas de nosso município

Valor necessário para a realização do projeto: R\$160.000,00

Duração: um ano

Proposta 88: Justificativa: O Arte Mercado surgiu em 2017 com a necessidade de oferecer a população local e especialmente aos turistas que aos domingos não tinham alternativa de presenciar manifestações culturais de diversos gêneros e de dar mais oportunidade a um maior número de artesãos e artistas locais de exporem seus trabalhos artísticos e gerar trabalho, renda unindo o útil ao agradável. O Arte Mercado é um evento cultural de grande relevância para o município de Diamantina-MG. Atuante desde 2017 reunindo semanalmente de cem a duzentos visitantes. Com sua interrupção devido a Pandemia de Março de 2019 até Setembro de 2021, causou muitos danos sociais e econômicos aos artesãos e artistas de Diamantina, evento este ainda sem recursos para custear as apresentações culturais de diversos gêneros como: shows musicais, manifestações de grupos folclóricos, de dança, e teatro, recitações poéticas e outras demonstrações de cunho cultural e que tem como contrapartida o espaço cultural do Mercado Velho, cedido pelo poder público este cartão-postal e ponto central da cultura diamantinense Com o suporte e investimento a essas necessidades tornará possível oferecer aos visitantes a riqueza e diversidade cultural de identidade que o município possui aquecendo a economia local, dos dez distritos e dezenas de povoados que compõem Diamantina, promovendo maior inclusão da classe artística local, proporcionando o fomento ao turismo local e regional e atendendo as demandas de nosso município

Valor necessário para a realização do Projeto: R\$160.000,00

Duração um ano

Proposta 90: Justificativa:

Criado no final da década de 70, o evento tem como pilar a divulgação e manutenção da cultura popular do Vale do Jequitinhonha. Além de incentivar a produção musical através do Festival da canção; da produção literária, através da Noite Literária; da produção artesanal, através da Feira de Artesanato; da produção teatral, através do mostra de teatro; da manutenção dos grupos de Cultura popular, através da mostra de Cultura popular, o evento proporciona ao Vale e demais interessados, a formação cultural através dos cursos/oficinas. O Festivale foi reconhecido pela ALMG, através da PL 420/2019 como de relevante interesse cultural do Estado. A sua manutenção, a partir da PL, transforma, o que era um evento cultural, em política de estado para a manutenção cultural da região. Além dele garantir a manutenção e divulgação da nossa cultura, é um potencial gerador de renda para os artistas envolvidos e para o comércio local (em primeiro plano) e comércio regional, além de promover o turismo no Vale do Jequitinhonha.

O evento acontece durante uma semana, (sempre no final do mes de julho) em uma cidade do vale do Jequitinhonha, selecionada através de edital aberto para este fim.

Meta Financeira: R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

Proposta 91: Justificativa: Realização do 38º Encontro do Festivale de Mostra de cultura popular no Vale do Jequitinhonha. Realização da amostra de Cultura Popular do Vale do Jequitinhonha Justificativa: Criado no final da década de 70, o evento tem como pilar a divulgação e manutenção da cultura popular do Vale do Jequitinhonha. Além de incentivar a produção musical através do

Festival da canção; da produção literária, através da Noite Literária; da produção artesanal, através da Feira de Artesanato; da produção teatral, através do mostra de teatro; da manutenção dos grupos de Cultura popular, através da mostra de Cultura popular, o evento proporciona ao Vale e demais interessados, a formação cultural através dos cursos/oficinas. O evento foi reconhecido pela ALMG, através da PL 420/2019 como de relevante interesse cultural do Estado. A sua manutenção, a partir da PL, transforma o que era um evento cultural, em política de estado para a manutenção cultural do Vale. O evento, além garantir a manutenção e divulgação da nossa cultura, é um potencial gerador de renda para os artistas envolvidos e para comércio local (em primeiro plano) e comércio regional, além de promover o turismo no Vale do Jequitinhonha, o evento acontece sempre no final do mês de julho em uma cidade do Vale do Jequitinhonha sempre selecionado por edital.

Meta Financeira.100.000 cem mil reais

Proposta 92: Justificativa: Rotulado na década de 70 pela mídia brasileira como uma das regiões mais pobres do Brasil e com um dos menores IDH do mundo, sendo equiparado à Etiópia, o vale buscou na sua arte e cultura um amparo para equilibrar essa realidade. Assim a cultura se organizou na mais variadas vertentes e tornou-se de uma região pobre a um vale de cultura diversificada e rica. A proposta do Seminário é a discussão, organização e difusão dessa cultural nas suas mais variadas manifestações.

O evento acontecerá em uma cidade do Vale do Jequitinhonha e terá como objetivo principal o fortalecimento de nossa cultura através dos seus artistas.

Meta física: 100.000,00 (cem mil reais)

Proposta 93: Justificativa: Encontro busca reunir grupos que expressem a diversidade que permeia o universo das folias de reis, tanto em sua origem geográfica, tendo em vista que as folias existem nas 5 Regiões do Brasil, e no que toca à sua composição – que vão desde grupos de idosos até grupos de gerações mais novas, passando por grupos exclusivamente femininos, e apresentando entre 10 e 100 integrantes – até a variação de instrumentos utilizados – que vão desde os básicos caixa, viola e pandeiro, podendo incluir também violão, cavaquinho, sanfona, reco-reco, triângulo, rabeca, violino, pífano, entre outros –, criando uma ampla mostra cultural de uma das mais tradicionais manifestações do Brasil. Busca-se ainda integrar grupos que utilizem-se de elementos cênicos e performáticos, como a presença do palhaço Bastião, além de apresentações de danças populares diversas, como a catira, o lundu, a congada, a dança de roda, etc.

O Encontro proporciona as condições para a continuidade das atividades dos grupos, incentivando que a família esteja incluída nos festejos da folia, de modo que possam compartilhar conhecimentos, entendimentos e o próprio tempo/espço do Encontro, estimulando a passagem da tradição entre gerações. São ministradas oficinas, em que mestres da cultura popular oferecem a oportunidade de trocas e ensinamentos. Como resultado subjetivo, há o estímulo à convivência entre gerações e à continuidade das tradições.

Em suas 16 edições, tem-se criado um ambiente em que são estabelecidas referências para pesquisas acadêmicas e registros audiovisuais, são algumas produções: Vídeo 15'min "As folias no planalto", livro "Tocadores, terra homem e cordas", CD duplo "Tradição e fé", CD "Cantos e Danças, sapateados tradicionais", CD "Folia de Reis João Timóteo", CD/DVD "A viagem dos três Reis", programa de TV "Folias de Reis", disponível em [www.camara.leg.br](http://www.camara.leg.br), dentre muitos outros. Atua ainda como facilitador da fruição de bens e serviços culturais, por meio de feira de produtos artesanais e art

Proposta 97: Justificativa: Criado pela Agrutejave – Associação dos Grupos Teatrais dos Vale do Jequitinhonha o FESTEJE – Festival de Teatro do Vale do Jequitinhonha tem como objetivo a manutenção e difusão do teatro do vale do Jequitinhonha. A Agrutejave, tem hoje no seu quadro de sócios, mais de 20 grupos e coletivos teatrais além de inúmeros atores independentes. A execução do evento garantirá aos grupos o espaço de interação, intercambio e formação para os grupos envolvidos. Serão selecionados 10 espetáculos teatrais e ofertados 06 cursos/oficinas de formação cênicas, beneficiando mais de 180 atores do vale do

Jequitinhonha. O evento é itinerante e é realizado em cidades do vale que tem grupos de teatros ativos e associados à Agrutejave, que tem um calendário previsto para até 2025.

Meta física: 100.000,00 (cem mil reais)

Proposta 98: Justificativa: A cultura ao ser definida se refere as manifestações da cultura junina, tendo como seus componentes as artes integradas e festas tradicionais entre outras, porém seu sentido é bem mais abrangente, pois cultura pode ser considerada como tudo que o homem, através da sua racionalidade, mais precisamente da sua inteligência, consegue executar. Dessa forma, todos os povos e sociedades possuem sua cultura por mais tradicional e arcaica que seja, pois todos os conhecimentos adquiridos são passadas das gerações passadas para as futuras. As festas juninas são sem dúvida umas das maiores manifestações da cultura popular nordestina, na qual é onde os povos amantes e praticantes se envolvem arduamente no intuito de preservar esta grande riqueza cultural.

E no vale do Jequitinhonha não é diferente todos os anos sempre no mês de junho nossa tradicional festa celebra o encontro da nossa gente.

Meta Financeira. 100.000 cem mil

Proposta 100: Justificativa: A Festa de São Pedro tem como objetivo a divulgação dos tradicionais festejos juninos da cidade de Felisburgo. Além da manutenção dos festejos e sua culinária, o evento conta com um Festival de Quadrilhas, tendo a participação de grupos juninos da cidade e das comunidades rurais, proporcionando o acesso das comunidades rurais com as quadrilhas urbanas. O evento pertence ao patrimônio cultural do município como patrimônio imaterial inventariado e faz parte do calendário cultural do município.

Proposta 102: Justificativa: Justificativa: A ideia de se criar o Jequitifest surgiu da necessidade de provocar a união dos vinte municípios envolvidos da região num só plano de integração do desenvolvimento cultural e turístico do Alto Jequitinhonha, região do Vale que comporta um vasto potencial cultural, porém, não estimulado de forma coletiva para somar forças avaliar dificuldades e estabelecer uma rede cultural e turística entre esses municípios, através da agregação de seus potenciais peculiares e semelhantes via evento itinerante que poderá acontecer anualmente em cada um desses municípios, solidificando essa relação intramunicipal trocando ideias, multiplicando ações para esse movimento que resultará em importantes resultados para o desenvolvimento do turismo atrelado a nossa cultura de identidade. Apesar dos potenciais culturais e turísticos contidos nos municípios da região do Alto Jequitinhonha, nunca foi explorada essa ação de coletividade, interação entre eles, ficando dispersos e ao mesmo fisicamente tão próximos, notando a possibilidade de fortalecimento entre os mesmos. Com a realização desse evento de grande importância será possível promover essa rede de ações e cooperatividade entre os municípios tornando viável esse desenvolvimento. Serão divulgadas via veículo de comunicação e rede sociais a realização durante 10 dias de atividades como: feira de arte e artesanato, oficinas de arte (música, teatro, dança, audiovisual) concurso de música, palestras, shows com artistas locais e regionais mesa redonda, exibição de filmes feitos na região. Valor de custeio do Projeto: R\$300.000,00-

Proposta 104: Justificativa: Reconhecido como patrimônio imaterial do Município de Jequitinhonha, o Encontro de Bois de Janeiros e Folias está na sua 9ª edição e conta com a participação das manifestações de cultura popular. A tradição popular do Boi de Janeiro existe em Jequitinhonha desde 1910 e é uma tradição de cultura popular com mais de um século de existência. Em mais de um século de existência, já teve suas atividades paralisadas por várias vezes por causa do falecimento de seus mestres, até que surgisse um novo grupo com novos componentes. Em 2014 foi criando o Encontro de Bois como o objetivo de manter a tradição. No ano de sua criação o município contava com apenas dois (dois) bois de janeiros e hoje, já conta com 08 (oito). A manutenção do evento, além de promover o intercambio entre os grupos, proporciona entretenimento para a população e gera publico, além de incentivar o surgimento de outros grupos. Dois 08 (oito) grupos existentes, 02 (dois) são formados por criança e adolescentes, garantido assim, a existência das manifestações por várias gerações.

Proposta 106: Justificativa: O Festival de Quadrilhas de Jequitinhonha tem como objetivo a manutenção dos Festejos juninos da cidade de Jequitinhonha e Estado de Minas Gerais. O evento, que já está na sua 18ª edição, já teve a participação de quadrilhas das cidades: Jequitinhonha, Joáima, Monte Formoso, Felisburgo, Almenara, Itaobim, Pedra Azul, Teófilo Otoni, Salinas, Januária e Belo Horizonte. Dotado de uma megaestrutura, o evento, além de valorizar os grupos participantes, proporciona ao público presente comodidade e um *show* junino com grupos das mais variadas regiões do estado, num verdade intercâmbio cultural. O evento já faz parte do circuito mineiro junino e é referência regional no evento do gênero. Além do fortalecimento junino, promove o turismo local com a participação de um público da cidade e circunvizinhas, além dos grupos participantes.

Meta financeira: R\$80.000,00

Proposta 115: Justificativa: O projeto será executado pela Associação IBI-Literrário que há mais de 4 anos desenvolve ações de promoção da literatura em Minas Gerais e no Brasil, realizando a circulação e divulgação de obras literárias e de autores, incluindo a internacional. Reconhecendo a literatura como um precioso bem cultural é de fundamental importância o projeto Litereminas ser contemplado em emenda parlamentar, por se tratar de uma iniciativa inédita, urgente e por isso de extrema relevante hoje para o desenvolvimento de Minas Gerais e como não tem valor comercial, sendo fundamental o apoio do poder público. META FINANCEIRA: 200.000,00.

Proposta 116: Justificativa: O Projeto justifica-se pela contribuição que propiciará ao desenvolvimento cultural no Estado, a partir da promoção da produção musical independente por meio da criação de um novo Circuito Cultural de fomento à música urbana popular produzida na contemporaneidade, o rock de garagem. Ao todo, considerando os participantes da Oficina, mais de 3.000 pessoas serão beneficiadas diretamente, sendo crianças, jovens e adultos, que poderão assistir aos shows gratuitos de diversas bandas de rock mineiras.

IMPORTÂNCIA DA EMENDA: E foi a partir dessa experiência e pelo sonho de fortalecer a música mineira que nasceu o Projeto Rock Garage Minas Festival cujo objeto e alcance pretendido é muito maior e mais inclusivo, abrangendo artistas autorais de todas as regiões mineiras o projeto não tem um cunho comercial, e sim promocional da nossa cultura, e neste sentido o apoio público é via primordial para viabilizar a concretização de iniciativas dessa natureza. VALOR DA PROPOSTA DE EMENDA: 200.000,00.

Proposta 117: Justificativa:

O que propomos aqui, é a manutenção deste curso que diante das dificuldades financeiras da instituição, vem tendo sua continuidade ameaçada.

Sabedores do papel fundamental da arte e da educação na nossa sociedade, e da necessidade da valorização dessa arte milenar, julgando relevante para o desenvolvimento de Minas Gerais, solicitamos o apoio do poder público.

Meta financeira: R\$200.000,00

Proposta 118: Justificativa:

A Mostra Cultural Bastião Mão de Onça é realizada no Distrito do General Dutra que pertence ao Município de Medina MG já encaminhando para a sua quarta realização. A Mostra oferece para o público local da comunidade uma semana de oficinas de teatro, danças folclóricas, música, fotografia, contação de história e artesanato, visando levar o entretenimento cultural e expansão do conhecimento das artes em geral ao público da comunidade e encerra as atividades com um evento na praça local do distrito levando os moradores a apreciar todas as artes feitas durante essa semana de oficina assim como apresentações locais de música, teatro, mostras de fotografias e artesanato entre outras ações culturais.

Meta financeira: 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

Proposta 121: Justificativa: A realização do projeto justifica-se por inúmeros motivos. Ressalta-se que se trata de uma ação que irá descentralizar os recursos, com transferência de recursos financeiros, para agentes culturais diversos, visando contribuir com a

retomada pós-pandemia na sua região de atuação e envolvendo redes identitárias do Estado. Dessa maneira, o projeto tem um caráter de apoio aos artistas para viabilizar o retorno às atividades culturais e ao mesmo tempo para o município e região. Não tem caráter comercial, que não visa o lucro, e assim é uma iniciativa que depende do apoio do poder público para poder se concretizar, pois seus produtos serão voltados para o bem comum, para proporcionar à população e aos artistas novos encontros após tanto tempo de cancelamentos impostos pela pandemia da covid19. VALOR PROJETO: 100.000,00.

Proposta 143: Justificativa: O Festinho nasce em 2016 da necessidade de oferecer ao público infantil, especialmente o carente, acesso ao universo artístico e cultural fora do espaço escolar. Dentre os resultados esperados estão: ampliação da oferta e circulação de espetáculos teatrais infantis; estímulo à participação dos cidadãos em eventos similares e outras atividades culturais; formação de público. Em 6 edições (2016-2021), o FESTTINHO já realizou mais de 50 apresentações, atendendo um público de mais de 10 mil pessoas, foram oferecidas ainda 25 oficinas.

Em 2022 o In-Cena celebrará uma década e meia de trabalhos desenvolvidos nos Vales do Mucuri e Jequitinhonha. São 15 anos de ações artísticas, sociais, formativas e educacionais destinadas ao público periférico onde está sediado o Instituto Cultural In-Cena.

Enquanto Instituto Cultural In-Cena, atua desde 2013 de forma estrutural em 4 eixos, divididos em 20 projetos de fruição, formação e acessibilidade direcionados ao público local e regional. Executou parte de suas ações através da Lei de Incentivo à Cultura (Lei Rouanet) e outros editais e fomentos federais e estaduais, proporcionando, assim, a geração de empregos diretos e indiretos, como uma rede de 30 profissionais e parceiros.

Como multiplicador e formador, o Instituto Cultural In-Cena desenvolve e potencializa ações junto às prefeituras de Santa Helena de Minas, Pavão, Padre Paraíso e Itaobim, além de trabalhos de formação de público e apresentações artísticas e culturais em diversos outros municípios de Minas Gerais.

O In-Cena vem sendo contemplado em editais do Fundo Estadual de Cultura de Minas Gerais desde 2015, sendo que em 2014 recebeu o 6º Prêmio Cena Minas, o prêmio de Artes Cênicas da Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais. O In-Cena é uma usina artística que impulsiona uma nova forma no fazer econômico e cultural do Vale do Mucuri e região

Proposta 144: Justificativa: Em dez edições (2012-2021), o FESTTO recebeu mais de 110 grupos de teatro, com 120 espetáculos apresentados. Foram oferecidas ainda 60 oficinas, 25 rodas de conversa e mais 45 atividades paralelas. Dentre os oficinairos, artistas do Chile, Argentina e Itália. Atraiu mais 2.000 artistas oriundos de outros municípios dos Estados de Minas Gerais, Bahia, Distrito Federal, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná e Santa Catarina, para participarem da programação, alcançando um público circulante de aproximadamente 40 mil pessoas.

Em 2022 o In-Cena celebrará uma década e meia de trabalhos desenvolvidos nos Vales do Mucuri e Jequitinhonha. São 15 anos de ações artísticas, sociais, formativas e educacionais destinadas ao público periférico onde está sediado o Instituto Cultural In-Cena.

Enquanto Instituto Cultural In-Cena, atua desde 2013 de forma estrutural em 4 eixos, divididos em 20 projetos de fruição, formação e acessibilidade direcionados ao público local e regional. Executou parte de suas ações através da Lei de Incentivo à Cultura (Lei Rouanet) e outros editais e fomentos federais e estaduais, proporcionando, assim, a geração de empregos diretos e indiretos, como uma rede de 30 profissionais e parceiros.

Como multiplicador e formador, o Instituto Cultural In-Cena desenvolve e potencializa ações junto às prefeituras de Santa Helena de Minas, Pavão, Padre Paraíso e Itaobim, além de trabalhos de formação de público e apresentações artísticas e culturais em diversos outros municípios de Minas Gerais.

O In-Cena vem sendo contemplado em editais do Fundo Estadual de Cultura de Minas Gerais desde 2015, sendo que em 2014 recebeu o 6º Prêmio Cena Minas, o prêmio de Artes Cênicas da Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais. O In-Cena é uma usina artística que impulsiona uma nova forma no fazer econômico e cultural do Vale do Mucuri e região

Proposta 145: Justificativa: Pavão é um município do Vale do Mucuri. Apresenta IDH médio, apesar de estar num contexto regional em que seus vizinhos apresentam baixo IDH. A melhora no índice é fruto de um grande esforço de sua comunidade e de seus gestores que implantaram há algumas décadas uma forte rede socioassistencial que promoveu algumas melhoras sensíveis. Ainda assim, é grande e perceptível a fragilidade econômica, financeira e social em que vive a maior parte da população. O Ceia, por sua vez é um projeto educacional desenvolvido por voluntários que atende crianças e adolescentes desse município para atividades culturais educacionais e artísticas, visando o desenvolvimento e a redução de riscos para esse segmento da população. Os trabalhos ali desenvolvidos são sintetizados e apresentados em uma grande Mostra Cultural Anual. Nessa ação, revela-se a grande relevância desse projeto: as crianças, a partir das suas aprendizagens mostram às famílias e comunidade o que ali vivenciaram. Nesse sentido, os saberes apreendidos das vivências e experimentações nas oficinas devem potencializar suas habilidades e levá-los a descobertas de suas preferências e escolhas. Espera-se assim, romper as barreiras da exclusão fazendo com que crianças e adolescentes se reconheçam como participantes e construtores de suas histórias. Nas experiências grupais deve-se compreender que um mesmo fato pode ser visto de várias maneiras sob vários pontos de vista e sob perspectivas diferentes. É preciso desenvolver a compreensão da vida solidária em sociedade e contribuir para a internalização da ética nos propósitos e nas atitudes, respeitar toda diferença e diversidade. Espera-se ainda potencializar as aptidões e fortalecer as identidades com o universo artístico. Não realizar o presente projeto, seria negar a essas crianças e adolescentes a oportunidade de expressarem tais capacidades e conquistas e reduzir, ainda mais, as possibilidades de acesso à arte e à cultura nessa região.

Proposta 150: Justificativa: Retomar a realização do evento MAP – Movimento Artístico de Pavão no ano de 2022 significa buscar alternativas para a retomada artística, cultural e econômica, no contexto pós pandemia. Vale ressaltar que essa região está sendo profundamente afetada pela crise hídrica e de saúde, o que agrava os problemas econômicos e sociais de toda a comunidade e de forma especial o setor artístico/cultural. Será também uma oportunidade de se promover o acesso à arte para comunidades que tradicionalmente possuem muita dificuldade de acessá-la e ainda uma oportunidade de se valorizar talentos e saberes regionais.

Proposta 151: Justificativa: As festas populares são tradições que envolvem festas com a participação popular, com música, danças típicas, rituais religiosos, entre outros. É uma cultura que se herda da sociedade, através de diversas pessoas de vários lugares com hábitos e costumes diferentes, esses costumes são adquiridos por meio de hábitos, crenças e costumes e podem ser expressados através de diversas modalidades de expressão como o artesanato, dança, culinária, credences, entre outros. Ela é importante pois, mantém as tradições culturais de um povo, trazendo conhecimento para a população, gerando assim, oportunidades para que outros povos conheçam diversas culturas e tradições históricas.

Proposta 154: Justificativa: No cenário atual carregado de marginalização, criminalização e cultura do ódio a diversos grupos da sociedade, se fazem necessárias ações quem busque informar e disseminar conhecimento, trabalho esse que será realizado pelo projeto com o recorte das religiosidades de matriz africana. Demonstrando que nestes espaços, ao contrário do imaginário social de grande parte da população dos centros urbanos, se cultua práticas e saberes ancestrais tornando essas casas não só em pronto socorro espiritual, material e físico, mas também centros sociais de educação, cultura, política, arte e serviços comunitários.

Historicamente temos diversos materiais que buscam retratar as práticas das religiões afro-brasileiras, porém esses olhares em sua grande maioria é feito por um observador que não está inserido nas práticas religiosas, transformando o sagrado retratado apenas em objeto de pesquisa. De acordo com o fotógrafo Roger Cipó, que possui ampla experiência e diversos trabalhos publicados registrando casas de candomblé, “colocam tais práticas em um lugar quase sempre de objeto de pesquisa. Um olhar que subjuga e predefine algo sob o pouco entendimento de quem detém o poder das lentes. Há um perigo na construção dessas histórias, pois corpos

e manifestações negras são formas historicamente associadas ao feio, ao ruim, em relação às não negras, no Brasil. Na construção dessas imagens, encontraremos, muitas vezes, olhares, colonizações, objetificações do outro. Essa construção em nada ajuda na valorização dessas práticas. No Brasil, ao contrário, ela as coloca à margem do belo e do sagrado, e as mantém em lugares de estranho, de profano e, em alguns momentos, de folclórico, apenas. Não que o folclórico seja algo ruim, ruim é a redução das manifestações que são artísticas, sociais, culturais, educacionais e políticas àquilo que o Brasil acha que é”.

Proposta 155: Justificativa: A identidade do FLIASHi tem por motivação inicial a consolidação da identidade cultural do território do Caminho Saint-Hilaire, integrando dois Circuitos Turísticos: dos Diamantes e da Serra do Cipó, aumentando o diferencial competitivo regional e estadual de atração turística por meio da Cultura aliado a natureza. O CaSHi lança-se como um corredor turístico cultural, histórico e ambiental, como uma Trilha Regional para caminhantes e ciclistas, serpenteando em uma das mais belas regiões da Reserva da Biosfera da Serra do Espinhaço meridional, como fez o naturalista Saint-Hilaire em 1817. Como lugar de fruição, convívio, trocas e aprendizados em torno dos livros, da literatura e de uma programação cultural, buscamos suplantar a dificuldade de acesso aos livros no território, contribuindo para mudar um cenário de carência de livrarias, bibliotecas e, muitas vezes, a distância que os membros de comunidades têm de enfrentar para chegarem até escolas. Essa ausência é preenchida pela tradição oral, que tem poder de percorrer caminhos e se espalhar, abrindo portas para a tradição escrita e servindo como forma de mediação da leitura. Como é destacado no PNLL (Plano Nacional do Livro e Leitura), ao reafirmar a centralidade da palavra escrita, não se desconsidera a validade de outros códigos e linguagens, as tradições orais e as novas textualidades que surgem com as tecnologias digitais. O FLIASHi pretende usar o potencial da tradição oral, que respeita a organização e culturas locais como parceira da nossa tradição literária. Um potencial de mediação sustentável que preserva e respeita as riquezas cotidianas já existentes nas comunidades do caminho e que o livro tem dificuldade de alcançar os leitores. É uma relação próxima àquelas que você estabelece nas coisas da vida, no cotidiano”. Em um país onde o grau de educação livresca permanece ainda precário, a despeito da grandeza de sua fortuna literária, o FLIASHi se revela de crucial importância nesse contexto.

Proposta 157: Justificativa: O município de Espera Feliz, trata-se de um município de interior com aproximadamente 25 mil habitantes, que não possui salas de cinema, teatro, museus, bem como atividades culturais que possam preencher a lacuna da democratização do acesso à cultura no interior. Neste contexto, a criação de equipamentos culturais é de grande importância para a transformação da paisagem social, cultural e ambiental da comunidade, na qual o universo da leitura permite vivenciar experiências que reforçam a cultura leitura nos níveis individual, coletivo e institucional. E, por meio deste acesso à leitura, estimular o desenvolvimento da capacidade crítica dos cidadãos espera-felizes, auxiliando na construção de um futuro repleto de oportunidades e de desenvolvimento. Outro fator importante é a falta de elementos que estimulem o pertencimento e a identificação da população local com a sua história e patrimônio cultural. O patrimônio cultural de uma comunidade, cidade, região, país, permite que o indivíduo aprenda a resguardar a memória de um lugar e de um povo, sentindo-se parte do coletivo. As expressões de localidade revelam o modo de ser um povo, desenvolvidas ao longo de um processo histórico e que diz muito do seu passado, presente e futuro, sendo assim, imprescindível sua preservação. Dessa forma, os equipamentos culturais pleiteados, representam organizações com grande potencial de dinamizar os territórios nos quais atuarão, permitindo assim, estabelecer diálogos entre seus acervos, arquivos, programações culturais e práticas cotidianas dos cidadãos, por meio da fruição e das práticas artístico-culturais de interesses e identidades de seus públicos.

Proposta 158: Justificativa: A identidade do FLIASHi tem por motivação inicial a consolidação da identidade cultural do território do Caminho Saint-Hilaire, integrando dois Circuitos Turísticos: dos Diamantes e da Serra do Cipó, aumentando o diferencial competitivo regional e estadual de atração turística por meio da Cultura aliado a natureza. O CaSHi lança-se como um corredor turístico cultural, histórico e ambiental, como uma Trilha Regional para caminhantes e ciclistas, serpenteando em uma das mais belas regiões da Reserva da Biosfera da Serra do Espinhaço meridional, como fez o naturalista Saint-Hilaire em 1817. Como lugar de fruição, convívio, trocas e aprendizados em torno dos livros, da literatura e de uma programação cultural, buscamos suplantar a

dificuldade de acesso aos livros no território, contribuindo para mudar um cenário de carência de livrarias, bibliotecas e, muitas vezes, a distância que os membros de comunidades têm de enfrentar para chegarem até escolas. Essa ausência é preenchida pela tradição oral, que tem poder de percorrer caminhos e se espalhar, abrindo portas para a tradição escrita e servindo como forma de mediação da leitura. Como é destacado no PNLL (Plano Nacional do Livro e Leitura), ao reafirmar a centralidade da palavra escrita, não se desconsidera a validade de outros códigos e linguagens, as tradições orais e as novas textualidades que surgem com as tecnologias digitais. O FLIASHi pretende usar o potencial da tradição oral, que respeita a organização e culturas locais como parceira da nossa tradição literária. Um potencial de mediação sustentável que preserva e respeita as riquezas cotidianas já existentes nas comunidades do caminho e que o livro tem dificuldade de alcançar os leitores. É uma relação próxima àquelas que você estabelece nas coisas da vida, no cotidiano”. Em um país onde o grau de educação livresca permanece ainda precário, a despeito da grandeza de sua fortuna literária, o FLIASHi se revela de crucial importância nesse contexto.

Proposta 161: Justificativa:

A parceria entre orquestras sinfônicas e músicos da MPB tem se consolidado como potencial ferramenta na formação de público e democratização do acesso às salas de concerto no Brasil ao transpor os limites entre a música erudita e popular.

Nesse sentido, Minas Sinfônico apresenta um diferencial que possibilitará alcance ainda maior: a orquestra dividirá o palco com os artistas mineiros, promovendo uma divulgação e valorização do trabalho cultural do Estado e uma grande aproximação com o público por meio da identificação com os artistas, gêneros musicais e pela representatividade.

Para os músicos, o encontro entre o erudito e popular tem também grande importância. A troca com outros estilos é enriquecedora, dada a possibilidade de explorar novas formas de tocar e interpretar.

A arte e a cultura no Brasil nem sempre são vistas com a devida importância, sendo frequentemente consideradas como algo secundário. A falta de incentivo e oportunidade de acesso é o fator que mais ocasiona esse pensamento. Relevante ressaltar que a cultura no Brasil tem um papel fundamental, que é de inclusão. A cultura une as pessoas e promove o sentimento de pertencimento e identidade.

Buscando despertar maior interesse enquanto espetáculo, o formato do evento pretende explorar recursos tecnológicos que valorizem a performance da orquestra e dos artistas, e ofereçam ao público uma experiência diferenciada.

Proposta 165: Justificativa: A festa de São Benedito que acontece todos os anos no mês de agosto, em Machado, há aproximadamente 100 anos, tem um grande significado: o folclore e a cultura popular. A mistura harmônica do profano e o religioso, divulga esta cultura pelos confins do Brasil. Na EE. Paulina Rigotti de Castro, tudo começou em 1997, a partir de uma unidade de trabalho sobre as congadas em Machado, no ano seguinte foi incorporado o Projeto Pedagógico sobre o Folclore e a Festa de São Benedito, culminando com a formação de uma congada mirim, composta por alunos desta escola. Inspirados nesta iniciativa, todas as escolas do município, também passaram a desenvolver este projeto e formaram seus Ternos de Congo. Hoje em número aproximadamente de 16 ternos mirins. O presente projeto será uma forma de integração entre as escolas e da juventude congadeira e para disseminação e preservação desta cultura em Machado. O referido encontro será realizado na Semana da Consciência Negra no mês de novembro do ano de 2022, após a Pandemia e dois anos sem a tradicional festa de São Benedito.

Proposta 176: Justificativa: O Mucuriarte – Festival de Arte e Cultura do Vale do Mucuri é um festival anual de arte e cultura idealizado e realizado pelo Instituto Cultural Válido Mucuri, sediado em Águas Formosas.

Iniciado em 2013, o Mucuriarte tornou-se o maior festival de cultura do Vale do Mucuri, abrigando manifestações da nossa cultura popular e tradicional e intercâmbio com grupos e participantes de outras regiões de Minas Gerais e outros estados.

Durante o Mucuriarte, são realizadas diversas oficinas multiculturais, bem como, concomitantemente, realiza-se o Festival da Canção, Mostra Literária, apresentações teatrais, fóruns temáticos, feira de artesanato, *shows*, mostras de artes plásticas e visuais e cultura Maxakali e o Encontro de Grupos de Cultura Tradicional.

Em 2022 acontecerá a sétima edição do Mucuriarte, sendo que as edições anteriores aconteceram nas seguintes cidade: Águas Formosas, Poté, Carlos Chagas, Bertópolis, Fronteira dos Vales e em 2021 acontecerá a edição virtual em decorrência da pandemia de covid-19.

Proposta 177: Justificativa: O festival que teve a primeira edição realizada de forma híbrida devido ao contexto pandêmico alcançou mais de 100 mil visualizações. Foram realizados shows, troca de saberes, seminário, oficinas, mostra artes plásticas dentro outras manifestações. Reverberou também outras atividades tais como a criação do coletivo de juventude de terreiro, troca de saberes tecnológicos entre terreiros e um diálogo permanente com mestres e mestras do saber popular a partir do nosso canal nas plataformas digitais.

Proposta 188: Justificativa: A música é uma das principais manifestações artísticas de Minas Gerais desde o período colonial.

Tal vocação para a música é manifesta em todas as regiões do estado, seja através da folia, batuque, canto, bandas de música, corais, orquestras ou do das lavadeiras ou dos indígenas Maxakali.

Além disso, Minas Gerais é palco de grandes festivais de música responsáveis por projetar grandes talentos até então desconhecidos.

Entretanto, os grandes festivais acontecem nas regiões mais prósperas do estado, reproduzindo as desigualdades socioeconômicas também na realização de eventos culturais de grandes proporções, impactando na falta de financiamento público na promoção e democratização do acesso à cultura.

Diante de tal disparidade é que reivindicamos a destinação de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) para a realização do Festival Nacional da Canção de Águas Formosas – Fenacaf, que representará grande avanço no movimento cultural do nordeste de Minas.

Proposta 190:

Proposta 194: Justificativa: A cidade de Poté guarda algumas peculiaridades com relação ao vale do Mucuri, talvez seja a única cidade a ter um Teatro Municipal e uma das poucas que tem um anfiteatro na principal praça, em funcionamento a Banda de Música Ari Silva e principalmente a grande presença feminina atuando como empreendedoras e empresária em diversos ramos de serviços. Em todo esse contexto, Poté recebeu o “Projeto Lá e Cá” de formação em empreendedorismo cultural oferecido pelo Instituto Cultural In-Cena, no qual são apresentados conteúdos de elaboração de projetos, captação de recurso, gestão artística e cultural, produção cultural e marketing. O público participante todo formado por mulheres com diferentes experiências. Motivadas por toda essa inquietação com a realidade local e com a oportunidade do edital Nossa Cultura do FEC aberto, o curso se tornou um laboratório para a escrita de uma proposta que foi aprovada em 2019 e devido a pandemia, executada em 2021. Essa mulheres reunidas com interesse no desenvolvimento cultural local se uniram para movimentar e criar ações de impacto que sejam capazes de promover a democratização à cultura, geração de renda, protagonismo feminino, assim aconteceu a I MOSTRA ITINERANTE DAS MULHERES DE POTÉ.

A II Mostra Itinerante da Mulheres de Poté visa Estimular o protagonismo feminino artístico, cultural e econômico para o desenvolvimento e fortalecimento sociopolítico local da cidade de Poté;

Incentivar a cadeia de produção cultural local;

Democratizar o acesso a arte e cultura com a descentralização de atividades;

Fortalecer a identidade cultural local;

Promover a geração de renda e trabalho;

Promover os talentos artísticos local.

A não realização desta proposta tende a promover a desarticulação desde grupo, além disso, não permitir o desenvolvimento sócio-político-cultural da cidade como um todo, em sua região central, periferia e áreas rurais.

Proposta 195: Justificativa: A regional Venda Nova está localizada na extrema periferia de BH. Seu afastamento do “Centro” não se dá apenas no sentido geográfico, mas também socioeconômico e cultural. Os grupos culturais residentes nesta região quase sempre são obrigados a migrar suas produções para espaços culturais localizados no centro de BH, assim, pouco exercem seu ofício em sua própria localidade, tal fator acaba impactando na centralização cultural, gera a ausência de atividades em regiões descentralizadas e ainda acaba por fortalecer o processo de invisibilização desses agentes culturais periféricos. Visando democratizar o fazer e o fruir cultural, a “Mostra Puxadinho” é uma resposta a este problema e vem de encontro à legitimação tanto do público quanto do artista morador e atuante em periferias. Por meio das atividades propostas, a Mostra gera diversos impactos positivos relacionados às manifestações culturais e ao bem-estar dos moradores da região. Destaca-se neste projeto as manifestações culturais e artísticas que irão compor a programação da Mostra. Estas atividades visam legitimar protagonismos de grupos culturais, artistas Periféricos, da Juventude Negra, e de pessoas em atendimento pela rede de Saúde Mental da região. Destacam-se também os mecanismos adotados neste projeto que visam garantir a participação de pessoas em vulnerabilidade socioeconômica, para que possam estar presentes em todos os dias das 03 oficinas previstas no projeto, serão distribuídas 20 bolsas de estudo. Espera-se por meio desta ajuda de custo, evitar as evasões e possibilitar a realização das atividades formativas. Todas as atividades realizadas na Mostra Puxadinho serão gratuitas e a faixa etária será livre. Com as ações da Mostra Puxadinho, estima-se alcançar um público médio de 3.000 pessoas atingidas diretamente e indiretamente através de 30 ações entre: apresentações artísticas, oficinas, cortejos, rodas de conversa, montagem de Cena e limpeza de áreas que serão transformadas em espaços de convívio.

Proposta 198:

Proposta 199:

Proposta 200:

Proposta 201:

Proposta 202:

Proposta 203:

Proposta 204:

Proposta 205:

Proposta 207:

Proposta 208:

Proposta 209:

Proposta 210:

Proposta 211:

Proposta 213:

– À Comissão de Participação Popular.

#### **PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 135/2021**

Encaminha sugestão de alteração do Programa 73 – Mobilidade em Minas Gerais, do projeto de lei que dispõe sobre a revisão do Plano

Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício de 2022.

Proponentes: Junior José da Silva (Movimento Nacional pelo Direitos ao Transporte Público de Qualidade), Maycon Junio Pereira.

Proposta 25: Proposta 25: Esta ação creio que está relacionado com o trabalho de Gestão realizado pela Seinfra, do transporte público metropolitano. É necessário aumentar a meta financeira desta ação, tendo em vista os novos projetos apresentados pela Seinfra, no qual destaco o projeto de Concessão da Rodoviária de BH, dos Terminais e Estações do Move Metropolitano. Quanto a alteração na meta financeira, a proposta é de 3.000.000 em (2022), 3.000.000 em (2023), e de 3.000.000 em (2024). Quanto a meta física deixo a cargo dos técnicos da Seinfra.

Inclusive, é necessário o aumento do número de Servidores da Secretaria, para o trabalho de Gestão do Transporte Público Metropolitano.

Proposta 62: Rescindir o contrato com as empresas de ônibus.

Proposta 130: A implementação do Bilhete Único Metropolitano, com integrações tarifárias, em todos os sistemas de transporte público da RMBH, principalmente do transporte público metropolitano gerenciado pela Seinfra, o transporte público municipal gerenciado pela BHTrans, e o Metro gerenciado pela CBTU.

Proposta 135: NOVA AÇÃO: FINANCIAMENTO DO TRANSPORTE PÚBLICO METROPOLITANO

Finalidade: Subsidiar as gratuidades do transporte público metropolitano

Produto: Melhor equilíbrio econômico e social do transporte público

público-alvo: População da Região Metropolitana de Belo Horizonte

Regiões: RMBH

2022 Meta física 01. Meta financeira: deixo a cargo dos técnicos da Seinfra, por e tratar de tema específico.

Sala de Reuniões, 17 de novembro de 2021.

Iniciativa Popular.

**Justificação:** Proposta 25: Justificativa:

Proposta 25: Estes novos projetos de transporte público da Seinfra, são importantes, mas também podem sobrecarregar os Servidores, por isso é fundamental que haja aumento da meta financeira desta importante ação. Haja vista a importância desta ação na qualidade do Transporte Público Metropolitano, para os milhões de Usuários lá na ponta. Inclusive reforço o pedido para que do Estado aumente do número de Servidores da Seinfra, especialmente para o trabalho de Gestão do Transporte Público Metropolitano.

Proposta 62: Justificativa: Desde 2008 às empresas de ônibus não fazem nenhum investimento e nesse contrato houve corrupção.

Proposta 130: Justificativa: Um dos grandes problemas do transporte público na RMBH, é ter sistemas de TP fragmentados, com isso surgiu ao longo dos anos os (06) cartões de bilhetagem eletrônica, que não se integram entre si. São eles: Cartão BHBUS, Cartão ÓTIMO, Cartão VINSOL CARD, Cartão VIA OURO, Cartão BETIM CARD, Cartão MTZ PRÁTICO. A unificação destes cartões em um único cartão chamado BILHETE ÚNICO METROPOLITANO, é demanda antiga na RMBH, porém sem avanços na RMBH. O Bilhete Único Metropolitano visa diminuir as desigualdades com relação ao acesso das Pessoas as cidades, principalmente com relação ao emprego, estudo, cultura, lazer, saúde, etc... A falta do Bilhete Único Metropolitano com integrações tarifárias deixa os sistemas de transporte público pouco atrativo, fazendo com que as Pessoas busquem outras formas para se locomover, algo que impacta direto na redução da demanda.

Proposta 135: Justificativa: O cenário de queda na demanda pagante transportada no transporte público Metropolitano, vem se intensificando desde alguns anos, e se agravou muito em 2020 e 2021, somada pela alta dos custos, destaco as seguidas altas dos combustíveis, principalmente do diesel. A alta da taxa de desemprego, que atualmente está em 12% no país, e para 2022 as estimativas é que alcance 12,5%. O peso das tarifas na renda das Pessoas. Tudo isso, vem agravar a crise do transporte público metropolitano. A discussão com apresentação de propostas do subsídio pelo menos para custear as gratuidades é necessária, eu diria urgente!!! Já que para 2022, como podem perceber o cenário seguirá desafiador, assim como foi em 2020, e como está sendo em 2021.

Lembrando que a População carente será ainda mais prejudicada, caso mais linhas metropolitanas cheguem ao ponto de paralisar, em 2022, devido a queda na demanda transportada. É evidente, que caso ocorra o aumento da paralisação de mais linhas do transporte público metropolitano, trará consigo enormes prejuízos Sociais e principalmente Econômicos, para a RMBH. Este tema merece toda a atenção do Governo. Tenho ciência da situação econômica do Estado, assim como o Estado tem ciência da situação do transporte público metropolitano.

– À Comissão de Participação Popular.

### PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 136/2021

Encaminha sugestão de alteração do Programa 81 – Infraestrutura Rodoviária, do projeto de lei que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício de 2022.

Proponentes: Junior José da Silva (Movimento Nacional pelo Direitos ao Transporte Público de Qualidade), Júlio Alves Dias, Vivian Maria Mol Alves, Vivian Maria Mol Alves, Rogério Dias dos Santos Junior.

Proposta 27: A prioridade do Estado, na inclusão da elaboração do projeto, e principalmente da pavimentação da Estrada Estadual que liga o Município de Sabará a BR 381, nas proximidades do Distrito de Ravena, que também pertence a Sabará. Alteração na meta física da ação da região Intermediária de Belo Horizonte em 2022 para (14), que corresponde a elaboração do projeto, e para 2023 (1), que corresponde a pavimentação da Estrada. A meta financeira para (2022), que corresponde a elaboração do projeto, e (2023), que corresponde a pavimentação dos 12 KM da estrada, deixo a cargo dos técnicos do DER/MG e Seinfra.

Proposta 36: Sou da Associação dos Moradores de Mundo Velho e Córregos Vizinhos moramos nas margens da LMG-744 que liga a cidade de Marilac ao entrocamento de São José da Safira e Nacip Raydan, nós já enviamos Requerimento em pedido da Pavimentação Asfáltica dessa LMG para todos os órgãos responsáveis e já fizemos movimentos e videoconferência com alguns deputados e até com Seinfra pedindo que nos atenda pois é de extrema importância esse asfalto para nossa região pois será interligado vários municípios e que facilitará o escoamento de toda região, desenvolvimento econômico, ligar a cidade de Governador Valadares que cidade polo onde atende na área da saúde os vales Jequitinhonha e Mucuri. Pedimos maior atenção aos deputados estadual, federal, Seinfra, DER e o governador atenda nossa demanda.

Proposta 65: Meu nome é Vivian Mol, sou advogada, vereadora e presidente da Câmara Municipal de Marilac, além de morar na zona rural deste município.

Moro na LMG744 e estamos a beira do caos em nossa região. Temos tido acidentes constantes e perdas de vida, uma vez que ônibus escolares e ambulâncias usam essa estrada para chegar à macrorregião, que é Governador Valadares.

Toda a nossa região já tem asfalto, graças ao Pro Acesso, porém, os 20km que liga Marilac ao trevo de Nacip Raydan é de terra e não tem, sequer, manutenção do DERMG. Temos esperança na atual governança que tem colocado a casa em ordem.

A nossa população tem tido dificuldade de grande monta, uma vez que utiliza essa estrada, pois ela é caminho de acesso de São José Da Safira, Nacip Raydan, Poaia e Virgolândia para Governador Valadares.

Fizemos reunião com o DER-MG, deputados estaduais, autoridades e, ainda assim, estamos abandonados.

Gostaria que fossemos inseridos no orçamento, sobretudo, considerando a oportunidade existente no Acordo de Mariana que tem uma indenização maior.

Dessa forma, sugiro que seja avaliada a possibilidade de inserção da pavimentação do trecho da LMG744.

Proposta 72: PREVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO QUE ENGLOBE A LMG744

Proposta 159: AÇÃO NOVA – RECUPERAÇÃO E READEQUAÇÃO DA BR-367

Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER-MG

Finalidade: REALIZAR AÇÕES E DESTINAR RECURSOS, COM O OBJETIVO DE READEQUAR A BR-367, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO: A ASSINATURA DE CONVÊNIO/COOPERAÇÃO TÉCNICA COM O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT –, VISANDO À ASSUNÇÃO DE TRECHOS HOJE SOB JURISDIÇÃO FEDERAL, A RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE DE TRECHOS PAVIMENTADOS, A PAVIMENTAÇÃO DE TRECHOS AINDA NÃO PAVIMENTADOS, A INSTALAÇÃO DE POSTOS DE FISCALIZAÇÃO, DE PRAÇAS DE PESAGEM E DE RADARES DE VELOCIDADE, MELHORIAS E ADEQUAÇÕES VIÁRIAS DOS TREVOS DE ACESSO, E MELHORIA NA SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL (NOTADAMENTE NOS TRECHOS COM MAIORES ÍNDICES DE ACIDENTES), COM PRIORIDADE DOS TRECHOS DENTRO DO MÉDIO E BAIXO JEQUITINHONHA

Produto: QUILÔMETRO PAVIMENTADO/MELHORADO

Público-Alvo: USUÁRIOS DA RODOVIA BR-367

Sala de Reuniões, 17 de novembro de 2021.

Iniciativa Popular.

**Justificação:**

Proposta 27: Venho desde 2015 solicitando anualmente ao Estado, através deste PPAG Estadual, a pavimentação desta Estrada que tem certa de 12 KM, mais que até hoje o projeto sequer foi elaborado, e segue parado no DER/MG, por falta de recursos.

Esta Estrada Estadual, passou a ganhar ainda mais importância quanto a sua pavimentação completa, a partir do avanço do projeto de concessão da BR 381, que prever a duplicação do lote 8 da Rodovia, e a realização do leilão em 25/11/2021. Com isso, será extremamente necessário que o Estado priorize a conclusão do projeto, e que faça a pavimentação dos cerca de 12 KM desta Estrada, para que tenhamos uma rota de desvio, no trecho já caótico da BR 381, entre a Capital, e o Distrito de Ravena. Principalmente quando houver o início das obras de duplicação deste trecho da rodovia federal (entre o Distrito de Ravena a Belo Horizonte), creio que o trânsito deve piorar no mínimo 50% a mais do que já sofremos hoje na BR 381.

A pavimentação desta estrada estadual, vai permitir o desvio de automóveis, pequenos caminhões, e principalmente das linhas do transporte público metropolitano, que são extremamente impactadas por esse trânsito caótico, neste trecho da BR 381, do Distrito de Ravena a Belo Horizonte.

Ano passado, eu enviei esta mesma solicitação no PPAG, e houve uma resposta do Estado do DER/MG ou da Seinfra, não me lembro ao certo, falando de uma estrada que liga Sabará a BH, passando pela região da Barraginha. Quero ressaltar que se trata de uma outra estrada, esta citada pelo Estado.

A Estrada desta solicitação que faço, faz a ligação da Sede do Município de Sabará a BR 381, nas proximidades do Distrito de Ravena, que também pertence a Sabará. Qualquer dúvida quanto a localização da Estrada, me coloco a disposição do Estado, inclusive para uma visita in loco nesta estrada.

Proposta 36:

Proposta 65: Justificativa: Atendimento a população e demanda regional.

Proposta 72:

Proposta 159: Justificativa: A BR-367 se encontra mais uma vez em grave e péssimo estado de conservação, sendo esta rodovia de fundamental e suma importância para os habitantes do Vale do Jequitinhonha, especialmente aqueles que vivem no médio e baixo Jequitinhonha para quase todas as áreas, desde saúde até bem-estar social, e quanto mais a rodovia se degrada, mais a população do Vale do Jequitinhonha sofre das consequências, pondo em risco inclusive a sua integridade física e o acesso aos serviços básicos inerentes a dignidade humana.

– À Comissão de Participação Popular.

### PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 137/2021

Encaminha sugestão de alteração do Programa 82 – Operação e Segurança Viária, do projeto de lei que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício de 2022.

Proponente: Junior José da Silva (Movimento Nacional pelo Direitos ao Transporte Público de Qualidade).

Texto: Proposta 28: Esta ação trata da fiscalização do DER/MG em todo o Estado. Para a região Intermediária de Belo Horizonte, é mais do que necessário, eu diria URGENTE, o aumento da meta física e principalmente financeira, em comparação com a meta de 2021.

A proposta é que o DER/MG que tem apenas (13) Fiscais de Transporte que atual na RMBH, passe a ter no mínimo (200) Fiscais de Transporte a mais, para atuar exclusivamente na RMBH. A meta financeira e física desta proposta para os anos de 2022, 2023, 2024, deixo a cargo dos Técnicos da Seinfra, DER/MG e da Secretaria de Planejamento.

Ciente da situação econômica do Estado, a minha proposta para o aumento do número de Fiscais de Transporte do DER/MG, de (13) para (213), pode ser realizada, mediante um estudo da Secretaria de Planejamento, onde vai identificar em toda a estrutura das Secretarias Estaduais, de todos os Servidores que trabalham na Capital e na RMBH, e identificar os Servidores destas variadas Secretarias do Estado, que possam ser cedidos para o DER/MG, e por sua vez, o DER/MG, possa realizar através da Gerência de Fiscalização de Transporte e Trânsito, os treinamentos e capacitações necessários para estes Servidores, visando o pleno exercício das funções da Fiscalização de Transporte na RMBH.

Uma observação importante, é que neste estudo a ser realizado pela Secretaria de Planejamento, será observado a possibilidade das Secretarias cederem Servidores para o DER/MG, mais sem que isso cause prejuízos ao funcionamento destas Secretarias.

Sala de Reuniões, 17 de novembro de 2021.

Iniciativa Popular.

**Justificação:** Justificativa:

Proposta 28: Como dito anteriormente, o DER/MG possui apenas (13) Fiscais de Transporte para atuar na RMBH, com as seguintes responsabilidades:

- A fiscalização de todo o Transporte Público Metropolitano, incluindo as Estações e Terminais do Move;
- A fiscalização do Transporte Público Intermunicipal;

- A fiscalização do transporte clandestino;
- A fiscalização do Táxi Metropolitano;
- A fiscalização do Transporte Fretado;
- A fiscalização das Rodovias Estaduais que cortam a RMBH;
- O ponto de apoio no Aeroporto de Confins.

Conclui-se que é humanamente impossível, que (13) Fiscais de Transporte consigam dar conta de todo esse trabalho, e atender as necessidades dos Usuários do transporte público, que reclamam cada vez mais, sobre a falta da fiscalização.

A solução apresentada pela Seinfra, do programa RMBH fiscaliza, é parte da solução, mas não é a principal solução, que continua sendo do aumento do número de Fiscais de Transporte. Ressalto que sou totalmente favorável a Governança Metropolitana da Mobilidade Urbana, com participação do Estado e dos Municípios, mas não faz muito sentido que o titular da fiscalização do transporte, no caso o Estado, criar um programa, onde os Municípios que já aderiram ao programa, tenham mais fiscais de transporte disponível, do que o próprio titular da Fiscalização, no caso o Estado.

O programa RMBH Fiscaliza fará todo o sentido, a partir do aumento do número de Fiscais de Transporte pelo Estado.

Ressalto também, a importância da fiscalização do transporte público metropolitano, exercida através do uso de sistemas de CFTV, GPS instalados nos ônibus, e demais programas. Mas ainda assim é urgente e necessário, que o Estado, que possui a responsabilidade, e a titularidade da Fiscalização do Transporte, aumente o número de Fiscais de Transporte para atuar exclusivamente na RMBH. E com uma fiscalização mais abrangente e integrada, sem dúvidas teremos avanços quanto a qualidade dos serviços de transporte público prestado a População.

- À Comissão de Participação Popular.

### **PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 138/2021**

Encaminha sugestão de alteração do Programa 39 – Políticas de Trabalho e Emprego, do projeto de lei que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício de 2022.

Proponentes: Samuel da Silva (Cáritas Brasileira – Regional de Minas Gerais), Cristina Bove, Peterson Elizandro Gandolfi (Universidade Federal de Uberlândia), Maria Soares da Silva Figueiredo, Flávia Assis Alves (Fórum Mineiro de Economia Popular Solidária), Pedro Henrique Martins Vieira, Paulo Cesar Gomes Amorim Junior (União das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Estado de Minas Gerais), Maria Aparecida Batista Alves Ramos (Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais).

Proposta 30: Proposta 30 (Ação 4088):

Finalidade: NOVA REDAÇÃO

Fomentar os empreendimentos de Economia Popular Solidária no estado visando a melhoria da organização e fortalecimento de suas atividades econômicas solidárias e a promoção da geração de rendas das pessoas.

Meta para 2022: física, ampliar de 70 para 150 EES a serem apoiados, totalizando no mínimo 10 EES nas 15 regionais do fórum mineiro de EPS.

Meta financeira: aumentar para 1.500.000,00, garantindo pelo menos 100.000,00 para cada regional.

Proposta 68: Proposta Ação Nova

Fomento e apoio às atividades de formação, capacitação e assessoramento técnico aos empreendimentos de economia popular solidária, visando atender a População em situação de rua e catadores de materiais recicláveis.

Finalidade: Promover ação de formação, capacitação e assessoramento aos empreendimentos econômicos solidários, visando atender a População em situação de rua e catadores de materiais recicláveis.

Produtos: Empreendimentos Econômicos Solidários

Público: Empreendimentos Econômicos Solidários da população em situação de rua e catadores de materiais recicláveis.

Proposta 74: Projeto "Inclusão Social, Resgate da Dignidade e Qualificação de grupos em situação de risco social nos Municípios com Campi da UFU (Uberlândia, Patos de Minas, Monte Carmelo e Ituiutaba)

Contribuir para Inclusão Social, Resgate da Dignidade e Qualificação de grupos em situação de risco social nos Municípios com Campi da UFU (Uberlândia, Patos de Minas, Monte Carmelo e Ituiutaba). Nesse sentido, para contribuir com a inclusão Social, Resgate da Dignidade e Qualificação de grupos em situação de risco social nos Municípios com Campi da UFU (Uberlândia, Patos de Minas, Monte Carmelo e Ituiutaba), propõe-se: 1) Incrementar e qualificar os processos de produtivos e de atendimento de grupos sociais que já estão incubados nos processos do Cieps/UFU. (grupos de catadores, agricultores familiares, detentos da Apac, dentre outros), 2) Promover a conservação do meio ambiente por meio da ampliação e implementação da coleta seletiva nos municípios com campi da UFU, 3) Implementar o sistema de Agroecologia e Agricultura Familiar nos municípios com campi da UFU.

Proposta 75: Projeto – Diagnóstico, Qualificação, Inserção social e econômica das mulheres do Bolsa-Família a partir dos conceitos de Inteligência de Negócios, projeto piloto no Município de Patos de Minas.

O intuito de desenvolver um programa para promover a inserção social e econômica das mulheres do Bolsa-Família a partir de diagnóstico utilizando ferramentas de Inteligência de Negócios e uma abordagem de desenvolvimento territorial no sentido de promover a qualificação e formação para o público de mulheres cadastradas no Cras (Cad-Único). A ideia vem da proposta de “não dar o peixe e, sim, dar condições de pescar”, ou seja, dar condições necessárias para a autonomia através da qualificação promovendo o processo de inclusão na sociedade. Nesse primeiro momento propõe-se um projeto-piloto para o Município de Patos de Minas que, se bem-sucedido, poderá ser expandido e direcionar políticas públicas de geração de trabalho e renda para todo o Estado de Minas Gerais e Brasil. O projeto está dividido em 3 etapas. Na etapa 1 serão levantadas as demandas dos possíveis empregadores e oportunidades de trabalho e geração de renda, seguida da etapa 2 que é a identificação/mapeamento da pobreza e da extrema pobreza das mulheres do bolsa família com uma abordagem inovadora que utiliza metodologia de *business intelligence*, dados de georreferenciamento do Cad-Único, possibilitando uma abordagem de desenvolvimento territorial. Com isso, na etapa 3 promover-se-á propostas de formação e profissionalização dessas mulheres para a geração do trabalho e da renda ou por meio do atendimento às vagas das empresas ou na identificação de perfis empreendedores ou de cooperativismo popular.

Proposta 89: Ação Nova: Programa Estadual de incentivo e fortalecimento à produção, comercialização e consumo solidário da EPS.

Finalidade: Implementar e estruturar espaços para comercialização dos produtos da EPS, visando contribuir para inclusão produtiva, utilizando da estratégia de regionalização proposta pelo estado de Minas Gerais e abertura de espaços para realização das feiras livres.

Público-alvo: empreendimentos econômicos solidários

Produto: Realização de 15 feiras regionais da Economia Popular Solidaria e 01 Feira estadual da Economia Popular Solidaria

Unidade de medida: Espaços de comercialização

Unidade orçamentária: Sedese

Regionalização: estado de Minas Gerais (15 regionais do estado e 1 Feira estadual em BH)

Meta física: 30 Empreendimentos atendidos por região.

Meta financeira: R\$62.500,00 por 15 regionais e R\$62.500,00 para a Feira estadual = R\$1.000.000,00.

Proposta 95: Ação Nova: Conhecimento, Educação, Formação e Assessoramento para os Empreendimentos Econômicos Solidários, técnicos das EAF e Gestores da Economia Popular Solidária de Minas Gerais.

Finalidade: Desenvolver e Implementar ações de Formação e Assessoramento visando contribuir para a formação e assessoramento contínuo dos EES, técnicos das EAF, Gestores e Associações e Cooperativas da EPS.

Público-alvo: empreendimentos econômicos solidários, técnicos das EAF, Gestores.

Unidade de medida: Criação de Espaços de formação e assessoramento

Unidade orçamentária: Sedese

Regionalização: Estado de Minas Gerais (15 regionais do estado)

Meta física: 450 Empreendimentos atendidos, incluindo técnicos das EAF e Gestores por região.

Meta financeira: R\$100.000,00 por 15 regionais = R\$1.500.000,00.

Proposta 191: FINALIDADE: Catalogar e apoiar ações empreendedoras de moradores das ocupações urbanas de Belo Horizonte e Região Metropolitana.

PÚBLICO-ALVO: Moradores de ocupações urbanas, em situação de vulnerabilidade social, que sejam donos ou queiram iniciar um novo negócio.

DESCRIÇÃO: Assessoria a moradores de ocupações urbanas que queiram iniciar um negócio ou que tenham algum empreendimento e necessitem de instrução, por meio de uma equipe técnica especializada.

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO: Empreendedor que seja morador de ocupação urbana, que esteja em situação de vulnerabilidade social, possibilitando implementar um negócio que garanta o seu sustento familiar.

DETALHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO: Com o recurso montar uma equipe técnica em parceria com lideranças das comunidades, catalogar os empreendedores que residem nas ocupações urbanas e capacitar os profissionais.

METAS FINANCEIRAS: 100 mil reais.

Proposta 237: Ampliar o orçamento da Ação 4088 – Fomento aos Empreendimentos da Economia Solidária – como um todo e destinar recursos específicos para apoiar a comercialização solidária do Vale do Mucuri.

Elevação da meta física para 100 (incluir mais 30 empreendimentos) e da Meta Financeira acrescentando mais R\$2.100.000.

Pedido de providências à Sedese para estudar formas de permitir que as organizações que representem os empreendimentos econômicos solidários possam realizar a execução direta da Ação 4088.

Pedido de providência à Sedese para alteração do escopo da ação para atender também os empreendimentos solidários rurais.

Sala de Reuniões, 17 de novembro de 2021.

Iniciativa Popular.

**Justificação:** Proposta 30: Justificativa:

Proposta 30: Em virtude da crise provocada pela pandemia do covid-19 e da prologada crise econômica pelas quais estamos passando e que vem impactando seriamente a vida de milhares de mineiros, nós do movimento de Economia Popular Solidária

organizados no Fórum Mineiro, pedimos uma atenção forte para ações que venham contribuir para a superação dessa realidade e que possa efetivamente destinar orçamento suficiente e de forma adequada para o apoio aos empreendimentos econômicos solidários presentes em todas as regiões de Minas que se encontram quase sem nenhum apoio público para retomada de seus negócios.

Proposta 68: Justificativa:

O aumento da população em situação de rua nas cidades do Brasil evidencia um cenário de desigualdade e injustiça social. As cidades aparecem como o mirante dessa desigualdade descortinada nas ruas por situações de completo abandono. Registram-se algumas constatações: A fome reina nas ruas, levando essas pessoas a buscarem comida no lixo; a atual crise da água gera, tanto a inanição como um permanente estado de abandono, por não terem acesso a banho e aos cuidados pessoais; a dificuldade de acesso às políticas sociais, sobretudo de assistência à saúde e proteção social, fazendo-os perderem a esperança; e o estado omissivo em sua função social, continua privilegiando cada vez mais o capital financeiro, ocasionando cada vez mais uma realidade desumana e cruel.

Portanto possibilitar a este público o acesso à formação, capacitação e assessoramento aos empreendimentos econômicos solidários, poderá ampliar a capacidade deste público de se inserir em um ambiente produtivo economicamente.

Proposta 74: Justificativa: Em fevereiro de 2020, com a chegada da covid-19 ao Brasil, a crise, a priori sanitária, escancarou os obstáculos à retomada do crescimento do emprego. De acordo com os dados da PNAD-C, o país apresentou uma taxa de desemprego aberto de 12,6% para o trimestre móvel fevereiro/abril de 2020, o que corresponde a aproximadamente 13 milhões de pessoas desempregadas no país. Segundo dados do Centro de Pesquisas Socioeconômicas da UFU, em Uberlândia, município que tem o segundo maior número de casos de covid-19 confirmados no estado, a situação também foi grave. Por outro lado, dados do IBGE de 2019 mostraram que os 10% com maior renda ficam com 43% de todos os rendimentos do trabalho do país e que o 1% com maior rendimento mensal ganha, em média, 180 vezes o que ganha quem está na parcela dos 5% com menor renda. A Economia Popular Solidária é uma abordagem que se estruturou como alternativa crítica ao processo de produção e acumulação de riquezas simbolizado pela situação descrita acima. Pretende, por meio da organização dos trabalhadores em coletivos, promover iniciativas de geração de trabalho e renda que tenham como centro a busca do bem viver para os trabalhadores, que são os responsáveis pelo processo de geração de riquezas e pouco acumulam dela no modo de produção capitalista. Como público a ser beneficiado, tem-se: Agricultores familiares rurais; agricultores urbanos; consumidores dos municípios de Uberlândia, Monte Carmelo, Ituiutaba e Patos de Minas; perfazendo um total de 788 pessoas. Em relação aos grupos de catadores e recicladores autônomos trabalharemos com 165 (já identificados dentro dos grupos conhecidos nos municípios). Estima-se que existam outros 200 indivíduos que poderão ser incorporados ao projeto. Dessa forma, o total estimado é de 953 indivíduos.

Proposta 75: Justificativa: Somente para o Município de Patos de Minas, de acordo com o Cad-Único de maio de 2021, em um mapeamento prévio, tem aproximadamente 8.510 pessoas com renda mensal até R\$178,00, dos quais 1.501 (18%) pessoas tem renda de até R\$90,00. Na zona rural, são 874 pessoas que pertencem ao programa bolsa família.

Neste contexto, o projeto terá como enfoque na criação de uma metodologia inovadora de desenvolvimento territorial a partir da definição e diagnóstico de territórios mais vulneráveis e para a implementação de soluções integradas de inclusão e emancipação. Para este projeto piloto, será focado um público de 200 mulheres, sendo 2 grupos rurais e 3 grupos urbanos

Proposta 89: Justificativa: Justificativa: Segundo os dados do Atlas da Economia Solidária no Brasil (2007), 72% dos entrevistados indicaram a comercialização como uma das principais dificuldades encontradas pelos EES. Além disso, nos estudos elaborados pela Senaes, relativos aos anos de 2003 a 2010, foi possível elencar diversos problemas encontrados pelos EES no que tange à comercialização de seus produtos e serviços. Considerando e de acordo com os dados do mapeamento feito pela Senaes, entre 2005 e 2007, três quartos dos EES vislumbram no trabalho cooperativo ou associativo uma ferramenta de aprimoramento da produção e da comercialização (77,8%). No âmbito do estado de Minas Gerais, em 2008 foi regulamentada a Lei 15028 – ILei Estadual de Economia Popular Solidária que prevê, no inciso XI, o acesso ao mercado visando a autossustentação dos EES. Estes dados

corroboram para que o estado mineiro trabalhe para o desenvolvimento de ações que fomentem a produção, a comercialização e consumo sustentáveis.

Proposta 95: Justificativa: Programa 39 – Políticas de Trabalho e Emprego

Ação Nova: Conhecimento, Educação, Formação e Assessoramento para os Empreendimentos Econômicos Solidários, técnicos das EAF e Gestores da Economia Popular Solidária de Minas Gerais.

Finalidade: Desenvolver e Implementar ações de Formação e Assessoramento visando contribuir para a formação e assessoramento contínuo dos EES, técnicos das EAF, Gestores e Associações e Cooperativas da EPS.

Público-alvo: empreendimentos econômicos solidários, técnicos das EAF, Gestores.

Unidade de medida: Criação de Espaços de formação e assessoramento

Unidade orçamentária: Sedese

Regionalização: estado de Minas Gerais (15 regionais do estado)

Meta física: 450 Empreendimentos atendidos, incluindo técnicos das EAF e Gestores por região.

Meta financeira: R\$100.000,00 por 15 regionais = R\$1.500.000,00.

Justificativa: Esta ação se justifica mediante aos dados evidenciados pela Secretaria Nacional de Economia Solidária, Ministério do Trabalho e Emprego (Senaes/MTE), que em sua base de dados do Sistema de Informações de Economia Solidária (SIES), referente ao período de 2010 a 2012, um dos principais desafios encontrados pelos Empreendimentos Econômicos Solidários (EES) relaciona-se à formação e assessoria técnica. Dessa forma, entende-se que há uma carência de formação para os membros dos EES, além de técnicos pertencentes às Entidades de Assessoria e Fomento (EAF) e Gestores Públicos (GP), bem como os demais atores que compõem a Economia Popular Solidária.

Proposta 191: Justificativa: Com o crescimento do desemprego e a diminuição dos postos de trabalho com carteira assinada no Brasil nos últimos anos, uma parte dos trabalhadores se viu obrigada a investir em pequenos negócios para garantir o sustento familiar. Muitos trabalhadores, mesmo empregados, montam seus negócios para complementar a renda. São várias as iniciativas, mas falta para muitos o conhecimento técnico para fazer o negócio prosperar.

Com o apoio de advogados, contadores, designers e outros profissionais entendemos ser possível estabelecer nas ocupações urbanas de Belo Horizonte e região metropolitana diversas ações, como palestras, seminários, cursos e a consultoria direta de cada pequeno negócio. Levando para os empreendedores locais informações vitais para que o seu negócio funcione dentro da lei e seja economicamente viável.

As ações visam fortalecer o pequeno comércio local e a circulação de dinheiro na região, contribuindo direta e indiretamente para aumentar a renda da população local, que em sua grande parte vive em situação de vulnerabilidade social. Permitindo que haja uma condição digna de prover o sustento familiar.

Proposta 237:

– À Comissão de Participação Popular.

#### **PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 139/2021**

Encaminha sugestão de alteração do Programa 150 – Vigilância em Saúde, do projeto de lei que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício de 2022.

Proponente: Danilo Marinho Lamêgo Borges (Câmara Municipal de Araçuaí).

Texto: Proposta 43:

Novo programa – Melhoria da Qualidade da vida do animal doméstico ou domesticado.

Nova ação – fomento saúde de qualidade aos animais.

UNIDADE RESPONSÁVEL: Secretaria Estadual de Saúde

OBJETIVO DO PROGRAMA:

Promover vida digna aos animais domésticos ou domesticados.

Ação nova: Aquisição de castramóvel para apoio as entidades para controle populacional de cães e gatos.

O castramóvel deverá conter mesa cirúrgica, aquecedor, ar-condicionado, exaustores, tomadas elétricas, cubas com torneiras, reservatório para água potável e caixa para dejetos, entre outros itens. Além disso deve contar com quatro ambientes, sendo de pré-operatório, centro cirúrgico, sala de paramentos e pós-operatório.

Meta física: R\$250.000,00

R.I – Teófilo Otoni (execução do Consorcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região do Médio Jequitinhonha – CIDSMEJE

Sala de Reuniões, 17 de novembro de 2021.

Iniciativa Popular.

**Justificação:** Proposta 43: O castramóvel é uma unidade móvel de atendimento das demandas de castração de animais de pequeno porte que além de proporcionar controle populacional, reduz o abandono do animal, que é crime, e também a transmissão de doenças dos animais infectados para seres humanos, como a esporotricose e raiva.

Entre outros benefícios da castração cirúrgica, provoca ainda, a redução de doenças graves, como tumores, diminuição do estresse, de fugas e de maus-tratos, prolongando a expectativa de vida do animal. É, portanto, mais que um ato de responsabilidade, mas de amor aos animais.

É de suma importância tratar a saúde animal dentro do escopo da política pública de responsabilidade da Secretaria Estadual de Saúde, uma vez que melhorar a qualidade de vida dos animais, promovendo o controle de zoonose, consequentemente provoca melhoramento da saúde humana.

– À Comissão de Participação Popular.

#### PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 140/2021

Encaminha sugestão de alteração do Programa 69 – Gestão da Estratégia, Planejamento e Orçamento Governamental, do projeto de lei que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício de 2022.

Proponente: Junior José da Silva (Movimento Nacional pelo Direitos ao Transporte Público de Qualidade).

Texto: Proposta 44: Esta proposta não diz somente sobre o tema do Transporte Público e Trânsito, mas está relacionada com todos os temas.

A proposta é que seja elaborado um Projeto de Lei na ALMG, pela Comissão de Participação Popular, com o objetivo de destinar um percentual mínimo do Orçamento do Estado, para o atendimento das propostas apresentadas pela Sociedade em cada tema

do PPAG. Como são muitas propostas da Sociedade em todos os temas, sugiro que seja aplicado um percentual mínimo de propostas atendidas, e de recursos destinados, em cada tema.

Sala de Reuniões, 17 de novembro de 2021.

Iniciativa Popular.

**Justificação:**

Proposta 44: Esta proposta consiste na materialização do processo democrático, onde a Sociedade que conhece e vivencia a realidade social, é chamada a participar, fazer análises, sugestões e alterações no PPAG Estadual, apesar da produção de ótimas propostas pela Sociedade, pouquíssimas são aprovadas e implementadas pelo Estado. Isso enfraquece o processo participativo do PPAG. A meu ver, não faz muito sentido a ALMG se organizar, se planejar, a Sociedade cumpre seu papel, mas o Estado não aprova, e mesmo algumas propostas aprovadas no PPAG, não são implementadas pelo Estado. A elaboração deste projeto de lei, é mais do que necessário, já que seu objetivo é materializar e incentivar a Participação Popular.

Assim como existe as emendas parlamentares dos Deputados, por que não aprovar um percentual mínimo do Orçamento Estado, destinado exclusivamente a atender a um percentual mínimo das propostas aprovadas de cada tema do PPAG?

– À Comissão de Participação Popular.

**PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 141/2021**

Encaminha sugestão de alteração do Programa 64 – Caminhos para o Desenvolvimento – Desenvolvimento e Integração Regional, do projeto de lei que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício de 2022.

Proponentes: Marcone Souza (Câmara de Dirigentes Lojistas de Belo Horizonte), João Humberto Zago (Jh9.Org), Rhaavi Dionisio (Federação das Associações das Cooperativas, dos Grupos e dos Núcleos de Artesãos e da Gastronomia Típica de Minas Gerais), Federação do Artesão Mineiro, Junior José da Silva (Movimento Nacional pelo Direitos ao Transporte Público de Qualidade), Federação do Artesão Mineiro.

Proposta 51: Proposta 51: U.O: 1221 – SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CRIAR SUB-AÇÃO: Fomento e Promoção dos Setores de Comércio e Serviços

VALORES SUGERIDOS PARA ACRÉSCIMO:

2022 – R\$100.000,00;

2023 – R\$120.000,00;

2024 – R\$135.000,00;

2024 – R\$150.000,00;

SUGESTÃO DE DEDUÇÃO:

Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ampliar os recursos previstos para esta ação, bem como criar uma sub-ação específica de Fomento e Promoção dos Setores de Comércio e Serviços

Proposta 52: Aprimoramento dos indicadores de monitoramento da atividade econômica

Incluir, entre os objetivos desta ação, 1) o aprimoramento de ferramentas e indicadores de monitoramento da atividade econômica, bem como 2) a produção de pesquisas sobre os setores de Comércio e Serviços

Proposta 53: Incluir o setor de COMÉRCIO entre os objetivos estratégicos.

Incluir o setor de COMÉRCIO entre os objetivos estratégicos. “Ser o Estado mais competitivo e mais fácil de se empreender no Brasil, em agronegócio, indústria, COMÉRCIO e serviços, propiciando ambiente para maior geração de emprego e renda.....”

Proposta 54: Estímulo ao crédito

Ampliar os recursos previstos para este programa

VALORES SUGERIDOS PARA ACRÉSCIMO:

2022 – R\$100.000,00;

2023 – R\$120.000,00;

2024 – R\$135.000,00;

2024 – R\$150.000,00;

SUGESTÃO DE DEDUÇÃO:

Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Proposta 123: A capital de Minas Gerais, Belo Horizonte, possui 40% de seu solo sem título de propriedade. Estamos vivendo uma crise econômica desde o ano de 2008, que foi agravada pela crise sanitária, provocada pelo covid-19, e temos um futuro incerto, devido ao surgimento de novas cepas de vírus, e a economia do Estado de Minas Gerais está precisando de ser aquecida. Proponho uma ação conjunta entre a Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte, a Defensoria Pública, visto que a maioria mais de 90% dos usuários da rede SUAS e SUS, não possuem título de propriedade de suas moradias, juntamente com o Ministério Público, e a JH9.ORG, que desenvolve programas de desenvolvimento Econômico, Social, Tecnológico, Ambiental e Cultural, para que juntos possam criar soluções para a Região Metropolitana de Belo Horizonte e para todo o Estado de Minas Gerais.

Proposta 162: ENCONTRO ESTADUAL DE NEGÓCIOS DO ARTESANATO E GASTRONOMIA TÍPICA DE MINAS GERAIS

Assegurar a organização, planejamento e execução de 01 (UM) ENCONTRO ESTADUAL DE NEGÓCIOS DO ARTESANATO E GASTRONOMIA TÍPICA DE MINAS GERAIS: contextualizada em sistema de Feira; na cidade de Belo Horizonte, com um custo estimado em R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), que contemplará a participação de artesãos e artesãs de todo Estado, através de suas associações, cooperativas, grupos e núcleos de artesanato e gastronomia típica de Minas Gerais. O ENCONTRO ESTADUAL DE NEGÓCIOS DO ARTESANATO E GASTRONOMIA TÍPICA DE MINAS GERAIS, terá como princípios a produção artesanal coletiva e cooperada, e principalmente a comercialização, visando a geração de renda, comércio justo e, assim, criar o empoderamento da categoria e junto o desenvolvimento sustentável das artesãs e artesãos mineiros. Além de contribuir com o fortalecimento da geração de renda das famílias dos artesãos e artesãs através da realização do ENCONTRO ESTADUAL DE NEGOCIO DO ARTESANATO E GASTRONOMIA TÍPICA DE MINAS GERAIS, com vistas ao desenvolvimento social e econômico das regiões do estado e da consequente melhoria da qualidade de vida dos artesãos e artesãs.

Proposta 170: CASA DO ARTESÃO MINEIRO.

Assegurar a organização, planejamento, reforma, manutenção, aquisição de mobiliário, de imóvel onde acomodará a CASA DO ARTESÃO MINEIRO, na cidade de Belo Horizonte com um custo estimado em R\$800.000,00 (oitocentos mil reais), sendo um espaço funcional, para instalar uma loja, um espaço administrativo, um pequeno acervo de biblioteca e peças de relevância cultural, além de um espaço de acolhimento ao artesão do interior, em passagem por Belo Horizonte. O funcionamento deste espaço será administrado pela FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES, DAS COOPERATIVAS, DOS GRUPOS E DOS NÚCLEOS DE

ARTESÃOS E DA GASTRONOMIA TÍPICA ARTESANAL, DO ESTADO DE MINAS GERAIS, onde a comercialização da produção artesanal, das entidades federadas, poderão alcançar aproximadamente 300 associações e entidades representativa, com possibilidade de beneficiar, entre 1000 a 1500, famílias de produtores artesanais.

Proposta 182: Assegurar a organização, planejamento, reforma, manutenção, aquisição de mobiliário e criação, de imóvel onde acomodará a CASA DO ARTESÃO MINEIRO, na cidade de Belo Horizonte com um custo estimado em R\$800.000,00 (oitocentos mil reais), sendo um espaço funcional, para instalar uma loja, um espaço administrativo, um pequeno acervo de biblioteca e peças de relevância cultural, além de um espaço de acolhimento ao artesão do interior, em passagem por Belo Horizonte. O funcionamento deste espaço será administrado pela FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES, DAS COOPERATIVAS, DOS GRUPOS E DOS NÚCLEOS DE ARTESÃOS E DA GASTRONOMIA TÍPICA ARTESANAL, DO ESTADO DE MINAS GERAIS, onde a comercialização da produção artesanal, das entidades federadas, poderão alcançar aproximadamente 300 associações e entidades representativa, com possibilidade de beneficiar, entre 1000 a 1500, famílias de produtores artesanais.

Proposta 24: A realização do II Seminário de Regiões Metropolitanas. Organizado pela ALMG. Com foco total na Mobilidade Urbana.

O Seminário tem a finalidade de discutir, e construir soluções para os imensos desafios relacionados a Governança Metropolitana da Mobilidade Urbana, especialmente dos sistemas de transporte público da RMBH.

A organização deste importantíssimo Seminário a cargo da ALMG, mais especificamente das Comissões de Transporte, Comunicação, e Obras, e de Assuntos Municipais de Regionalização.

Proposta 42: A realização do II Seminário de Regiões Metropolitanas. Organizado pela ALMG. Com foco total na Mobilidade Urbana. O Seminário tem a finalidade de discutir, e principalmente de construir soluções para os imensos desafios relacionados a Governança Metropolitana da Mobilidade Urbana, especialmente dos sistemas de transporte público da RMBH. A organização deste importantíssimo Seminário a cargo da ALMG, mais especificamente das Comissões de Transporte, Comunicação, e Obras, e de Assuntos Municipais de Regionalização.

Sala de Reuniões, 17 de novembro de 2021.

Iniciativa Popular.

**Justificação:** Proposta 51: O objetivo é o de estimular a instalação e manutenção de empreendimentos no Estado.

Por causa da pandemia, o setor foi afetado profundamente, com milhares de estabelecimentos fechados ou com funcionamento reduzido.

Para se ter ideia, dos 1.994.623 estabelecimentos registrados em Minas Gerais, 82% deles são dos setores de Comércio e Serviços, de acordo com a Plataforma DataSebrae, que consolida dados sobre os pequenos negócios. Juntos, os setores respondem por cerca de 70% do PIB de Minas Gerais.

Portanto, o desenvolvimento de ações para apoiar a atividade comercial será essencial para a sobrevivência dos empregos, das empresas e, conseqüentemente, para a retomada da nossa economia.

Proposta 52: Justificativa: O objetivo é o de criar uma fonte valiosa de informações de apoio e embasamento à criação de políticas públicas para o setor produtivo.

Além disso, os dados e indicadores econômicos precisam estar disponíveis em um só portal, com as respectivas séries históricas, preferencialmente, em forma de painel para facilitar o acompanhamento e monitoramento pelo conjunto da sociedade.

É importante também que sejam atualizados periodicamente e detalhados por regional. Informações sobre o número de estabelecimentos por Cnae, arrecadação de tributos, PIB e outras são importantes para que os empreendedores façam uma leitura precisa do cenário econômico estadual e os auxiliem na tomada de decisão.

Proposta 53: Justificativa: O setor de Comércio, junto ao de Serviços, responde por cerca de 70% do PIB de Minas Gerais. Juntos, são responsáveis por 82% dos estabelecimentos registrados no Estado, de acordo com a Plataforma DataSebrae, sendo um dos que mais gera empregos.

Proposta 54: Justificativa: Com a ampliação dos recursos, o programa poderá estimular o acesso ao crédito de forma a alcançar mais empresas, contribuindo para desenvolvimento e fortalecimento dos pequenos negócios no Estado e, conseqüentemente, para minimizar os impactos sociais e econômicos da pandemia do coronavírus.

Proposta 123: Justificativa: A Regularização Fundiária da Capital representa mais de 1,0 trilhão de dólares a serem injetados na economia do Estado de Minas Gerais. A Regularização Fundiária de nossas cidades e de nossos campos são de extrema importância para o desenvolvimento do Estado de Minas Gerais, pois possibilita ao seu proprietário que possa fazer financiamento para reformas, adequação e melhorias em sua residência, comércio, e pequenas indústrias, e possibilita ao produtor rural fazer financiamento para a produção de alimentos, e assim movimentamos toda a economia do Estado de Minas Gerais. Nenhuma outra política de desenvolvimento supera a Regularização Fundiária Urbana e Rural, pois desta forma estamos dando valor a propriedade, e valorizando o Estado de Minas Gerais. O avanço desta política permite ao Administrador Público identificar áreas para a produção de alimentos, indústrias, prestação de serviço, comércio, e colabora para a mobilidade urbana, pois torna possível a distribuição geográfica de nossas atividades econômicas. A JH9.ORG possui um extenso programa de Desenvolvimento Econômico, Social, Tecnológico, Ambiental e Cultural, e precisamos do apoio da Assembleia Legislativa de Minas Gerais para fazermos do Brasil a 1ª Economia do Mundo e para fazermos de Minas Gerais o Estado mais rico da federação. A JH9.ORG é uma Agência de Desenvolvimento e temos em nosso programa previsto a implantação de diversas indústrias em todo o Estado de Minas Gerais, através de Joint Venture com diversas empresas da China, onde teremos transferência e desenvolvimento de tecnologia, e para que isto ocorra é necessário que seja feito a Regularização Fundiária Urbana e Rural para distribuímos as atividades econômicas por todas as cidades de nosso estado. Contamos com o apoio da Assembleia Legislativa e seus nobres Deputados Estaduais eleitos pelo Povo de Minas Gerais

Proposta 162: Justificativa: A proposta tem como objetivo contribuir com o fortalecimento e consolidação de ações de comercialização do artesanato mineiro, visando o desenvolvimento social e econômico de todas as regiões do estado e da consequente melhoria da qualidade de vida das artesãs e artesãos e suas famílias; contribuir para a articulação, organização e fortalecimento da categoria e por fim, garantir a infraestrutura, a gestão dos negócios artesanais necessária e assegurar a organização, planejamento e execução de 1 (UM) ENCONTRO ESTADUAL DE NEGÓCIOS DO ARTESANATO E GASTRONOMIA TÍPICA DE MINAS GERAIS: contextualizada em sistema de Feira; na cidade de Belo Horizonte, que contemplará a participação de artesãos e artesãs de todo Estado, na proporção de 80% do espaço contemplando as entidades representativas Federadas e 20% contemplando as entidades não Federadas. Na atual conjuntura econômica, em que nossa categoria foi duramente afetada por conta da pandemia da covid-19, a Federação está em busca de uma alternativa especialmente importante, que possa minimizar, o impacto negativo deste período, gerando acesso ao mercado e geração de renda, Contribuir com o fortalecimento e consolidação do comércio justo em Minas Gerais através da realização de 1 (UM) ENCONTRO ESTADUAL DE NEGÓCIOS DO ARTESANATO E GASTRONOMIA TÍPICA DE MINAS GERAIS, com vistas ao desenvolvimento social e econômico das famílias dos artesãos e artesãs e conseqüentemente melhoria da qualidade de vida da categoria.

Proposta 170: Justificativa: O projeto “Casa do Artesão Mineiro”, Visando propiciar aos e artesões e artesãs do Estado de Minas Gerais, com espaço para vendas de produtos artesanais, espaço de cursos de qualificação, produção e também exposição dos trabalhos para a visitação do público e também para a comercialização, buscando fortalecimento da autoestima e economia, além de propor alternativas para construir um processo coletivo, garantindo-lhes seus direitos de cidadania com dignidade e respeito.

“Designa-se por atividade artesanal a atividade econômica, reconhecido valor cultural e social, que assenta na produção, restaura ou reparação de bens de valor artístico ou utilitário, de raiz tradicional ou étnica ou contemporânea, e na prestação de serviços de igual natureza, tal qual a descrição de artesão está contida na Lei Federal nº 13.180/2015;” bem como na produção, confecção e comercialização de gastronomia típica mineira A CASA DO ARTESÃO MINEIRO, sua implantação de justifica por para atender a demanda e as necessidades das artesãs e artesãos de Minas Gerais, valorizando e Incentivando a categoria, apresentando seus produtos para os consumidores, na perspectiva do aumento da renda familiar. Fortalecimento de associações e outras entidades representativas dos artesões e artesãs, com a finalidade de mobilização e estruturação na exposição e comercialização dos produtos. O projeto Casa do Artesão terá como alvo, todos os cidadãos como profissão ou atividade secundária, a confecção de artesanatos, de Minas Gerais.

Proposta 182: Justificativa: O projeto “Casa do Artesão Mineiro”, Visando propiciar aos e artesões e artesãs do Estado de Minas Gerais, com espaço para vendas de produtos artesanais, espaço de cursos de qualificação, produção e também exposição dos trabalhos para a visitação do público e também para a comercialização, buscando fortalecimento da autoestima e economia, além de propor alternativas para construir um processo coletivo, garantindo-lhes seus direitos de cidadania com dignidade e respeito.

“Designa-se por atividade artesanal a atividade econômica, reconhecido valor cultural e social, que assenta na produção, restaura ou reparação de bens de valor artístico ou utilitário, de raiz tradicional ou étnica ou contemporânea, e na prestação de serviços de igual natureza, tal qual a descrição de artesão está contida na Lei Federal nº 13.180/2015;” bem como na produção, confecção e comercialização de gastronomia típica mineira A CASA DO ARTESÃO MINEIRO, sua implantação de justifica por para atender a demanda e as necessidades das artesãs e artesãos de Minas Gerais, valorizando e Incentivando a categoria, apresentando seus produtos para os consumidores, na perspectiva do aumento da renda familiar. Fortalecimento de associações e outras entidades representativas dos artesões e artesãs, com a finalidade de mobilização e estruturação na exposição e comercialização dos produtos. O projeto Casa do Artesão terá como alvo, todos os cidadãos como profissão ou atividade secundária, a confecção de artesanatos, de Minas Gerais.

Proposta 24:

Justificativa: Foi realizado em 2003, o primeiro Seminário Legislativo de Regiões Metropolitanas, promovido pela ALMG. Houve vários debates e construção de soluções para a Mobilidade Urbana da RMBH, porém se passaram (18) anos e nenhuma proposta saiu do papel.

Com o passar das décadas a questão da Mobilidade Urbana, especialmente do transporte público tem se agravado muito em nossa RMBH, especialmente em 2020 e 2021 com a pandemia. É urgente a discussão/construção de soluções, e a implementação das mesmas, para que tenhamos os sistemas de transporte público, equilibrados financeiramente, totalmente integrados (física e tarifária), e que tenhamos a Gestão Integrada dos sistemas de Transporte Público na RMBH, a cargo dos órgãos gestores do transporte público na RMBH, permitindo assim, a mudança da atual fragmentação dos órgãos gestores, para a construção do Planejamento, Gestão, Monitoramento, Fiscalização, e Operação dos sistemas de transporte público, de forma totalmente integrada.

Enfim, são inúmeros temas e problemas, que precisam ser debatidos e principalmente construirmos soluções, como podem perceber, assim como foi em 2003, é necessário que este importantíssimo Seminário, seja realizado em dois a três dias.

Inclusive me coloco a disposição da ALMG, e das Comissões para ajudar na escolha dos temas, e claro para participar deste importante Seminário.

Os sistemas de transporte público no País, vivem um período muito difícil, que se agravou muito a partir da pandemia em 2020, na RMBH não é diferente. Este tema tem grande relevância metropolitana, já que impacta a vida de praticamente todos os habitantes metropolitano, por isso é mais do que necessário que a ALMG promova este II Seminário de Regiões Metropolitanas.

Proposta 42:

Justificativa: Foi realizado em 2003, o primeiro Seminário Legislativo de Regiões Metropolitanas, promovido pela ALMG. Houve vários debates e construção de soluções para a Mobilidade Urbana da RMBH, porém se passaram (18) anos e nenhuma

proposta saiu do papel. Com o passar das décadas a questão da Mobilidade Urbana, especialmente do transporte público tem se agravado muito em nossa RMBH, especialmente em 2020 e 2021 com a pandemia. É urgente a discussão/construção de soluções, e a implementação das mesmas, para que tenhamos os sistemas de transporte público, equilibrados financeiramente, totalmente integrados (física e tarifária), e que tenhamos a Gestão Integrada dos sistemas de Transporte Público na RMBH, a cargo dos órgãos gestores do transporte público na RMBH, permitindo assim, a mudança da atual fragmentação dos órgãos gestores, para a construção do Planejamento, Gestão, Monitoramento, Fiscalização, e Operação dos sistemas de transporte público, de forma totalmente integrada. Enfim, são inúmeros temas e problemas, que precisam ser debatidos e principalmente construirmos soluções, como podem perceber, assim como foi em 2003, é necessário que este importantíssimo Seminário, seja realizado em dois a três dias. Inclusive me coloco à disposição da ALMG, e das Comissões para ajudar na escolha dos temas, e claro para participar deste importante Seminário. Os sistemas de Transporte Público no país, vivem um período muito difícil, que se agravou muito a partir da pandemia em 2020, na RMBH não é diferente. Este tema tem grande relevância metropolitana, já que impacta a vida de praticamente todos os habitantes metropolitanos, por isso é mais do que necessário que a ALMG promova este II Seminário de Regiões Metropolitanas.

– À Comissão de Participação Popular.

### PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 142/2021

Encaminha sugestão de alteração do Programa 42 – Defesa Sanitária, do projeto de lei que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício de 2022.

Proponentes: Miguel Pinto da Silva, Emerson Rodrigues Cunha, Emerson Rodrigues Cunha.

Proposta 57: Proposta 57: Importante que o IMA tenha melhores recursos para aprimorar a fiscalização de cargas de animais sem documentação nas rodovias, como novos veículos e servidores.

Proposta 147: LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE PLANTAS APÍCOLAS COM ÊNFASE NA ANÁLISE DE PRÓPOLIS VERDE.

Proposta 153: LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE PRÓPOLIS VERDE, MEL E PLANTAS APÍCOLAS.

Sala de Reuniões, 17 de novembro de 2021.

Iniciativa Popular.

#### **Justificação:**

Proposta 57: Com a iminente retirada da obrigatoriedade de vacinação contra a febre aftosa, o rebanho de MG precisará de maior controle e rastreabilidade.

Nosso rebanho em MG é o segundo maior do país, e representa a principal fonte de renda para diversos agropecuaristas, sobretudo os que residem em cidades do interior de MG.

Proposta 147: Justificativa: Localizado Centro-Oeste de Minas o Instituto Federal de Ciência e Tecnologia Campus Bambuí (IFMG). Tem grande participação no Agro em todo o Estado de Minas, seja com jovens formados e também com análises em seus laboratórios, porém na região é onde se encontra o Instituto Federal, é a maior concentração de produtores da legítima Própolis Verde. Hoje todas as análises e testes que são feitas atualmente devem ser enviadas para fora do País. Um laboratório de análises instalado nessa região irá atender todo o Estado de Minas, o projeto conta com um Investimento no valor de R\$600.000,00.

Proposta 153: Justificativa: Localizado no Centro-Oeste de Minas, o Instituto Federal de Ciência e Tecnologia Campus Bambuí, contribui de várias formas para a Agricultura no estado de Minas, a Região onde o Campus está localizado se concentra a maior produção da legítima Própolis Verde, entretanto todas as análises de Própolis verdes que estão sendo feitas atualmente são

enviadas para fora do Brasil. Com a instalação do Laboratório no IFMG Campus Bambuí, as análises e parâmetros de toda própolis poderão ser feitas com menor custo e melhores parâmetros.

– À Comissão de Participação Popular.

### PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 143/2021

Encaminha sugestão de alteração do Programa 43 – Fomento ao Esporte, à Atividade Física e ao Lazer, do projeto de lei que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício de 2022.

Proponentes: Tiago, Tiago, José Ribeiro (Conselho Regional de Serviço Social de Minas Gerais – 6ª Região).

Proposta 60: Esportes

Entrando no programa da Lei de Incentivo estadual ao esporte, todos os anos de experiência sempre fomos informados que existe um valor de 10% do recursos captado que iria para projetos com maior dificuldade captação. O fato é que sempre esse recurso é destinado a prefeituras no estado de MG, em um projeto padrão. Exemplo abaixo.

#### EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 04 / 2018 – INSCRIÇÕES ENCERRADAS

Constitui o objeto deste Edital e a seleção de Pré-projetos esportivos com maior dificuldade de captação de recursos, observados ou usados no Anexo Único, e os que são essenciais como promoção essencial e promoção do esporte e prática de atividade física em Minas Gerais, na dimensão esportiva “Educativa”, prevista no art. 8º do Decreto Estadual nº 46.308/2013. Poderão participar do presente processo de seleção como Prefeituras Municipais do Estado de Minas Gerais, denominadas Executores Doravantes...

Em meu entendimento, esse recurso deveria ser servido aos gestores esportivos que fazem projetos, se dedicam em buscar recursos para suas entidades. As prefeituras já podem ter acesso ao ICMS Esportivo.

Proposta 61: Captação de recursos para o esporte.

Se o estado já arrecada o ICMS de todos os empresários que circulam produtos no sistema de crédito e débito de ICMS porque o estado não facilita o direcionamento de recursos para os projetos esportivos aprovados pelo setor de Incentivo ao esporte?

Hoje o caminho para obter recurso é ser uma associação com Cagec regular, ter o cadastro no sistema de incentivo, escrever um projeto, aguardar a aprovação de um projeto, depois de aprovado temos de buscar um empresário disposto a direcionar o seu imposto, através de um termo de compromisso que deveria ser assinado pela empresa, associação, incentivo e fazenda.

Proposta 69:

Finalidade: promover e fomentar a prática esportiva entre os povos indígenas

Sugestão de mudança na meta financeira passando para 500.000,00 e no PÚBLICO-ALVO: Indígenas aldeados de Minas Gerais.

Sala de Reuniões, 17 de novembro de 2021.

Iniciativa Popular.

**Justificação:** Proposta 60: Justificativa:

Proposta 60: No meu entendimento, esse recurso deveria ser servido aos gestores esportivos que fazem projetos e que se dedicam em buscar recursos para suas entidades. As prefeituras já podem ter acesso ao ICMS Esportivo.

Dessa forma o recursos poderia ser destinado aquelas instituições que não conseguiram captação. Talvez, ver o histórico de captação e de redação de projetos no sistema. Assim dá para mapear e destinar para a instituição que realmente não consegue obter recursos. Venhamos e convenhamos as prefeituras já tem recursos e podem usar de outras ferramentas para desenvolver ações esportivas em suas cidades.

Proposta 61: Justificativa: Se o estado possui um caixa, e que poderá doar 3%, 2% ou 1% de do valor arrecadado de ICMS, seria mais simples existir um fundo e facilitar a captação dos projetos. Afinal de contas, captação de recursos não carece apenas de um projeto mas relacionamento com empresários de grande porte. Com tudo isso o percentual de projetos aprovados e captados é muito pequeno.

Se existisse um fundo, no qual o projeto aprovado poderia ser contemplado o caminho seria mais democrático para todos.

Proposta 69: Justificativa: Em virtude da crise provocada pela pandemia do covid-19 em que tivemos de cumprir as metas de segurança indicadas pelos órgãos da saúde como o distanciamento social e o isolamento social, no ano de 2021 não foi realizado a edição dos Jogos Indígenas, portanto é preciso retomar esta atividade para o ano de 2022.

– À Comissão de Participação Popular.

#### PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 144/2021

Encaminha sugestão de alteração do Programa 35 – Investimentos Cemig Holding, do projeto de lei que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício de 2022.

Proponente: Maycon Junio Pereira.

Texto: Proposta 63: Tem que privatizar pois só assim a conta de luz vai abaixar e vai ter mais investimento.

Sala de Reuniões, 17 de novembro de 2021.

Iniciativa Popular.

**Justificação:** Proposta 63: Os países de primeiro é privado e é bem melhor.

– À Comissão de Participação Popular.

#### PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 145/2021

Encaminha sugestão de alteração do Programa 147 – Programa de Apoio às Cadeias Produtivas da Agropecuária, do projeto de lei que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício de 2022.

Proponentes: Igor Lopes Braga, Felipe Rodrigues Ávila, Felipe Rodrigues Ávila, Sociedade Mineira de Engenheiros Agrônomos (Sociedade Mineira de Engenheiros Agrônomos), Luiz Felipe de Paiva Lourenção (Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Minas Gerais), Frederico Augusto Pereira Lacerda, Frederico Augusto Pereira Lacerda.

Proposta 64: Proposta 64: Necessidade de alterar a competência do controle da exploração, transporte e transformação de produtos advindos de floresta plantada para a Seapa, uma vez que se trata de produtos e subprodutos agrícolas, conforme estabelecido no art. 72 da Lei nº 12651/2012 (código florestal), Decreto nº 8.375/2014 e Lei nº 8.171/1991.

Motivo de destaque e orgulho, Minas Gerais é o maior produtor nacional de florestas plantadas, são mais de 2,3 milhões de hectares cultivados em 94% dos municípios mineiros, o que também qualifica o setor como a maior cultura agrícola do Estado.

Somados a essa área plantada, o setor conserva mais de 1,3 milhão de hectares de vegetação nativa, mais da metade de toda a área conservada pelo próprio Estado.

Somos também o maior produtor e consumidor mundial de carvão vegetal de origem plantada, utilizado prioritariamente na indústria metalúrgica (aço, gusa e ferroligas). Cabe informar que a utilização de carvão vegetal nesta indústria reduz de forma significativa as emissões de gases de efeito estufa de seu processo no contexto do balanço energético da cadeia de produção, uma vez que a origem deste carvão, as florestas plantadas, equilibram as emissões de GEE, tornando em muitos casos inclusive os produtos carbono neutro. Empresas que utilizam 100% o carvão vegetal como biorredutor produzem o denominado “aço verde”.

Há a necessidade de criar norma jurídica que visa estabelecer os princípios e os objetivos da Política Agrícola para Florestas Plantadas no Estado relativamente às atividades de produção, processamento e comercialização de produtos, subprodutos, derivados, serviços e insumos relativos às florestas plantadas.

Ademais, é uma oportunidade para instituir as definições e políticas emanadas no Decreto nº 8.375, de 11 de dezembro de 2014, para a legislação estadual, definindo o conceito de florestas plantadas como sendo aquelas compostas predominantemente por árvores que resultem de semeadura ou plantio, cultivadas com enfoque econômico e com fins comerciais. Além disso, somente serão enquadrados na Política Agrícola para Florestas Plantadas os plantios realizados na chamada área econômica dos imóveis rurais, preservando-se as áreas de APP e Reserva Legal.

Atualmente a exploração, a utilização e o consumo de matérias primas é controlada pelo Instituto Estadual de Florestas, conforme Lei Estadual nº 20.922/2013 e 21.972/2016.

O intuito da presente proposta é o de transferir tais competências para a Seapa, ficando a Semad com a competência relativa ao licenciamento ambiental, suas ações de fiscalização, com como o controle da exploração de floresta de origem nativa, ao passo que a Seapa possua a competência para gerir a produção de floresta plantada, uma vez que é uma cultura agrícola como as demais.

Vale lembrar que a proposta já foi objeto de apreciação da CTS/Seapa, obtendo parecer favorável para as alterações acima e dar continuidade à tramitação do PL 3117/2015.

Necessidade de alterar a redação das legislações abaixo para:

1) inciso VIII do art. 10, da Lei 21972/2016

“Art. 10

VIII – controlar a exploração, a utilização e o consumo de matérias primas oriundas da biodiversidade e florestas nativas”.

2) o § 3º do Art. 70 da Lei nº 20.922 de 2013:

“§ 3º – O plantio, a colheita e o transporte florestal independem de autorização prévia desde que observadas as limitações e condições previstas na legislação vigente, devendo ser informado à Secretaria de Agricultura, no prazo e condições a serem regulamentados”.

3) *Caput* do Art. 73 da Lei nº 20.922 de 2013:

...

“Art. 73 – O transporte, por qualquer meio, e o armazenamento de madeira, lenha, carvão e outros produtos e subprodutos florestais oriundas de florestas de espécies nativas, para fins comerciais ou industriais, requerem licença do órgão ambiental competente”.

4) art. 74 da Lei nº 20.922 de 2013:

“Art. 74

(...)

Produto ou subproduto da flora nativa transformado em carvão vegetal terá, na forma de regulamento, seu transporte monitorado”.

Proposta 94: A sugestão da Associação dos Técnicos Agrícolas de Minas Gerais – Atamg – é disseminar, através de minicursos, cartilhas e palestras, a elaboração e a utilização de biofertilizantes. O biofertilizante contém uma complexa composição de nutrientes essenciais às plantas (principalmente nitrogênio e fósforo), atuando como fertilizante e também como defensivo agrícola, erradicando pragas, doenças e insetos.

Com um pH básico (aproximadamente 7,5), o biofertilizante também atua como corretivo de pH do solo. Além de não propagar mau cheiro e não ser poluente, a obtenção dos biofertilizantes não apresenta custo, quando comparado aos fertilizantes químicos.

A aplicação do biofertilizante nas plantações favorece a multiplicação de micro-organismos, proporcionando saúde e vida ao solo. Além disso, os biofertilizantes deixam a terra mais porosa, permitindo maior penetração do ar nas camadas mais profundas até as raízes.

Proposta 99: A sugestão da Associação dos Técnicos Agrícolas de Minas Gerais – Atamg – é disseminar, através de minicursos, cartilhas e palestras, a elaboração e a utilização de biofertilizantes. O biofertilizante contém uma complexa composição de nutrientes essenciais às plantas (principalmente nitrogênio e fósforo), atuando como fertilizante e também como defensivo agrícola, erradicando pragas, doenças e insetos.

Com um pH básico (aproximadamente 7,5), o biofertilizante também atua como corretivo de pH do solo. Além de não propagar mau cheiro e não ser poluente, a obtenção dos biofertilizantes não apresenta custo, quando comparado aos fertilizantes químicos.

A aplicação do biofertilizante nas plantações favorece a multiplicação de micro-organismos, proporcionando saúde e vida ao solo. Além disso, os biofertilizantes deixam a terra mais porosa, permitindo maior penetração do ar nas camadas mais profundas até as raízes.

Proposta 160: As commodities milho e soja, componentes importantes, inclusive de rações animais, e objetos de intensa exportação, precisam de maior atenção e intervenção urgente. Significa dizer que é necessário atender convenientemente ao consumo interno, principalmente o “milho da safra normal” e o “milho safrinha”, que, por diversas razões, foram responsáveis pelo aumento exagerado dos custos de produção em Avicultura; Suinocultura, principalmente, e Bovinocultura Leiteira.

O milho, por exemplo, em determinadas regiões de Minas Gerais, chegou a ter o custo de R\$105,00 por saca, onerando sobremaneira o custo de produção de ovos, por exemplo, causando grandes prejuízos aos produtores.

Proposta 238: Proposta 13:

Alocar recursos na Ação 4245, com o objetivo de incentivar a agricultura urbana e periurbana, de base agroecológica, nos 118 municípios do território Sul de Minas. Valor: R\$500.000,00, nas RI Varginha e Pouso Alegre (R\$250.000,00 para cada RI).

Proposta 239: Proposta 17:

– Alocar recursos no Programa 147, na Ação 4516, com destinação específica para projeto de fomento a cadeia produtiva da piscicultura no Norte de Minas, por meio de desenvolvimento de infraestrutura e subsídios. Valor: R\$500.000,00 para custeio, na RI Montes Claros e demais regiões que compõem a bacia do rio São Francisco.

– Requerimento à Seapa solicitando especial atenção e posicionamento do planejamento para o desenvolvimento da piscicultura nas regiões Jequitinhonha e Mucuri detalhar melhor a redação).

Proposta 222: – Destinar recursos na ação 4094 com alocação específica para a construção de tanques escavados para promoção e o incentivo da piscicultura no Norte de Minas Gerais. (Valor unitário do tanque de 30 X 30 metros x 1,50 m ou para tanque rede: R\$12.000,00).

– Requerimento com pedido de providências a Seapa e Idene solicitando desenvolvimento de projeto de construção de tanques para promoção e incentivo da piscicultura no Norte de Minas Gerais.

Sala de Reuniões, 17 de novembro de 2021.

Iniciativa Popular.

**Justificação:** Proposta 64: Justificativa:

Proposta 64: Necessidade de alterar a competência do controle da exploração, transporte e transformação de produtos advindos de floresta plantada para a Seapa, uma vez que se trata de produtos e subprodutos agrícolas, conforme estabelecido no art. 72 da Lei 12651/2012 (código florestal), Decreto 8.375/2014 e Lei 8.171/1991.

Motivo de destaque e orgulho, Minas Gerais é o maior produtor nacional de florestas plantadas, são mais de 2,3 milhões de hectares cultivados em 94% dos municípios mineiros, o que também qualifica o setor como a maior cultura agrícola do Estado. Somados à esta área plantada, o setor conserva mais de 1,3 milhão de hectares de vegetação nativa, mais da metade de toda a área conservada pelo próprio Estado.

Somos também o maior produtor e consumidor mundial de carvão vegetal de origem plantada, utilizado prioritariamente na indústria metalúrgica (aço, gusa e ferroligas). Cabe informar que a utilização de carvão vegetal nesta indústria reduz de forma significativa as emissões de gases de efeito estufa de seu processo no contexto do balanço energético da cadeia de produção, uma vez que a origem deste carvão, as florestas plantadas, equilibram as emissões de GEE, tornando em muitos casos inclusive os produtos carbono neutro. Empresas que utilizam 100% o carvão vegetal como biorredutor produzem o denominado “aço verde”.

Há a necessidade de criar norma jurídica que visa estabelecer os princípios e os objetivos da Política Agrícola para Florestas Plantadas no Estado relativamente às atividades de produção, processamento e comercialização de produtos, subprodutos, derivados, serviços e insumos relativos às florestas plantadas.

Ademais, é uma oportunidade para instituir as definições e políticas emanadas no Decreto nº 8.375, de 11 de dezembro de 2014, para a legislação estadual, definindo o conceito de florestas plantadas como sendo aquelas compostas predominantemente por árvores que resultem de semeadura ou plantio, cultivadas com enfoque econômico e com fins comerciais. Além disso, somente serão enquadrados na Política Agrícola para Florestas Plantadas os plantios realizados na chamada área econômica dos imóveis rurais, preservando-se as áreas de APP e Reserva Legal.

Atualmente a exploração, a utilização e o consumo de matérias primas é controlada pelo Instituto Estadual de Florestas, conforme Lei Estadual 20922/2013 e 21972/2016.

O intuito da presente proposta é o de transferir tais competências para a Seapa, ficando a Semad com a competência relativa ao licenciamento ambiental, suas ações de fiscalização, com como o controle da exploração de floresta de origem nativa, ao passo que a Seapa possua a competência para gerir a produção de floresta plantada, uma vez que é uma cultura agrícola como as demais.

Vale lembrar que a proposta já foi objeto de apreciação da CTS/Seapa, obtendo parecer favorável para as alterações acima e dar continuidade à tramitação do PL 3117/2015.

Necessidade de alterar a redação das legislações abaixo para:

1) inciso VIII do art. 10, da Lei 21972/2016

“Art. 10

(...)

VIII – controlar a exploração, a utilização e o consumo de matérias primas oriundas da biodiversidade e florestas nativas”.

2) o §3º do Art. 70 da Lei nº 20.922 de 2013:

“§ 3º – O plantio, a colheita e o transporte florestal independem de autorização prévia desde que observadas as limitações e condições previstas na legislação vigente, devendo ser informado à Secretaria de Agricultura, no prazo e condições a serem regulamentados”.

3) *Caput* do Art. 73 da Lei nº 20.922 de 2013:

(...)

“Art. 73 – O transporte, por qualquer meio, e o armazenamento de madeira, lenha, carvão e outros produtos e subprodutos florestais oriundas de florestas de espécies nativas, para fins comerciais ou industriais, requerem licença do órgão ambiental competente”.

4) art. 74 da Lei nº 20.922 de 2013:

“Art. 74

(...)

Produto ou subproduto da flora nativa transformado em carvão vegetal terá, na forma de regulamento, seu transporte monitorado”.

Proposta 94: Justificativa:

Com a considerável alta no valor comercializado dos adubos químicos, o biofertilizante é uma alternativa para substituir parcial ou totalmente os adubos químicos e vem obtendo bons resultados no cultivo de cereais, pastagens e hortaliças. Assim, a utilização do biofertilizante, assegura ao Produtor Mineiro, qualidade na produção dos produtos hortifrutícola e considerável redução nos custos, viabilizando uma grande estratégia para políticas públicas voltada para redução do valor comercializado ao consumidor final.

Portanto, é fundamental a disseminação das tecnologias de elaboração de biofertilizante, bem como sua aplicação na prática aos Produtores e agentes disseminadores como os extensionistas, pesquisadores e entidades relacionadas do Estado de Minas Gerais.

Elaboração do Projeto:

180 horas – R\$14.229,51

Visitas / Diárias:

50 diárias – R\$17.500,00

Pró-labore coordenador:

12 meses – R\$78.000,00

Aluguel de carro:

12 meses – R\$20.400,00

Gasolina:

24 mil km – R\$14.000,00

Seguro viagem:

R\$1000,00

Projektor:

R\$1.700,00

Plataforma virtual:

R\$5.000,00

Palestrantes dos cursos:

10 palestras: R\$30.000,00

Material publicitário e mídias sociais:

R\$7.000,00

Relatório final e resultados:

180 horas – R\$14.229,51

Total: R\$203.059,02

Proposta 99: Justificativa: Com a considerável alta no valor comercializado dos adubos químicos, o biofertilizante é uma alternativa para substituir parcial ou totalmente os adubos químicos e vem obtendo bons resultados no cultivo de cereais, pastagens e hortaliças. Assim, a utilização do biofertilizante, assegura ao Produtor Mineiro, qualidade na produção dos produtos hortifrutícola e considerável redução nos custos, viabilizando uma grande estratégia para políticas públicas voltada para redução do valor comercializado ao consumidor final.

Portanto, é fundamental a disseminação das tecnologias de elaboração de biofertilizante, bem como sua aplicação na prática aos Produtores e agentes disseminadores como os extensionistas, pesquisadores e entidades relacionadas do Estado de Minas Gerais.

Elaboração do Projeto:

180 horas – R\$14.229,51

Visitas / Diárias:

50 diárias – R\$17.500,00

Pró-labore coordenador:

12 meses – R\$78.000,00

Aluguel de carro:

12 meses – R\$20.400,00

Gasolina:

24 mil km – R\$14.000,00

Seguro viagem:

R\$1000,00

Projektor:

R\$1.700,00

Plataforma virtual:

R\$5.000,00

Palestrantes dos cursos

10 palestras: R\$30.000,00

Material publicitário e mídias sociais:

R\$7.000,00

Relatório final e resultados:

180 horas – R\$14.229,51

Total: R\$203.059,02

Proposta 160:

Proposta 238:

Proposta 239:

Proposta 222:

– À Comissão de Participação Popular.

### **PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 146/2021**

Encaminha sugestão de alteração do Programa 46 – Políticas de Direitos Humanos, do projeto de lei que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício de 2022.

Proponentes: Cristina Bove, Pedrina Gomes Olegário Leite (Casa de Referência da Mulher Tina Martins), CENTRO DE REFERÊNCIA EM DIREITOS HUMANOS DO MUCURI (Associação dos Bairros de Teófilo Otôni), Cris Diniz Aguiar, Jardel Mendes Ferreira, Jardel Mendes Ferreira, Jardel Mendes Ferreira, Jardel Mendes Ferreira, Maria Aparecida Batista Alves Ramos (Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais).

Proposta 66: Proposta66: Ação nova – Manutenção de equipamentos e políticas de Direitos Humanos visando o desenvolvimento da tecnologia social do Centro Estadual de Defesa dos Direitos Humanos da População em Situação de Rua e Catadores de Materiais Recicláveis – CEDDH.

Meta Financeira: R\$600.000,00

Meta Física: centro implantado

Produto: centro implantado/mantido

Público-alvo: população em situação de rua

Unidade de medida: centro

Finalidade: Defesa dos direitos humanos da população em situação de rua e catadores de materiais recicláveis, registro, encaminhamento e monitoramento das violações dos direitos humanos e produção de conhecimento.

Proposta 82: PROGRAMA: 046 – Políticas de Direitos Humanos

Promoção e Proteção da Mulher Vítima de Violência

FINALIDADE: aprimorar a capacidade estrutural e humana de atendimento da casa abrigo Tina Martins, visando à proteção da mulher vítima de violência, em consonância com a estratégia 7.13 da meta 7 do PNE.

PÚBLICO-ALVO: mulheres vítimas de violência

DESCRIÇÃO: atendimento de mulheres vítimas de violência do estado de minas gerais, por meio de acolhimento e abrigamento de mulheres vítimas e capacitação das profissionais.

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO: mulher atendida com casa de passagem, possibilitando a superação da situação de violência.

DETALHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO: repasse de recursos para custear despesas com acolhimento e abrigo de mulheres vítimas e capacitação da equipe técnica da casa.

METAS FINANCEIRAS: 600 mil

BASE LEGAL: lei maria da penha, lei 22.256/2016, pacto nacional pelo enfrentamento da violência contra as mulheres.

Proposta 148: Solicitamos o acréscimo na região intermediária de Teófilo Otoni de 1 (UMA) unidade na meta física e de R\$150.000,00 (Cem e cinquenta mil reais) na meta financeira para atender a realização de Projeto Juntas Somos Mais Fortes.

Proposta 164: Solicitamos o acréscimo na região intermediária de Belo Horizonte de 1 (UMA) unidade na meta física e de R\$100.000,00 (cem mil reais) na meta financeira para atender a realização de Arte LGBT na JASON, Penitenc. São Joaquim de Bicas I, será dividido em 3 etapas. A 1ª será destinada às diretorias do sistema prisional, com ações socioeducativas e de sensibilização em relação ao universo LGBTQIA+. Essa formação terá a duração de 4 encontros com 2h cada. A 2ª do projeto consiste nessa mesma ação de form., porém agora com agentes e servidores do sistema prisional para sensibilizar sobre o contexto LGBTQIA+. Assim, os serv. poderão ter contato com algumas das ações que realizaremos com as presas, além de ser um momento que possam tirar dúvidas sobre o universo LGBT. Na 2ª etapa, com ag. e serv., além dos 4 enc. que serão disponibilizados para toda a rede em formato virtual e a oficina de poesia de 1h, faremos uma ação com mais 3 encontros de 2h cada e uma oficina de 3h sobre a cultura Ballroom. Essa cultura consiste num espaço de refúgio e manifestação artística LGBT+ que surgiu nos anos 60 nos Estados Unidos. Hoje, em BH temos uma cultura forte de Vogue, Montação, Lipsync. Ao fazermos isso teremos preparada toda uma "cadeia" do funcionalismo público para nossa ação na Jason, primeira ala LGBT de Minas Gerais. Atualmente, encontram-se acautelados no Estado de Minas Gerais, 1.004 pessoas LGBT+, distribuídas por 92 Unidades Prisionais. Na ala Jason será realizada a 3ª etapa do projeto, com acompanhamento socioeducativo para acolhimento e entendimento das questões existentes com as presas. Essas ações, bem como a formação sobre o universo LGBTQIA+. Esse acompanhamento socioeducativo se dará através de um encontro semanal de 1h por 2 meses. No primeiro mês, concomitante a essa ação acontecerá uma oficina de poesia com uma trans. No segundo mês, acontecerá outra oficina de Vogue e Montação

Proposta 175: Solicitamos o acréscimo na região intermediária de Teófilo Otoni de 1 (UMA) unidade na meta física e de R\$150.000,00 (Cem e cinquenta mil reais) na meta financeira para atender a realização do Projeto Juventudes em Movimento, que vem sendo realizado pela Associação dos Bairros de Teófilo Otoni e tem por objetivo de mapear, motivar, formar articuladores de juventudes, sobre os desafios da mobilização e comunicação social, para incentivar e potencializar uma maior participação dos jovens nos espaços de formulação e implementação de políticas públicas, tanto relacionadas a temáticas exclusivas à juventude, como políticas inclusivas em geral, ampliando o conhecimento e articulação em torno do Estatuto da Juventude gerando responsabilidade coletiva sobre a vida social.

Proposta 181: Realização de ações educativas sobre a violência sexual e o trabalho infantil para crianças e adolescentes, como o desenvolvimento de atividades lúdicas nas regiões com o maior índice de violência sexual, nos moldes do Projeto Minas Agindo em Rede.

Meta Financeira: R\$300.000,00 (200.000,00 Região Estadual + 100.000,00 R.I. Belo Horizonte)

Proposta 184: Realização de campanhas amplas e permanentes sobre a violência sexual contra crianças e adolescentes, inclusive em rodovias estaduais, contendo canais de denúncia, dados e informações sobre o aumento de casos durante atual cenário de pandemia, dentre outros aspectos.

Meta financeira: R\$200.000,00

Proposta 185: Equipar os Centro de Referencias de Assistência Social e os Conselhos Tutelares das Regiões com o maior índice de violência sexual sejam devidamente equipados para combate a violências praticadas contra crianças e adolescentes.

Meta financeira: 500.000,00

Proposta 186: Realização de Diagnóstico, com Levantamento Quantitativo e Qualitativo, da Situação dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente no Estado.

Meta financeira: 100.000,00

Proposta 249: É de suma importância que o Poder Público desenvolva estratégias em defesa da vida e dos direitos humanos; buscando promover espaços de diálogo para o fortalecimento dos vínculos e enfrentamento da violência de gênero e demais violações de direitos humanos, dos municípios da região do Vale do Mucuri.

No momento da discussão foi sugerido o acréscimo de mais 5 ações realizadas na meta física e R\$500.000,00 de meta financeira na Ação 4116 – Promoção, Proteção e Reparação de Direitos Humanos.

Sala de Reuniões, 17 de novembro de 2021.

Iniciativa Popular.

**Justificação:** Proposta 66: Justificativa: Justificativa:

Proposta 66: O CEDDH é instrumento previsto na Lei Estadual nº 20846 – 2013 art. 5 – VII, que tem como objetivo o registro e acompanhamento das violações de direitos da PSR, bem como promover ações de capacitação e dados sobre este público, visando assim subsidiar as políticas públicas.

Proposta 82: Justificativa: Visando o atendimento e acompanhamento de forma continuada e programada, com a finalidade de assegurar às mulheres atendidas na Casa de Referência da Mulher Tina Martins serviços especializados, bem como ampliar a capilaridade do Sistema Estadual de Redes em Direitos Humanos – SER-DH –, por meio da celebração de parceria, na perspectiva de ampliar a qualidade e a abrangência do atendimento, entendendo à crescente demanda de mulheres em situação de violência. Além da necessidade do uso da metodologia do Sistema de Monitoramento e Avaliação em Direitos Humanos – Sima –, módulo Mulher, torna-se necessário recurso que assegure a continuidade do trabalho gerido pela Associação Tina Martins, possibilitando uma média de atendimento de 35 mulheres/mês.

Considerando as diretrizes do Pacto Nacional Pelo Enfrentamento da Violência Contra as Mulheres, da Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as mulheres que o abrigo é uma das medidas protetivas que pode ser aplicada, afastando a mulher do ambiente de violência em casos extremos para prevenir um agravamento da sua situação. Considerando a expertise das profissionais imbuídas no trabalho diário da Associação Tina Martins no acolhimento e abrigo de mulheres em situação de violência de 2016 até a presente data. E a necessidade de capacitação constante.

Diante disso, reforça-se a necessidade de garantir a continuidade dos serviços essenciais e o atendimento e acompanhamento das demandas, a fim de garantir a proteção e a prevenção de violações de direitos das mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

Neste sentido, a Associação Tina Martins considera o atendimento direto de 20 mulheres/mês para os acolhimentos assistencial, jurídico e psicológico e 15 mulheres/mês para os abrigamentos emergencial e provisório, levando em conta a possibilidade de abrigo com seus filhos menores.

Proposta 148: Justificativa: A Associação dos Bairros de Teófilo Otoni– ABTO – vem realizando o Projeto Juntas Somos Mais Fortes que tem por objetivo orientar as mulheres sobre os seus direitos, estimulando o seu protagonismo e as denúncias das situações de violência. Este recurso pode viabilizar a continuidade de suas ações, através da realização de atividades culturais em grupos, oficinas de fomento a autonomia financeira para estimular as superações das violências. E ainda poderá mapear, cadastrar e

identificar situações de vulnerabilidade. Buscamos atingir com estas ações mulheres negras, periféricas, desempregadas e ou em subempregos em situação de violências e vulnerabilidade social.

Proposta 164: Justificativa: Para potencializar a oficina de poesia, compraremos livros de autores trans para serem doados para a Jason. Justificativa: Arte LGBT na Jason, é um projeto idealizado por Cris Diniz, pessoa transgênero fluido não-binário, que, ao entrar em contato com o universo de pesquisas e ações sobre teatro no cárcere, propôs um projeto para discutir a formação masculina dentro de alguns presídios da região metropolitana de Belo Horizonte, juntamente com uma apresentação de seu solo que discute exatamente essa questão. Infelizmente com a pandemia não foi possível fazer as ações dentro das prisões, mas o contato com a Diretoria de Formação abriu uma conversa sobre a Jason que contém uma ala LGBTQIA+ e como seria interessante desenvolver uma ação nessa unidade. Entendemos que as pessoas precisam ser sujeitas de suas próprias vozes e para tanto trazemos no projeto, não só a idealizadora, mas a maioria da equipe pessoas LGBTs. O diálogo direto de pessoas que são do universo, que estudam os mov. sociais, estéticos e artísticos, que pertencem ao mesmo universo de nosso país que mais mata trans e travestis no mundo. País que a expectativa de vida de uma pessoa trans é de 35 anos, entendemos ser fundamental a troca que estamos propondo, em um processo de humanização através da arte. Estando em diálogo não apenas com as pessoas LGBTs em situação de reclusão social, como também com as diretorias, agentes e serv. nesse processo. Esse projeto será o primeiro em Minas, dentro das prisões com recorte LGBTQIA+ e envolverá todo o sistema. Além da geração de renda para pessoas LGBTs, também estamos colaborando para um espaço que pode gerar remissão de pena através da arte e trocas artísticas ricas, tanto para as presas, quanto para os artistas formadores. Atualmente estamos em diálogo com 2 diretorias do sist. prisional, a Diretoria de Classif. Técnica e a Diretoria de Formação.

Proposta 175: Justificativa: Nesse sentido, com a finalidade de fortalecer o protagonismo da juventude e potencializar os diversos movimentos culturais e ou grupos organizados, propomos ações de formação e educação em direitos humanos, a partir da interação com elementos que fortaleçam a comunicação social, que compartilhem conhecimentos e responsabilidades para a transformação de uma dada realidade. Mapear os coletivos e grupos de jovens organizados no território de Teófilo Otoni, zona urbana e rural no sentido de promover coletivizar a rede.

Fomentar a troca de experiências de mobilização social capaz de pautar a representatividade juvenil e promover engajamento, fortalecendo vínculos.

Refletir sobre ações e conteúdo que comunicam nos contextos das redes.

Incentivar a participação social por meio do acesso a comunicação e mobilização social, formando multiplicadores de novas informações.

Proposta 181: Justificativa: Criado pela Rede Estadual de Proteção das Crianças e adolescentes, o Projeto Minas Agindo em Rede é uma importante ferramenta de combate a violência sexual contra crianças e adolescentes no Vale Jequitinhonha. Apresentação desta emenda tem como objetivo dar seguimento ao projeto que já está em execução pela instituição Papa João XXIII (Casa do Estudante) e estender a outros municípios além dos de hoje já atendidos (Itaobim, Padre Paraíso, Chapada do Norte, Medina e Jequitinhonha).

Proposta 184: Justificativa: É crescente o número de violência contra nossas crianças e adolescentes, seja no trabalho infantil quanto na violência sexual, situação que se agravou durante esse período pandêmico no qual as crianças e adolescentes estão em casa com os seus agressores, longes das escolas.

O cenário pandêmico agrava os dois tipos de violência citados, por fatores econômicos e por ser a escola o canal de denúncia mais eficiente.

Faz-se urgente a promoção de campanhas visando coibir a violência sofrida por nossas crianças.

Proposta 185: Justificativa: Diante do aumento dos números de violência sexual contra crianças e adolescentes é necessário que o CREAS e os Conselhos Tutelares estejam devidamente equipado para oferecer o devido atendimento as vítimas e também para atuar de forma a preventiva.

Proposta 186: Justificativa: Para o fortalecimento da rede de proteção das crianças e adolescentes faz-se necessário este diagnóstico para que possa direcionar os esforços público no sentido de implementar o previsto na legislação.

Proposta 249: A violência doméstica e familiar contra a mulher alcança índices alarmantes no país e em Minas Gerais. Dados do Atlas da Violência 2020 e diagnósticos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais – Sejusp – demonstram os altos índices de violência doméstica e intrafamiliar contra as mulheres no Estado, além de feminicídios tentados e consumados, mantendo-se a marca de 349 (trezentos e quarenta e nove) feminicídios e mais de 120.000 (cento e vinte mil) denúncias de violências domésticas por ano. Destaca-se que no município de Carai – MG, segundo levantamento da Sejusp, de 2018 até a presente data foram registrados 372 (trezentos e setenta e dois) casos de violência doméstica e familiar contra mulher.

– À Comissão de Participação Popular.

### PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 147/2021

Encaminha sugestão de alteração do Programa 134 – Moradas Gerais, do projeto de lei que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício de 2022.

Proponente: Cristina Bove.

Texto: Proposta 67: Ação nova – Construção, reforma, melhorias e/ou aluguel de Unidades Habitacionais através da implantação do projeto Moradia Primeiro (Housing in First), para a população em situação de rua.

Meta Financeira: R\$1.000.000,00

Meta Física: Moradia disponibilizada

Produto: Moradia

Público-alvo: população em situação de rua

Unidade de medida: Moradia

Finalidade: Possibilitar a população em situação de rua o acesso à moradia com acompanhamento multidisciplinar e metodologia própria.

Sala de Reuniões, 17 de novembro de 2021.

Iniciativa Popular.

**Justificação:** Justificativa:

Proposta 67: A metodologia do Housing in First, foi inicialmente implementada nos Estados Unidos na década de 1990, e hoje vem sendo desenvolvida em vários lugares do mundo, inclusive com experiências incipientes no Brasil, tendo a sua diretriz central a garantia da Moradia Primeira, diferente dos modelos existentes hoje, considerados etapistas e transitórios, não constituindo um modelo de superação da situação de rua, como o Housing First. Este ainda aponta um acompanhamento de equipes técnicas multidisciplinares e a possibilidade de inserção sociocomunitária em comunidades diversas, e não criação de guetos.

– À Comissão de Participação Popular.

**PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 148/2021**

Encaminha sugestão de alteração do Programa 159 – Atenção Primária à Saúde, do projeto de lei que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício de 2022.

Proponente: Cristina Carrara.

Texto: Proposta 71: Nos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, os casos de doenças infecto-parasitárias altamente estigmatizantes como a leishmaniose e hanseníase, bem como, questões que envolvem a saúde da mulher como infecção pelo HPV e sua associação com o câncer de colo de útero e óbitos, tem aumentado nos últimos anos. Considerando o cenário atual para o diagnóstico da leishmaniose, hanseníase e infecção pelo HPV fica patente a necessidade de priorização dos esforços na tentativa de oferecer à população local alternativas modernas que possam ser aplicadas na atenção primária e também por serviços de referência.

Na primeira etapa do projeto (2019/2020), no município de Teófilo Otoni, a Fiocruz Minas reestruturou ações e serviços em saúde e implementou o Ambulatório de Referência para atendimento e tratamento da leishmaniose, bem como o diagnóstico no Laboratório Macrorregional do Estado.

Sendo assim, propomos ampliar a iniciativa e incorporar estratégias de organização de serviços de saúde voltados ao cuidado da leishmaniose, hanseníase e saúde da mulher, ênfase em HPV/câncer do colo do útero, nos Vales do Jequitinhonha e Mucuri. Temos como objetivos: 1) Analisar a situação local atual da atenção à população quanto às doenças infecto-parasitárias e saúde da mulher; 2) Estabelecer estratégias de organização, fluxos e gestão dos serviços associados aos agravos; 3) Implementar atendimento e tratamento adequados dos casos, bem como adequação de métodos de diagnóstico; 4) Avaliar por meio de estudo de custo-efetividade as estratégias implementadas.

Além disso, pretendemos estudar os aspectos relacionados à ocorrência da leishmaniose visceral na região (reservatórios, vetores, casos humanos e aspectos ambientais), visando apontar as áreas de risco de transmissão, como também programar, direcionar e implementar ações de controle das leishmanioses nos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

Sala de Reuniões, 17 de novembro de 2021.

Iniciativa Popular.

**Justificação:** Justificativa:

Proposta 71: O programa visa proporcionar melhorias significativas no atendimento primário e de referência para acompanhamento clínico-laboratorial dos pacientes da região. Essas conquistas virão por meio da capacitação teórica/prática de profissionais de saúde em diagnóstico e tratamento, educação em saúde (diálogos e interação com a população), adequação de procedimentos, implementação de fluxos e reestruturação de espaços físicos para proporcionar atendimento de qualidade à população. Esses aspectos ainda representam uma lacuna importante nos serviços de saúde da região. Além disso, por meio de estudos de avaliação econômica (custo-efetividade), será possível levar para a região a cultura da sustentabilidade do orçamento da saúde, considerando as limitações enfrentadas. Esses serão os principais avanços que o projeto trará no manejo da leishmaniose, hanseníase e cuidados com a saúde da mulher no contexto do SUS nos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

A iniciativa irá propiciar, ainda, um avanço real no controle da leishmaniose visceral nos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, região classificada pelo Ministério da Saúde como de transmissão intensa. As medidas recomendadas para controle da leishmaniose visceral, como a eliminação de cães infectados e a pulverização de inseticidas, não tem apresentado bons resultados e vários estudos questionam a eficácia dessas ações. As características peculiares dos reservatórios animais, vetores e a variedade de situações, têm mostrado que estratégias de controle devem ser flexíveis e designadas especialmente para cada região. Nesse sentido, iremos prover

informações consistentes relacionadas à avaliação integrada dos condicionantes que determinam a ocorrência de leishmaniose visceral na região. Tais informações trarão subsídios para a adoção de medidas mais eficazes de controle que poderão ser implementadas pelos órgãos competentes de saúde dos municípios

Este projeto será executado na Fiocruz Minas, por uma equipe multidisciplinar de pesquisadores

– À Comissão de Participação Popular.

### PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 149/2021

Encaminha sugestão de alteração do Programa 145 – Infraestrutura do Sistema Prisional, do projeto de lei que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício de 2022.

Proponente: Maria Auxiliadora Viana Pinto (Defensoria Pública de Minas Gerais).

Texto: Proposta 73: Utilização de placas solares para o uso de aquecedores, visando o aquecimento da água em unidades prisionais e banhos que não sejam sacrificantes.

Usando aquecedores há um custo menor, efetivando a realidade de que a pessoa que cumpre pena, possa banhar-se com água aquecida, terminando com a triste realidade de se valer somente de água fria, em qualquer estação do ano, em temperatura desfavorável ao corpo. Há instituições que estão fazendo uso de aquecedores solares, incluindo uma unidade prisional, com êxito. Além do bem-estar que traz para o custodiado um banho com água aquecida, temos casos nos quais o próprio IPL teve ensinamentos específicos sobre como instalar aquecedores, podendo além do usar da água aquecida, se tornar um experto na construção de aquecedores solares, podendo ser um profissional da área quando se tornar regresso do Sistema Prisional.

Os aquecedores dependem do espaço e quantidade de água reservada em função do tamanho do local e das pessoas que deverão dele usufruir. Em foco as unidades prisionais, número de custodiados, os espaços. O custo se torna beneficentemente expressivo em vista dos ganhos adquiridos por quem cumpre pena, por quem administra, permitindo que o Estado cumpra a legislação vigente.

Sala de Reuniões, 17 de novembro de 2021.

Iniciativa Popular.

**Justificação:** Justificativa:

Proposta 73: Podemos também justificar com a própria contribuição acima exposta, complementando.

Necessária a observância do princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, em vista do cumprimento humanizado da pena, proporcionando que o custodiado possa tomar banho com água aquecida.

Os Tratados e Declarações Internacionais relativos aos Direitos Humanos, incluindo as Regras de Mandela que trazem especificamente uma observação sobre a necessidade dos banhos de quem cumpre pena na temperatura que não afronte o clima local, e dos quais o Brasil é signatário, determinam que no cumprimento da pena sejam respeitados os direitos dos IPLs, então postos também na execução penal, os Direitos Humanos.

Temos o reconhecimento pelo STJ do "estado de coisas inconstitucional e violação a direito fundamental", relativo ao sistema penitenciário brasileiro, no julgamento de Medida Cautelar arguindo descumprimento de preceito fundamental (ADPF 347). O Estado de São Paulo, através da Defensoria Pública, no ajuizamento da ACP exitosa no TJS/SP (1003644-18.2013.8.26.0053), viu-se obrigado a implantar políticas públicas no sentido de efetivar a possibilidade de banho aquecido nas unidades prisionais. Nesse pedido a Defensoria Pública afirma que os banhos gelados configuram “ato de tortura, sobretudo nos dias mais frios”. Sabemos que o resfriamento exagerado do corpo humano pode trazer graves consequências de adoecimento para o sistema respiratório, o sistema

circulatório, levando-se ainda em conta aqueles que já apresentam comorbidades. Também o ambiente fechado, sem ventilação e mal higienizado que compõem as celas superlotadas e os banhos de água fria, só potencializam referidos males. Assim criando a necessidade de acompanhamento médico e risco de morte.

Que as unidades prisionais possam efetivar banhos aquecidos a toda população carcerária, o quanto antes.

– À Comissão de Participação Popular.

### **PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 150/2021**

Encaminha sugestão de alteração do Programa 67 – Políticas de Integração e Segurança Alimentar e Nutricional, do projeto de lei que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício de 2022.

Proponentes: Peterson Elizandro Gandolfi (Universidade Federal de Uberlândia), Felipe Rodrigues Ávila, Joaquina Júlia Martins (Conselho Municipal de Segurança Alimentar), Cecília Aparecida do Carmo (Comissão Regional de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Vale do Rio Doce – CRSANS/VRD), Luís Vinícius Pinto Gouveia (Articulação Mineira de Agroecologia), André Aparecido Fernandes (Conselho de Desenvolvimento Comunitário dos Maias), Ivana Cristina Lovo (Articulação Mineira de Agroecologia), Edmar Araújo Cravo (Sindicato dos Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais de Januária, Bonito de Minas e Conego Marinho).

Proposta 76: Proposta 76: Projeto "Comida de Verdade": produção agrícola, preservação ambiental e geração de trabalho e renda a partir dos princípios da agroecologia e da economia solidária.

Promover a transição dos atuais modelos de agricultura convencional para o modelo de desenvolvimento sustentável agroecológico rural e urbano, com ações voltadas à recuperação, à proteção e ao equilíbrio ambiental do lado da produção; e com ações que busquem o consumo responsável, crítico e solidário e a segurança e soberania alimentar no lado do consumo, buscando gerar renda, reconhecimento social e evidência à pauta da educação ambiental. A fim de contribuir para a transição ao modelo agroecológico, tem-se como objetivos específicos: 1. Implementar o sistema de Agroecologia e Agricultura Familiar (transição, agricultura urbana e rural, cursos, sementes) nas cidades de Uberlândia, Monte Carmelo, Patos de Minas e Ituiutaba; 2. Implementar práticas de conservação e preservação do meio Ambiente (coleta seletiva, controle de vetores, compostagem de resíduos orgânicos) nas cidades de Uberlândia, Monte Carmelo, Patos de Minas e Ituiutaba; 3. Implementar ações que proporcionem Consumo Sustentável, Crítico e Solidário e a Segurança e Soberania Alimentar e Nutricional nas cidades de Uberlândia, Monte Carmelo, Patos de Minas e Ituiutaba; 4. Assessorar a formação de coletivos autogestionários de trabalhadoras e trabalhadores para produzir e comercializar em mercados diretos nas cidades de Monte Carmelo, Patos de Minas, Uberlândia e Ituiutaba; 5. Produzir Conhecimento e Ações Formativas e Comunicação com a Sociedade nas cidades de Monte Carmelo, Patos de Minas, Uberlândia e Ituiutaba.

Proposta 96: Com o principal objetivo de diminuir o valor médio comercializado dos hortifrutigranjeiros aos consumidores no Estado de Minas Gerais, e também assegurar e estimular a produção dos hortifrutícolas, a Atamg sugere a criação de uma plataforma educacional com o objetivo de capacitar os Técnicos Agrícolas, Produtores e afins do Estado de Minas Gerais, com cursos destinados aos itens com menor oferta do Estado nos entrepostos da CeasaMinas.

Proposta 189: AÇÃO NOVA – Manutenção do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Minas Gerais (Consea-MG)

UNIDADE RESPONSÁVEL – 1481 – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

FINALIDADE – Garantir recursos financeiros e orçamentários para a manutenção do Consea MG e das 17 comissões regionais para o cumprimento de suas competências de acordo com a Lei 22.806 de 2017, Art. 16, incisos: “I – aprovar o Plesans e

deliberar sobre suas prioridades; II – monitorar e avaliar, de forma permanente, a implementação da Pesans, em regime de colaboração com os demais integrantes do Sisan no âmbito do Estado; III – convocar e realizar a Conferência Estadual, bem como definir seus parâmetros de composição, organização e funcionamento, nos termos de regulamento; IV – apresentar, aos órgãos públicos, proposições com conteúdo relacionado à Pesans e ao Plesans, visando à elaboração de propostas orçamentárias a serem incorporadas ao Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – e às respectivas leis orçamentárias;” (...) “XI – apreciar e avaliar trimestralmente o relatório de execução e monitoramento dos programas e ações de que trata esta lei apresentado pela Caisans-MG, de acordo com o inciso VI do art. 20”.

PRODUTO – Evento realizado

UNIDADE DE MEDIDA – Evento

PUBLICO-ALVO – Gestores de políticas públicas e sociedade em geral.

META: R\$300.000 (4 eventos estaduais e 17 regionais)

Proposta 192: PROGRAMA NOVO – Combate a fome e a insegurança alimentar nutricional

UNIDADE RESPONSÁVEL: 1481 – SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FONTE ORÇAMENTÁRIA: Fundo De Erradicação Da Miséria (FEM)

OBJETIVO DO PROGRAMA: Coordenar a estratégia de redução das vulnerabilidades dos indivíduos e famílias, por meio do gerenciamento de políticas públicas intersetoriais focalizadas nos municípios e regiões do estado independente de menor desenvolvimento social.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: Erradicação da pobreza e da fome

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS:

– Combater e reduzir a vulnerabilidade social por meio da transferência de renda e da manutenção, revitalização e implementação de equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional que garantam acesso aos alimentos (cozinhas comunitárias, restaurantes populares e banco de alimentos).

DIRETRIZES ESTRATÉGICAS:

– Transferência de renda a indivíduos e famílias em situação de maior vulnerabilidade social, inclusive aos indivíduos em vulnerabilidade social sem recebimento dos programas de transferência de renda, sobretudo os invisibilizados como a população em situação de rua, moradores de ocupação, população cigana, circenses e outros povos e comunidades tradicionais (PCTs).

– Desenvolver, articular e fomentar iniciativas a serem implementadas pelos municípios e consórcios de acordo com as demandas e especificidades regionais.

– Priorizar a concepção e a execução de políticas de segurança alimentar e nutricional e de inclusão aplicadas a todos os municípios que apresentem indivíduos e famílias em situação de maior vulnerabilidade social inclusive os municípios com o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) mais baixos.

META: R\$5.000.000

Proposta 193: UNIDADE RESPONSÁVEL: 1481 – SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FINALIDADE: Subsidiar a formulação e a implementação de políticas públicas de desenvolvimento social, por meio da elaboração e implementação de um sistema de vigilância estadual, por inquérito telefônico, que identifiquem os diferentes níveis de insegurança alimentar (leve, moderada e grave) e que forneçam dados e indicadores para orientar o planejamento das políticas, seu monitoramento e a tomada de decisão com base em evidências.

PRODUTO: Monitoramento/ Estudo realizado

UNIDADE DE MEDIDA: Estudo / Pesquisa

PUBLICO-ALVO: Gestores de políticas públicas, instituições de ensino, pesquisa e extensão, sociedade em geral.

META: R\$1.000.000

Proposta 245: Ampliar metas física para 18 (incluindo uma horta comunitária) e financeira da Ação 4011 em R\$900.000,00, para assegurar as iniciativas de implantação de campos de sementes crioulas e de bancos comunitários de sementes crioulas e para apoio à implantação no de hortas comunitárias meio rural no Sul de Minas.

Proposta 2: Distribuição de sementes crioulas para a região do Norte de Minas

Sala de Reuniões, 17 de novembro de 2021.

Iniciativa Popular.

**Justificação:** Proposta 76: Justificativa:

Proposta 76: A Mesorregião do Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba, universo desta pesquisa, é constituída de 66 municípios (IBGE, 2006). Seu histórico de modernização da agricultura privilegiou a concentração fundiária e expropriou o camponês local para a implantação do agronegócio. De qualquer modo, temos aproximadamente 50 mil famílias que resistem como agricultores familiares na região, de acordo com levantamento da Emater-MG. Os movimentos de luta pela terra conseguiram, pela organização popular, assentar quase 5 mil famílias em 86 assentamentos na região, no entanto, ainda restam mais 15 mil famílias acampadas, de acordo com o DataLuta. Do lado consumidor, temos somente na microrregião de Uberlândia quase um milhão de habitantes, e pensando no Triângulo Mineiro, temos quase dois milhões de pessoas (IBGE, 2016), portanto um grande demanda de consumidores que podem ter acesso a produtos agrícolas sustentáveis e de qualidade, livres de agrotóxicos, além de produtores rurais e urbanos que por meio de uma agricultura ambientalmente correta poderão promover a conservação de recursos ambientais e ao mesmo tempo uma possibilidade de gerar trabalho e renda dentro dos princípios da Economia Solidária. O público inicial para este programa envolve Agricultores familiares rurais; agricultores urbanos de Uberlândia, Monte Carmelo, Ituiutaba e Patos de Minas; perfazendo diretamente um total de 788 pessoas. Espera-se os seguintes resultados do programa: Promoção do desenvolvimento local com a geração de alimentos produzidos e consumidos na área de abrangência do projeto, dinamizando as trocas; Impacto positivo na vida útil dos aterros sanitários pela redução do volume de matéria orgânica a partir do estímulo à compostagem; Melhoria da qualidade e da diversificação dos alimentos distribuídos nos locais; Melhoria das relações entre os trabalhadores enquanto produtores e enquanto consumidores, por se reconhecerem como atores importantes para a circulação de alimentos saudáveis e seguros.

Proposta 96: Justificativa: Considerando as altas dos insumos agrícolas no contexto global e aumento do valor médio comercializado nos entrepostos da CeasaMinas nos últimos anos, a Associação dos Técnicos Agrícolas de Minas Gerais – Atamg –, sugere a capacitação direcionada de certos hortifrutícolas, conforme um levantamento técnico dos itens mais encarecidos, como principal estratégia para reduzir o valor médio comercializado, a longo prazo, destes hortifrutícolas.

Para realização de tal capacitação, será necessário criar uma plataforma virtual e realização visitas aos Barracões dos Produtores, Associações e Cooperativas do Estado de Minas Gerais.

O projeto deverá contar com as inteligências dos órgãos, empresas e entidades afins do Estado de Minas Gerais, para melhor direcionamento das estratégias para conquista dos objetivos proporcionados.

Estimativa de Gastos

Elaboração do Projeto: 180 horas – R\$14.229,51

Visitas/Diárias: 50 diárias – R\$17.500,00

Pró-labore coordenador: 12 meses – R\$78.000,00

Aluguel de carro: 12 meses – R\$20.400,00

Gasolina: 24 mil km – R\$14.000,00

Seguro viagem: R\$1000,00

Projetor: R\$1.700,00

Plataforma virtual: R\$5.000,00

Palestrantes dos cursos 10 palestras: R\$30.000,00

Material publicitário e mídias sociais: R\$7.000,00

Relatório final e resultados: 180 horas – R\$14.229,51

Proposta 189: Justificativa: Consea-MG é órgão colegiado, autônomo, de caráter consultivo, deliberativo e fiscalizador, subordinado diretamente ao Governador, tem o objetivo de promover a articulação entre o poder público e a sociedade civil, para garantir a implementação da política de que trata a Lei 22.806 de 2017. Trata-se de órgão instituído para garantir participação social na formulação, na execução, no acompanhamento, no monitoramento e no controle das políticas e dos planos de segurança alimentar e nutricional sustentável (Lei nº 22.806/2017). Para Di Pietro (2012) o Estado ao outorgar determinados instrumentos de controle ao cidadão em particular torna esse, provavelmente, o mais eficaz meio de controle da Administração Pública e credibilidade do Governo. Diante do exposto apresentamos a proposta de criação de uma ação para a garantia do funcionamento e manutenção do conselho e das comissões regionais enquanto base de controle social da política de estadual de SAN.

Proposta 192: Justificativa: Esta iniciativa é de extrema relevância neste contexto de agravamento da fome e insegurança alimentar no Brasil, estados e nos municípios. Resultados do Inquérito de Insegurança Alimentar (IA) em dezembro de 2020, realizado pela Rede de Pesquisadores em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Rede Penssan), com uso da Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (Ebia), apontou que mesmo com a implementação do auxílio emergencial 9,0% (19.1 milhões de brasileiros) estavam em fome (insegurança alimentar grave), e 55,2% (quase 117 milhões de brasileiros/as) com algum grau de insegurança alimentar (leve, moderada e grave). Para além, o número absoluto de indivíduos em IA é igual no Nordeste e Sul/Sudeste, sendo a população mais vulnerável – raça cor/pele – parda e negro; domicílios liderados por mulheres (gênero); com baixa escolaridade, trabalho informal; desempregados e no meio rural sem disponibilidade de água. Por fim, a tendência do Brasil era virtuosa até 2014 com redução dos níveis de insegurança alimentar. A partir de 2016 o processo de crise econômica e política agrava a situação econômica e social do país e com isso piora da IA já apresentado em 2017/18 pelos dados da Pesquisa de Orçamento Familiar (POF), sendo que a pandemia da covid-19 apenas acelerou um processo em curso desde 2016 em todos os estados brasileiros.

Proposta 193: Justificativa: Para reconhecimento das especificidades é de extrema relevância a implementação de um sistema de vigilância estadual de segurança alimentar e nutricional (SAN) com o intuito de gerar dados na produção de indicadores para as políticas públicas de SAN do estado de Minas Gerais. A atualização contínua dos indicadores de SAN é essencial para o monitoramento das metas referentes à agenda 2030 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (UNITED NATIONS, 2015) que se relacionam com a temática de SAN. Sendo assim, ter um sistema de vigilância de segurança alimentar e nutricional configura-se como um determinante para o enfrentamento das iniquidades alimentares advindas de questões relacionadas a ausência do acesso a renda, trabalho e alimentos adequados e saudáveis capazes de garantir o direito humano a alimentação adequada.

Proposta 245:

Proposta 2: Justificativa: gostaria de informar que essa região é muito seca e a chuva sempre vem com atrasos e os agricultores quando planta sempre perdendo todas as suas plantações com a semente crioula que é desenvolvida em laboratórios com tecnologia da Embrapa com certeza essas famílias plantarão em tempo recorde.

– À Comissão de Participação Popular.

**PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 151/2021**

Encaminha sugestão de alteração do Programa 22 – Inovações e Soluções Tecnológicas para a Agropecuária e a Agroindústria, do projeto de lei que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício de 2022.

Proponente: Jorge Nobuhico Kiryu.

Texto: Proposta 77 (Ação 4035): Melhorar os investimentos na pesquisa e extensão rural, isto e, na Epamig e Emater-MG-MG

100 milhões de reais

Sala de Reuniões, 17 de novembro de 2021.

Iniciativa Popular.

**Justificação:** Justificativa:

Proposta 77: Os investimentos em pesquisa e extensão rural sem dúvidas trazem um retorno muito grande, observando as grandes empresas multinacionais que investem vultosos recursos todos os anos em pesquisadores e assistência técnica que trazem grandes retorno para eles

O governo do estado poderia tomar uma decisão politica neste setor através da Epamig e Emater-MG-MG

– À Comissão de Participação Popular.

**PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 152/2021**

Encaminha sugestão de alteração do Programa 70 – Políticas Sobre Drogas, do projeto de lei que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício de 2022.

Proponente: Ceps – Comunidade Terapêutica Especializada em Projetos Sociais.

Texto: Proposta 80:

1. Apresentação

A Escola da Vida é uma Comunidade Terapêutica fundada em 2015 no Município de Guaranésia, sem fins lucrativos, a princípio era inteiramente voltada ao tratamento a dependentes químicos, álcool e drogas e tratamento de transtornos mentais, mas com o passar dos anos foram surgindo novos projetos devido aos bons trabalhos e pelos excelentes resultados obtidos em prol das vidas. Atualmente desenvolve-se: Projeto Vida – Projeto de Apoio ao Dependente químico e ao Alcoólatra – (Masculino).

Objetivo: Oferecer tratamento em sistema de internação à população do sexo masculino, considerada dependente de substâncias químicas (drogas e álcool), visando o restabelecimento da integridade física, emocional, espiritual e comportamental promovendo qualidade de vida, inclusão social e resgate da cidadania.

Área de Atuação: Regional

público-alvo: Dependentes químicos e alcoólatras e portadores de transtornos mentais,

PROJETO P.R.A.I.R – Projeto de Reestruturação e Apoio ao Irmão em situação de Rua.

Objetivo: Atender em sistema de casa lar, sem custo para o sujeito, população do sexo masculino, em situação de rua, visando o restabelecimento da integridade física, psíquico, emocional e comportamental promovendo qualidade de vida, inclusão social e ao mercado de trabalho e o resgate da cidadania. Promoção e Execução do projeto de programas preventivos e educacionais:

- 1) Laborterapia;
- 2) Reuniões com conteúdo de espiritualidade;
- 3) Desenvolvimento da programação dos 12 Passos (N.A/A.A);
- 4) Hipnoterapia.
- 5) Atendimento psicológico individual.
- 6) Atendimento psicológico em grupo
- 7) Atendimento familiar
- 8) Prevenção de recaídas
- 9) Reuniões que trabalham temas  
à dependência química.
- 10) Encaminhamentos a outros profissionais de saúde da rede pública quando necessário.
- 11) PNL Programação neurolinguística.
- 12) Laborterapia de hortas.
- 13) Busca ativa de doações.
- 14) TREC: Terapia Racional Emotiva Comportamental.
- 15) TRER: Terapia Racional Emotiva da Raiva.
- 16) Vídeo terapias

Sala de Reuniões, 17 de novembro de 2021.

Iniciativa Popular.

**Justificação:**

Proposta 80: Devido nosso projeto como vem sendo apresentado acima, o índice de recuperação vem crescendo em trabalho terapêutico, devido aos nossos profissionais e metodologias, onde apoio a vidas e a ressocialização vem dando certo, mas os custos são muito altos devido não tendo apoio para esse fim, venho mediante desse projeto quaisquer recursos que nos ajude a manter o trabalho de pé, não trabalhamos com produtos, mas sim trabalhamos com vidas que querem reintegrar a sociedade.

Estamos com uma demanda grande de pessoas com seus familiares em busca de ajuda, mas nossos recursos são altos demais para cumprir autoajuda às vidas, pois não temos carro, pagamos aluguel, água, luz, coordenador, monitores, clinico-geral, psicólogo, alimentação, material didático, manutenção diária, higiene de limpeza e psicoterapeuta.

Atenciosamente, desde já agradeço.

– À Comissão de Participação Popular.

**PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 153/2021**

Encaminha sugestão de alteração do Programa 63 – Minas + Gerais –  
Diversificação e Fortalecimento da Economia, do projeto de lei que

dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício de 2022.

Proponente: José Idelbrando Ferreira de Souza (Agência de Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Vale do Rio Urucuia).

Texto: Proposta 101: A presente proposta de contribuição consiste na articulação para inclusão de Recursos no Orçamento do Estado de Minas no exercício de 2022 para instalar na cidade de Bonfinópolis de Minas de 1 (uma) Unidade Tecnológica e Autoprodução de Energia Fotovoltaica sob a modelagem “Fábrica Solar Social”, associando conhecimento com intensidade de trabalho em comunidades e cadeias produtivas do ecossistema Noroeste Mineiro.

Trata-se de uma proposta cujo objetivo é a realização tecnológica inovativa, de natureza colaborativa e com alta adesão social de autoprodução de energia solar, de modo a influenciar no cenário socioeconômico e ambiental da região Noroeste de Minas formada pelos 19 município da região Noroeste de Minas consorciados ao Convaless – Consórcio de Saúde e Desenvolvimento dos Vales do Noroeste de Minas.

A proposta tem um investimento estimado no valor de R\$1.374.720,00 (um milhão, trezentos e setenta e quatro mil e setecentos e vinte reais) para realizar as seguintes metas/objetivos: 1. Implantar um núcleo de capacitação técnica, produção de painéis fotovoltaicos, montagens, instalação e assistência de sistemas fotovoltaicos autoproduzidos com a comunidade social de Bonfinópolis de Minas; 2. Implantar uma unidade fabril-escola de painéis fotovoltaicos e sistemas de geração fotovoltaica; 3. Executar processos técnico-pedagógicos de capacitação em produção de painéis fotovoltaicos, modelagens, montagens e instalações de sistemas fotovoltaicos autoproduzidos; 4. Produzir 50Wwp de painéis fotovoltaicos; 5. Capacitar 80 representantes dos beneficiários, montar e instalar sistemas autoproduzidos fotovoltaicos de irrigação em 20 unidades familiares produtivas nas comunidades sociais da agricultura familiar de agregação do Noroeste Mineiro; 7. Viabilizar progressivamente 90% de autonomia energética do prédio da unidade escola-fábrica em Bonfinópolis de Minas

Sala de Reuniões, 17 de novembro de 2021.

Iniciativa Popular.

**Justificação:** Proposta 101: O interesse e a demanda por iniciativas sustentáveis baseadas na geração trabalho, negócios e solução energética com base em matrizes de energias limpas, em especial da fotovoltaica (solar), está na pauta de ações inovadoras de alto interesse das administrações municipais do noroeste Mineiro, em particular do município de partida, Bonfinópolis de Minas.

Cada vez mais tem surgido na agenda da Administração a necessidade de atender manifestações pela implementação de projetos de iluminação, fornecimento de energia para processamento da produção das comunidades, bem como de criar meios de motorização de sistemas de irrigação e da indústria e agroindústria local, entre outros.

Como se sabe a energia fotovoltaica é uma alternativa competitiva aos combustíveis fósseis, pois é de baixa emissão de poluentes e resíduos, sendo indicada como práticas mitigadoras do efeito estufa. Por sua vez os custos com manutenção são muito baixos e os custos com a implantação de sistemas geradores tem caído de forma exponencial nos últimos anos.

Junte-se a isto o fato de permitir que pequenos sistemas possam ser soluções isoladas, e quando viável, integradas à rede, o que resulta em economia significativa e a geração de renda a partir do regime legal de compensação pela geração e injeção de energia na rede.

Por fim, o simples acesso à energia significa importante marco de melhoria de vida das comunidades e dos atores produtivos, em especial os pequenos negócios e as comunidades de baixa renda.

A proposta de uma fábrica-escola social em tela sugere abrir um portal de oportunidades que, na prática, permitirá o aprendizado das fases, processos e procedimentos de montagem e instalação de modelos demonstrativos e autofabricados localmente

de sistemas de geração solar, capazes de serem replicáveis, tanto para soluções individuais quanto coletivas locais, nas diversas regiões do município e ampliando para os parceiros do seu entorno.

– À Comissão de Participação Popular.

### PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 154/2021

Encaminha sugestão de alteração do Programa 139 – Gestão Integrada de Segurança Pública, do projeto de lei que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício de 2022.

Proponente: Ana Clara Martins Albuquerque (Fórum Permanente do Sistema de Atendimento Socioeducativo de Belo Horizonte).

Texto: Proposta 103:

Contribuição: PROGRAMA: 139 – GESTÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA. Inclusão, dentro deste programa, de ação específica para a implantação de Escola da Socioeducação, voltada para a formação continuada dos servidores que atuam no sistema socioeducativo. Importante considerar a especificidade da política socioeducativa e a necessidade, portanto, de que a formação dos servidores que atuam nela, seja distinta da formação dos servidores da segurança pública em geral. Por esta razão, avaliamos que não é suficiente tratar dentro da ação “AÇÃO 4415 – RECRUTAMENTO, SELEÇÃO, FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO SISTEMA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA” a formação continuada de servidores do sistema socioeducativo.

Sala de Reuniões, 17 de novembro de 2021.

Iniciativa Popular.

**Justificação:** Justificativa:

Proposta 103: A política Socioeducativa demanda formação continuada de seus servidores devido a sua singularidade. A qualificação dos que atuam junto aos adolescentes mostra-se fundamental para garantir os direitos dos adolescentes, dispostos no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e nas legislações afins, bem como para assegurar uma política alinhada aos direitos humanos.

Atualmente, a formação do sistema socioeducativo do estado foca apenas no ingresso dos servidores e ocorre de maneira incipiente. Não obstante, ela é regida pela ação “AÇÃO 4415 – RECRUTAMENTO, SELEÇÃO, FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO SISTEMA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA” que cuida, primeiramente, da formação e capacitação de servidores da segurança pública, sem menção à especificidade dos aspectos pedagógicos que devem orientar a socioeducação de adolescentes e jovens.

Contudo, entende-se que, esta organização orçamentária prejudica a ação de formação no sistema socioeducativo, isto pois, coloca, no mesmo íterim, formação para públicos que são e assim deveriam ser reconhecidos, completamente distintos. Ademais, a mensuração da meta física e financeira resta prejudicada, tornando pouco transparente o quanto de cada é direcionado ao sistema socioeducativo. Por fim, importante destacar que devido a fase de desenvolvimento psicossocial do público-alvo atendido, ou seja, adolescentes, a formação dos profissionais exige abordagem pedagógica própria, afeita a diferentes campos do conhecimento, com temáticas e conteúdos específicos de modo a abarcar a singularidade do serviço, não sendo razoável que a estrutura, material ou equipe docente seja, desta forma, compartilhada com o sistema de segurança.

– À Comissão de Participação Popular.

**PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 155/2021**

Encaminha sugestão de alteração do Programa 144 – Prevenção à Criminalidade, do projeto de lei que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício de 2022.

Proponente: Ana Clara Martins Albuquerque (Fórum Permanente do Sistema de Atendimento Socioeducativo de Belo Horizonte).

Texto: Proposta 105:

Contribuição: PROGRAMA: 144 – PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE. Suplementação do valor autorizado para as ações AÇÃO 4416 – IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE e AÇÃO 4417 – PREVENÇÃO SOCIAL ÀS VIOLÊNCIAS E CRIMINALIDADES. Houve redução do valor em comparação ao ano de 2021, no entanto, estas ações são parte fundamental para a política voltada ao adolescente. Sugere-se que ao menos retornem aos valores de 2021, ainda que o ideal seja a suplementação visando a expansão dos programas e o atendimento de maior número de adolescentes.

Sala de Reuniões, 17 de novembro de 2021.

Iniciativa Popular.

**Justificação:** Justificativa:

Proposta 105: A prevenção à criminalidade, bem como o atendimento ao egresso do sistema socioeducativo, são políticas essenciais e que necessitam ser priorizadas para que se conquiste a redução de violências, da letalidade e o rompimento da trajetória infracional de adolescentes. Estudo da Unicef e do Fórum Brasileiro de Segurança Pública publicado recentemente, mostrou que a cada ano, no Brasil, 7 mil crianças e adolescentes são mortos de forma violenta, sendo que, a maioria é formada por meninos, negros cujas mortes foram resultado de homicídios causados por arma de fogo. Ademais, segundo o estudo, os padrões relacionados às mortes de vítimas de 10 a 19 anos no Brasil pouco mudaram ao longo de cinco anos, indicando ser esta uma situação muito estável.

A não desejada estabilidade que este estudo apresenta, bem como os alarmantes dados, justificam a priorização das políticas de prevenção e de atendimento ao egresso do sistema socioeducativo. Entende-se que apenas com a redução das vulnerabilidades, oferta de oportunidades e interrupção de trajetórias que deságuem na criminalidade é que será possível a reversão, tão necessária e desejada do quadro ora apresentado. Ademais, a mortalidade de crianças e adolescentes é constatação da violação grave de direitos deste público, direitos estes que deveriam ser resguardados pelo Estado, pela sociedade e pela família. No que se apresenta, a suplementação destas ações mostra-se necessária para afirmar o interesse do Estado em proteger e promover a vida de crianças, adolescentes e jovens e reverter a situação vigente.

– À Comissão de Participação Popular.

**PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 156/2021**

Encaminha sugestão de alteração do Programa 112 – Modalidades e Temáticas Especiais de Ensino, do projeto de lei que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício de 2022.

Proponentes: Murilo Matias de Souza, Peterson Elizandro Gandolfi (Universidade Federal de Uberlândia), Murilo Matias de Souza, Wanessa Marinho Assunção (Articulação Mineira de Agroecologia).

Proposta 108: Proposta 108:

## OFICINAS TEATRO E CINEMA

Propostas ao público geral, as oficinas de teatro e cinema permitem aos integrantes experienciar novas percepções e possibilidades de criação, reflexão, discussão, compreensão de pontos de vista, imaginação, apresentação e exposição de ideias. Com a heterogeneidade etária nas turmas, é possível a analogia com a comunidade real nas atividades propostas, o que traz às experimentações, mais solidez e emoções vívidas.

Nosso público seria crianças (a partir dos 6 anos); adolescentes e jovens; adultos e idosos. As oficinas de teatro e cinema visam a elaboração de espetáculos teatrais e gravação de vídeos, por integrantes das comunidades de bairros periféricos, para apresentações nas escolas da rede pública de educação. Os integrantes participarão de toda a cadeia produtiva até a apresentação de um espetáculo de teatro e o lançamento de vídeos, assim irão dispor de um laboratório de experimentações desde a produção, iluminação, sonoplastia, figurino e maquiagem, dublagem, cenografia, gravação, concepção e apresentação, despertando adolescentes, jovens e adultos para o universo de possibilidades de geração de renda com a cadeia de produção artística, fruto da economia criativa. Nosso resultado esperado seria ter, ao final de 2022, um coletivo multietário empoderado, com propriedade para assumir sua identidade, promover e multiplicar, com segurança e solidez, ações no viés cultural, dentro de suas comunidades e levar suas realidades para os centros urbanos.

Proposta 110: Título: Programa de Ações Afirmativas: possibilidades de formação para uma educação antirracista por meio das Leis 10.639/2003 e 11645/2008.

O presente programa tem como objetivo desenvolver a consciência étnico-racial, tendo em vista a identificação e a ruptura com práticas racistas e de exclusão no universo escolar e nas comunidades de terreiro, particularmente a discriminação racial praticada em relação a negros (as) e indígenas, em especial, Fomentar possibilidades de implementação das Leis 10639/03 e 11645/08, por meio de material audiovisual produzido pela Diepafro/UFU, Produzir material audiovisual para a educação das relações étnico-raciais em espaços formais e informais da cidade de Uberlândia e região, Promover ações de implementação das leis 10639/06 e 11645/08, tomando como principais elementos os valores civilizatórios afro-brasileiros, e por fim, promover a visibilidade e o reconhecimento legal da liberdade de culto e expressão pública dos mesmos. Como resultados, espera-se que com a realização do projeto que se alcance o aperfeiçoamento dos/as professores/as das comunidades escolar e de terreiro, no que tange ao trabalho com a temática da educação para as relações étnico raciais, com a finalidade de que os/as professores, estudantes e participantes das comunidades religiosas, possam ter contato com a História e Cultura Africana, Afro-Brasileira e Indígena de modo mais contundente, bem como o contato com histórias antes silenciadas. Como produto deste projeto, espera-se a divulgação e utilização do material didático audiovisual possa ter um alcance para além do projeto, sendo disponibilizado gratuitamente na internet, mobilizando novas ações em espaços formais e não-formais de educação. E por fim, o que se espera da realização deste projeto é contribuir para o fortalecimento de uma educação antirracista nas escolas parceiras e nas comunidades de terreiro, bem como estimular esses espaços com a promoção constante de práticas permanentes de enfrentamento ao racismo e da valorização do patrimônio afro-brasileiro e indígena.

Proposta 111: PROJETO PISCAR (Programa de Inclusão Social de Crianças e Adolescentes em Risco)

O projeto será desenvolvido em Cataguases, na sede da Afan. A contribuição do projeto é oferecer novas possibilidades e perspectivas de vida e transformação para crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social através do acesso à informação e cultura. Para alcançar os objetivos do projeto, pretendemos trabalhar no modelo de oficinas pedagógicas, onde cada instrutor terá a liberdade para programas de desenvolver seus conteúdos seguindo uma linha de trabalho mais construtivista, fugindo dos padrões tradicionais da sala de aula. Pretendemos ofertar oficinas de teatro, cinema, redação e balé, aulas de capoeira e violão, curso de inglês e contação de histórias. A Afan está localizada em um bairro periférico em Cataguases. A referida localidade, embora conte com um grande número de habitantes, situa-se em um ponto afastado da cidade. Os moradores locais, tanto do bairro João Riguete quanto nas

proximidades, encontram-se em vulnerabilidade social, dado cenário de baixa renda e miserabilidade. Dentro do contexto pandêmico instaurado, observa-se que as crianças e jovens, não está sendo viabilizado o acesso à educação da maneira adequada, uma vez que muitos desses não dispõem de internet e aparelhagem tecnológica em suas casas e não conseguem, portanto, assistirem às aulas. Nesse cenário, o projeto Piscar busca atender às necessidades de acesso à educação para crianças e jovens assistidos pela Afan – visando levar informação e cultura como meio de transformação de vida, por intermédio da aplicação de oficinas temáticas e cursos, bem como ministrando aulas preparatórias. A Afan hoje conta com doações mensais de colaboradores e venda de produtos artesanais confeccionados por voluntário, utilizados para suprir necessidades básicas desse bairro.

Proposta 112: Título: Programa de Ações Afirmativas: possibilidades de formação para uma educação antirracista por meio das Leis 10.639/2003 e 11645/2008.

O presente programa tem como objetivo desenvolver a consciência étnico-racial, tendo em vista a identificação e a ruptura com práticas racistas e de exclusão no universo escolar e nas comunidades de terreiro, particularmente a discriminação racial praticada em relação a negros (as) e indígenas, em especial, Fomentar possibilidades de implementação das Leis 10639/03 e 11645/08. Produzir material audiovisual para a educação das relações étnico-raciais em espaços formais e informais da cidade de Uberlândia e região, Promover ações de implementação das leis 10639/06 e 11645/08, tomando como principais elementos os valores civilizatórios afro-brasileiros, e por fim, promover a visibilidade e o reconhecimento legal da liberdade de culto e expressão pública dos mesmos. Como resultados, espera-se que com a realização do projeto que se alcance o aperfeiçoamento dos/as professores/as das comunidades escolar e de terreiro, no que tange ao trabalho com a temática da educação para as relações étnico raciais, com a finalidade de que os/as professores, estudantes e participantes das comunidades religiosas, possam ter contato com a História e Cultura Africana, Afro-Brasileira e Indígena de modo mais contundente, bem como o contato com histórias antes silenciadas. Como produto deste projeto, espera-se a divulgação e utilização do material didático audiovisual possa ter um alcance para além do projeto, sendo disponibilizado gratuitamente na internet, mobilizando novas ações em espaços formais e não-formais de educação. E por fim, o que se espera da realização deste projeto é contribuir para o fortalecimento de uma educação antirracista nas escolas parceiras e nas comunidades de terreiro, bem como estimular esses espaços com a promoção constante de práticas permanentes de enfrentamento ao racismo.

Proposta 174: Sugestões AMA para Revisão do PPAG 2022

FORTALECIMENTO DAS AÇÕES:

Ação 4238 – Juventude rural e educação do campo

Meta física: 80 jovens atendidos

Meta Financeira: R\$91.000,00

Ação 4251 – Apoio Aos Projetos Profissionais Dos Jovens Egressos Das Escolas Famílias Agrícolas – Efas – E De Escolas Técnicas Agrícolas

Alto Jequitinhonha:

Meta física: 1

Meta financeira: 15.000

Caparaó:

Meta física: 6

Meta financeira: 90.000

Mata:

Meta física: 1

Meta financeira: 15.000

Médio e Baixo Jequitinhonha:

Meta física: 6

Meta financeira: 90.000

Mucuri:

Meta física: 2

Meta financeira: 30.000

Multiterritorial:

Meta física: 1

Meta financeira: 15.000

Noroeste:

Meta física: 1

Meta financeira: 15.000

Norte:

Meta física: 2

Meta financeira: 30.000

Sul:

Meta física: 1

Meta financeira: 15.000

Vertentes:

Meta física: 1

Meta financeira: 15.000

TOTAL:

Meta física: 22

Meta financeira: 330.000

AÇÕES NOVAS:

Ação 3: Apoiar projetos pedagógicos em Escolas do campo da rede estadual

Meta física: 100 escolas estaduais do campo

Meta Financeira: R\$100.000,00

Sala de Reuniões, 17 de novembro de 2021.

Iniciativa Popular.

**Justificação:** Proposta 108: Justificativa:

Proposta 108: Ante o cenário atual, marcado por incertezas futuras, existe o receio de um aumento no número de evasão escolar, sendo assim, as escolas precisarão articular e apresentar aos alunos novas formas de ensinar e aprender, de forma que se sintam motivados e instigados a aprender. As oficinas de teatro e cinema vêm como ferramenta para auxiliar a rede pública nessa

investida, ao mesmo tempo que restabelece a cadeia da economia criativa de sua comunidade, que absorve o impacto do desemprego e cortes no orçamento

familiar. A partir das atividades, será possível a experimentação da essência do teatro e cinema na comunidade e seu potencial para abordagem de temas infantis, infanto-juvenis, juvenis e adultos, como sendo uma ferramenta multidisciplinar e multietária simultaneamente. Para atingir seus objetivos de geração de renda na comunidade, pode-se compreender a dimensão da proposta nos desdobramentos de suas ações, a concepção cênica e cinematográfica necessita de profissionais de atuação, roteirização, maquiagem, figurino, dublagem, captação e edição de áudio, técnico de iluminação, etc.

Proposta 110: Justificativa: Na trajetória das políticas para as ações afirmativas os pontos nodais e mais preocupantes são o racismo e a exclusão social dos negros, pois foram instrumentos historicamente construídos por meio de práticas racistas e excludentes que balizaram os olhares e as diversas tentativas de ressignificação da identidade cultural brasileira. A implementação de políticas de ações afirmativas para negros/as nos espaços de onde foram historicamente excluídos ou onde se promoveu este processo de exclusão social representa ações humanitárias nesta perspectiva. Neste sentido este projeto, por meio da pesquisa, teórica e de campo, e produção de material paradidático na temática étnico-racial, é mais uma das contribuições que se somam as inúmeras ações já desenvolvidas em nosso cotidiano profissional e no âmbito do nosso local de trabalho, Universidade Federal de Uberlândia, na perspectiva da construção de relações sociais que sejam capazes de superar a herança racista da escola, da educação e da sociedade brasileira. Baseia-se ainda no fato de que para o efetivo cumprimento de uma educação antirracista é necessário que se atue tanto na formação continuada dos/as profissionais da educação e comunidades de terreiros, como no acompanhamento de ações pedagógicas em favor de uma educação diversa, múltipla, plural e igualitária. Em 2003 foi promulgada a Lei Federal 10639 que torna obrigatória a história e cultura africana e afro-brasileira em todos os níveis escolares. E em 2008 foi aprovada a Lei Federal 11645 que institui o ensino do histórico dos povos indígenas. Desta forma, a educação para/das relações étnico-raciais no cotidiano escolar, agora amparada por uma legislação específica, se faz necessária como uma forma de enfrentamento ao racismo estrutural vigente no Brasil que exerce sua violência no cotidiano da sociedade, inclusive por meio das relações escolares.

Proposta 111: Justificativa: Já em tempos de normalidade, crianças e jovens em situação de vulnerabilidade financeira não usufruem do acesso a uma educação de qualidade, figurando essa como uma dor que assola comunidades ao redor de todos o país. E o cenário não é diferente em Cataguases, cidade com pouco mais de 70 mil habitantes. Devido à suspensão das aulas presenciais em razão da covid-19, tal situação agravou-se, gerando um cenário em que muitas crianças e jovens não possuem nenhum acompanhamento pedagógico, ficando à mercê da educação familiar que nem sempre ocorre da forma mais adequada, muitas vezes pela falta de estrutura, contribuindo assim para a defasagem e evasão escolar. Pensando em uma maneira de remedir a situação é que surge o projeto PISCAR – oferecendo novas possibilidades para essas crianças e jovens diferentes das encontradas em seu cotidiano. O projeto tem como base a crença que principalmente os jovens, necessitam expandir seus horizontes e ter novas perspectivas de vida, almejando melhores condições de vida pelos estudos. Para que esse sono se torne real, é de extrema necessidade o apoio financeiro do Estado, sem o qual não será possível realizar as ações propostas para amenizar os problemas citados.

Proposta 112: Justificativa: Na trajetória das políticas para as ações afirmativas os pontos nodais e mais preocupantes são o racismo e a exclusão social dos negros, pois foram instrumentos historicamente construídos por meio de práticas racistas e excludentes que balizaram os olhares e as diversas tentativas de ressignificação da identidade cultural brasileira. A implementação de políticas de ações afirmativas para negros/as nos espaços de onde foram historicamente excluídos ou onde se promoveu este processo de exclusão social representa ações humanitárias nesta perspectiva. Neste sentido este projeto, por meio da pesquisa, teórica e de campo, e produção de material paradidático na temática étnico racial, é mais uma das contribuições que se somam as inúmeras ações já desenvolvidas em nosso cotidiano profissional e no âmbito do nosso local de trabalho, Universidade Federal de Uberlândia, na perspectiva da construção de relações sociais que sejam capazes de superar a herança racista da escola, da educação e da sociedade

brasileira. Baseia-se ainda no fato de que para o efetivo cumprimento de uma educação antirracista é necessário que se atue tanto na formação continuada dos/as profissionais da educação e comunidades de terreiros, como no acompanhamento de ações pedagógicas em favor de uma educação diversa, múltipla, plural e igualitária. Em 2003 foi promulgada a Lei Federal 10639 que torna obrigatória a história e cultura africana e afro-brasileira em todos os níveis escolares. E em 2008 foi aprovada a Lei Federal 11645 que institui o ensino da história dos povos indígenas. Desta forma, a educação para/das relações étnico-raciais no cotidiano escolar, agora amparada por uma legislação específica, se faz necessária como uma forma de enfrentamento ao racismo estrutural vigente no Brasil que exerce sua violência no cotidiano da sociedade, inclusive por meio das relações escolares.

Proposta 174: Justificativa: Esse Programa deverá ser criado no tema da agricultura, por isso aqui eu apresento a proposta com destaque às ações vinculadas ao tema da educação.

Ter programas com ações intersetoriais é de fundamental importância, portanto o programa aqui sugerido foi incluído na sua versão completa no tema da Agricultura, e no tema da Educação faço a proposta reforçando as ações de formação/educação previstas no mesmo:

A recriação do programa – “AGROECOLOGIA E PRODUÇÃO ORGÂNICA” (o extinto Programa 059 – Apoio à Produção Sustentável, Agregação de Valor e Comercialização – Do Campo à Mesa) se justifica para retomar o importante apoio das políticas públicas estaduais para o fortalecimento da agroecologia e a produção orgânica em Minas Gerais.

Esse programa foi extinto no ano de 2020, haja vista que as ações governamentais para o fortalecimento da agroecologia e a produção orgânica, em Minas Gerais, já estavam previstas e consolidadas no PPAG 2016-2019, contidas na Lei 21.968, de 14/01/16. O reconhecimento público e a institucionalização do apoio governamental para a agroecologia e produção orgânica, em nível nacional, já havia sido consolidado desde 2012, quando foi instituída a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica – Pnapo (Decreto nº 7.794 de agosto de 2012) e, posteriormente, o Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica – Planapo, no ano de 2013, construído com uma ampla discussão e participação da sociedade civil e governamental, através da Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Cnapo) e a Câmara Interministerial de Agroecologia e Produção Orgânica (Ciapo).

A garantia de produção sustentável e que traga a autonomia das famílias agricultoras passa pelo processo de educação. Desta forma o fomento a Educação do campo se torna indispensável no processo da transição agroecológica, mostrando bases e caminhos para que a juventude tenha um novo olhar para o campo e o processo de êxodo rural jovem diminua.

– À Comissão de Participação Popular.

### PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 157/2021

Encaminha sugestão de alteração do Programa 110 – Organização, Avaliação e Gestão Escolar, do projeto de lei que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício de 2022.

Proponente: Itamar.

Texto: Proposta 114:

Priorizar a formação de professores para uso das TICs com ênfase à atuação dos Núcleos de Tecnologias Educacionais – NTEs que existem em todas as Superintendências Regionais de Ensino

Sala de Reuniões, 17 de novembro de 2021.

Iniciativa Popular.

**Justificação:** Justificativa:

Proposta 114: Há uma demanda por inovação em sala de aula e, por outro lado, os discentes não têm como atender pois não tiveram desenvolvimento de competências em tecnologias.

Os NTE s, por estarem mais próximos da comunidade escolar, podem muito bem agir como facilitadores e capacitadores de professores e alunos no uso das tecnologias como ferramentas pedagógicas

– À Comissão de Participação Popular.

#### PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 158/2021

Encaminha sugestão de alteração do Programa 99 – Execução Descentralizada e Autônoma das Ações e Serviços de Saúde, do projeto de lei que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício de 2022.

Proponente: João Humberto Zago (Jh9.Org).

Texto: Proposta 129:

Nova Ação – Apoiar a JH9.ORG na implantação de indústrias, no Estado de Minas Gerais, destinadas a fabricação de inaladores de hidrogênio e oxihidrogênio para auxiliar no tratamento do Covid19, por meio da Terapia de Hidrogênio, que já é adotado em países como China e Japão. A Terapia de Hidrogênio é um tratamento adjuvante para Covid19, pois impede que casos leves e moderados evoluam para casos graves. A Terapia de Hidrogênio também é indicada para o tratamento de diversas outras doenças crônicas como câncer, aids e diabetes. No ano de 2003, o médico Chinês Zhong Nanshan descobriu o vírus SARS, e no final do ano de 2019, foi encontrada uma variante deste vírus, que foi denominado SARS-COV-2, que foi denominado como Covid19. O Dr. Zhong Nanshan é o responsável na China pelo combate a pandemia do Covid19, e conseguiu isolar e tratar os casos, e conseguiu a façanha de ter ocorrido na China somente 4.636 mortes por Covid19, isto em um país de 1,5 bilhões de pessoas, utilizando para isto um severo lockdown, com a colaboração do Exército da China nas ruas, e deu muito certo, e mostra como o lockdown feito de forma correta, na hora certa, gera grandes benefícios. O ocidente teve grande dificuldade em entender a gravidade da pandemia do Covid19, e hoje estamos sofrendo com a perda de milhares de vidas, sem falar nos prejuízos econômicos que este negacionismo causou ao nosso país. O Dr. Zhong Nanshan popularizou na China a Terapia de Hidrogênio, que é um tratamento que pode ser realizado com Oxihidrogênio ou Hidrogênio, dependendo de cada caso, A Terapia de Hidrogênio é muito popular na China e no Japão. A Terapia de Hidrogênio mantém o sangue alcalino, e auxilia para que não ocorram infecções, e faz dela uma Terapia Adjuvante para tratar diversas doenças, como Covid19, Câncer, Aids, Diabetes, etc. A Terapia de Hidrogênio é segura, não apresenta contraindicações, e é indicada para os casos Pós Covid, que recebe o nome de Covid longo, pois a covid-19 deixa sequelas.

Sala de Reuniões, 17 de novembro de 2021.

Iniciativa Popular.

**Justificação:** Justificativa:

Proposta 129: JH9.ORG, Declarada de Utilidade Pública pela Lei 23.713, de 16 de dezembro de 2020, Estado de Minas Gerais, em 09 de abril de 2021, enviamos um ofício ao Exmo Sr. Governador Romeu Zema Neto, Exmo. Sr. Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais, Sr. Fábio Baccheretti Vitor, Secretário de Estado Adjunto de Desenvolvimento de Minas Gerais, Sr. Fernando Passalio de Avelar, Processo nº 1320.01.0036729/2021-43, que foi respondido em 21 de julho de 2021, pelo Governo de Minas Gerais, Secretaria de Estado de Saúde, Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde, tendo como assunto: Trata-se de esclarecimentos sobre a Resolução 7.461/2021. O repasse com caráter de incentivo tem como objetivo garantir, no que tange às competências do Estado, o fornecimento, armazenamento e distribuição de oxigênio em todas as regiões de Minas Gerais que possuem estabelecimento de saúde referência em atendimento covid-19 de acordo com o Plano Operativo de Contingência Macrorregional – Grade Hospitalar,

publicado em 26 de março de 2021. O valor investido tange 50 milhões de reais, e garante que os hospitais tenham autonomia para auxiliar no tratamento de covid-19, como por exemplo, a Terapia de Hidrogênio. Tendo em vista as competências dispostas no Art. 17º da Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, destaca-se os seguintes: I – promover a descentralização para os Municípios dos serviços e das ações da saúde; II – acompanhar, controlar e avaliar as redes hierarquizadas do Sistema Único de Saúde (SUS); III – prestar apoio técnico e financeiro aos Municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde; IV – coordenar e, em caráter complementar, executar ações e serviços; IX – identificar estabelecimentos hospitalares de referência e gerir sistemas públicos de alta complexidade, de referência estadual e regional.

– À Comissão de Participação Popular.

### PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 159/2021

Encaminha sugestão de alteração do Programa 61 – Proteção e Salvaguarda de Acervos Culturais, do projeto de lei que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício de 2022.

Proponente: Gustavo Ferreira Silva Carreiros (Prefeitura Municipal de Bertópolis).

Texto: Proposta 152:

O trabalho desenvolvido é parte fundamental do processo de preservação do Patrimônio Cultural da Igreja Matriz de Santana.

O objetivo dos estudos apresentados neste volume é dar base ao projeto de restauração do conjunto de bens integrados da Igreja Matriz de Santana, neste contexto, compreende-se por Restauração, o conjunto de operações destinadas a restabelecer a unidade do bem cultural, relativa à concepção original ou de intervenções significativas na sua história. O restauro deve ser baseado em análises e levantamentos inquestionáveis e a execução permitir a distinção entre o original e a intervenção.

Esse Projeto engloba diversos estudos que referem-se:

– à Identificação e Conhecimento do Bem que é o resultado das pesquisas realizadas na fase inicial do projeto. Tem como objetivo conhecer e analisar o bem cultural sob os aspectos históricos, estéticos, artísticos, formais e técnicos. A partir deste conjunto de informações sobre o Bem, é possível compreender sua evolução ao longo do tempo, seu significado atual e, principalmente, os valores pelos quais foi reconhecido como patrimônio cultural.

– ao Diagnóstico, relatório que consolida as pesquisas e estudos anteriormente realizados, complementando o conhecimento do objeto. É composto por uma análise integrada dos dados obtidos na prospecção e no levantamento de patologias, identificando os agentes e causas e obtendo-se uma análise pormenorizada de todo o estado de conservação do Bem.

– ao Projeto de Intervenção propriamente dito, que compreende o conjunto de ações necessárias e suficientes para caracterizar a proposta, determinando soluções e definindo procedimentos de execução.

Os elementos contemplados com estudos e proposições que compõem este trabalho são: Retábulo Mor; Arco Cruzeiro; Retábulo da capela do lado da Epístola;

Retábulo da capela do lado do Evangelho; Pia batismal; Forros da capela-mor e da nave;

Pinturas parietais na capela mor, nave, átrio e coro e das arcadas.

Sala de Reuniões, 17 de novembro de 2021.

Iniciativa Popular.

**Justificação:** Justificativa:

Proposta 152: Da capela primitiva de Sant'Ana, também conhecida como "Santana dos Ferros", é sabido que a provisão episcopal de 1749 autorizou sua construção e que três anos depois, em 1752, teria recebido a benção, quando ainda pertencia à freguesia de Guarapiranga.

Segundo o historiador Cônego Raimundo Trindade, Santana dos Ferros foi erigida por iniciativa de João Rodrigues de Azevedo, por provisão episcopal de 28 de novembro de 1749 e sua benção feita pelo então Vigário de Guarapiranga, Cônego Dr. João Martins Cabrita, no dia 26 de junho de 1752. Assim como seus elementos históricos, estilísticos e artísticos são comprovados, a Igreja Matriz de Santana possui valor social e afetivo para a comunidade. Os fiéis frequentam diariamente os ritos sagrados e, participam da tradicional Festa em homenagem à padroeira do município, no dia 26 de julho. As festividades religiosas ocorrem durante todo o mês de devoção, envolvendo o encontro dos Santos, a novena e a procissão. Foi reconhecida como patrimônio cultural para os moradores de Guaraciaba, sendo institucionalmente tombada pelo município por meio de Decreto nº 226 de 02 de abril de 2002. Em 2020, iniciou-se as pesquisas e relatórios sobre o estado de conservação da Matriz, visando sua restauração, preservação e longevidade.

– À Comissão de Participação Popular.

**PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 160/2021**

Encaminha sugestão de alteração do Programa 72 – Distribuição de Energia Elétrica, do projeto de lei que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício de 2022.

Proponente: Rafael Francisco Marques (Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica).

Proposta 166: Proposta 166:

**AÇÃO:** Aprimoramento da infraestrutura de distribuição de energia elétrica.

**UNIDADE RESPONSÁVEL:** Distribuidoras de energia elétrica do Estado de Minas Gerais.

**FINALIDADE:** Implementação de novas subestações de distribuição e extensão de linhas de subtransmissão e de distribuição para conexão de projetos de geração distribuída de energia elétrica.

**PRODUTO:** Aumento do número de subestações e da extensão (em kms) das linhas de subtransmissão e distribuição.

**PÚBLICO-ALVO:** Sociedade mineira em geral (consumidores de energia elétrica residenciais, comerciais e prestadores de serviço, industriais, produtores rurais e edificações públicas).

Proposta 168:

**AÇÃO:** Atualização da Lei nº 22.549/2017 para a manutenção dos benefícios referentes ao ICMS na circulação de energia elétrica em MG até 2028.

**UNIDADE RESPONSÁVEL:** Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais (SEFAZ MG) e Governo do Estado de Minas Gerais.

**FINALIDADE:** Extensão do prazo de validade da Lei nº 22.549, de 30 de junho de 2017, de dezembro de 2022 para dezembro de 2028 a fim de garantir os benefícios relativos à isenção de ICMS sobre a circulação de energia elétrica para unidades consumidoras de energia elétrica com micro ou minigeração distribuída de até 5 MW enquadradas em todas as modalidades previstas na REN nº 482/2012, incluindo a isenção sobre a parcela referente a Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição (Tusd).

**PRODUTO:** Extensão do prazo de validade da Lei nº 22.549/2017.

PÚBLICO-ALVO: Consumidores de energia elétrica que fazem uso do sistema de compensação de energia elétrica (SCEE).

Proposta 169:

AÇÃO: Atualização do Convênio Confaz nº 101/1997 que concede isenção de ICMS nas operações com equipamentos e componentes para o aproveitamento das energias solar e eólica que especifica.

UNIDADE RESPONSÁVEL: Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais (SEFAZ MG) e Governo do Estado de Minas Gerais.

FINALIDADE: Atualização do Convênio Confaz nº 101/1997 de modo a contemplar os equipamentos solares fotovoltaicos como inversores, estruturas, *stringbox*, gerador CA, sistemas de armazenamento etc.; e os insumos produtivos destes equipamentos, garantindo assim a isonomia tributária.

PRODUTO: Atualização do Convênio Confaz nº 101/1997

PÚBLICO-ALVO: Administração pública, produtores e consumidores de energia elétrica.

Sala de Reuniões, 17 de novembro de 2021.

Iniciativa Popular.

**Justificação:** Proposta 166: Com o positivo crescimento da geração distribuída em Minas Gerais, faz-se necessária a ampliação da infraestrutura de distribuição para aproveitar o potencial de geração de energia renovável em baixa e média tensão do Estado de MG.

O aprimoramento da infraestrutura de distribuição de energia elétrica atrairá para o território mineiro novos investimentos, mais empregos e renda, aumentará a arrecadação e fortalecerá a matriz elétrica do Estado, entre outros benefícios que a geração distribuída solar fotovoltaica pode trazer ao Estado.

Proposta 168: Os benefícios referentes à isenção de ICMS sobre a circulação de energia elétrica para unidades consumidoras com micro ou minigeração distribuída se justifica na esfera socioeconômica, ambiental e estratégica.

Na esfera socioeconômica a fonte solar fotovoltaica se destaca com a redução de gastos em energia elétrica, atração de novos investimentos privados, geração de empregos locais e com o desenvolvimento da indústria nacional.

Do ponto de vista ambiental a fonte solar fotovoltaica contribui para as metas de redução de emissões do Estado e MG e do País. Ainda, em sintonia com iniciativas internacionais, como a COP 26 de 2021 e a iniciativa Race to Zero da ONU, da qual diversos estados brasileiros fazem parte, incluindo MG, com o objetivo de zerar as emissões até 2050.

Na esfera estratégica, por sua vez, a diversificação da matriz elétrica com o uso de fontes renováveis diminui perdas na transmissão e distribuição desta energia, posterga investimentos e traz maior segurança energética para Minas Gerais e o País.

Proposta 169: A atualização do Convênio Confaz nº 101/1997 irá consolidar o avanço do desenvolvimento do setor solar fotovoltaico, colhendo os diversos benefícios econômicos, sociais, ambientais e energéticos que a energia solar fotovoltaica pode trazer à população, conforme destacado anteriormente.

Em isonomia às condições já aplicadas pelo Convênio ICMS nº 101/1997 à fonte eólica, que já possui isenção para todos os principais componentes do sistema eólico (aerogerador, pás, inversores, cabos elétricos, estruturas, entre outros), faz-se necessário aplicar o mesmo tratamento tributário para os principais componentes do sistema solar fotovoltaico (módulos fotovoltaicos, inversores, estruturas de suporte, rastreadores solares, cabos e conectores, entre outros).

– À Comissão de Participação Popular.

**PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 161/2021**

Encaminha sugestão de alteração do Programa 92 – Transmissão de Energia Elétrica, do projeto de lei que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício de 2022.

Proponente: Rafael Francisco Marques (Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica).

Texto: Proposta 167:

AÇÃO: Aprimoramento da infraestrutura de transmissão de energia elétrica.

UNIDADE RESPONSÁVEL: Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), Empresa de Pesquisa Energética (EPE) e distribuidoras de energia elétrica.

FINALIDADE: Realização dos estudos de transmissão necessários para o Norte de Minas Gerais, para viabilizar a implantação de novas linhas de transmissão para o escoamento de energia elétrica de usinas solares fotovoltaicas de grande porte.

PRODUTO: Estudos concluídos e leilão de transmissão realizado.

PÚBLICO-ALVO: Sociedade brasileira como um todo, uma vez que a energia elétrica produzida por estas usinas poderá atender a todos os consumidores localizados em qualquer região do Sistema Interligado Nacional (SIN).

Sala de Reuniões, 17 de novembro de 2021.

Iniciativa Popular.

**Justificação:** Justificativa:

Proposta 167: Com o positivo crescimento da geração centralizada solar fotovoltaica (usinas solares de grande porte) em Minas Gerais, faz-se necessária a ampliação da infraestrutura de transmissão para aproveitar o potencial de geração de energia renovável em alta-tensão do Estado de MG.

O aprimoramento da infraestrutura de transmissão de energia elétrica atrairá para o território mineiro novos investimentos, mais empregos e renda, aumentará a arrecadação e fortalecerá a matriz elétrica do Estado, entre outros benefícios que a geração centralizada solar fotovoltaica pode trazer ao Estado.

– À Comissão de Participação Popular.

**PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 162/2021**

Encaminha sugestão de alteração do Programa 91 – Gestão e Desenvolvimento Sustentável de Recursos Hídricos, do projeto de lei que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício de 2022.

Proponentes: Edvaldo Campos Matos (Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Alto Jequitinhonha), Antônio Giacomini Ribeiro (Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Baixo Paranaíba), Edilson de Rezende Costa (Comissão Regional de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – CRSAN Triângulo I), Danilo Marinho Lamêgo Borges (Câmara Municipal de Araçuaí), Donizete Gonçalves (Agência para o Desenvolvimento Integrado e Sustentável da Serra Geral).

Proposta 196: Proposta 196: Acréscimo de recurso na ação 4547, no valor de R\$1.400.000,00 para monitorar as águas do Jequitinhonha mensalmente para aferir o grau de mercúrio e ou outros contaminantes derivados do garimpo.

Aumentar periodicidade a cada ano até chegar ao monitoramento mensal.

Proposta 197: Destinar recursos no âmbito do programa 091, no valor de R\$350.000,00 para 2022 especificando sua destinação para a realização de expedição anual pelo Rio Jequitinhonha, pelos Comitês de bacias hidrográficas, junto com os municípios, de forma a catalogar suas comunidades e fomentar o turismo no rio, fazer análise de peixes coletados, realizar ações de educação ambiental, em parceria com universidades. (repetir o valor nos demais anos) (interlocação com comunidades ribeirinhas, análise da qualidade e quantidade da água, ações de educação ambiental, mobilização social)

Proposta 212: Destinar recursos à Ação 4054 ou 4216, no valor de R\$600.000,00 (para 2022 e manter para 2023), sendo R\$200.000,00 por sub-bacia, especificando sua destinação para a elaboração de plano específico para a gestão de conflitos por recursos hídricos nas sub-bacias do córrego bebedouro, ribeirão douradinho e rio piedade e para a realização de ações voltadas para o combate à contaminação por agrotóxicos.

Proposta 40: No programa 91 ação 4054 – Revitalização, conservação e preservação da Bacia Hidrográfica do Rio Araçuaí, meta financeira: 2022 – R\$1.500.000.00 / 2023 – R\$1.500.000.00

Proposta 226:

Solicitar providências à Seapa, para que encaminhe os documentos que atestem a regularidade da barragem do rio Mosquito, no município de Serranópolis.

Sala de Reuniões, 17 de novembro de 2021.

Iniciativa Popular.

**Justificação:** Proposta 196: Justificativa:

Proposta 40: Justificativa: O Rio Araçuaí, extensão 16.280 km<sup>2</sup> – 24,76% do território da bacia do Rio Jequitinhonha, é um dos principais afluentes do Rio Jequitinhonha, responsável por garantir o abastecimento de água de mais de 23 municípios com população de aproximadamente 289 mil habitantes, 47% da população residindo no meio rural.

No entanto, o Rio encontra-se em condições calamitosas em virtude da baixa vazão, que impacta diretamente a sobrevivência da população regional. Contudo, vem sofrendo fortes impactos, diariamente, consequência de atividades da silvicultura, mineração, agropecuária e ausência de saneamento básico adequado no curso do referido rio.

Aprovação desta sugestão de ação proporcionará desenvolvimento de atividades de recuperação e conservação das nascentes e construção de barramentos de porte pequeno ou médio nos afluentes, com objetivo de promover controle de vazão, e bem como, realizar estudo técnico para recuperação adequada.

Proposta 226: OBS.: Por uma incompreensão do teor da proposta e em razão de o proponente ter perdido acesso à internet, quando de sua discussão, o registro da decisão do grupo ficou equivocado, ao solicitar a regularização dos imóveis confrontantes com a estrutura da Barragem do Mosquito, os quais, no entanto, já possuem escritura pública. O que se pretendia, na verdade, era a regularização da documentação da própria Barragem do Mosquito.

Em razão disso, as sugestões anteriormente registradas (– Requerimento à Seapa, com pedido de providências para verificar a regularização fundiária dos imóveis localizados no entorno da barragem no Rio Mosquito, no Município de Serranópolis. e

– Requerimento à prefeitura do município de Serranópolis, informando sobre o edital de chamamento público para a regularização fundiária e solicitando o detalhamento da região do entorno da barragem do rio Mosquito).foram corrigidas conforme o que consta no relatório do grupo de trabalho, gerando a proposta aqui registrada.

– À Comissão de Participação Popular.

**PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 163/2021**

Encaminha sugestão de alteração do Programa 50 – Turismo Competitivo, do projeto de lei que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício de 2022.

Proponente: Luciano Amador dos Santos Júnior (Instituto Auguste de Saint Hilaire).

Texto: Proposta 206 (originalmente Proposta para o Programa 056 – Ação 4322):

Acréscimo de recursos, no valor de R\$550.000,00, que viabilize a execução do projeto sugerido (PROJETO INTERMUNICIPAL CAMINHO SAINT HILAIRE – CaSHi –), na Ação 4322 (com aumento de 1 na meta física), conforme o sugerido pelo proponente.

Sala de Reuniões, 17 de novembro de 2021.

Iniciativa Popular.

– À Comissão de Participação Popular.

**PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 164/2021**

Encaminha sugestão de alteração do Programa 93 – Instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos, do projeto de lei que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício de 2022.

Proponente: Antônio Giacomini Ribeiro (Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Baixo Paranaíba).

Texto: Proposta 214:

Alocar recursos no valor de R\$1.200.000,00 na Ação 4390 com destinação específica para realização do refinamento do enquadramento dos seguintes cursos d'água: Rio da Prata/Tijuco da nascente do Rio Piracanjuba até a foz (49°51'42,667"w 18°48'24,006"s), Rio Tijuco da nascente até a foz (50°5'5,584"w 18°39'55,832"s) e Rio Arantes da nascente até a foz (50°44'33,564"w 19°12'57,832"s). (Obs.: uma licitação para o conjunto das bacias)

Sala de Reuniões, 17 de novembro de 2021.

Iniciativa Popular.

– À Comissão de Participação Popular.

**PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 165/2021**

Encaminha sugestão de alteração do Programa 104 – Proteção das Áreas Ambientalmente Conservadas, da Fauna e da Biodiversidade Florestal, do projeto de lei que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício de 2022.

Proponentes: Moisés Inácio Franco (Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais), Donizete Gonçalves (Agência para o Desenvolvimento Integrado e Sustentável da Serra Geral), Antônio Geraldo de Oliveira (Comitê da Bacia

Hidrográfica Afluentes Mineiros do Alto Paranaíba), Escola Estadual Paulina Rigotti de Castro (Escola Estadual Paulina Rigotti de Castro).

Proposta 215: Proposta 215:

– envio de requerimento ao Instituto Estadual de Florestas – IEF –, solicitando providências para a quitação do passivo do programa Bolsa Verde referente aos editais abertos nos anos de 2010 e 2011, além da possibilidade de abertura de novos editais do programa.

– Acréscimo de metas física e financeira na ação 4276 – Recuperação Ambiental (dobrar as metas física e financeira para 2022 para pagamento do Bolsa Verde)

– Alocar recursos à ação 4276 (ou outra mais pertinente) com destinação específica para a recuperação da vegetação no entorno da barragem localizada no rio Mosquito, no município de Serranópolis.

Proposta 231: Requerimento com pedido de providências ao IEF no sentido da abertura de novos editais para o Bolsa Verde e especial atenção para o Triângulo e Alto Paranaíba na execução da Ação 4363.

Proposta 126: A presente proposta visa a Criação do Projeto Centro de Educação Ambiental na Escola Estadual Paulina Rigotti de Castro.

Pretendemos construir um "viveiro de mudas" dentro da escola, para o cultivo de mudas de espécies nativas, de árvores situadas na reserva ambiental próxima à escola e edificar também, uma "Sala Verde", espaço a ser destinado para realização de aulas de educação ambiental, referentes à descontaminação e despoluição do rio, preservação das nascentes no entorno escolar e na comunidade ribeirinha, revitalização da mata ciliar do Rio Machado e da reserva ambiental. O Centro de Educação Ambiental estará aberto à comunidade, capacitará professores e alunos da própria escola e ainda receberá visitaç o de outras escolas, para que as a es de educa o ambiental sejam disseminadas. A visita o ser  programada e guiada posteriormente para que alunos e comunidade possam participar das a es de sementeira, pr ticas de campo, como visita o   nascentes, ao rio e ao "Parque Ambiental S o Francisco de Assis", plantio de mudas e caminhadas ecol gicas. Pretendemos cercar toda a extens o dos 16.000 m<sup>2</sup> do parque ambiental ", plantar 30 mil mudas em 200km de extens o da mata ciliar, realizar limpeza com retirada de lixos do rio machado. Pretendemos firmar parcerias com institui es da comunidade escolar como, Instituto Federal de Ci ncia e Tecnologia, ONGs e com o Poder P blico.

Proposta 146: C digo do Programa: 102 – P gina do PPAG 379-380

Implementa o do Projeto Centro de Educa o Ambiental na Escola Estadual Paulina Rigotti de Castro.

Objetivo: 1– Construir um viveiro de mudas no espa o ocioso da escola, para o cultivo de mudas de  rvores situadas na reserva ambiental pr xima   escola. 2- Construir uma "Sala Verde", espa o a ser destinado para realiza o de aulas pr ticas de educa o ambiental, referentes   descontamina o e despolui o do rio, preserva o das nascentes, revitaliza o da mata ciliar do Rio Machado e da reserva ambiental situada ao lado da escola. 3- Revitalizar todo espa o verde dentro da escola. 4– Implantar um sistema de coleta e reutiliza o de  guas de chuva.

O Centro de Educa o Ambiental estar  aberto   comunidade, atender  alunos da pr pria escola e ainda receber  visita o de outras escolas. A visita o ser  programada e guiada posteriormente, para que alunos e comunidade escolar possam participar das a es de sementeira e pr ticas de campo, como visita o   nascentes, ao rio e ao Parque Ambiental, realizar plantio de mudas e caminhadas ecol gicas. Pretendemos tamb m estabelecer parcerias com o poder p blico, Instituto Federal de Ci ncias e Tecnologia e ONGs para ampliar as a es.

Sala de Reuni es, 17 de novembro de 2021.

Iniciativa Popular.

**Justificação:** Proposta 215: Justificativa:

Proposta 126: Justificativa: A Escola Estadual Paulina Rigotti de Castro, situa-se à 300 metros do Rio Machado e também da "Mata do Cristo e Parque São Francisco de Assis". Tanto o Rio Machado quanto a reserva ambiental, encontram-se poluídos e degradados, sofrendo com a erosão, contaminação de poluentes e agrotóxicos desde a cabeceira até a foz, além da degradação constante e crescente de sua mata ciliar. A extração de areia exacerbada, as construções irregulares e a pesca predatória estão aniquilando o rio. Nesta senda, gostaríamos de ampliar nossas ações de educação ambiental, com realização de pesquisas em parceria com as instituições, Conselhos e entidades. Revitalizar o espaço escolar e construir uma sala para apresentação à comunidade escolar das reais situações de degradação do rio, propor e desenvolver ações diversas, programas de revitalização e preservação das nascentes, do rio e da mata ciliar. Materiais necessários: Equipamentos de plataformas multimídias interativas, materiais de construção, contratação de serviços, materiais de papelaria, impressão, equipamentos de informática, uniformes, materiais de segurança, alimentação, transporte e recursos tecnológicos. A presente proposta tem um investimento estimado em R\$183.278,00

Proposta 146: Justificativa: A Escola Estadual Paulina Rigotti de Castro, situa-se à 300 metros do Rio Machado e também da "Mata do Cristo" denominado "Parque São Francisco de Assis". Tanto o Rio Machado, quanto a reserva ambiental, encontram-se poluídos e degradados, sofrendo com a erosão, contaminação de poluentes e agrotóxicos desde a cabeceira até a foz, além da degradação constante e crescente de sua mata ciliar. A extração de areia exacerbada, as construções irregulares e a pesca predatória estão aniquilando o rio. Nesta senda, gostaríamos de ampliar nossas ações de educação ambiental, com realização de pesquisas em parceria com as instituições, Conselhos e entidades. Pretendemos estabelecer parcerias com o poder público, Instituto Federal de Ciências e Tecnologia e ONGs para ampliar as ações.

O Centro de Educação Ambiental estará aberto à comunidade, atenderá alunos da própria escola e ainda receberá visitação de outras escolas. A visitação será programada e guiada posteriormente, para que alunos e comunidade escolar possam participar das ações de sementeira e práticas de campo, como visitação às nascentes, ao rio e ao Parque Ambiental, realizar plantio de mudas e caminhadas ecológicas, despoluir e revitalizar o rio e revitalizar as nascentes no seio da comunidade escolar e ribeirinha.

Os materiais necessários para efetivação do Projeto serão: 1 – Equipamentos de informática, 2 – Equipamentos de multimídia, 3 – Materiais de Papelaria, 4 – Materiais de construção, 5 – Rede Lógica, 6 – Rede Elétrica, 7 – Plantas ornamentais, 8 – Camisetas, 9 – Bonés, 10 – Equipamentos de proteção e segurança, 11 – Equipamentos de limpeza, 12 – ferramentas 13 – Sombríte 14 – composto orgânico, 15 – Grama ornamental, 16 – Madeiramento 17 – Serviços de terceiros 18 – Impressão 19 – transporte 20 – Alimentação. O valor estimado de investimento será da ordem de R\$183.278,00

– À Comissão de Participação Popular.

### **PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 166/2021**

Encaminha sugestão de alteração do Programa 120 – Gestão Ambiental e Saneamento, do projeto de lei que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício de 2022.

Proponentes: Cecília Aparecida do Carmo (Comissão Regional de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Vale do Rio Doce – CRSANS/VRD), Luiz Felipe de Paiva Lourenção (Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Minas Gerais), Ivana Cristina Lovo (Articulação Mineira de Agroecologia), Maria Alves de Souza (Cooperativa Raízes dos Vales), Cristina Carrara, Rogério Dias dos Santos Junior, Marcos Luiz da Cunha Jota (Articulação Mineira de Agroecologia).

Proposta 216: Proposta 216:

– Destinar recursos na ação 4321 para implantação 100 unidades de sistemas integrados de tratamento de esgoto em áreas rurais (50 para a bacia do Rio Doce e 50 para Jequitinhonha), utilizando tecnologias sociais, nos municípios da bacia do Rio Doce e Jequitinhonha. Acréscimo de R\$700.000,00

– Requerimento solicitando: priorização da execução da ação 4321 nas bacias hidrográficas nos municípios de menor IDH.

Proposta 230: Acréscimo de R\$500.000,00 na meta financeira da Ação 4321 do Programa 120, com destinação aos municípios no entorno do lago de Furnas, para o desenvolvimento de projetos de saneamento rural visando a descontaminação/despoluição da água das represas do Lago de Furnas.

Proposta 232: Requerimento à Semad de pedido de providências para apoio à organização, fomento e qualificação das organizações de catadores de material reciclável de base rural, para que possam ser beneficiados futuramente com incentivo do Bolsa Reciclagem.

Proposta 32: Replicação de Tecnologias Sociais de Saneamento Rural como estratégia de recuperação integrada da capacidade produtiva da Bacia do Rio Mucuri.

Há diversas Tecnologias Sociais desenvolvidas para a mitigação deste problema. A Fossa Séptica Biodigestora ou a Evapotranspiradora, bem como o Círculo de Bananeiras, são soluções eficazes e com ampla literatura já consolidada. A proposta tem por objetivo a replicação destas tecnologias já testadas na região, aplicando-as, segundo as especificidades, em pelo menos 10 comunidades quilombolas da região e 3 indígenas.

Valor da proposta: R\$500.000,00 (quinhentos mil reais)

Proposta 70: Diante da publicação, em 2020, do marco legal e regulatório do setor de saneamento, faz-se necessário analisar a implantação do processo de regionalização do setor de saneamento no estado de Minas Gerais, sob a ótica dos elementos e dos princípios do Direito Humano à Água e ao Esgotamento Sanitário (DHAES).

Nesse contexto, propomos:

-Analisar a implantação do processo de regionalização do setor de saneamento no estado de Minas Gerais, sob a ótica dos elementos e dos princípios dos DHAES;

-Comparar o modelo de regionalização do setor de saneamento do Estado de Minas Gerais com outros modelos no país, tendo como foco a inclusão das populações em situação de vulnerabilidade, em especial populações rurais.

Especificamente, temos como objetivos: 1) Analisar a inclusão dos diversos grupos sociais nos processos decisórios; 2) Verificar os impactos da regionalização sobre a aplicação das tarifas sociais e proteção dos usuários em maiores condições de vulnerabilidade; 3) Analisar como as empresas planejam ampliar o acesso da população rural e da população urbana em condições de vulnerabilidade aos serviços de água e esgotos; 4) Verificar em que medida e de que forma os municípios com maior índice de vulnerabilidade estão inseridos nos arranjos regionais no estado de Minas Gerias e nos outros modelos de regionalização no país; 5) Analisar como municípios com mais baixo IDH e as populações em situação de vulnerabilidade, em especial as populações rurais, estão incluídas nos processos decisórios das unidades regionais; 6) Analisar como as prestadoras de serviço abordam o acesso das populações vulnerabilizadas, em especial as populações rurais, aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, comparando o modelo de Minas Gerais como o de outros estados brasileiros.

Proposta 163: AÇÃO NOVA – TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO NO ALTO, MÉDIO E BAIXO JEQUITINHONHA

Unidade Responsável: COPASA – SERVIÇOS DE SANEAMENTO INTEGRADO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS S/A

Finalidade: IMPLANTAR E OPERACIONALIZAR A COLETA E TRATAMENTO DO ESGOTO SANITÁRIO NOS MUNICÍPIOS DO ALTO, MÉDIO E BAIXO JEQUITINHONHA

Produto: ESGOTO SANITÁRIO COLETADO/TRATADO

Público-Alvo: USUÁRIOS DA INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA EMPRESA (COPASA E COPANOR)

Meta física: 1 (Janela Orçamentária)

Meta Financeira: 1.000 (Janela Orçamentária)

Proposta 251: Esta proposta foi desmembrada da proposta 134.

Ação 8004 Gestão ambiental e Saneamento – Atualmente no programa 120 de responsabilidade da Copasa:

Meta Física: 1000 fossas de evapotranspiração nas zonas rurais

Meta financeira: 3.000,000,00

Sala de Reuniões, 17 de novembro de 2021.

Iniciativa Popular.

**Justificação:** Proposta 216: Justificativa:

Proposta 32: Justificativa: A falta de saneamento básico na grande maioria das comunidades rurais, para além de ferir um direito humano básico, ferindo o direito à dignidade e ao acesso à água de qualidade, contribui sobremaneira para a contaminação de mananciais por meio de soluções precárias que culminam em sobrecarga do sistema de saúde e para a inadequação de sistemas produtivos aos padrões aceitáveis de produtos livres de contaminação, ameaçando também a soberania alimentar destas comunidades e de toda a população.

Proposta 70: Justificativa: Em julho de 2020, o governo federal sancionou a Lei n. 14.026/2020, a qual revisou o marco legal e regulatório do setor de saneamento básico no Brasil. Um dos pilares da reforma do marco consiste no princípio da regionalização, isto é, na ideia de incentivar a provisão de serviços para conjuntos de municípios, organizados em arranjos regionais. Nitidamente, o arranjo regional determinado em Lei visa à transferência dos serviços ao setor privado, em uma privatização massiva e sem precedentes em escala global na atualidade. Uma das questões que se coloca, com relação ao processo de “regionalização para privatização” dos serviços de saneamento é quanto à capacidade e interesse das prestadoras de serviços na garantia dos Direitos Humanos à Água e ao Esgotamento Sanitário (DHAES). É necessário, ainda, o entendimento quanto ao interesse das prestadoras de serviços em atender populações em situação de vulnerabilidade socioeconômica, incluindo as que vivem em municípios com baixo IDH, em comunidades rurais, quilombolas e populações indígenas, entre outros grupos.

Este projeto será executado na Fiocruz Minas, sob a coordenação do Dr. Leo Heller, autoridade no assunto e Relator Especial do Direito Humano à Água e ao Esgotamento Sanitário das Nações Unidas. O orçamento necessário para executar esta iniciativa é de R\$470.000,00 em itens de custeio.

Proposta 163: Justificativa: A População do Vale do Jequitinhonha, especialmente aqueles que vivem nas margens do Rio Jequitinhonha, sofrem cada vez mais com a falta de coleta e tratamento do esgoto sanitário, praticamente ausente nesta região, expondo-os a doenças e outros males devido a exposição e contaminação pelo esgoto e resíduos não tratados, fora a contaminação ambiental do Rio Jequitinhonha e de seus afluentes, em especial o Rio Araçuai.

Proposta 251: Justificativa: É sabido que a carência hídrica é um dos principais fatores que influenciam na qualidade de vida e saúde das pessoas, gerando inúmeros problemas que incidem diretamente na sobrevivência das comunidades por vários fatores. Desde disponibilidade para consumo próprio ou para consumo de criações, a falta de água potável é uma problemática que reduz as chances do indivíduo seguir uma vida com mínimas condições. Pelo fato de períodos irregulares de chuva ou até mesmo da escassez,

se torna imprescindível o uso de tecnologias que aproveitem o máximo da água da chuva, que consigam armazenar a água subterrânea que está disponível ou que possam armazenar água de fontes externas. As cisternas se mostram como uma tecnologia recorrente e eficiente para sanar essa situação, dando condições de armazenamento e uso futuro da água captada pelas famílias. Outro fator importante é preservar a água subterrânea disponível nos lençóis. O problema de falta de saneamento, faz com que a pouca água disponível no solo seja contaminada por resíduos orgânicos oriundos das casas. O esgoto sem tratamento contamina e inviabiliza o uso da água, tornando a situação ainda mais pior, agravando a situação da saúde pública e diminuindo as condições de vida da população. As Fossas Evapotranspiradoras, consistem em uma tecnologia social de saneamento, de baixo custo, pouca manutenção que se mostram uma solução viável para a problemática do saneamento tanto rural quanto urbano. Juntando essas ações, o acesso à água de qualidade pode ser garantido, elevando o nível de vida das famílias e assegurando a dignidade das mesmas. A implantação de cisternas e fossas contribuem para que o acesso à água seja um direito de todos e todas, contornando as condições adversas da região e aumentando a qualidade de vida das famílias.

– À Comissão de Participação Popular.

### PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 167/2021

Encaminha sugestão de alteração do Programa 127 – Infraestrutura Rural e Agricultura Sustentável, do projeto de lei que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício de 2022.

Proponentes: Claudia Emilia da Silva Pereira (Associação Comunitária dos Amigos da Pastoral da Criança), Cecília Aparecida do Carmo (Comissão Regional de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Vale do Rio Doce – CRSANS/VRD), Roberlane Rodrigues dos Santos, Edson Kester, Donizete Gonçalves (Agência para o Desenvolvimento Integrado e Sustentável da Serra Geral), Anderson Souza e Silva (Associação de Desenvolvimento Comunitário e de Agricultura Familiar de Penha do Capim), Josefa Cândida da Silva, João Paulo de Paiva Ramos (Rede Leste de Bancos de Alimentos), Ariane Roza da Silva (Associação dos Agricultores Familiares de Pescador), Marcos Roberto de Mello (Associação dos Produtores Rurais do Córrego Padre Ângelo), Silvia Martins de Oliveira (Associação dos Moradores Produtores Rurais e Amigos de Cuieté Velho), Edson Kester, Eliomar Moreira do Carmo (Movimento de Representação da Comunidade do Barroso), André Aparecido Fernandes (Conselho de Desenvolvimento Comunitário dos Maias), Edmar Araújo Cravo (Sindicato dos Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais de Januária, Bonito de Minas e Conego Marinho), Luiz Roberto Andrade Santos, Luiz Roberto Andrade Santos, Danilo Marinho Lamêgo Borges (Câmara Municipal de Araçuai), Bruno Dias Bento (Associação Histórico-Cultural Mucury), Guilherme Aguiar Silva (Prefeitura Municipal de Serranópolis de Minas), Giovane de Souza Oliveira (Câmara Municipal de Januária), Raniene José da Silva.

Proposta 217: Proposta 217:

– Requerimento à Seapa para reforçar o acompanhamento dos recursos da Vale para implantação de barraginhas, curva de nível, laguinhos e projetos de recuperação de nascentes nos municípios que foram atingidos pelo rompimento da barragem da Vale, principalmente os municípios da bacia do Rio Paraopeba.

– Requerimento à Seapa solicitando desenvolvimento de projeto para implantação de barragens, barraginhas, melhoria de infraestrutura para atendimento dos municípios da bacia do Rio Doce.

– Destinar recursos à Ação 4512 com alocação específica para a implantação de barraginhas, curvas de nível e projetos de recuperação de nascentes nos municípios atingidos pelos rompimentos das barragens da Samarco, na bacia do Rio Doce.

Proposta 218: Aumentar os recursos da Ação 4495 para a construção de barragens para uso múltiplo de recursos hídricos em propriedades rurais nas regiões de Teófilo Otoni e Governador Valadares, assegurando atendimento ao Município de Resplendor. Valor estimado: a partir de R\$250.000,00 a R\$500.000,00 para cada reservatório.

Proposta 219: Requerimento à Seapa, com pedido de informações sobre o aproveitamento e a segurança da barragem do Rio Mosquito, no Município de Serranópolis.

Proposta 220: Destinar recursos à Ação 4448 com alocação específica para a aquisição de pá carregadeira para construção de barraginhas para agricultores familiares das localidades de Alto Capim e Penha do Capim, no Município de Aimorés. Custo estimado em R\$900.000,00.

Proposta 221: – Ampliar as metas da Ação 4492, com acréscimo de 250 kits na meta física, no valor de R\$528.000,00.

– Requerimento à Seapa, para avaliar a possibilidade de inclusão de bomba vibratória (bomba-sapo) nos kits que compõem o produto da Ação 4492.

Proposta 246: (pré-proposta 2)

:Ação 4512: Alocar recursos na RI Teófilo Otoni, para desenvolvimento de projeto executivo de recuperação de bacia hidrográfica, com foco na bacia do Mucuri. Valor: R\$250.000,00

– Requerimento à Seapa solicitando especial atenção para o atendimento à proposta 2, com atividades de Cercamento de nascentes, construção de Barraginhas e Terraceamentos, plantio de árvores nativas e frutíferas, patrolamento das estradas de acordo com as normas ambientais, enriquecimento de APPs, Mata Ciliar e implantação de Agroflorestas, Recuperação de áreas degradadas do solo e da água e estradas vicinais, garantindo a qualidade de vida na produção sustentável, permitindo abastecimento racional e o uso da água potável, na região do Mucuri.

Proposta 248: (pré-propostas 12, 18, 20, 25 e 31):

Alocar recursos na Ação 4448 – Mecanização no Campo –, com destinação específica para aquisição dos seguintes equipamentos agrícolas para fomento da produção:

(12) Trator agrícola – Comunidade dos Maias (Sul de Minas). Verificar entidade de destino;

(18) Trator agrícola + implementos – Comunidade Congo do Barroso (Rio Doce). Solicitação de R\$300.000. Verificar entidade de destino;

(25) Tratores + subsoladores – Rede Leste de Bancos de Alimentos – RELBA (Rio Doce). Verificar entidade de destino;

(31) Micro trator, carreta 5ton, sulcador, debulhador de milho, lâmina/trator – Associação Dos Produtores Rurais Do Córrego Do Padre Ângelo (Rio Doce).

(20) Micro trator e implementos agrícolas na região do Rio Doce

Propostas 19, 21:

Alocar recursos na Ação 4468 – Serviços de Infraestrutura Rural –, com destinação específica para construção de imóvel para ser utilizado como:

(19) sede do Movimento de representação comunitária do córrego Barroso, no Rio Doce;

(21) sede da Associação Dos Moradores e Produtores Rurais e Amigos de Cuieté Velho, no Rio Doce.

Proposta 24:

Prejudicada, muito genérica

Proposta 1: Criação de barraginhas e tanques de contenção nos municípios, principalmente no Norte de Minas e Vales do Jequitinhonha e Mucuri,

Proposta 4: Recuperação de nascentes com cercamento de olhos d'água e construção de barraginhas e caixas secas no vale do mucuri.

Proposta 6: Cercamento de nascentes, construção de barraginhas e caixas secas no vale do mucuri e Jequitinhonha.

Proposta 17: Acréscimo de R\$800.000,00, na Região Intermediária de Teófilo Otoni, para o desenvolvimento de ações de promoção de segurança hídrica no Rio Piauí na Bacia do Rio Jequitinhonha.

Proposta 19: Desenvolvimento de estratégias para recuperação de nascentes e cursos d'água nos Vales do Jequitinhonha e Mucuri por meio de tecnologias sociais de cercamento de nascentes, construção de barraginhas, caixas secas, entre outras.

Proposta 20: Desenvolvimento de estratégias para recuperação de nascentes e cursos d'água nos Vales do Jequitinhonha e Mucuri por meio de tecnologias sociais de cercamento de nascentes, construção de barraginhas, caixas secas, entre outras.

Proposta 26: Construção de barragens (pequenas, médias e grandes).

Proposta 29: construção de barraginhas

Proposta 34: Recurso para o agricultor familiar fazer projeto para ter energia fotovoltaica principalmente na região central e norte de Minas.

Proposta 3: Distribuição de energias solar na zona rural principalmente para os poços artesianos.

Proposta 225: Destinar recursos à Ação 1044, com alocação específica para elaboração de um plano para implantação de projetos de geração de energia solar fotovoltaica voltado para agricultores familiares. Carimbar recursos da região estadual para as regiões Central e Norte de Minas.

Proposta 35: Projetos de Barraginhas, curva de nível, laguinhos, recuperação de nascentes pagamentos de PSA no território dos municípios onde teve o acidente da vale principalmente os municípios que passa o Rio Paraopeba.

Proposta 39: Acréscimo de R\$800.000,00, na Região Intermediária de Teófilo Otoni, para o desenvolvimento de ações de promoção de segurança hídrica no Rio Gravatá na bacia do Rio Araçuaí.

Proposta 41: Realização de estudo técnico para construção de pequeno barramento no curso dos Rios Piauí e Gravatá para garantir o abastecimento da população local.

Meta financeira: 100.000,00

Proposta 113: Investimento nos agricultores familiares com recursos para recuperação e preservação de nascentes, como aquisição de madeira, telas, arame.

Sala de Reuniões, 17 de novembro de 2021.

Iniciativa Popular.

**Justificação:** Proposta 217: Justificativa:

Proposta 1: Justificativa: Gostaria de informar que essas regiões do Norte de Minas, Jequitinhonha e Mucuri são regiões muito pobres onde a seca assola essas regiões e existem muitas famílias passando fome. Com a implantação dessas barraginhas e tanques de contenção de chuvas com certeza essas famílias voltaram a plantar com sistema de gotejamento e amenizará a fome. Com a implantação das barraginhas muitos afluentes e sub- afluentes do Rio São Francisco e Rio Jequitinhonha voltaram a jorrar com a preservação das nascentes.

Proposta 4: Justificativa: O vale do mucuri vem sofrendo as consequências da ocupação desordenada que se deu no início do século XXI com a pecuária de leite e corte, diante disso para incorrer no risco de desertificação em um curto período sugerimos a esta comissão que faça realizar essa demanda acima exposta.

Proposta 6: O vale do mucuri e Jequitinhonha foram ocupados de forma desordenada devido a políticas públicas que a época não preocuparam com as consequências ambientais que sofremos nos dias de hoje, diante desse agravante contexto solicitamos essa intervenção para evitarmos a desertificação desse território e viabilizar o desenvolvimento econômico e social dos pequenos e médios produtores rurais.

Proposta 17: Justificativa: Rio Piauí, que é afluente do Rio Jequitinhonha, percorre os municípios de Carai, Araçuaí e Itinga. Há muitos anos este rio vem parando de correr por um longo período de tempo, o que tem dificultado a sobrevivência da população de comunidades rurais que vivem às margens do seu leito. Além da necessidade de garantir o acesso à água de qualidade para os respectivos moradores, a sua ausência impacta bastante na produção agropecuária da região, sendo essa inclusive, a potencialidade econômica local, por isso a necessidade do barramento da água. O Rio Piauí tem aproximadamente 90 km de extensão, um desnível de 982 m da nascente até 309 m no encontro com o Rio Jequitinhonha, e passa por diversas comunidades rurais dos três municípios.

Proposta 19: Justificativa: Os Vales do Jequitinhonha e Mucuri tiveram seus processos de ocupação marcados pelo desordenamento e ausência do estado e das respectivas políticas públicas. Tal desordenamento manifestado no mau uso dos recursos hídricos e suas consequências, desabastecimento tanto para o consumo humano quanto para o uso nas atividades agropecuárias.

Esta proposta justifica-se na medida em que propõe ações efetivas nas comunidades atingidas e chama a atenção do poder público para que dê conta de políticas para a garantia e proteção dos recursos hídricos garantindo-os para a população, sobremaneira a em vulnerabilidade e das comunidades tradicionais e originárias, na medida em que fiscalize o uso por grandes empreendimentos agrícolas, industriais e minerários.

Proposta 20: Justificativa: Os Vales do Jequitinhonha e Mucuri tiveram seus processos de ocupação marcados pelo desordenamento e ausência do estado e das respectivas políticas públicas. Tal desordenamento manifestado no mau uso dos recursos hídricos e suas consequências, desabastecimento tanto para o consumo humano quanto para o uso nas atividades agropecuárias.

Esta proposta justifica-se na medida em que propõe ações efetivas nas comunidades atingidas e chama a atenção do poder público para que dê conta de políticas para a garantia e proteção dos recursos hídricos garantindo-os para a população, sobremaneira a em vulnerabilidade e das comunidades tradicionais e originárias, na medida em que fiscalize o uso por grandes empreendimentos agrícolas, industriais e minerários.

Proposta 26: Justificativa: Somos da região do Norte de Minas que sofre muito com a seca e com os investimentos em barragens iriam segurar a pouca chuva que temos, ajudando assim a manter por mais tempo o abastecimento de água pra animais e humanos. E ao mesmo tempo abasteceria mais o lençol freático.

Proposta 29: Justificativa: Eu gostaria de informar, que com a implantação de cada barragem construída beneficiará cerca de 30 famílias, uma vez que a nossa região sofre com a seca que assola o norte de Minas. As chuvas na nossa região é muito escassa, geralmente, os períodos chuvosos é no máximo 3 meses, chove bem porém essa água não é aproveitada por se tratar de uma região seca toda chuva evapora rápido deixando os agricultores familiares em situação precária, por isso é que nós defendemos a implantação de barraginhas e tanques de contenção de chuva. Essas bacias de contenção implantada na zona rural beneficiará nossos agricultores familiares. Geralmente os pequenos agricultores são acostumados a fazer o uso da água de poço artesiano que é exclusivo para uso humano e eles fazem uso para seus animais. Com certeza a implantação das barraginhas e os tanques de contenção poderão fazer uso da água para criação de animais e criação de tilápia e hortas comunitárias, onde poderão vender para o Pnae.

Proposta 34: Justificativa: A energia está muito cara. Às vezes o agricultor familiar tem que bombear água do córrego, nascentes, lagoas, represas ou postos artesianos para irrigar suas lavouras e pastagens, manter os tanques de resfriamento de leite e as geladeiras para conservar. A energia elétrica convencional está muito cara e fica oneroso para ele. Vai facilitar muito.

Proposta 3: Justificativa:

A Cemig ultimamente vem cobrando muito cara as taxas de energias elétrica e algumas famílias ficam impossibilitadas de fazer uso da água para plantar mesmo com o sistema de gotejamento pois a taxa de energia é muito cara dos poços artesianos

Proposta 225:

Proposta 35: Justificativa: Devido ao acidente da Vale os municípios que passa o Rio Paraopeba teve uma contaminação muito grande e teve uma alteração muito grande na economia local e na água do rio. Se recuperar as nascentes e aumentar o volume da água, então a limpeza do rio será mais rápida.

Proposta 39: Justificativa: O Rio Gravatá, que é afluente do Rio Araçuaí, percorre os municípios de Novo Cruzeiro e Araçuaí. Há muitos anos este rio vem parando de correr por um longo período de tempo, o que tem dificultado a sobrevivência da população de comunidades rurais que vivem às margens do seu leito. Além da necessidade de garantir o acesso à água de qualidade para os respectivos moradores, a sua ausência impacta bastante na produção agropecuária da região, sendo essa inclusive, a potencialidade econômica local, por isso a necessidade do barramento da água.

Proposta 41: Justificativa: O Rio Piauí, afluente do Rio Jequitinhonha, Rio Gravatá, afluente do Rio Araçuaí, constitui importantes rios para abastecimento de diversas comunidades rurais nos municípios de Carai, Araçuaí, Novo Cruzeiro e Itinga.

Proposta 113: Justificativa: Os agricultores familiares possui pequenas áreas de terra e dela sai o seu sustento do dia a dia, porém os mesmos não têm como crescer sua produção até mesmo para fornecer aos programas do próprio governo como o Pnae e o PAA, pois não têm condições de separar as atividades dentro de seu pedaço de chão para fazer o seu plantio e ao mesmo tempo poder criar as suas galinhas, porcos e as vezes a sua vaquinha para garantir o leite da família. Essas práticas culturais são distintas e têm de ser separadas. Com relação às nascentes, existem vontade de todos pequenos produtores em fazer a conservação, porém as condições de cada um não o permitem.

– À Comissão de Participação Popular.

### PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 168/2021

Encaminha sugestão de alteração do Programa 49 – Desenvolvimento da Infraestrutura do Norte e Nordeste de Minas Gerais, do projeto de lei que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício de 2022.

Proponentes: Donizete Gonçalves (Agência para o Desenvolvimento Integrado e Sustentável da Serra Geral), Luís Vinícius Pinto Gouveia (Articulação Mineira de Agroecologia), Marcos Luiz da Cunha Jota (Articulação Mineira de Agroecologia), Ivana Cristina Lovo (Articulação Mineira de Agroecologia), Anna Crystina Alvarenga (Articulação Mineira de Agroecologia), Gabriel Bianconi Fernandes, Wanessa Marinho Assunção (Articulação Mineira de Agroecologia).

Proposta 223: Destinar recursos à Ação 4095, com alocação específica para a construção de cisternas para reservação de água de consumo humano e de placas e de telhadão nos 15 municípios que compõem a Serra Geral, no semiárido mineiro, no valor R\$7.500,00 por cisterna.

Proposta 132: Alterações no PROGRAMA

Ação 4095: – implantação de cisterna de consumo

Meta Física: 600 cisternas

Meta Financeira: 1.900.000,00

Ação 8004 Gestão ambiental e Saneamento – Atualmente no programa 120 de responsabilidade da Copasa:

Meta Física: 1000 fossas de evapotranspiração nas zonas rurais

Meta financeira: 3.000,000,00

Proposta 134: 1) Alterações no PROGRAMA 049 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS

Ação 4095: – implantação de cisterna de consumo

Meta Física: 600 cisternas

Meta Financeira:1.900.000,00

Ação 8004 Gestão ambiental e Saneamento – Atualmente no programa 120 de responsabilidade da Copasa:

Meta Física: 1000 fossas de evapotranspiração nas zonas rurais

Meta financeira: 3.000,000,00

Proposta 141: 1) Alterações no PROGRAMA 049 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS

Ação 4095: – implantação de cisterna de consumo

Meta Física: 600 cisternas

Meta Financeira:1.900.000,00

Ação 8004 Gestão ambiental e Saneamento – Atualmente no programa 120 de responsabilidade da Copasa:

Meta Física: 1000 fossas de evapotranspiração nas zonas rurais

Meta financeira: 3.000,000,00

Proposta 142: 1) Alterações no PROGRAMA 049 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS

Ação 4095: – implantação de cisterna de consumo

Meta Física: 600 cisternas

Meta Financeira:1.900.000,00

Ação 8004 Gestão ambiental e Saneamento – Atualmente no programa 120 de responsabilidade da Copasa:

Meta Física: 1000 fossas de evapotranspiração nas zonas rurais

Meta financeira: 3.000,000,00

Proposta 180: 1) Alterações no PROGRAMA

Ação 4095: – implantação de cisterna de consumo

Meta Física: 600 cisternas

Meta Financeira:1.900.000,00

Ação 8004 Gestão ambiental e Saneamento – Atualmente no programa 120 de responsabilidade da Copasa:

Meta Física: 1000 fossas de evapotranspiração nas zonas rurais

Meta financeira: 3.000,000,00

Proposta 173: Sugestões AMA para Revisão do PPAG 2022

1) Alterações no PROGRAMA 049 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS

Ação 4095: – implantação de cisterna de consumo

Meta Física: 600 cisternas

Meta Financeira: 1.900.000,00

Ação 8004 Gestão ambiental e Saneamento – Atualmente no programa 120 de responsabilidade da Copasa:

Meta Física: 1000 fossas de evapo

Sala de Reuniões, 17 de novembro de 2021.

Iniciativa Popular.

**Justificação:** Proposta 223:

Proposta 132: Justificativa: É sabido que a carência hídrica é um dos principais fatores que influenciam na qualidade de vida e saúde das pessoas, gerando inúmeros problemas que incidem diretamente na sobrevivência das comunidades por vários fatores. Desde disponibilidade para consumo próprio ou para consumo de criações, a falta de água potável é uma problemática que reduz as chances do indivíduo seguir uma vida com mínimas condições. Pelo fato de períodos irregulares de chuva ou até mesmo da escassez, se torna imprescindível o uso de tecnologias que aproveitem o máximo da água da chuva, que consigam armazenar a água subterrânea que está disponível ou que possam armazenar água de fontes externas. As cisternas se mostram como uma tecnologia recorrente e eficiente para sanar essa situação, dando condições de armazenamento e uso futuro da água captada pelas famílias. Outro fator importante é preservar a água subterrânea disponível nos lençóis. O problema de falta de saneamento, faz com que a pouca água disponível no solo seja contaminada por resíduos orgânicos oriundos das casas. O esgoto sem tratamento contamina e inviabiliza o uso da água, tornando a situação ainda mais pior, agravando a situação da saúde pública e diminuindo as condições de vida da população. As Fossas Evapotranspiradoras, consistem em uma tecnologia social de saneamento, de baixo custo, pouca manutenção que se mostram uma solução viável para a problemática do saneamento tanto rural quanto urbano. Juntando essas ações, o acesso à água de qualidade pode ser garantido, elevando o nível de vida das famílias e assegurando a dignidade das mesmas. A implantação de cisternas e fossas contribuem para que o acesso à água seja um direito de todos e todas, contornando as condições adversas da região e aumentando a qualidade de vida das famílias.

Proposta 134: Justificativa: É sabido que a carência hídrica é um dos principais fatores que influenciam na qualidade de vida e saúde das pessoas, gerando inúmeros problemas que incidem diretamente na sobrevivência das comunidades por vários fatores. Desde disponibilidade para consumo próprio ou para consumo de criações, a falta de água potável é uma problemática que reduz as chances do indivíduo seguir uma vida com mínimas condições. Pelo fato de períodos irregulares de chuva ou até mesmo da escassez, se torna imprescindível o uso de tecnologias que aproveitem o máximo da água da chuva, que consigam armazenar a água subterrânea que está disponível ou que possam armazenar água de fontes externas. As cisternas se mostram como uma tecnologia recorrente e eficiente para sanar essa situação, dando condições de armazenamento e uso futuro da água captada pelas famílias. Outro fator importante é preservar a água subterrânea disponível nos lençóis. O problema de falta de saneamento, faz com que a pouca água disponível no solo seja contaminada por resíduos orgânicos oriundos das casas. O esgoto sem tratamento contamina e inviabiliza o uso da água, tornando a situação ainda mais pior, agravando a situação da saúde pública e diminuindo as condições de vida da população. As Fossas Evapotranspiradoras, consistem em uma tecnologia social de saneamento, de baixo custo, pouca manutenção que se mostram uma solução viável para a problemática do saneamento tanto rural quanto urbano. Juntando essas ações, o acesso à água de qualidade pode ser garantido, elevando o nível de vida das famílias e assegurando a dignidade das mesmas. A implantação de cisternas e fossas contribuem para que o acesso à água seja um direito de todos e todas, contornando as condições adversas da região e aumentando a qualidade de vida das famílias.

Proposta 141: Justificativa: É sabido que a carência hídrica é um dos principais fatores que influenciam na qualidade de vida e saúde das pessoas, gerando inúmeros problemas que incidem diretamente na sobrevivência das comunidades por vários fatores. Desde disponibilidade para consumo próprio ou para consumo de criações, a falta de água potável é uma problemática que reduz as

chances do indivíduo seguir uma vida com mínimas condições. Pelo fato de períodos irregulares de chuva ou até mesmo da escassez, se torna imprescindível o uso de tecnologias que aproveitem o máximo da água da chuva, que consigam armazenar a água subterrânea que está disponível ou que possam armazenar água de fontes externas. As cisternas se mostram como uma tecnologia recorrente e eficiente para sanar essa situação, dando condições de armazenamento e uso futuro da água captada pelas famílias. Outro fator importante é preservar a água subterrânea disponível nos lençóis. O problema de falta de saneamento, faz com que a pouca água disponível no solo seja contaminada por resíduos orgânicos oriundos das casas. O esgoto sem tratamento contamina e inviabiliza o uso da água, tornando a situação ainda mais pior, agravando a situação da saúde pública e diminuindo as condições de vida da população. As Fossas Evapotranspiradoras, consistem em uma tecnologia social de saneamento, de baixo custo, pouca manutenção que se mostram uma solução viável para a problemática do saneamento tanto rural quanto urbano. Juntando essas ações, o acesso à água de qualidade pode ser garantido, elevando o nível de vida das famílias e assegurando a dignidade das mesmas. A implantação de cisternas e fossas contribuem para que o acesso à água seja um direito de todos e todas, contornando as condições adversas da região e aumentando a qualidade de vida das famílias.

Proposta 142: Justificativa: É sabido que a carência hídrica é um dos principais fatores que influenciam na qualidade de vida e saúde das pessoas, gerando inúmeros problemas que incidem diretamente na sobrevivência das comunidades por vários fatores. Desde disponibilidade para consumo próprio ou para consumo de criações, a falta de água potável é uma problemática que reduz as chances do indivíduo seguir uma vida com mínimas condições. Pelo fato de períodos irregulares de chuva ou até mesmo da escassez, se torna imprescindível o uso de tecnologias que aproveitem o máximo da água da chuva, que consigam armazenar a água subterrânea que está disponível ou que possam armazenar água de fontes externas. As cisternas se mostram como uma tecnologia recorrente e eficiente para sanar essa situação, dando condições de armazenamento e uso futuro da água captada pelas famílias. Outro fator importante é preservar a água subterrânea disponível nos lençóis. O problema de falta de saneamento, faz com que a pouca água disponível no solo seja contaminada por resíduos orgânicos oriundos das casas. O esgoto sem tratamento contamina e inviabiliza o uso da água, tornando a situação ainda mais pior, agravando a situação da saúde pública e diminuindo as condições de vida da população. As Fossas Evapotranspiradoras, consistem em uma tecnologia social de saneamento, de baixo custo, pouca manutenção que se mostram uma solução viável para a problemática do saneamento tanto rural quanto urbano. Juntando essas ações, o acesso à água de qualidade pode ser garantido, elevando o nível de vida das famílias e assegurando a dignidade das mesmas. A implantação de cisternas e fossas contribuem para que o acesso à água seja um direito de todos e todas, contornando as condições adversas da região e aumentando a qualidade de vida das famílias.

Proposta 180: Justificativa: É sabido que a carência hídrica é um dos principais fatores que influenciam na qualidade de vida e saúde das pessoas, gerando inúmeros problemas que incidem diretamente na sobrevivência das comunidades por vários fatores. Desde disponibilidade para consumo próprio ou para consumo de criações, a falta de água potável é uma problemática que reduz as chances do indivíduo seguir uma vida com mínimas condições. Pelo fato de períodos irregulares de chuva ou até mesmo da escassez, se torna imprescindível o uso de tecnologias que aproveitem o máximo da água da chuva, que consigam armazenar a água subterrânea que está disponível ou que possam armazenar água de fontes externas. As cisternas se mostram como uma tecnologia recorrente e eficiente para sanar essa situação, dando condições de armazenamento e uso futuro da água captada pelas famílias. Outro fator importante é preservar a água subterrânea disponível nos lençóis. O problema de falta de saneamento, faz com que a pouca água disponível no solo seja contaminada por resíduos orgânicos oriundos das casas. O esgoto sem tratamento contamina e inviabiliza o uso da água, tornando a situação ainda mais pior, agravando a situação da saúde pública e diminuindo as condições de vida da população. As Fossas Evapotranspiradoras, consistem em uma tecnologia social de saneamento, de baixo custo, pouca manutenção que se mostram uma solução viável para a problemática do saneamento tanto rural quanto urbano. Juntando essas ações, o acesso à água de qualidade pode ser garantido, elevando o nível de vida das famílias e assegurando a dignidade das mesmas. A implantação de

cisternas e fossas contribuem para que o acesso à água seja um direito de todos e todas, contornando as condições adversas da região e aumentando a qualidade de vida das famílias.

Proposta 173: Justificativa: É sabido que a carência hídrica é um dos principais fatores que influenciam na qualidade de vida e saúde das pessoas, gerando inúmeros problemas que incidem diretamente na sobrevivência das comunidades por vários fatores. Desde disponibilidade para consumo próprio ou para consumo de criações, a falta de água potável é uma problemática que reduz as chances do indivíduo seguir uma vida com mínimas condições. Pelo fato de períodos irregulares de chuva ou até mesmo da escassez, se torna imprescindível o uso de tecnologias que aproveitem o máximo da água da chuva, que consigam armazenar a água subterrânea que está disponível ou que possam armazenar água de fontes externas. As cisternas se mostram como uma tecnologia recorrente e eficiente para sanar essa situação, dando condições de armazenamento e uso futuro da água captada pelas famílias. Outro fator importante é preservar a água subterrânea disponível nos lençóis. O problema de falta de saneamento, faz com que a pouca água disponível no solo seja contaminada por resíduos orgânicos oriundos das casas. O esgoto sem tratamento contamina e inviabiliza o uso da água, tornando a situação ainda mais pior, agravando a situação da saúde pública e diminuindo as condições de vida da população. As Fossas Evapotranspiradoras, consistem em uma tecnologia social de saneamento, de baixo custo, pouca manutenção que se mostram uma solução viável para a problemática do saneamento tanto rural quanto urbano. Juntando essas ações, o acesso à água de qualidade pode ser garantido, elevando o nível de vida das famílias e assegurando a dignidade das mesmas. A implantação de cisternas e fossas contribuem para que o acesso à água seja um direito de todos e todas, contornando as condições adversas da região e aumentando a qualidade de vida das famílias.

– À Comissão de Participação Popular.

#### **PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 169/2021**

Encaminha sugestão de alteração do Programa 71 – Desenvolvimento da Infraestrutura Estadual, Municipal e Regional, do projeto de lei que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício de 2022.

Proponente: Antônio Geraldo de Oliveira (Comitê da Bacia Hidrográfica Afluentes Mineiros do Alto Paranaíba).

Texto: Proposta 224:

Requerimento à Seinfra solicitando a análise de viabilidade de elaboração de projetos para construção de bacias de retenção de cheias (piscinões) nas bacias hidrográficas das regiões do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, com o objetivo de amortecer as vazões das cheias e garantir a oferta adequada de água em qualidade de quantidade.

Sala de Reuniões, 17 de novembro de 2021.

Iniciativa Popular.

– À Comissão de Participação Popular.

#### **PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 170/2021**

Encaminha sugestão de alteração do Programa 164 – Acesso à Mercados, do projeto de lei que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício de 2022.

Proponentes: Rogerio Ramos do Prado (Associação dos Feirantes das Feiras Livres de Alfenas), Paulo Cesar Gomes Amorim Junior (União das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Estado de Minas Gerais), Maria Alves de Souza (Cooperativa Raízes dos Vales), Ivana Cristina Lovo (Articulação Mineira de Agroecologia), Tani Rose Ribeiro Peret Moraes (Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Minas Gerais), Ronaldo Cardoso de Lima (Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Minas Gerais), Marcos Vinicius Dias Nunes (Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais), Lecy Loose, Guilherme Fernandes Gomes (Associação dos Feirantes das Feiras Livres de Alfenas), Getúlio Gomes Vieira (União das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Estado de Minas Gerais), Geraldo Magela da Silva (Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado de Minas Gerais), Marcos Roberto de Mello (Associação dos Produtores Rurais do Córrego Padre Ângelo), Luís Vinícius Pinto Gouveia (Articulação Mineira de Agroecologia), Frederico Augusto Pereira Lacerda, Edson Kester, Cecília Aparecida do Carmo (Comissão Regional de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Vale do Rio Doce – CRSANS/VRD), Antônio César Mendes de Oliveira, André Aparecido Fernandes (Conselho de Desenvolvimento Comunitário dos Maias).

Proposta 228: Proposta 228:

– Alocar recursos na Ação 4426, com destinação específica para desenvolvimento e manutenção de plataforma virtual para divulgação e comercialização de produtos da agricultura familiar, o que ampliaria a oferta de alimentos e o escoamento da produção em períodos críticos (pandemia, mudanças climáticas). Valor: R\$600.000,00 para o desenvolvimento da plataforma (investimento), regionalização Estadual.

– Alocar recursos na Ação 4426, com vistas à estruturação de centros de distribuição dos alimentos produzidos pelos agricultores familiares mineiros, organizados em cooperativas e associações, possibilitando investimento para aquisição de equipamentos e recursos de custeio para contratação de equipe (atendimento a 10.000 agricultores familiares). Valor: Total de R\$1.700.000,00 sendo R\$900.000,00 para investimento e R\$800.000,00 para custeio, na RI Belo Horizonte.

Proposta 38: Estruturação da Cooperativa Raízes dos Vales – Cooperativa dos Povos Tradicionais e Originários, da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Vale do Mucuri

A proposta visa a estruturação e custeio da Cooperativa Raízes dos Vales para que ela consiga atuar na organização e comercialização da produção de suas cooperadas e cooperados e amplie sua atuação junto às populações e comunidades que atuaram na construção e formalização deste empreendimento que pretende a autonomia econômico-financeira e o desenvolvimento comunitário, sustentável, justo, cooperativo e solidário destes povos e comunidades.

Valor da proposta: R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

Proposta 229:

Alocar recursos com destinação específica na Ação 4538 para ampliar e integrar a relação entre espaços rurais e urbanos, com o objetivo de produzir alimentos saudáveis e promover segurança alimentar nutricional e soberania alimentar, dinamizando os processos de transição agroecológica por meio de CAPACITAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES, VISANDO A COMERCIALIZAÇÃO INSTITUCIONAL – Pnae.

Valor: R\$500.000,00, regionalização Estadual, destinação específica para capacitação dos agricultores familiares.

Proposta 247: Proposta nova:

Apoio à realização da Feira Estadual da Agricultura Familiar — Agriminas, com acréscimo de recursos na ação 4424, regionalização Estadual. Valor de R\$700.000,00

Sala de Reuniões, 17 de novembro de 2021.

Iniciativa Popular.

**Justificação:** Proposta 228: Justificativa

Proposta 38: O Vale do Mucuri é território de povos originários e tradicionais, como os quilombolas e indígenas. Estas populações sempre estiveram à margem do alcance da maior parte das políticas e iniciativas do poder público, sobremaneira no que se refere a seu desenvolvimento pleno e autônomo. A Cooperativa Raízes dos Vales é criada em 2019 a partir do encontro de várias comunidades quilombolas que por anos a fio, construíram de maneira comunitária esta possibilidade para que seus direitos fossem assegurados e que avançassem em uma perspectiva de desenvolvimento econômico cooperativo e solidário. A cooperativa atualmente conta com mais de 50 cooperadas e cooperados de 8 comunidades quilombolas e 6 municípios da região. Neste ano de 2021 inaugura a articulação com os povos indígenas e avança na conquista de mercado justo para os produtos orgânicos e agroecológicos, atuando na organização da produção das comunidades e cooperadas/cooperados, bem como na formação e qualificação de seu quadro social no que se refere à garantia de direitos, melhoria da qualidade de seus processos e produtos, qualificação profissional, assistência técnica e extensionismo rural.

Proposta 229:

Proposta 247:

– À Comissão de Participação Popular.

#### **PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 171/2021**

Encaminha sugestão de alteração do Programa 135 – Garantia Safra, do projeto de lei que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício de 2022.

Proponentes: Rogerio Ramos do Prado (Associação dos Feirantes das Feiras Livres de Alfenas), Sociedade Mineira de Engenheiros Agrônomos (Sociedade Mineira de Engenheiros Agrônomos).

Proposta 240: Proposta 240 (pré-propostas 8 e 10):

– Requerimento à Seapa no sentido de mobilizar suas empresas vinculadas com o objetivo de realizar acompanhamento das alterações climáticas no Sul de Minas e levantamento prévio dos agricultores familiares vulneráveis sujeitos a geadas.

– Requerimento à Seapa para estude a viabilidade da criação de seguro agrícola com recursos estaduais voltado para agricultura familiar (incluindo aquicultura) ou promova gestão junto às autoridades federais com vistas a possibilitar o enquadramento da aquicultura em alternativas de seguro.

Proposta 156: Maior respeito dos Bancos, no que diz respeito ao Crédito Rural.

Assim, é absolutamente necessário respeitar a Lei de Crédito Rural, editada em 1965, bem como o Manual de Crédito Rural (MCR), do Banco Central do Brasil, no sentido de que ocorra realmente o Crédito Rural Orientado e Dirigido (CROD), com Responsável Técnico habilitado, pela elaboração do projeto, e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao respectivo Conselho Regional, de cada projeto elaborado/aprovado.

Sala de Reuniões, 17 de novembro de 2021.

Iniciativa Popular.

– À Comissão de Participação Popular.

#### **PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 172/2021**

Encaminha sugestão de alteração do Programa 129 – Certificação de Produtos Agropecuários e Agroindustriais – Certifica Minas, do

projeto de lei que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício de 2022.

Proponente: Rogério Ramos do Prado (Associação dos Feirantes das Feiras Livres de Alfenas).

Texto: Proposta 241:

Alocar recursos na ação 4377 – Certificação de Produtos Agropecuários e Agroindustriais –, nas RI Varginha e Pouso Alegre, com valor de R\$600.000,00 (R\$300.000,00 para cada RI), com destinação específica para certificação no Sul de Minas.

Sala de Reuniões, 17 de novembro de 2021.

Iniciativa Popular.

– À Comissão de Participação Popular.

### **PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 173/2021**

Encaminha sugestão de alteração do Programa 59 – Inova Agro Gerais, do projeto de lei que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício de 2022.

Proponentes: Moisés Inácio Franco (Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais), Josefa Cândida da Silva.

Texto: Proposta 242:

Alocar recursos na Ação 4435 – Conectividade rural, com destinação específica para desenvolver estudo de universalização do acesso a toda zona rural e expandir acesso à internet para áreas remotas de MG, gerando valor, oportunidade de comercialização, gerando renda, trabalho, qualidade de vida. Valor: R\$1.000.000,00, com regionalização Estadual.

Sala de Reuniões, 17 de novembro de 2021.

Iniciativa Popular.

– À Comissão de Participação Popular.

### **PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 174/2021**

Encaminha sugestão de alteração do Programa 88 – Minas Sem Fome, do projeto de lei que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício de 2022.

Proponentes: Antônio César Mendes de Oliveira, Silvia Martins de Oliveira (Associação dos Moradores Produtores Rurais e Amigos de Cuieté Velho), Anderson Souza e Silva (Associação de Desenvolvimento Comunitário e de Agricultura Familiar de Penha do Capim), Roberlane Rodrigues dos Santos, Associação Comercial Industrial e Agropecuária de Itaobim (Associação Comercial, Industrial e Agropecuária).

Proposta 243: Proposta 243:

A alocação de recursos na Ação 1011 – Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário –, com destinação específica para: (observar a regionalização conforme as propostas)

Pré-proposta 1 – aquisição de veículo para transporte de insumos agrícolas para agricultores familiares no Jequitinhonha/Mucuri (Associação dos Agricultores Familiares do Vale do Mucuri– Associação Mãe Esperança);

Pré-proposta 22 – aquisição de veículo para transporte da produção de agricultores familiares da Associação Dos Moradores e Produtores Rurais e Amigos de Cuieté Velho para os pontos de comercialização;

Pré-proposta 26 – aquisição de caminhão baú refrigerado para transporte de produtos da Associação de Desenvolvimento Comunitário e da Agricultura Familiar de Penha do Capim;

Pré-proposta 28 – fornecimento de sementes de hortaliças e grãos, mudas de frutíferas e pintainhas de postura aos agricultores familiares;

Proposta 79: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO: Fiat Strada Endurance Cabine Plus 2022

Meta financeira R\$90.000,00

Sala de Reuniões, 17 de novembro de 2021.

Iniciativa Popular.

**Justificação:** Proposta 243: Justificativa:

Proposta 79: Tem como objetivo melhorar a qualidade de vida dos moradores rurais através de incentivos com ações de educação financeira, geração e difusão de tecnologia e assistência Técnica qualificada e estimulando o cooperativismo.

Geração de emprego e renda e promovendo o desenvolvimento local com vista á redução das desigualdades sociais, reduzir a vulnerabilidade social promovendo acesso á agricultura familiar e a trajetória para a sua autonomia, com isso erradicação da pobreza em itaobim MG situada no Vale do Jequitinhonha.

– À Comissão de Participação Popular.

### PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 175/2021

Encaminha sugestão de alteração do Programa 87 – Assistência Técnica e Extensão Rural para o Estado de Minas Gerais, do projeto de lei que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício de 2022.

Proponentes: Ivana Cristina Lovo (Articulação Mineira de Agroecologia), Maria Aparecida Batista Alves Ramos (Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais), Luís Vinícius Pinto Gouveia (Articulação Mineira de Agroecologia), Marcos Luiz da Cunha Jota (Articulação Mineira de Agroecologia), Anna Crystina Alvarenga (Articulação Mineira de Agroecologia), Wanessa Marinho Assunção (Articulação Mineira de Agroecologia), Gabriel Bianconi Fernandes, Gabriel Bianconi Fernandes.

Proposta 244: Proposta 244:

Encaminhamento de requerimento à Emater-MG, solicitando no âmbito da execução do programa 87, na ação 4210, especial atenção para: (observar a regionalização conforme as propostas)

Proposta 35 – promoção de capacitações sobre implantação de Sistemas Participativos de Garantia – SPG e implantação de vigilância popular do uso adequado de agrotóxicos (Jequitinhonha/Mucuri);

Propostas 36, 37 e 38 – desenvolvimento de projeto que abarque a finalidade da extinta Ação 4209 – Inclusão Produtiva das Mulheres do Campo, Apoio à produção sustentável, agregação de valor e comercialização – na perspectiva da produção e abastecimento, do campo à mesa, incluindo a produção em espaços rurais e urbanos nos diferentes municípios e Fortalecer iniciativas e empreendimentos das trabalhadoras e trabalhadores rurais, visando a qualificação das cadeias produtivas e a ampliação da segurança econômica da região do Vale do Mucuri. Resgate Ação 4242 – Fomento à Produção Sustentável da Agricultura, Criação Animal, Extrativismo e Pesca Familiar – Transição Agroecológica e Implantação de Sistemas Agroflorestais (SAFs).

Proposta 127: Sugestões AMA para Revisão do PPAG 2022

1) Recriação de programa – APOIO À PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL, AGREGAÇÃO DE VALOR E COMERCIALIZAÇÃO – DO CAMPO À MESA (antigo Programa 059). Para efeito do PPAG 2020-2023 é um PROGRAMA NOVO.

2) SUGESTÕES DE NOVAS AÇÕES DENTRO DO PROGRAMA 059:

Ação 1: Apoio às feiras livres da Agricultura Familiar

Finalidade: Estimular sistemas alimentares a partir dos circuitos curtos de produção e abastecimento

público-alvo: Agricultores e Agricultoras Familiares

Regionalização: Estadual

Órgão: Seapa

Meta Física: 65 feiras

Meta Financeira: R\$650.000,00

Ação 2: Apoio a Inclusão Produtiva e Autonomia Econômica das Mulheres do Campo

Finalidade: Promover a autonomia da mulher agricultora e visibilizar o trabalho desenvolvido por ela no contexto da agricultura

público-alvo: Agricultoras

Regionalização: Estadual

Órgão: Seapa

Meta Física: 21 projetos

Meta Financeira: R\$340.000,00

Ação 3: Implantação de Sistemas Agroflorestais (SAFs)

Finalidade: promover a implantação de SAFS demonstrativos com a finalidade produtiva e recuperação ambiental

Público-alvo: Agricultoras e Agricultoras Familiares

Regionalização: Estadual

Órgão: Emater-MG-MG

Meta Física: 65 projetos

Meta Financeira: R\$650.000,00

Ação 4: Implantação de campos de sementes crioulas e bancos comunitários de sementes crioulas

Finalidade: promover o resgate, produção, melhoramento, armazenamento e distribuição das sementes crioulas e adubação verde para garantir a autonomia a segurança alimentar dos agricultores e agricultoras familiares

Público-alvo: agricultoras e agricultoras familiares

Regionalização: Estadual

Órgão: Emater-MG-MG

Meta Física: 90 campos de sementes e 30 bancos de sementes

Meta Financeira: R\$800.000,00

Proposta 128: 1) Recriação de programa – APOIO À PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL, AGREGAÇÃO DE VALOR E COMERCIALIZAÇÃO – DO CAMPO À MESA (antigo Programa 059). Para efeito do PPAG 2020-2023 é um PROGRAMA NOVO.

FORTALECIMENTO DAS AÇÕES:

Ação 4238 – Juventude rural e educação do campo

Meta física: 80 jovens atendidos

Meta Financeira: R\$91.000,00

Ação 4251 – Apoio Aos Projetos Profissionais Dos Jovens Egressos Das Escolas Famílias Agrícolas – Efas – E De Escolas Técnicas Agrícolas

Alto Jequitinhonha:

Meta física: 1

Meta financeira: 15.000

Caparaó:

Meta física: 6

Meta financeira: 90.000

Mata:

Meta física: 1

Meta financeira: 15.000

Médio e Baixo Jequitinhonha:

Meta física: 6

Meta financeira: 90.000

Mucuri:

Meta física: 2

Meta financeira: 30.000

Multiterritorial:

Meta física: 1

Meta financeira: 15.000

Noroeste:

Meta física: 1

Meta financeira: 15.000

Norte:

Meta física: 2

Meta financeira: 30.000

Sul:

Meta física: 1

Meta financeira: 15.000

Vertentes:

Meta física: 1

Meta financeira: 15.000

TOTAL:

Meta física: 22

Meta financeira: 330.000

SUGESTÕES PARA NOVAS AÇÕES:

Ação 1: capacitação de agentes populares para implantação da vigilância popular do uso de agrotóxicos

Finalidade: popularizar a ação fiscalizadora do uso irregular dos agrotóxicos e suas consequências para a saúde

público-alvo: agricultoras e agricultoras familiares

Regionalização: Estadual

Órgão: Emater-MG

Meta Física: 26 capacitações

Meta Financeira: R\$520.000,00

Ação 2: Apoio à agricultura urbana agroecológica

Finalidade: apoiar a prática da agricultura urbana agroecológica, através da implantação de hortas alimentares e/ou sistemas agroflorestais em áreas públicas ou privadas das cidades.

Público-alvo: agricultores e agricultoras urbanas

Regionalização: Estadual

Órgão: Emater-MG

Meta Física: 20 projetos

Meta Financeira: R\$200.000,00

Ação 3: Apoiar projetos pedagógicos em Escolas do campo da rede estadual

Meta física: 100 escolas estaduais do campo

Meta Financeira: R\$100.000,00

Proposta 131: Sugestões AMA para Revisão do PPAG 2022

1) Recriação de programa – APOIO À PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL, AGREGAÇÃO DE VALOR E COMERCIALIZAÇÃO – DO CAMPO À MESA (antigo Programa 059). Para efeito do PPAG 2020-2023 é um PROGRAMA NOVO.

2) SUGESTÕES DE NOVAS AÇÕES:

Ação 1: Apoio às feiras livres da Agricultura Familiar

Finalidade: Estimular sistemas alimentares a partir dos circuitos curtos de produção e abastecimento

Público-alvo: Agricultores e Agricultoras Familiares

Regionalização: Estadual

Órgão: Seapa

Meta Física: 65 feiras

Meta Financeira: R\$650.000,00

Ação 2: Apoio a Inclusão Produtiva e Autonomia Econômica das Mulheres do Campo

Finalidade: Promover a autonomia da mulher agricultora e visibilizar o trabalho desenvolvido por ela no contexto da agricultura

Público-alvo: Agricultoras

Regionalização: Estadual

Órgão: Seapa

Meta Física: 21 projetos

Meta Financeira: R\$340.000,00

Ação 3: Implantação de Sistemas Agroflorestais (SAFs)

Finalidade: promover a implantação de SAFs demonstrativos com a finalidade produtiva e recuperação ambiental

público-alvo: Agricultoras e Agricultoras Familiares

Regionalização: Estadual

Órgão: Emater-MG

Meta Física: 65 projetos

Meta Financeira: R\$650.000,00

Ação 4: Implantação de campos de sementes crioulas e bancos comunitários de sementes crioulas

Finalidade: promover o resgate, produção, melhoramento, armazenamento e distribuição das sementes crioulas e adubação verde para garantir a autonomia a segurança alimentar dos agricultores e agricultoras familiares

público-alvo: agricultoras e agricultoras familiares

Regionalização: Estadual

Órgão: Emater-MG

Meta Física: 90 campos de sementes e 30 bancos de sementes

Meta Financeira: R\$800.000,00

(HÁ MAIS AÇÕES NESTE NOVO PROGRAMA – CONTINUA NUMA PROXIMA POSTAGEM)

Proposta 133: (CONTINUAÇÃO)

1)Recriação de programa – APOIO À PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL, AGREGAÇÃO DE VALOR E COMERCIALIZAÇÃO – DO CAMPO À MESA (antigo Programa 059). Para efeito do PPAG 2020-2023 é um PROGRAMA NOVO.

FORTALECIMENTO DAS AÇÕES:

Ação 4238 – Juventude rural e educação do campo

Meta física: 80 jovens atendidos

Meta Financeira: R\$91.000,00

Ação 4251 – Apoio Aos Projetos Profissionais Dos Jovens Egressos Das Escolas Famílias Agrícolas – Efas – E De Escolas Técnicas Agrícolas

Alto Jequitinhonha:

Meta física: 1

Meta financeira: 15.000

Caparaó:

Meta física: 6

Meta financeira: 90.000

Mata:

Meta física: 1

Meta financeira: 15.000

Médio e Baixo Jequitinhonha:

Meta física: 6

Meta financeira: 90.000

Mucuri:

Meta física: 2

Meta financeira: 30.000

Multiterritorial:

Meta física: 1

Meta financeira: 15.000

Noroeste:

Meta física: 1

Meta financeira: 15.000

Norte:

Meta física: 2

Meta financeira: 30.000

Sul:

Meta física: 1

Meta financeira: 15.000

Vertentes:

Meta física: 1

Meta financeira: 15.000

TOTAL:

Meta física: 22

Meta financeira: 330.000

SUGESTÕES PARA NOVAS AÇÕES:

Ação 1: capacitação de agentes populares para implantação da vigilância popular do uso de agrotóxicos

Finalidade: popularizar a ação fiscalizadora do uso irregular dos agrotóxicos e suas consequências para a saúde

Público-alvo: agricultoras e agricultoras familiares

Regionalização: Estadual

Órgão: Emater-MG

Meta Física: 26 capacitações

Meta Financeira: R\$520.000,00

Ação 2: Apoio à agricultura urbana agroecológica

Finalidade: apoiar a prática da agricultura urbana agroecológica, através da implantação de hortas alimentares e/ou sistemas agroflorestais em áreas públicas ou privadas das cidades.

Público-alvo: agricultores e agricultoras urbanas

Regionalização: Estadual

Órgão: Emater-MG

Meta Física: 20 projetos

Meta Financeira: R\$200.000,00

Ação 3: Apoiar projetos pedagógicos em Escolas do campo da rede estadual

Meta física: 100 escolas estaduais do campo

Meta Financeira: R\$100.000,00

Proposta 137: Sugestões AMA para Revisão do PPAG 2022

1)Recriação de programa – APOIO À PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL, AGREGAÇÃO DE VALOR E COMERCIALIZAÇÃO – DO CAMPO À MESA (antigo Programa 059). Para efeito do PPAG 2020-2023 é um PROGRAMA NOVO.

2) SUGESTÕES DE NOVAS AÇÕES:

Ação 1: Apoio às feiras livres da Agricultura Familiar

Finalidade: Estimular sistemas alimentares a partir dos circuitos curtos de produção e abastecimento

Público-alvo: Agricultores e Agricultoras Familiares

Regionalização: Estadual

Órgão: Seapa

Meta Física: 65 feiras

Meta Financeira: R\$650.000,00

Ação 2: Apoio a Inclusão Produtiva e Autonomia Econômica das Mulheres do Campo

Finalidade: Promover a autonomia da mulher agricultora e visibilizar o trabalho desenvolvido por ela no contexto da agricultura

público-alvo: Agricultoras

Regionalização: Estadual

Órgão: Seapa

Meta Física: 21 projetos

Meta Financeira: R\$340.000,00

Ação 3: Implantação de Sistemas Agroflorestais (SAFs)

Finalidade: promover a implantação de SAFs demonstrativos com a finalidade produtiva e recuperação ambiental

público-alvo: Agricultoras e Agricultoras Familiares

Regionalização: Estadual

Órgão: Emater-MG

Meta Física: 65 projetos

Meta Financeira: R\$650.000,00

Ação 4: Implantação de campos de sementes crioulas e bancos comunitários de sementes crioulas

Finalidade: promover o resgate, produção, melhoramento, armazenamento e distribuição das sementes crioulas e adubação verde para garantir a autonomia a segurança alimentar dos agricultores e agricultoras familiares

Público-alvo: agricultoras e agricultoras familiares

Regionalização: Estadual

Órgão: Emater-MG

Meta Física: 90 campos de sementes e 30 bancos de sementes

Meta Financeira: R\$800.000,00

Proposta 138: 1)Recriação de programa – APOIO À PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL, AGREGAÇÃO DE VALOR E COMERCIALIZAÇÃO – DO CAMPO À MESA (antigo Programa 059). Para efeito do PPAG 2020-2023 é um PROGRAMA NOVO.

FORTALECIMENTO DAS AÇÕES:

Ação 4238 – Juventude rural e educação do campo

Meta física: 80 jovens atendidos

Meta Financeira: R\$91.000,00

Ação 4251 – Apoio Aos Projetos Profissionais Dos Jovens Egressos Das Escolas Famílias Agrícolas – Efas – E De Escolas Técnicas Agrícolas

Alto Jequitinhonha:

Meta física: 1

Meta financeira: 15.000

Caparaó:

Meta física: 6

Meta financeira: 90.000

Mata:

Meta física: 1

Meta financeira: 15.000

Médio e Baixo Jequitinhonha:

Meta física: 6

Meta financeira: 90.000

Mucuri:

Meta física: 2

Meta financeira: 30.000

Multiterritorial:

Meta física: 1

Meta financeira: 15.000

Noroeste:

Meta física: 1

Meta financeira: 15.000

Norte:

Meta física: 2

Meta financeira: 30.000

Sul:

Meta física: 1

Meta financeira: 15.000

Vertentes:

Meta física: 1

Meta financeira: 15.000

TOTAL:

Meta física: 22

Meta financeira: 330.000

SUGESTÕES PARA NOVAS AÇÕES:

Ação 1: capacitação de agentes populares para implantação da vigilância popular do uso de agrotóxicos

Finalidade: popularizar a ação fiscalizadora do uso irregular dos agrotóxicos e suas consequências para a saúde

Público-alvo: agricultoras e agricultoras familiares

Regionalização: Estadual

Órgão: Emater-MG

Meta Física: 26 capacitações

Meta Financeira: R\$520.000,00

Ação 2: Apoio à agricultura urbana agroecológica

Finalidade: apoiar a prática da agricultura urbana agroecológica, através da implantação de hortas alimentares e/ou sistemas agroflorestais em áreas públicas ou privadas das cidades.

Público-alvo: agricultores e agricultoras urbanas

Regionalização: Estadual

Órgão: Emater-MG

Meta Física: 20 projetos

Meta Financeira: R\$200.000,00

Ação 3: Apoiar projetos pedagógicos em Escolas do campo da rede estadual

Meta física: 100 escolas estaduais do campo

Meta Financeira: R\$100.000,00

Proposta 139: Sugestões AMA para Revisão do PPAG 2022

1) Recriação de programa – APOIO À PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL, AGREGAÇÃO DE VALOR E COMERCIALIZAÇÃO – DO CAMPO À MESA (antigo Programa 059). Para efeito do PPAG 2020-2023 é um PROGRAMA NOVO.

2) SUGESTÕES DE NOVAS AÇÕES:

Ação 1: Apoio às feiras livres da Agricultura Familiar

Finalidade: Estimular sistemas alimentares a partir dos circuitos curtos de produção e abastecimento

Público-alvo: Agricultores e Agricultoras Familiares

Regionalização: Estadual

Órgão: Seapa

Meta Física: 65 feiras

Meta Financeira: R\$650.000,00

Ação 2: Apoio a Inclusão Produtiva e Autonomia Econômica das Mulheres do Campo

Finalidade: Promover a autonomia da mulher agricultora e visibilizar o trabalho desenvolvido por ela no contexto da agricultura

Público-alvo: Agricultoras

Regionalização: Estadual

Órgão: Seapa

Meta Física: 21 projetos

Meta Financeira: R\$340.000,00

Ação 3: Implantação de Sistemas Agroflorestais (SAFs)

Finalidade: promover a implantação de SAFs demonstrativos com a finalidade produtiva e recuperação ambiental

Público-alvo: Agricultoras e Agricultoras Familiares

Regionalização: Estadual

Órgão: Emater-MG

Meta Física: 65 projetos

Meta Financeira: R\$650.000,00

Ação 4: Implantação de campos de sementes crioulas e bancos comunitários de sementes crioulas

Finalidade: promover o resgate, produção, melhoramento, armazenamento e distribuição das sementes crioulas e adubação verde para garantir a autonomia a segurança alimentar dos agricultores e agricultoras familiares

Público-alvo: agricultoras e agricultoras familiares

Regionalização: Estadual

Órgão: Emater-MG

Meta Física: 90 campos de sementes e 30 bancos de sementes

Meta Financeira: R\$800.000,00

Proposta 140: 1)Recriação de programa – APOIO À PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL, AGREGAÇÃO DE VALOR E COMERCIALIZAÇÃO – DO CAMPO À MESA (antigo Programa 059). Para efeito do PPAG 2020-2023 é um PROGRAMA NOVO.

FORTALECIMENTO DAS AÇÕES:

Ação 4238 – Juventude rural e educação do campo

Meta física: 80 jovens atendidos

Meta Financeira: R\$91.000,00

Ação 4251 – Apoio Aos Projetos Profissionais Dos Jovens Egressos Das Escolas Famílias Agrícolas – Efas – e de Escolas Técnicas Agrícolas

Alto Jequitinhonha:

Meta física: 1

Meta financeira: 15.000

Caparaó:

Meta física: 6

Meta financeira: 90.000

Mata:

Meta física: 1

Meta financeira: 15.000

Médio e Baixo Jequitinhonha:

Meta física: 6

Meta financeira: 90.000

Mucuri:

Meta física: 2

Meta financeira: 30.000

Multiterritorial:

Meta física: 1

Meta financeira: 15.000

Noroeste:

Meta física: 1

Meta financeira: 15.000

Norte:

Meta física: 2

Meta financeira: 30.000

Sul:

Meta física: 1

Meta financeira: 15.000

Vertentes:

Meta física: 1

Meta financeira: 15.000

TOTAL:

Meta física: 22

Meta financeira: 330.000

SUGESTÕES PARA NOVAS AÇÕES:

Ação 1: capacitação de agentes populares para implantação da vigilância popular do uso de agrotóxicos

Finalidade: popularizar a ação fiscalizadora do uso irregular dos agrotóxicos e suas consequências para a saúde

Público-alvo: agricultoras e agricultoras familiares

Regionalização: Estadual

Órgão: Emater-MG

Meta Física: 26 capacitações

Meta Financeira: R\$520.000,00

Ação 2: Apoio à agricultura urbana agroecológica

Finalidade: apoiar a prática da agricultura urbana agroecológica, através da implantação de hortas alimentares e/ou sistemas agroflorestais em áreas públicas ou privadas das cidades.

Público-alvo: agricultores e agricultoras urbanas

Regionalização: Estadual

Órgão: Emater-MG

Meta Física: 20 projetos

Meta Financeira: R\$200.000,00

Ação 3: Apoiar projetos pedagógicos em Escolas do campo da rede estadual

Meta física: 100 escolas estaduais do campo

Meta Financeira: R\$100.000,00

Proposta 171: Sugestões AMA para Revisão do PPAG 2022

1) Recriação de programa – APOIO À PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL, AGREGAÇÃO DE VALOR E COMERCIALIZAÇÃO – DO CAMPO À MESA (antigo Programa 059). Para efeito do PPAG 2020-2023 é um PROGRAMA NOVO.

2) SUGESTÕES DE NOVAS AÇÕES:

Ação 1: Apoio às feiras livres da Agricultura Familiar

Finalidade: Estimular sistemas alimentares a partir dos circuitos curtos de produção e abastecimento

Público-alvo: Agricultores e Agricultoras Familiares

Regionalização: Estadual

Órgão: Seapa

Meta Física: 65 feiras

Meta Financeira: R\$650.000,00

Ação 2: Apoio a Inclusão Produtiva e Autonomia Econômica das Mulheres do Campo

Finalidade: Promover a autonomia da mulher agricultora e visibilizar o trabalho desenvolvido por ela no contexto da agricultura

Público-alvo: Agricultoras

Regionalização: Estadual

Órgão: Seapa

Meta Física: 21 projetos

Meta Financeira: R\$340.000,00

Ação 3: Implantação de Sistemas Agroflorestais (SAFs)

Finalidade: promover a implantação de SAFs demonstrativos com a finalidade produtiva e recuperação ambiental

Público-alvo: Agricultoras e Agricultoras Familiares

Regionalização: Estadual

Órgão: Emater-MG

Meta Física: 65 projetos

Meta Financeira: R\$650.000,00

Ação 4: Implantação de campos de sementes crioulas e bancos comunitários de sementes crioulas

Finalidade: promover o resgate, produção, melhoramento, armazenamento e distribuição das sementes crioulas e adubação verde para garantir a autonomia a segurança alimentar dos agricultores e agricultoras familiares

público-alvo: agricultoras e agricultoras familiares

Regionalização: Estadual

Órgão: Emater-MG

Meta Física: 90 campos de sementes e 30 bancos de sementes

Meta Financeira: R\$800.000,00

Proposta 172: Sugestões AMA para Revisão do PPAG 2022

1) Recriação de programa – APOIO À PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL, AGREGAÇÃO DE VALOR E COMERCIALIZAÇÃO – DO CAMPO À MESA (antigo Programa 059). Para efeito do PPAG 2020-2023 é um PROGRAMA NOVO.

FORTALECIMENTO DAS AÇÕES:

Ação 4238 – Juventude rural e educação do campo

Meta física: 80 jovens atendidos

Meta Financeira: R\$91.000,00

Ação 4251 – Apoio Aos Projetos Profissionais Dos Jovens Egressos Das Escolas Famílias Agrícolas – Efas – E De Escolas Técnicas Agrícolas

Alto Jequitinhonha:

Meta física: 1

Meta financeira: 15.000

Caparaó:

Meta física: 6

Meta financeira: 90.000

Mata:

Meta física: 1

Meta financeira: 15.000

Médio e Baixo Jequitinhonha:

Meta física: 6

Meta financeira: 90.000

Mucuri:

Meta física: 2

Meta financeira: 30.000

Multiterritorial:

Meta física: 1

Meta financeira: 15.000

Noroeste:

Meta física: 1

Meta financeira: 15.000

Norte:

Meta física: 2

Meta financeira: 30.000

Sul:

Meta física: 1

Meta financeira: 15.000

Vertentes:

Meta física: 1

Meta financeira: 15.000

TOTAL:

Meta física: 22

Meta financeira: 330.000

SUGESTÕES PARA NOVAS AÇÕES:

Ação 1: capacitação de agentes populares para implantação da vigilância popular do uso de agrotóxicos

Finalidade: popularizar a ação fiscalizadora do uso irregular dos agrotóxicos e suas consequências para a saúde

Público-alvo: agricultoras e agricultoras familiares

Regionalização: Estadual

Órgão: Emater-MG

Meta Física: 26 capacitações

Meta Financeira: R\$520.000,00

Ação 2: Apoio à agricultura urbana agroecológica

Finalidade: apoiar a prática da agricultura urbana agroecológica, através da implantação de hortas alimentares e/ou sistemas agroflorestais em áreas públicas ou privadas das cidades.

Público-alvo: agricultores e agricultoras urbanas

Regionalização: Estadual

Órgão: Emater-MG

Meta Física: 20 projetos

Meta Financeira: R\$200.000,00

Ação 3: Apoiar projetos pedagógicos em Escolas do campo da rede estadual

Meta física: 100 escolas estaduais do campo

Meta Financeira: R\$100.000,00

Proposta 178: 1)Recriação de programa – APOIO À PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL, AGREGAÇÃO DE VALOR E COMERCIALIZAÇÃO – DO CAMPO À MESA (antigo Programa 059). Para efeito do PPAG 2020-2023 é um PROGRAMA NOVO.

2) SUGESTÕES DE NOVAS AÇÕES:

Ação 1: Apoio às feiras livres da Agricultura Familiar

Finalidade: Estimular sistemas alimentares a partir dos circuitos curtos de produção e abastecimento

Público-alvo: Agricultores e Agricultoras Familiares

Regionalização: Estadual

Órgão: Seapa

Meta Física: 65 feiras

Meta Financeira: R\$650.000,00

Ação 2: Apoio a Inclusão Produtiva e Autonomia Econômica das Mulheres do Campo

Finalidade: Promover a autonomia da mulher agricultura e visibilizar o trabalho desenvolvido por ela no contexto da agricultura

Público-alvo: Agricultoras

Regionalização: Estadual

Órgão: Seapa

Meta Física: 21 projetos

Meta Financeira: R\$340.000,00

Ação 3: Implantação de Sistemas Agroflorestais (SAFs)

Finalidade: promover a implantação de SAFs demonstrativos com a finalidade produtiva e recuperação ambiental

Público-alvo: Agricultoras e Agricultoras Familiares

Regionalização: Estadual

Órgão: Emater-MG

Meta Física: 65 projetos

Meta Financeira: R\$650.000,00

Ação 4: Implantação de campos de sementes crioulas e bancos comunitários de sementes crioulas

Finalidade: promover o resgate, produção, melhoramento, armazenamento e distribuição das sementes crioulas e adubação verde para garantir a autonomia a segurança alimentar dos agricultores e agricultoras familiares

Público-alvo: agricultoras e agricultoras familiares

Regionalização: Estadual

Órgão: Emater-MG

Meta Física: 90 campos de sementes e 30 bancos de sementes

Meta Financeira: R\$800.000,00

Proposta 179: 1)Recriação de programa – APOIO À PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL, AGREGAÇÃO DE VALOR E COMERCIALIZAÇÃO – DO CAMPO À MESA (antigo Programa 059). Para efeito do PPAG 2020-2023 é um PROGRAMA NOVO.

FORTALECIMENTO DAS AÇÕES:

Ação 4238 – Juventude rural e educação do campo

Meta física: 80 jovens atendidos

Meta Financeira: R\$91.000,00

Ação 4251 – Apoio Aos Projetos Profissionais Dos Jovens Egressos Das Escolas Famílias Agrícolas – Efas – E De Escolas Técnicas Agrícolas

Alto Jequitinhonha:

Meta física: 1

Meta financeira: 15.000

Caparaó:

Meta física: 6

Meta financeira: 90.000

Mata:

Meta física: 1

Meta financeira: 15.000

Médio e Baixo Jequitinhonha:

Meta física: 6

Meta financeira: 90.000

Mucuri:

Meta física: 2

Meta financeira: 30.000

Multiterritorial:

Meta física: 1

Meta financeira: 15.000

Noroeste:

Meta física: 1

Meta financeira: 15.000

Norte:

Meta física: 2

Meta financeira: 30.000

Sul:

Meta física: 1

Meta financeira: 15.000

Vertentes:

Meta física: 1

Meta financeira: 15.000

TOTAL:

Meta física: 22

Meta financeira: 330.000

SUGESTÕES PARA NOVAS AÇÕES:

Ação 1: capacitação de agentes populares para implantação da vigilância popular do uso de agrotóxicos

Finalidade: popularizar a ação fiscalizadora do uso irregular dos agrotóxicos e suas consequências para a saúde

Público-alvo: agricultoras e agricultoras familiares

Regionalização: Estadual

Órgão: Emater-MG

Meta Física: 26 capacitações

Meta Financeira: R\$520.000,00

Ação 2: Apoio à agricultura urbana agroecológica

Finalidade: apoiar a prática da agricultura urbana agroecológica, através da implantação de hortas alimentares e/ou sistemas agroflorestais em áreas públicas ou privadas das cidades.

Público-alvo: agricultores e agricultoras urbanas

Regionalização: Estadual

Órgão: Emater-MG

Meta Física: 20 projetos

Meta Financeira: R\$200.000,00

Ação 3: Apoiar projetos pedagógicos em Escolas do campo da rede estadual

Meta física: 100 escolas estaduais do campo

Meta Financeira: R\$100.000,00

Proposta 252: 1) Recriação de programa – APOIO À PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL, AGREGAÇÃO DE VALOR E COMERCIALIZAÇÃO – DO CAMPO À MESA (antigo Programa 059). Para efeito do PPAG 2020-2023 é um PROGRAMA NOVO.

SUGESTÕES PARA NOVAS AÇÕES:

Ação 1: capacitação de agentes populares para implantação da vigilância popular do uso de agrotóxicos

Finalidade: popularizar a ação fiscalizadora do uso irregular dos agrotóxicos e suas consequências para a saúde

Público-alvo: agricultoras e agricultoras familiares

Regionalização: Estadual

Órgão: Emater-MG

Meta Física: 26 capacitações

Meta Financeira: R\$520.000,00

Sala de Reuniões, 17 de novembro de 2021.

Iniciativa Popular.

**Justificação:** Proposta 244: Justificativa:

Proposta 127: Justificativa: A recriação do programa – “AGROECOLOGIA E PRODUÇÃO ORGÂNICA” (o extinto Programa 059 – Apoio à Produção Sustentável, Agregação de Valor e Comercialização – Do Campo à Mesa) se justifica para retomar o importante apoio das políticas públicas estaduais para o fortalecimento da agroecologia e a produção orgânica em Minas Gerais.

Esse programa foi extinto no ano de 2020, haja vista que as ações governamentais para o fortalecimento da agroecologia e a produção orgânica, em Minas Gerais, já estavam previstas e consolidadas no PPAG 2016-2019, contidas na Lei 21.968, de 14/01/16. O reconhecimento público e a institucionalização do apoio governamental para a agroecologia e produção orgânica, em nível nacional, já havia sido consolidado desde 2012, quando foi instituída a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica – Pnapo (Decreto nº 7.794 de agosto de 2012) e, posteriormente, o Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica – Planapo, no ano de 2013, construído com uma ampla discussão e participação da sociedade civil e governamental, através da Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Cnapo) e a Câmara Interministerial de Agroecologia e Produção Orgânica (Ciapo).

Por consequências da pandemia da covid-19 no Brasil, vivemos um momento de grave crise econômica, alta taxa de desemprego e elevado risco de fome e insegurança alimentar para grande parte da população. As mulheres enfrentam ainda a sobrecarga de trabalhos e vimos nos últimos anos o agravamento do quadro de violência contra elas. Aliado a isto, é muito preocupante a desestruturação, nos últimos anos, das políticas públicas federais e estaduais direcionadas para a agricultura familiar e a segurança alimentar e nutricional.

Diante disso, é fundamental a retomada das ações governamentais e que sejam tomadas medidas urgentes para incentivar a produção e a comercialização de alimentos sem agrotóxicos e livres de transgênicos e promover o direito humano à alimentação adequada e saudável.

Proposta 128: Justificativa: A recriação do programa – “AGROECOLOGIA E PRODUÇÃO ORGÂNICA” (o extinto Programa 059 – Apoio à Produção Sustentável, Agregação de Valor e Comercialização – Do Campo à Mesa) se justifica para retomar o importante apoio das políticas públicas estaduais para o fortalecimento da agroecologia e a produção orgânica em Minas Gerais.

Esse programa foi extinto no ano de 2020, haja vista que as ações governamentais para o fortalecimento da agroecologia e a produção orgânica, em Minas Gerais, já estavam previstas e consolidadas no PPAG 2016-2019, contidas na Lei 21.968, de 14/1/2016. O reconhecimento público e a institucionalização do apoio governamental para a agroecologia e produção orgânica, em nível nacional, já havia sido consolidado desde 2012, quando foi instituída a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica – Pnapo (Decreto nº 7.794 de agosto de 2012) e, posteriormente, o Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica – Planapo, no ano de 2013, construído com uma ampla discussão e participação da sociedade civil e governamental, através da Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Cnapo) e a Câmara Interministerial de Agroecologia e Produção Orgânica (Ciapo).

A garantia de produção sustentável e que traga a autonomia das famílias agricultoras passa pelo processo de educação. Desta forma o fomento a Educação do campo se torna indispensável no processo da transição agroecológica, mostrando bases e caminhos para que a juventude tenha um novo olhar para o campo e o processo de êxodo rural jovem diminua.

Proposta 131: Justificativa: A recriação do programa – “AGROECOLOGIA E PRODUÇÃO ORGÂNICA” (o extinto Programa 059 – Apoio à Produção Sustentável, Agregação de Valor e Comercialização – Do Campo à Mesa) se justifica para retomar o importante apoio das políticas públicas estaduais para o fortalecimento da agroecologia e a produção orgânica em Minas Gerais.

Esse programa foi extinto no ano de 2020, haja vista que as ações governamentais para o fortalecimento da agroecologia e a produção orgânica, em Minas Gerais, já estavam previstas e consolidadas no PPAG 2016-2019, contidas na Lei 21.968, de 14/01/16. O reconhecimento público e a institucionalização do apoio governamental para a agroecologia e produção orgânica, em nível nacional, já havia sido consolidado desde 2012, quando foi instituída a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica – Pnapo (Decreto nº 7.794 de agosto de 2012) e, posteriormente, o Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica – Planapo, no ano de 2013, construído com uma ampla discussão e participação da sociedade civil e governamental, através da Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Cnapo) e a Câmara Interministerial de Agroecologia e Produção Orgânica (Ciapo).

Por consequências da pandemia da covid-19 no Brasil, vivemos um momento de grave crise econômica, alta taxa de desemprego e elevado risco de fome e insegurança alimentar para grande parte da população. As mulheres enfrentam ainda a sobrecarga de trabalhos e vimos nos últimos anos o agravamento do quadro de violência contra elas. Aliado a isto, é muito preocupante a desestruturação, nos últimos anos, das políticas públicas federais e estaduais direcionadas para a agricultura familiar e a segurança alimentar e nutricional.

Diante disto, é fundamental a retomada das ações governamentais e que sejam tomadas medidas urgentes para incentivar a produção e a comercialização de alimentos sem agrotóxicos e livres de transgênicos e promover o direito humano à alimentação adequada e saudável.

Proposta 133: Justificativa: A recriação do programa – “AGROECOLOGIA E PRODUÇÃO ORGÂNICA” (o extinto Programa 059 – Apoio à Produção Sustentável, Agregação de Valor e Comercialização – Do Campo à Mesa) se justifica para retomar o importante apoio das políticas públicas estaduais para o fortalecimento da agroecologia e a produção orgânica em Minas Gerais.

Esse programa foi extinto no ano de 2020, haja vista que as ações governamentais para o fortalecimento da agroecologia e a produção orgânica, em Minas Gerais, já estavam previstas e consolidadas no PPAG 2016-2019, contidas na Lei 21.968, de 14/01/16. O reconhecimento público e a institucionalização do apoio governamental para a agroecologia e produção orgânica, em nível nacional, já havia sido consolidado desde 2012, quando foi instituída a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica – Pnapo (Decreto nº 7.794 de agosto de 2012) e, posteriormente, o Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica – Planapo, no

ano de 2013, construído com uma ampla discussão e participação da sociedade civil e governamental, através da Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Cnapo) e a Câmara Interministerial de Agroecologia e Produção Orgânica (Ciapo).

A garantia de produção sustentável e que traga a autonomia das famílias agricultoras passa pelo processo de educação. Desta forma o fomento a Educação do campo se torna indispensável no processo da transição agroecológica, mostrando bases e caminhos para que a juventude tenha um novo olhar para o campo e o processo de êxodo rural jovem diminua.

Proposta 137: Justificativa: A recriação do programa – “AGROECOLOGIA E PRODUÇÃO ORGÂNICA” (o extinto Programa 059 – Apoio à Produção Sustentável, Agregação de Valor e Comercialização – Do Campo à Mesa) se justifica para retomar o importante apoio das políticas públicas estaduais para o fortalecimento da agroecologia e a produção orgânica em Minas Gerais.

Esse programa foi extinto no ano de 2020, haja vista que as ações governamentais para o fortalecimento da agroecologia e a produção orgânica, em Minas Gerais, já estavam previstas e consolidadas no PPAG 2016-2019, contidas na Lei 21.968, de 14/01/16. O reconhecimento público e a institucionalização do apoio governamental para a agroecologia e produção orgânica, em nível nacional, já havia sido consolidado desde 2012, quando foi instituída a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica – Pnapo (Decreto nº 7.794 de agosto de 2012) e, posteriormente, o Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica – Planapo, no ano de 2013, construído com uma ampla discussão e participação da sociedade civil e governamental, através da Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Cnapo) e a Câmara Interministerial de Agroecologia e Produção Orgânica (Ciapo).

Por consequências da pandemia da covid-19 no Brasil, vivemos um momento de grave crise econômica, alta taxa de desemprego e elevado risco de fome e insegurança alimentar para grande parte da população. As mulheres enfrentam ainda a sobrecarga de trabalhos e vimos nos últimos anos o agravamento do quadro de violência contra elas. Aliado a isto, é muito preocupante a desestruturação, nos últimos anos, das políticas públicas federais e estaduais direcionadas para a agricultura familiar e a segurança alimentar e nutricional.

Diante disto, é fundamental a retomada das ações governamentais e que sejam tomadas medidas urgentes para incentivar a produção e a comercialização de alimentos sem agrotóxicos e livres de transgênicos e promover o direito humano à alimentação adequada e saudável.

Proposta 138: Justificativa: Justificativa:

A recriação do programa – “AGROECOLOGIA E PRODUÇÃO ORGÂNICA” (o extinto Programa 059 – Apoio à Produção Sustentável, Agregação de Valor e Comercialização – Do Campo à Mesa) se justifica para retomar o importante apoio das políticas públicas estaduais para o fortalecimento da agroecologia e a produção orgânica em Minas Gerais.

Esse programa foi extinto no ano de 2020, haja vista que as ações governamentais para o fortalecimento da agroecologia e a produção orgânica, em Minas Gerais, já estavam previstas e consolidadas no PPAG 2016-2019, contidas na Lei 21.968, de 14/01/16. O reconhecimento público e a institucionalização do apoio governamental para a agroecologia e produção orgânica, em nível nacional, já havia sido consolidado desde 2012, quando foi instituída a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica – Pnapo (Decreto nº 7.794 de agosto de 2012) e, posteriormente, o Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica – Planapo, no ano de 2013, construído com uma ampla discussão e participação da sociedade civil e governamental, através da Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Cnapo) e a Câmara Interministerial de Agroecologia e Produção Orgânica (Ciapo).

A garantia de produção sustentável e que traga a autonomia das famílias agricultoras passa pelo processo de educação. Desta forma o fomento a Educação do campo se torna indispensável no processo da transição agroecológica, mostrando bases e caminhos para que a juventude tenha um novo olhar para o campo e o processo de êxodo rural jovem diminua.

Proposta 139: Justificativa: A recriação do programa – “AGROECOLOGIA E PRODUÇÃO ORGÂNICA” (o extinto Programa 059 – Apoio à Produção Sustentável, Agregação de Valor e Comercialização – Do Campo à Mesa) se justifica para retomar o importante apoio das políticas públicas estaduais para o fortalecimento da agroecologia e a produção orgânica em Minas Gerais.

Esse programa foi extinto no ano de 2020, haja vista que as ações governamentais para o fortalecimento da agroecologia e a produção orgânica, em Minas Gerais, já estavam previstas e consolidadas no PPAG 2016-2019, contidas na Lei 21.968, de 14/01/16. O reconhecimento público e a institucionalização do apoio governamental para a agroecologia e produção orgânica, em nível nacional, já havia sido consolidado desde 2012, quando foi instituída a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica – Pnapo (Decreto nº 7.794 de agosto de 2012) e, posteriormente, o Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica – Planapo, no ano de 2013, construído com uma ampla discussão e participação da sociedade civil e governamental, através da Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Cnapo) e a Câmara Interministerial de Agroecologia e Produção Orgânica (Ciapo).

Por consequências da pandemia da covid-19 no Brasil, vivemos um momento de grave crise econômica, alta taxa de desemprego e elevado risco de fome e insegurança alimentar para grande parte da população. As mulheres enfrentam ainda a sobrecarga de trabalhos e vimos nos últimos anos o agravamento do quadro de violência contra elas. Aliado a isto, é muito preocupante a desestruturação, nos últimos anos, das políticas públicas federais e estaduais direcionadas para a agricultura familiar e a segurança alimentar e nutricional.

Diante disto, é fundamental a retomada das ações governamentais e que sejam tomadas medidas urgentes para incentivar a produção e a comercialização de alimentos sem agrotóxicos e livres de transgênicos e promover o direito humano à alimentação adequada e saudável.

Proposta 140: Justificativa: A recriação do programa – “AGROECOLOGIA E PRODUÇÃO ORGÂNICA” (o extinto Programa 059 – Apoio à Produção Sustentável, Agregação de Valor e Comercialização – Do Campo à Mesa) se justifica para retomar o importante apoio das políticas públicas estaduais para o fortalecimento da agroecologia e a produção orgânica em Minas Gerais.

Esse programa foi extinto no ano de 2020, haja vista que as ações governamentais para o fortalecimento da agroecologia e a produção orgânica, em Minas Gerais, já estavam previstas e consolidadas no PPAG 2016-2019, contidas na Lei 21.968, de 14/01/16. O reconhecimento público e a institucionalização do apoio governamental para a agroecologia e produção orgânica, em nível nacional, já havia sido consolidado desde 2012, quando foi instituída a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica – Pnapo (Decreto nº 7.794 de agosto de 2012) e, posteriormente, o Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica – Planapo, no ano de 2013, construído com uma ampla discussão e participação da sociedade civil e governamental, através da Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Cnapo) e a Câmara Interministerial de Agroecologia e Produção Orgânica (Ciapo).

A garantia de produção sustentável e que traga a autonomia das famílias agricultoras passa pelo processo de educação. Desta forma o fomento a Educação do campo se torna indispensável no processo da transição agroecológica, mostrando bases e caminhos para que a juventude tenha um novo olhar para o campo e o processo de êxodo rural jovem diminua.

Proposta 171: Justificativa: A recriação do programa – “AGROECOLOGIA E PRODUÇÃO ORGÂNICA” (o extinto Programa 059 – Apoio à Produção Sustentável, Agregação de Valor e Comercialização – Do Campo à Mesa) se justifica para retomar o importante apoio das políticas públicas estaduais para o fortalecimento da agroecologia e a produção orgânica em Minas Gerais.

Esse programa foi extinto no ano de 2020, haja vista que as ações governamentais para o fortalecimento da agroecologia e a produção orgânica, em Minas Gerais, já estavam previstas e consolidadas no PPAG 2016-2019, contidas na Lei 21.968, de 14/01/16. O reconhecimento público e a institucionalização do apoio governamental para a agroecologia e produção orgânica, em nível nacional, já havia sido consolidado desde 2012, quando foi instituída a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica – Pnapo (Decreto nº 7.794 de agosto de 2012) e, posteriormente, o Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica – Planapo, no ano de 2013, construído com uma ampla discussão e participação da sociedade civil e governamental, através da Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Cnapo) e a Câmara Interministerial de Agroecologia e Produção Orgânica (Ciapo).

Por consequências da pandemia da covid-19 no Brasil, vivemos um momento de grave crise econômica, alta taxa de desemprego e elevado risco de fome e insegurança alimentar para grande parte da população. As mulheres enfrentam ainda a

sobrecarga de trabalhos e vimos nos últimos anos o agravamento do quadro de violência contra elas. Aliado a isto, é muito preocupante a desestruturação, nos últimos anos, das políticas públicas federais e estaduais direcionadas para a agricultura familiar e a segurança alimentar e nutricional.

Diante disso, é fundamental a retomada das ações governamentais e que sejam tomadas medidas urgentes para incentivar a produção e a comercialização de alimentos sem agrotóxicos e livres de transgênicos e promover o direito humano à alimentação adequada e saudável.

Proposta 172: Justificativa: A recriação do programa – “AGROECOLOGIA E PRODUÇÃO ORGÂNICA” (o extinto Programa 059 – Apoio à Produção Sustentável, Agregação de Valor e Comercialização – Do Campo à Mesa) se justifica para retomar o importante apoio das políticas públicas estaduais para o fortalecimento da agroecologia e a produção orgânica em Minas Gerais.

Esse programa foi extinto no ano de 2020, haja vista que as ações governamentais para o fortalecimento da agroecologia e a produção orgânica, em Minas Gerais, já estavam previstas e consolidadas no PPAG 2016-2019, contidas na Lei 21.968, de 14/01/16. O reconhecimento público e a institucionalização do apoio governamental para a agroecologia e produção orgânica, em nível nacional, já havia sido consolidado desde 2012, quando foi instituída a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica – Pnapo (Decreto nº 7.794 de agosto de 2012) e, posteriormente, o Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica – Planapo, no ano de 2013, construído com uma ampla discussão e participação da sociedade civil e governamental, através da Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Cnapo) e a Câmara Interministerial de Agroecologia e Produção Orgânica (Ciapo).

A garantia de produção sustentável e que traga a autonomia das famílias agricultoras passa pelo processo de educação. Desta forma o fomento a Educação do campo se torna indispensável no processo da transição agroecológica, mostrando bases e caminhos para que a juventude tenha um novo olhar para o campo e o processo de êxodo rural jovem diminua.

Proposta 178: Justificativa: A recriação do programa – “AGROECOLOGIA E PRODUÇÃO ORGÂNICA” (o extinto Programa 059 – Apoio à Produção Sustentável, Agregação de Valor e Comercialização – Do Campo à Mesa) se justifica para retomar o importante apoio das políticas públicas estaduais para o fortalecimento da agroecologia e a produção orgânica em Minas Gerais.

Esse programa foi extinto no ano de 2020, haja vista que as ações governamentais para o fortalecimento da agroecologia e a produção orgânica, em Minas Gerais, já estavam previstas e consolidadas no PPAG 2016-2019, contidas na Lei 21.968, de 14/01/16. O reconhecimento público e a institucionalização do apoio governamental para a agroecologia e produção orgânica, em nível nacional, já havia sido consolidado desde 2012, quando foi instituída a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica – Pnapo (Decreto nº 7.794 de agosto de 2012) e, posteriormente, o Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica – Planapo, no ano de 2013, construído com uma ampla discussão e participação da sociedade civil e governamental, através da Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Cnapo) e a Câmara Interministerial de Agroecologia e Produção Orgânica (Ciapo).

Por consequências da pandemia da covid-19 no Brasil, vivemos um momento de grave crise econômica, alta taxa de desemprego e elevado risco de fome e insegurança alimentar para grande parte da população. As mulheres enfrentam ainda a sobrecarga de trabalhos e vimos nos últimos anos o agravamento do quadro de violência contra elas. Aliado a isto, é muito preocupante a desestruturação, nos últimos anos, das políticas públicas federais e estaduais direcionadas para a agricultura familiar e a segurança alimentar e nutricional.

Diante disso, é fundamental a retomada das ações governamentais e que sejam tomadas medidas urgentes para incentivar a produção e a comercialização de alimentos sem agrotóxicos e livres de transgênicos e promover o direito humano à alimentação adequada e saudável.

Proposta 179: Justificativa: A recriação do programa – “AGROECOLOGIA E PRODUÇÃO ORGÂNICA” (o extinto Programa 059 – Apoio à Produção Sustentável, Agregação de Valor e Comercialização – Do Campo à Mesa) se justifica para retomar o importante apoio das políticas públicas estaduais para o fortalecimento da agroecologia e a produção orgânica em Minas Gerais.

Esse programa foi extinto no ano de 2020, haja vista que as ações governamentais para o fortalecimento da agroecologia e a produção orgânica, em Minas Gerais, já estavam previstas e consolidadas no PPAG 2016-2019, contidas na Lei nº 21.968, de 14/1/2016. O reconhecimento público e a institucionalização do apoio governamental para a agroecologia e produção orgânica, em nível nacional, já havia sido consolidado desde 2012, quando foi instituída a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica – Pnapo (Decreto nº 7.794 de agosto de 2012) e, posteriormente, o Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica – Planapo, no ano de 2013, construído com uma ampla discussão e participação da sociedade civil e governamental, através da Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Cnapo) e a Câmara Interministerial de Agroecologia e Produção Orgânica (Ciapo).

A garantia de produção sustentável e que traga a autonomia das famílias agricultoras passa pelo processo de educação. Desta forma o fomento a Educação do campo se torna indispensável no processo da transição agroecológica, mostrando bases e caminhos para que a juventude tenha um novo olhar para o campo e o processo de êxodo rural jovem diminua.

Proposta 252: Justificativa: Esse Programa deverá ser criado no tema da agricultura, por isso aqui eu apresento a proposta com destaque às ações vinculadas ao tema da educação.

Ter programas com ações intersetoriais é de fundamental importância, portanto o programa aqui sugerido foi incluído na sua versão completa no tema da Agricultura, e no tema da Educação faço a proposta reforçando as ações de formação/educação previstas no mesmo:

A recriação do programa – “AGROECOLOGIA E PRODUÇÃO ORGÂNICA” (o extinto Programa 059 – Apoio à Produção Sustentável, Agregação de Valor e Comercialização – Do Campo à Mesa) se justifica para retomar o importante apoio das políticas públicas estaduais para o fortalecimento da agroecologia e a produção orgânica em Minas Gerais.

Esse programa foi extinto no ano de 2020, haja vista que as ações governamentais para o fortalecimento da agroecologia e a produção orgânica, em Minas Gerais, já estavam previstas e consolidadas no PPAG 2016-2019, contidas na Lei 21.968, de 14/01/16. O reconhecimento público e a institucionalização do apoio governamental para a agroecologia e produção orgânica, em nível nacional, já havia sido consolidado desde 2012, quando foi instituída a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica – Pnapo (Decreto nº 7.794 de agosto de 2012) e, posteriormente, o Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica – Planapo, no ano de 2013, construído com uma ampla discussão e participação da sociedade civil e governamental, através da Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Cnapo) e a Câmara Interministerial de Agroecologia e Produção Orgânica (Ciapo).

– À Comissão de Participação Popular.

## OFÍCIOS

Da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 1.480/2015, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei Complementar nº 70/2021, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Administração Pública. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.408/2021, da deputada Beatriz Cerqueira e outros. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.344/2021, da Comissão de Administração Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Banco Central do Brasil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.068/2021, da Comissão de Agropecuária. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.366/2021, da Comissão de Administração Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.368/2021, da Comissão de Administração Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.378/2021, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Polícia Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.381/2021, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.402/2021, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Polícia Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.403/2021, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.417/2021, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.421/2021, da Comissão de Administração Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

## **2ª Fase (Grande Expediente)**

### **Apresentação de Proposições**

O presidente – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 79/2021**

Dá nova redação ao art. 256 da Constituição do Estado. A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, nos termos do § 4º do art. 64 da Constituição do Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – O art. 256 da Constituição do Estado passa a vigorar com a seguinte redação: "São considerados: data magna do Estado o dia 21 de abril, Dia de Tiradentes;

I – Dia de Minas o dia 16 de julho;

II – Dia dos Gerais o dia 8 de dezembro;

III – Dia do Governo Primaz de Minas Gerais, o dia 14 de fevereiro.

§ 1º – As semanas em que recaírem os dias 14 de fevereiro, 16 de julho e 8 de dezembro serão denominadas Semana do Governo Primaz, Semana de Minas e Semana dos Gerais, respectivamente, e constituirão períodos de celebrações cívicas em todo o território do Estado.

§ 2º – A Capital do Estado será transferida simbolicamente para a cidade de Ouro Preto no dia 21 de abril, para a cidade de Mariana no dia 16 de julho, para a cidade de Matias Cardoso no dia 8 de dezembro e para a cidade de Caeté no dia 14 de fevereiro".

Art. 2º – Esta emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 11 de novembro de 2021.

Gustavo Valadares – Bernardo Mucida – Carlos Henrique – Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Beatriz Cerqueira – Bosco – Celinho Sintrocel – Cleitinho Azevedo – Coronel Sandro – Gil Pereira – Coronel Henrique – Doutor Jean Freire – Fernando Pacheco – Gustavo Mitre – João Leite – Mário Henrique Caixa – Professor Cleiton – Raul Belém – Rosângela Reis – Osvaldo Lopes – Thiago Cota – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Reis.

**Justificação:** A presente proposição tem como objetivo resgatar os valores da história mineira e reconhecer a cidade de Caeté como Berço da Democracia nas Américas por abrigar a primeira eleição direta da região, e para tanto objetivamos criar a data magna em comemoração ao Governo Primaz de Minas a ser comemorada em 12 de fevereiro de cada ano, considerando:

Que foram concedidos pela Coroa Portuguesa incentivos para prospecção dos sertões, no interior do Brasil, e que os bandeirantes paulistas foram pioneiros em desbravar a região e encontrar importantes jazidas minerais a partir da 2ª metade do séc. XVII;

Que também foi prometido pela Coroa Portuguesa o direito de exploração dos achados minerais a seus descobridores de acordo com sua capacidade de exploração, o que conferiu aos paulistas determinado monopólio sobre a região mineradora;

Que após a divulgação de informações correlatas à descoberta de ouro e pedras preciosas, inúmeras pessoas foram atraídas até a "Região das Minas" devido ao seu desejo de enriquecimento, o que decerto, ocasionou o período da grande fome;

Que os paulistas, como uma das formas de rechaçar a invasão, adotaram o apelido pejorativo "emboaba" para designar e zombar de todos aqueles forasteiros que não tinham origem na vila de São Paulo;

Que em fins de 1707, após inúmeras divergências de entendimentos e interesses, ocorreu um "boato" de que os paulistas iriam massacrar os emboabas e retomar a autonomia das minas;

Que a comunidade emboaba se reuniu em Morro Vermelho diante da erna Capela do Rosário para escolher um líder astuto capaz de organizar um movimento de reação e defesa, a fim de garantir os interesses destes;

Que o ato democrático de escolha do representante emboaba por meio de uma assembleia, tido como lesa majestade, passou ser considerado por muitos historiadores da atualidade, como a 1ª eleição Direta das Américas;

Que haja vista este entendimento, embora associado ao contexto da época, denota a Caeté e a Minas, por conseguinte, o rótulo de "Berço da Democracia nas Américas";

Que a eleição que originou o "Governo Primaz de Minas" e definiu Manuel Nunes Viana como seu primeiro governador, sagrando-o com ritos solenes, também o permitiu ocupar o referido posto por 02 anos (1708-1709);

Que, por isso, Caeté pode ser considerada a "Capital Primaz do Estado de Minas", a par com a cidade de Mariana, que também foi sede do primeiro Governo de Minas, em contextos diferentes, porém decorrentes da dita guerra;

Que em Caeté, durante a Guerra, o governador foi escolhido pelo povo e sustentado no cargo pela força das armas; que em Mariana, fora da Guerra, o governador foi nomeado pelo Rei de Portugal após o fim da guerra para pôr ordem na região. Desta forma, ambas as cidades foram berço e sede do Governo Primaz de Minas, no 1º caso tendo sido eleito o governador pelo povo e no 2º caso nomeado e imposto pelo Rei de Portugal;

Que os resultados da guerra foram, a saber, a criação das primeiras vilas do ouro, eleição dos vereadores tidos à época como homens bons e instalação das câmaras, além do início do movimento de redefinição geopolítica da região que abriria caminho para a formação do Estado de Minas Gerais, como o conhecemos; Que a Guerra dos Emboabas é um dos eventos inaugurais de Minas, que descortinaria e inspiraria um século de contestações e lutas, culminando com a Inconfidência Mineira; Que em 1715, 06 anos depois do fim da Guerra dos Emboabas, ocorreu no Morro Vermelho, distrito de Caeté, a 1ª insurreição contra cobrança abusiva de impostos promovida pela Coroa Portuguesa que foi obrigada a retroagir; Que Caeté é considerado um berço político, já que, nesta cidade formaram-se pelo menos 04 governadores do Estado: Manuel Nunes Viana (natural de Viana do Castelo); José Teixeira

Fonseca Vasconcelos (natural de Esmeraldas); João Pinheiro da Silva (natural do Serro) e Israel Pinheiro da Silva (natural de Caeté); Que em 1983, foi lido no Morro Vermelho, distrito de Caeté, o primeiro manifesto a favor das "Diretas Já", local escolhido devido a sua importância histórica como palco da "1ª Eleição Direta das Américas" e "berço da democracia" durante a Guerra dos Emboabas. Assim temos que devido à Guerra dos Emboabas iniciada em Caeté, foram criadas as primeiras Vilas Mineiras, a partir da instalação de suas Câmaras e empossados os primeiros vereadores. Que também devido a esta guerra, começaram a ser redefinidos os contornos geopolíticos da região, com a criação da Capitania de São Paulo e Minas do Ouro e, em 1720, a criação da Capitania de Minas Gerais, que viria a ser o "prenúncio do Estado de Minas Gerais" como o conhecemos. Torna-se inegável a contribuição de Caeté que, por meio da Guerra dos Emboabas, "desencadeou uma série de eventos" que "culminaram com a criação da Capitania de Minas Gerais" independente das demais, além de descortinar um século de contestações a exemplo da Inconfidência Mineira. Podemos assim dizer, que a Guerra dos Emboabas também pode ser considerada como "evento inaugural de Minas", por sua importância, influência, abrangência geográfica obtida e resultados ou impactos gerados e comemorar o "Governo Primaz de Minas Gerais" na data em que se comemora o aniversário de Caeté, é o reconhecimento da importância política e administrativa da cidade na formação das Minas Gerais tal qual conhecemos, além de um resgate histórico do movimento dos Emboabas que mudou por completo a história mineira.

Pelo relevante mérito dessa proposição, esperamos poder contar com o apoio dos nobres colegas deputados.

– Publicada, vai a proposta à Comissão de Justiça e à Comissão Especial para parecer, nos termos do art. 201 do Regimento Interno.

#### **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 152/2021**

– O Projeto de Resolução nº 152/2021 foi publicado na edição anterior.

#### **PROJETO DE LEI Nº 3.310/2021**

Obriga as empresas prestadoras de serviços de internet móvel e banda larga na modalidade pós-paga a apresentar ao consumidor, na fatura mensal, gráficos que demonstrem o registro médio diário de entrega da velocidade de recebimento e de envio de dados através da rede mundial de computadores.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – As empresas prestadoras de serviços de internet móvel e banda larga na modalidade pós-paga, contratadas por consumidores no Estado de Minas Gerais, ficam obrigadas a apresentar, na fatura mensal enviada ao consumidor, gráficos que demonstrem o registro médio diário de entrega da velocidade de recebimento e de envio de dados através da rede mundial de computadores.

§ 1º – A velocidade de recebimento e de envio de dados entregue entre a zero hora e as 8 (oito) horas da manhã não poderá ser computada para efeito de aferimento da média diária informada.

§ 2º – Deverá ser apresentado um gráfico específico referente ao recebimento de dados e outro gráfico específico relativo ao envio de dados.

Art. 2º – As empresas referidas no art. 1º desta Lei que descumprirem a determinação, ficam sujeitas às sanções dispostas no art. 56 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Proteção e Defesa do Consumidor.

Parágrafo único – A multa será em montante não inferior a 4.000 (quatro mil) e não superior a 15.000 (quinze mil) Ufemgs, ou índice equivalente que venha a substituí-lo, graduada de acordo com a gravidade da infração.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor após decorridos 60 (sessenta) dias de sua publicação oficial.

Sala das Reuniões, 10 de novembro de 2021.

Ione Pinheiro, vice-líder do Bloco Minas são Muitas (DEM).

**Justificação:** A comunicação e os serviços realizados via internet estão em constante crescimento. Nesse sentido recente leilão quanto a tecnologia 5G implicarão também na internet das coisas.

O consumidor não pode ficar à mercê devendo receber a mercadoria que contratou e para tanto deve conter informações para seu conhecimento.

O projeto de lei tem esse condão dar conhecimento ao consumidor do que foi contratado e do que foi entregue.

No dia a dia temos inúmeras pessoas reclamando de que não conseguem conexão, não baixam arquivos... e no final do mês aí está a fatura como se tudo tivesse ocorrido como contratado.

Por isso é que a Assembleia Legislativa, com competência para esse tema conforme julgado pelo STF na ADI 6893/ES deve proteger os consumidores mineiros.

Apresento aos nobres pares o Projeto de Lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Desenvolvimento Econômico e de Defesa do Consumidor para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

### PROJETO DE LEI Nº 3.311/2021

Altera a Lei nº 20.849/2013, que "Institui a política estadual de incentivo ao uso da energia solar", para autorizar o Estado de Minas Gerais a conceder incentivos creditícios aos servidores públicos civis e militares, ativos, aposentados e pensionistas, para a aquisição de equipamentos de geração de energia solar fotovoltaica e determina outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Acrescente-se à Lei nº 20.849/2013, que "Institui a política estadual de incentivo ao uso da energia solar", o seguinte artigo:

"Art. – Fica autorizado o Estado de Minas Gerais a conceder incentivo creditício aos servidores públicos civis e militares, ativos, aposentados e pensionistas para a aquisição de equipamentos de geração de energia solar fotovoltaica para uso residencial.

§ 1º – O incentivo poderá ser efetivado por meio de desconto em folha de pagamento, observada a legislação estadual sobre o assunto.

§ 2º – O benefício poderá ser estendido para as pessoas físicas em geral, para a instalação dos equipamentos em imóveis localizados no Estado de Minas Gerais, nos termos definidos pelo Poder Executivo.

§ 3º – O Poder Executivo deverá regulamentar a matéria em 60 (sessenta) dias".

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de novembro de 2021.

Elismar Prado, vice-líder do Bloco Democracia e Luta (Pros).

**Justificação:** O tema referente à diversificação da matriz energética brasileira é atualíssimo e urgente. Não bastasse o preço absurdo da energia elétrica, combustíveis para automóveis e gás de cozinha, todos os anos temos crise hídrica no país, com maior ou menor gravidade, provocadas pela ausência de políticas públicas com ações preventivas, o que leva ao acionamento das

termoelétricas. Tudo isso caindo direto no bolso dos consumidores e voltando para acabar com o poder de compra das famílias ao impulsionar a inflação. Ademais, há a questão ambiental, inclusive o Poder Executivo mineiro está participando da COP26.

De fato, além de reduzir a caríssima conta de energia elétrica, composta pelo altíssimo ICMS e a extrema tarifa chamada de "bandeira escassez hídrica", a diversificação da matriz energética contribuirá para diminuir a pressão sobre os reservatórios de água e para diminuir a emissão de gás carbônico e outros poluentes advindos da utilização de termelétricas e da construção de novas hidroelétricas, minorando também outros impactos ambientais indesejáveis advindos desses tipos de geração.

Nosso Estado já possui mecanismos de incentivo fiscal para o setor em questão, contudo, quanto aos incentivos financeiros ou creditícios, ao que se observou, apenas para pessoas jurídicas são disponibilizados pelo BDMG.

Destarte, em cumprimento dos incisos I a IX do art. 1º, inciso II do art. 2º e demais disposições da Lei nº 20.849/2013 que "Institui a política estadual de incentivo ao uso da energia solar", apresenta-se a seguinte proposição para que seja autorizado ao Estado a disponibilização de linhas de crédito aos servidores públicos civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, inclusive por meio de desconto em folha de pagamento e, ainda, autorizando que incentivos sejam estendidos às pessoas físicas em geral, para o financiamento facilitado visando a instalação de equipamentos em imóveis localizados em Minas Gerais, tudo conforme regulamentação a ser expedida.

Portanto, pela atualidade, urgência e importância da questão, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Minas e Energia e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

### PROJETO DE LEI Nº 3.313/2021

Institui o dia 20 de novembro, data de aniversário da morte de Zumbi dos Palmares e Dia Nacional da Consciência Negra, como feriado estadual.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituído no âmbito do Estado de Minas Gerais, o dia 20 de novembro, data do aniversário da morte de Zumbi dos Palmares e Dia Nacional da Consciência Negra, como feriado estadual.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 10 de novembro de 2021.

Andréia de Jesus (Psol)

**Justificação:** Celebramos no dia 20 de novembro o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, feriado em mais de mil cidades brasileiras e uma referência à luta de Zumbi dos Palmares, morto em 1695 na região de Alagoas, enquanto travava a luta pela resistência do Quilombo.

Sua vida foi marcada pela luta contra a escravidão, que terminou oficialmente apenas 190 anos após sua morte.

O Dia da Consciência Negra marca a importância das discussões e ações para combater o racismo e a desigualdade social no país. Fala também sobre avanços na luta do povo negro e sobre a celebração da cultura afro-brasileira.

A memória em relação à Consciência Negra mostra sua relevância quando vemos os dados da desigualdade racial que ainda existe no Brasil. Em 2019, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) lançou uma pesquisa chamada "Desigualdades Sociais por Cor ou Raça" que mostra que pretos e pardos, que são 56% da população brasileira, têm os piores indicadores de renda, moradia, escolaridade, serviços, etc.

O Atlas da Violência 2020 mostra que a taxa de homicídios entre negros cresceu 11,5% de 2008 a 2018, enquanto a de não negros caiu 12%. Ao todo, os negros somam 75,9% dos assassinados entre este período. Ou seja: para cada indivíduo não negro morto, 2,7 negros são assassinados.

Esses números ficam ainda mais alarmantes quando olhamos pela faixa etária e gênero: em 2018, 68% das mulheres mortas eram negras. Os homens negros jovens representam mais da metade do número de jovens mortos.

Em 2018, o estudo "Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil" mostrou que a taxa de analfabetismo entre negros era de 9,1%, cinco pontos percentuais superior à da população branca. A taxa de negros fora das escolas chega a 19%.

É inegável a contribuição da população negra na história e na cultura de Minas Gerais, assim como também é inegável que a população negra do estado, por conta de nosso passado escravista e do racismo estrutural de que somos alvo cotidianamente, continua tendo dificuldade de acesso a direitos, ao mercado de trabalho e a bens básicos.

A instituição de um feriado estadual da Consciência Negra, no dia 20 de novembro, ajudaria a pensarmos na importância de parcela significativa da população mineira para a história e a cultura de nosso estado, além de ensejar reflexões importantes sobre a situação dos negros e negras em Minas Gerais na atualidade. Nesse sentido, a iniciativa, que nada mais é do que medida de reparação e justiça para com um seguimento historicamente excluído, ajudaria a construir um senso de pertencimento e orgulho nos negros e negras de Minas Gerais, afirmando o lugar do nosso povo na construção da história e das tradições de nosso estado.

Diante disso, pedimos aos nobres pares a aprovação deste importante Projeto de Lei.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Betão. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.326/2019, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

### PROJETO DE LEI Nº 3.314/2021

Reconhece como de relevante interesse cultural do Estado o Caminho do Bom Jesus.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica reconhecido como de relevante interesse cultural do Estado o Caminho do Bom Jesus, rota de peregrinação que abrange os Municípios de Bom Jardim de Minas e Liberdade.

Art. 2º – A celebração de que trata esta lei poderá, a critério dos órgãos responsáveis pela política de patrimônio cultural do Estado, ser objeto de proteção específica, por meio de inventários, tombamento, registro ou de outros procedimentos administrativos pertinentes, conforme a legislação aplicável.

Art. 3º – Ficam os Municípios integrantes da rota de peregrinação "Caminho do Bom Jesus" autorizados à constituição de consórcio, observadas as normas legais inerentes ao assunto, com o objetivo de promover a manutenção do referido caminho.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 11 de novembro de 2021.

Cássio Soares (PSD)

**Justificação:** O roteiro turístico religioso Caminho do Bom Jesus que liga as cidades de Bom Jardim de Minas a Liberdade, em um trecho de 23km, antigamente utilizado pelas antigas empresas ferroviárias da região e que há mais de um século é utilizado pelo povo da região para peregrinar até o santuário do Senhor Bom Jesus do Livramento, em Liberdade.

Em 2020, os municípios de Bom Jardim de Minas e Liberdade instituíram o Caminho do Bom Jesus como rota de turismo intermunicipal e religiosa por meio das leis municipais nº 1.585/2020 e 1.709/2020 respectivamente, após a elevação do antigo santuário de Liberdade à condição de basílica menor pela Santa Sé Apostólica.

Em 2021 foi inaugurado oficialmente o Caminho do Bom Jesus com fixação do marco zero da peregrinação no bairro da Vila Formosa em Bom Jardim de Minas e seguidos ao longo da estrada de quatorze marcos da via-sacra até a Vila Maria, em Liberdade, tendo marco final da peregrinação a basílica do Bom Jesus do Livramento.

Solicito aos nobres colegas apoio a este projeto de lei que ora propomos, que tem como objetivo declarar o Caminho do Bom Jesus como patrimônio cultural do Estado, que, seguramente vai incentivar o turismo religioso, melhorando assim o desenvolvimento econômico da região.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Cultura para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

#### **PROJETO DE LEI Nº 3.315/2021**

Declara de utilidade pública o Instituto de Educação e Inclusão Social Germinar, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Instituto de Educação e Inclusão Social Germinar, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 11 de novembro de 2021.

Léo Portela, presidente da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas (PL).

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### **PROJETO DE LEI Nº 3.316/2021**

Declara de utilidade pública a Associação de Assistência Social e Serviços de Buritis, com sede no Município de Buritis.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Assistência Social e Serviços de Buritis, com sede no Município de Buritis.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 10 de novembro de 2021.

Zé Guilherme (PP)

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### **PROJETO DE LEI Nº 3.317/2021**

Declara de utilidade pública a Associação Folias de Reis de Laranjal, com sede no Município de Laranjal.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Folias de Reis de Laranjal, com sede no Município de Laranjal.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 16 de novembro de 2021.

Fernando Pacheco, vice-líder do Bloco Minas são Muitas (PV).

**Justificação:** A Associação das Folias de Reis de Laranjal – Asfrelar –, fundada em 14 de agosto de 2019, na cidade de Laranjal, Minas Gerais, é uma sociedade civil de caráter cultural, sem fins lucrativos e que tem sua sede no município de Laranjal.

A entidade tem como principal finalidade a promoção e a divulgação do folclore e da cultura popular no município de Laranjal e das cidades circunvizinhas, bem como o fortalecimento e a manutenção da identidade regional da Zona da Mata Mineira por meio do fortalecimento dos ritos da cultura de seu povo.

Considerando o importante trabalho desenvolvido pela ASFRELAR junto à comunidade de Laranjal e a região, contamos com o apoio dos pares para a aprovação desta proposição.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Cultura, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

### REQUERIMENTOS

– Os Requerimentos nºs 9.663 a 9.665, 9.667 a 9.687, 9.689 a 9.698, 9.702 a 9.710, 9.728 e 9.729/2021 foram publicados na edição anterior.

### REQUERIMENTOS ORDINÁRIOS

– Os Requerimentos Ordinários nºs 1.157 e 1.158/2021 foram publicados na edição anterior.

### Proposições Não Recebidas

– A presidência, nos termos do inciso IV do art. 173, c/c o inciso I do art. 284, do Regimento Interno, deixa de receber as seguintes proposições:

### REQUERIMENTOS

Nº 9.666/2021, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para que seja regulamentada, com urgência, a Lei nº 23.449, de 24 de outubro de 2019, que assegura às mulheres com alto risco de desenvolvimento de câncer de mama e de ovário a realização gratuita de exame genético, para pesquisa de mutação em genes relacionados a essas doenças, nas unidades públicas ou conveniadas integrantes do Sistema Único de Saúde – SUS.

Nº 9.700/2021, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais, à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e à Secretaria de Estado de Governo pedido de providências para a inclusão dos municípios do Norte de Minas no Programa Leite de Minas ou Leite Novo, a exemplo do que já ocorre com os municípios do Vale do Jequitinhonha e Vale do Mucuri.

### Comunicações

– É também encaminhada à presidência comunicação da Comissão de Segurança Pública.

### Oradores Inscritos

A deputada Ana Paula Siqueira – Boa tarde, presidente; boa tarde, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, todo povo mineiro que nos acompanha através dos canais de comunicação da TV Assembleia e que acompanha também atentamente todas as discussões que perpassam a Assembleia Legislativa de Minas Gerais.

Hoje eu quero chamar atenção aqui dos senhores deputados e das senhoras deputadas e de todos que nos acompanham para um projeto de lei, o PL nº 3.300/2021, que está tramitando nesta Casa. Quero chamar a atenção aqui, e novamente fazendo uso desta mesma tribuna, para um projeto ao qual sou contra, porque propõe alterações nos limites do monumento natural da estrada da Serra da Moeda. É preciso fazer esse alerta aqui na Casa, porque há uma sinalização de que a alteração é para permitir a expansão da mineração no nosso estado. É importante deixar bem claro, colegas deputados e colegas deputadas, que Moeda é um dos municípios aqui no nosso Quadrilátero Ferrífero que não tem mineradora, e esse é um espaço que precisa ser preservado. É um espaço turístico muito bonito por sinal – quem ainda não conhece, vale a pena conhecer –, fica aqui bem pertinho de Belo Horizonte e precisa contar com o nosso apoio para a preservação e para o aumento do estímulo à prática de turismo nessa região.

Chama-nos a atenção porque um projeto com similaridade foi apresentado há cerca de um ano, aqui, na Casa. Nós ainda estávamos em sistema remoto, e eu me lembro bem desse dia. E foi retirado de tramitação após uma grande repercussão negativa e a preocupação dos moradores daquela região, dos ambientalistas e de muitos deputados e deputadas, que fizeram manifestação contrária, também no uso da tribuna aqui, do Plenário; e também manifestação contrária do Ministério Público, que já tinha se manifestado naquele momento e que certamente se manifestará novamente nesta oportunidade.

Eu recebi, e acredito que muitos dos senhores e muitas das senhoras também tenham recebido uma carta, que é assinada pelos moradores de Moeda; pela AMA Moeda, que é a Associação de Meio Ambiente; Serra Viva – Associação para Proteção do Patrimônio da Serra da Moeda; Associação do Patrimônio Histórico, Artístico e Ambiental de Belo Vale; Instituto Aqua XXI; Abrace a Serra da Moeda; e o Instituto Libertas de Cultura Ecológica. E eu recebi também um documento apontando as preocupações e os impactos, que devem ser preocupações de todas as mineiras e de todos os mineiros. Nós precisamos entender, todos nós, enquanto sociedade, que não existe planeta B. Nós estamos tratando de algo muito sério e que não será substituído por uma segunda opção. O que acontece em qualquer parte do nosso Brasil, em qualquer região impacta várias outras áreas, seja em Minas Gerais, seja no Brasil.

Eu quero dizer também, colegas, que apresentei, nesta manhã, três requerimentos para que seja realizada audiência pública para discutir o projeto que pretende alterar os limites do monumento natural estadual da Serra da Moeda. E que, se depender do meu esforço, essa audiência ainda vai acontecer antes da tramitação final desse projeto. Nós precisamos fazer uma força-tarefa e dar voz às pessoas que vivem a realidade local desse município; escutar com atenção todos os estudos que estão apresentados para além dos estudos do interesse econômico de exploração daquele território; ouvir com atenção as pessoas que têm propriedade para falar; e considerar que nós estamos tratando de um projeto com muitos impactos. E um projeto com as dimensões e os impactos que esse projeto irá causar não deveria tramitar a toque de caixa, como está acontecendo aqui, na Assembleia. O Município de Moeda tem um plano diretor que inclusive prevê restrições sobre a atuação nesse território.

Queria destacar também e chamar a atenção das senhoras deputadas e dos senhores deputados para algumas reflexões: até quando nós vamos esperar para aprender os sinais de esgotamento que o meio ambiente está dando? A gente já aprendeu bastante com a pandemia. Deveríamos colocar em prática agora tudo que aprendemos sobre a nossa coletividade e sobre a sustentabilidade. O que nós estamos acompanhando da recente COP26? Todas essas manifestações traduzem a nossa preocupação, que deve ser de todos nós. Nós somos responsáveis pela proteção ambiental do nosso estado. Esta legislatura também é responsável. Esta legislatura começou com a aprovação de um projeto chamado Mar de Lama Nunca Mais. E nós assumimos aqui, cada um dos deputados e das deputadas, o compromisso com Minas Gerais.

Estamos em meio a uma das maiores crises hídricas já vividas por nós e esse território é também uma grande caixa d'água de recolhimento de água que abastece a nossa região metropolitana. A contribuição que os mineiros e as mineiras esperam de nós, deputados e deputadas, é garantir a preservação do nosso patrimônio natural, as nossas riquezas, o nosso meio ambiente, e que possamos discutir com o Estado as propostas de diversificação da matriz econômica e não aumentar a que já existe. Nós temos possibilidade de trabalhar outras formas de economia do nosso estado.

Eu sou coordenadora da Frente Parlamentar em Defesa do Meio Ambiente aqui, na Casa, e íntegro a Frente Parlamentar em Defesa da Serra da Piedade. O meu mandato atua buscando a preservação ambiental. Eu sou do Partido Rede Sustentabilidade e tenho muito orgulho de pautar as minhas ações e propostas com base na justiça social e na sustentabilidade. Também pauto pelo desenvolvimento econômico que caminha com a responsabilidade socioambiental, trabalhando pela preservação das águas, da biodiversidade de Minas Gerais. O nosso mandato já apresentou mais de 10 projetos nesse sentido e todos estão tramitando e certamente sairemos desta legislatura com muitos avanços para Minas Gerais. Eu tenho certeza de que essa é uma grande contribuição que o nosso mandato está trazendo para o nosso estado.

Eu quero contar, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, com o apoio de cada um de vocês. Minas não pode retroceder e esta legislatura tem esse compromisso. Na semana passada, falava aqui, nesta mesma tribuna, que esta legislatura é pautada pela sustentabilidade. O nosso compromisso, até então, foi demonstrado de forma muito clara e eu espero que nós façamos também o nosso gesto, à medida que esse projeto avança a toque de caixa, aqui, na Casa, votando contrariamente a um grande retrocesso que está acontecendo em nosso estado.

Eu queria destacar também, presidente, toda essa minha preocupação. Sabemos do momento difícil e tenso que nós estamos agora, nessa reta final de tramitação dos projetos na Casa, mas ainda convivo e convoco os meus colegas deputados e deputadas a um compromisso social, ambiental e sustentável com a nossa população. Amanhã, dia 18 de novembro, é dia dos conselheiros e conselheiras tutelares. Eu queria também aproveitar a oportunidade de hoje para cumprimentar as conselheiras e os conselheiros tutelares de Minas Gerais, parabenizá-los pelo trabalho que desenvolvem em seus municípios. Sabemos das inúmeras dificuldades que os conselheiros e as conselheiras têm: de estrutura, de recurso, de atuação. Neste momento da pandemia, a gente percebeu que o conselho tutelar foi um dos grandes suportes que a nossa sociedade teve no enfrentamento às diversas violências por que passam as nossas crianças e adolescentes, sendo inclusive um ponto de apoio para as famílias.

Como presidenta da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, gostaria de aproveitar hoje a nossa oportunidade aqui, no Plenário, para parabenizar o Conselho Tutelar de Minas Gerais, em cada um de seus municípios, e dizer que nós contamos com o apoio dos conselheiros. O conselho tutelar é uma das grandes inovações que nós tivemos com o Estatuto da Criança e do Adolescente e sabemos bem da sua importância. Reconhecemos, valorizamos e desejamos que todos e todas possam desenvolver o melhor trabalho, com foco na proteção das nossas crianças e adolescentes.

Agradeço, presidente. Agradeço, Sras. Deputadas e Srs. Deputados. Conto com vocês para os desafios que se avizinham. Obrigada.

O deputado Arlen Santiago – Sr. Presidente, Arantes; Sras. deputadas; Srs. deputados, nós estamos vindo hoje a esta tribuna bastante alegres; alegres porque boas coisas têm acontecido. É a primeira que eu quero colocar é a publicação hoje do edital, no Diário Oficial da União, do processo licitatório da BR-135, entre Itacarambi, Missões e Manga. Um sonho de mais de 100 anos da população daquela região, que sempre foi tapeada ao dizerem que, se Lula ganhasse, iria ter estrada – e o Lula ganhou; se fosse reeleito, teria a estrada – foi reeleito; se a Dilma ganhasse, iria ter a estrada; se a Dilma fosse reeleita, iria ter a estrada. E nem o projeto fizeram. Essa mesma turma, quando ganhou o governo do Estado, o Pimentel – essa mesma turma –, fez um pedágio na BR-135, entre Montes Claros e Belo Horizonte. O pedágio mais caro do Brasil. Não sei o que pode ter embaixo desse angu, mas, com certeza, deve ter uma carne gorda embaixo para essa turma colocar isso aqui, porque na BR-135, entre Manga, Missões e Itacarambi, nunca quiseram fazer nem o projeto. "Ah, porque existe um problema ambiental. Ah, porque existe uma caverna. Ah, porque o Ibama não quis". Mas é tudo o governo federal, gente?

Aí, junto com o Pinheirinho, que foi votado comigo em Itacarambi e votado junto comigo também em Manga e em algumas outras cidades, nós conversamos, desde o tempo do pai dele, e o pai dele colocou, em 2018, R\$10.000.000,00 no orçamento do Estado para que, em 2019, fossem começados os projetos e o licenciamento ambiental – R\$10.000.000,00 em 2018. No final de

2018, a estrada passou a ser estadual – passou a ser estadual. O que acabou acontecendo? Fui com o Pinheirinho; com o senador Carlos Viana; com a prefeita Nívea; com o Zé Nunes; com o Marcelo; com o vereador Buguinha; com o ex-prefeito Quinquinha, de Manga, conversar com o ministro Tarcísio. Ele disse que não tinha como usar esse recurso que o deputado Toninho Pinheiro colocou para fazer a estrada, porque ela não era mais estadual. Aí eu propus que nós federalizássemos e montei um projeto aqui. Esse projeto teve alguns percalços lá na Comissão de Constituição e Justiça. Ele foi desvirtuado lá. Em vez de se fazer a federalização daquele trecho, eles queriam fazer a federalização de muitos trechos. O relator fez uma lambança danada, fingimos que não tinha nenhum problema e deixamos sair de lá. Na Comissão de Transporte, a gente, então, com a ajuda do presidente Léo Portela, conseguiu colocar essa situação em ponto de ser aprovada com o apoio do presidente, que votou em pauta aqui, com o apoio unânime dos deputados que votaram para federalizar. E o governador Zema sancionou imediatamente. E aí fomos para os trâmites. Resultado: os R\$10.000.000,00, que o Toninho Pinheiro colocou acabaram e foram gastos lá no Dnit, talvez em outras situações, e, na hora em que a gente foi atrás, não havia mais esse dinheiro, porque aí já era 2021. Mas, mesmo assim, o Pinheirinho não parou, o senador Carlos Viana também não, e, com uma grande ajuda do Alexandre Silveira, suplente do senador Anastasia e braço direito do presidente do Senado, do Rodrigo Pacheco, ficou acordado, com o ministro... E ele pegou o telefone lá na hora – estávamos o Pinheirinho e eu –, ligou para o ministro, organizou com o ministro, porque ia haver um PLN de R\$1.000.000.000,00 para a área de infraestrutura, e lá então foi feita a negociação, a pedido do presidente do Senado, mas foi feita pelo Alexandre Silveira junto com o Pinheirinho, e eu assistindo a tudo, uma negociação através da qual eles iam pegar R\$110.000.000,00 desse recurso para Minas Gerais. Minas Gerais é mais ou menos 10% do País. E aí um bocado de dinheiro iria para a 367, outro bocado para a 381 e R\$20.000.000,00 iriam para a BR-135. Então foi colocado pelo Tarcísio, pelo ministro Tarcísio que ia-se fazer uma licitação mais moderna, em que a firma que ganhasse teria que fazer o projeto, teria que fazer o licenciamento ambiental e teria que fazer a obra. E assim foi feito.

Estive em São Roque de Minas com o presidente Bolsonaro, junto com o senador Carlos Viana. Falamos e agradecemos aí essa situação, e o Bolsonaro, no dia seguinte, publicou a intenção de se fazer essa licitação, e hoje foi publicada essa licitação. No dia 29 de dezembro, ela será aberta, isto é, serão abertas as propostas. Uma vez passada a tramitação, com mais uns 30 dias, então começará a ser feito aquilo que aquela turma falava, aquela turma que esteve lá por 16 anos e que falava que era de Manga, que ia fazer e que ia acontecer, e que receberam o apelido de mentira ou de pedágio, essas coisas assim e que – o que aconteceu? – nada, nada fizeram. E aí, então, nós teremos, no final de janeiro, provavelmente no início de fevereiro, a contratação da empresa que montará o canteiro de obras e que vai poder fazer o projeto, porque já existe o anteprojeto, bem como o licenciamento ambiental, porque já há várias coisas caminhando e acontecendo, não é? Inclusive a licença dos nossos amigos indígenas xacriabás, que querem essa obra, precisam dessa obra lá para Rancharia e para Missões, dentro aí do território. Sei que a D. Zita e os nossos amigos lá, o cacique Agenor e tantos outros, querem essa obra lá na Rancharia, assim como o Zé Nunes, o Marcelo, o cacique Domingos, o cacique Santo, o Dão do Itapicuru, e tantos outros companheiros que querem essa obra importante. Nós queremos essa obra; o Norte de Minas precisa dessa obra. Fico impressionado: por que não quiseram fazer?

Essa é uma história de luta, uma luta que... Quando o vice-presidente da República, José Alencar, assumiu, nós fomos atrás deles, junto com o Márcio Reinaldo, com o Humberto Souto, lutar para ver se a gente conseguia fazer o trecho de Manga até Montalvânia, e, sobre esse trecho, o general Fraxe, do Dnit, tentou realmente fazer com que as coisas caminhassem, e elas acabaram caminhando. E aí acabou sendo dada a ordem de início daquele trecho. E, nesse início daquele trecho, a obra ficou paralisada até que o Temer assumiu, e, nesse momento, o deputado Zé Silva conseguiu uma negociação com o Temer para que terminasse a obra até Montalvânia, no mandato do nosso querido amigo e ex-prefeito Dr. José.

Então, a realidade é que hoje está publicado, no Diário Oficial da União, o edital para que seja feita a licitação, o projeto, a questão ambiental e o início das obras da BR-135, entre Itacarambi, Missões e Manga, e a abertura será no dia 29 de dezembro. De maneira que aqueles que querem falar que conseguiram, que fizeram, que aconteceram, não há problema. Podem falar. O importante é que as coisas estão conseguidas e só pode ser alocado o dinheiro federal nessa obra porque entramos com um projeto, conseguimos,

com o apoio aqui desta Casa, aprovar o projeto de federalização dessa estrada. Sei que o dinheiro que está lá não dá, mas vamos buscar mais recursos logo que forem gastos esses primeiros R\$20.000.000,00. Então, é uma excelente notícia para a nossa região que já recebeu tantas obras de asfalto nos governos do Aécio e do Anastasia e que, infelizmente, não tinha recebido praticamente nada de obra do governo federal nesse período todo em que a turma do Pimentel mandou lá no governo federal.

Queremos também dizer que hoje foi aprovado um projeto nosso, no qual o deputado João Magalhães tem muito interesse, de organizar um pouco melhor o atendimento das pessoas com fibromialgia. Para ficar mais fácil o entendimento das pessoas que estão nos assistindo, fibromialgia são dores nos músculos, é uma doença que realmente causa muita dor e não tem uma cura, mas tem uma palição, que, às vezes, tem sido negada a essas pessoas. Com o projeto de lei, vamos trabalhar agora para que isso possa ser melhor tratado. Inclusive daqui a pouco, na hora em que eu descer aqui da tribuna, vou ligar para a Secretaria de Estado de Saúde. Felizmente, temos hoje um secretário que está se organizando bem, inclusive é um secretário que é radiologista e viu a grande necessidade que temos de aparelhos de raios-X, de tomógrafos, para poder fazer uma medicina mais de ponta. Recebi hoje uma informação sobre a falta de um medicamento para uma criança lá de São João do Paraíso que está com a puberdade precoce. Aí, amigos e amigas, me ligaram dizendo que precisávamos de entrar nisso e queremos resolver isso ainda esta semana.

Vamos dotar o Norte de Minas e Minas Gerais também do trabalho do Fábio Baccheretti, do André, do Ibirati e da turma lá que sustenta as políticas públicas de saúde neste momento, que inclusive um bom momento em que o governo do Estado está começando a pagar aqueles recursos da saúde que foram tomados dos prefeitos e dos hospitais por não terem sido feitos os repasses. No governo do Pimentel isso aconteceu e ficou um buraco de R\$7.000.000.000,00, que o governador Zema vai ter de pagar agora e está juntado o dinheiro para poder pagar. Vão começar a pagar uma parte e depois, a partir outubro, vão pagar todo mês. Com isso, vamos ter tomógrafos em boas cidades, como Janaúba, Salinas, Brasília de Minas e em algumas outras em que isso possa acontecer, além de emendas nossas que mandamos para a compra de raios-X, lá em Unaí, em Varzelândia, a fim de uma pessoa com uma criança que quebre um braço não tenha a necessidade de se deslocar para fazer um simples raios-X.

Então, temos aí boas notícias. Agradecemos ao Pinheirinho, ao senador Carlos Viana, ao Alexandre Silveira, ao Rodrigo Pacheco, a esses que estão trabalhando com seriedade, sem aquele negócio de colocar o papo na frente do problema. "Vamos falar isso. Vamos falar aquilo". Não, vamos trabalhar, vamos fazer as coisas para federalizar a estrada porque, sem isso, não teremos a possibilidade de receber esse recurso do Dnit para fazer essa obra, cuja licitação foi dada a largada hoje e, no dia 29 de dezembro, logo depois do Natal, nós teremos a firma vencedora, passando a fase de contrato, para instalar o canteiro de obras e terminar o projeto, o licenciamento, começar a obra, e vamos buscar mais dinheiro.

Boas notícias para os mineiros, principalmente para os norte-mineiros. Um grande abraço para todos.

O deputado Carlos Pimenta – Meu caro presidente Antonio Carlos Arantes, senhoras e senhores, dando continuidade aos pronunciamentos que eu quero fazer – isso está acontecendo desde ontem –, sobre as cidades do Norte de Minas e algumas cidades que estou visitando a convite de vereadores, prefeitos e lideranças. Hoje eu gostaria de abordar duas cidades lá da minha região do Norte de Minas.

A primeira delas é a cidade de Bocaiuva. Bocaiuva é uma cidade de 50 mil habitantes, uma cidade próxima a Montes Claros e uma cidade sobre a qual, há poucos dias, eu abordava a questão da Barragem da Caatinga, uma barragem importante lá naquela região, que, por determinação do Inbra, foi destruída. Falam descomissionada, mas na verdade foi destruída. Meteram as máquinas lá e jogaram a água toda para fora, uma água tão importante naquela região que abastecia Bocaiuva, abastecia o projeto do PA Betinho, lá, em Engenheiro Dolabela. O que causa espanto é que o laudo que condenava a Barragem da Caatinga já havia sido feito há 10 anos, e o Inbra ficou apostando na sorte, dizendo: "Ah, não vai romper, não. Vai chover pouco este ano. Então vamos deixar a barragem lá". E não se preocupou em apresentar o projeto de recomposição e reconstituição dessa barragem.

Ainda ontem, Cleitinho, estávamos com uma reunião marcada em Brasília para conversarmos com o presidente do Inkra. Quem propôs a audiência foi o deputado federal Lafayette de Andrada e, de repente, ligaram para cá dizendo que o presidente do Inkra havia adoecido e que o Inkra foi invadido. Não falaram por quem. Não foi pelo pessoal de Bocaiuva, não, deve ter sido outro problema. O Inkra foi invadido e cancelou a reunião em que íamos questioná-lo sobre o motivo dessa morosidade, de tamanha irresponsabilidade em jogar fora o líquido mais precioso que nós temos lá do Norte de Minas, que é a água: água para matar a sede, Cleitinho, água para beber, água para matar a sede dos animais lá, no projeto PA Betinho, no assentamento que o Inkra vangloriava tanto como o maior e mais moderno projeto de assentamento da América do Sul, e na verdade não era nada disso. O PA Betinho eu escutei alguém falar que era um sepulcro caiado, pintado de bonito por fora, mas fedendo por dentro, porque o povo não tem casa, não tem água, não tem nada. E a única água que nós tínhamos o Inkra foi lá com as máquinas e jogou fora.

Eu quero ouvir V. Exa., deputado Cleitinho, e inclusive convidá-lo para que a gente possa ir a Bocaiuva ver esse crime que se cometeu contra a população de lá, para que a gente possa engrossar uma resistência e tentar questionar esse famigerado Inkra, que deve estar cheio daqueles xiitas – sabe? – daquela turminha que mama o tempo todo, entra governo, sai governo. Eu pensei que, quando o Bolsonaro estivesse lá, ele ia dar uma limpada no Inkra, ia passar a vassoura no Inkra, mas, na verdade, são as mesmíssimas pessoas. É aquela turma da meia vermelha que todo mundo conhece e que está lá até hoje, mamando.

O deputado Cleitinho Azevedo (em aparte) – Carlos, eu quero ser bem breve. Eu queria só entender por que se fazem tantos órgãos e falam que são para beneficiar o povo, mas acabam sendo sempre para ferrar o povo. É a tal da Aneel, é a Arsae, é o Inkra. Eu nunca vi esses órgãos ficarem do lado do povo. Você está entendendo? Então é isso que precisa mudar. A gente precisa fazer um órgão e chamar POV – órgão para o povo, que defenda o povo. Porque acaba que esses órgãos são para ferrar o povo sempre. Nunca são a favor da população.

Eu quero só deixar a minha representatividade a favor dessa situação de Bocaiuva. A gente está aí – eu e você – alinhando para poder fazer essa fiscalização agora, na região do Norte de Minas. O meu mandato está à disposição aqui para a gente ir para cima mesmo desses órgãos. Nada contra nenhum servidor. Acaba que esses órgãos têm uma lei que é sempre para ferrar o povo, e os servidores têm que cumprir a lei, essa lei que nunca é a favor do povo. Então é preciso acabar com esses órgãos no País, gente! Criem mais e mais órgãos, e nunca são a favor da população. Sempre para ferrar a população. Então, conte comigo. O meu mandato está à disposição. Muito obrigado.

O deputado Carlos Pimenta – Eu vou contar; eu vou contar porque acho que atitudes iguais a essa, absurdos iguais a esse, Cleitinho, devem ser denunciados. Esse povo está muito folgado, não é? Está lá em Brasília. Bolsonaro não mexe com eles – não sei por quê –, e eles mexem com todo mundo. Eles chegam lá, fazem e acontecem. Se falam "não, essa barragem aí sofreu uma rachadura de três meses para cá", a gente até entende, porque, se rompesse, ia descer muita água, poderia até matar alguém lá embaixo, barragem abaixo. Mas isso faz 10 anos, eu vi o papel. Dez anos! A empresa foi contratada; foi assinado por um engenheiro há 10 anos. Ora, como é que é isso? É uma roleta-russa o que o Inkra fez com o povo de Bocaiuva?

Agora nós vamos lá. Um dia o presidente vai sarar, um dia a polícia vai lá e vai expulsar os baderneiros que estão invadindo o Inkra. E nós queremos que o Inkra nos dê uma explicação, porque não é possível a brincadeira. Nós estamos falando é de gente; nós estamos falando de gente passando sede. E Bocaiuva merece.

Eu quero só ressaltar a figura do vereador Pedro Cerol – ex-vereador Pedro Cerol –, companheiro que não tem medo, que vai lá, que denuncia, que faz o movimento. E nós vamos levar para a frente essa questão da Barragem da Caatinga. Não vai ficar de graça, não. Estou avisando: nós vamos até as últimas consequências, porque é um absurdo jogar milhões de litros de água – água puríssima, da serra. Nascia, caía na barragem. E essa barragem tinha a finalidade de abastecer o povo – não está tendo água agora – e a finalidade de regularizar as águas do Rio Jequitai.

Outra cidade que eu estou querendo abordar também é a cidade – Cleitinho, olhe outro absurdo! – de Francisco Dumont. É uma cidade linda, lá no pé da Serra do Cabral. Lá há rios, nascentes – ou pelo menos havia nascentes. Com o desmatamento que aconteceu lá, secaram todas. Eu estive lá, Cleitinho, e olhe o que eu vi. Eu passei pela estrada de terra e observei – tenho aqui no meu celular, tirei fotos – os pés de pequi. Todos mortos, secos! Falei: "Mas como é que é isso? O que é isso? Está dando uma praga nos pés de pequi aqui de Francisco Dumont?". E aí eu fui entender. Cortar um pé de pequi é crime e dá multa. O pequi é uma planta protegida por legislação. Nós temos a legislação estadual votada nesta Casa. A pessoa não pode pegar um machado, uma motosserra e derrubar um pé de pequi. O que eles fizeram? Plantaram eucalipto em volta dos pequizeiros todos. Passou um mês, o eucalipto nasceu e foi crescendo. Depois de três, quatro anos, virou aquela floresta fechada de eucalipto. Na hora do corte do eucalipto, cortaram e estavam lá esmirradinhos os pezinhos de pequi, todos sequinhos. Morreram abafados, sufocados pela floresta de eucalipto, se não é que jogaram algum veneno, porque estavam escondidinhos lá, ninguém via. Os pés morreram todos. Está tudo aqui.

O pequi, gente, é para nós, do Norte de Minas, uma planta símbolo. Ela gera emprego, gera renda. O pequi é uma fruta de muita vitamina, como vitamina E, caroteno, e é importante no combate aos radicais livres. É uma fruta que, durante a sua safra, três, quatro vezes por ano, gera muita renda a milhares de famílias. Porém, estão nascendo mortos. Depois que morreram, veio lá a motosserra, goela aberta, cortando os pezinhos de pequi mortos, porque já estavam mortos. Tiraram fotografia e constataram: "Ah, morreu". Morreu de quê? Morreu abafado. Essa foi a explicação que eu tive de alguém da região. É isso que está acontecendo dentro daquela região.

Francisco Dumont é uma cidade muito bem administrada pelo prefeito Eduardo Rabelo. Ganhou, recentemente, prêmios referentes à preservação do tratamento adequado do lixo, à preservação do meio ambiente. Há vários programas lá de preservação das nascentes, mas os coitadinhos dos pés de pequi acabaram todos, morreram sufocados. É uma coisa que eu nunca vi na vida.

Então, eu quero trazer a minha solidariedade às famílias, tristes, por esse fato. E nós vamos levar isso adiante, para que as apurações sejam feitas e para que as responsabilidades também sejam apuradas.

Por fim, Cleitinho, o terceiro tema que eu estou querendo abordar surgiu de uma indagação. Lá, em Montes Claros, caminhando, andando... Numa reunião, de repente, alguém falou assim: "Dr. Carlos Pimenta, Minas Gerais é hoje o Estado que mais produz energia limpa do Brasil. É isso?". "É." "Minas Gerais é o Estado que mais produz a energia fotovoltaica, a energia solar – não é, isso?" "É." "O Norte de Minas está bombando; há milhares de placas, milhões de placas, milhares de hectares." E ele me fez um questionamento que me deixou preocupado: "Em que isso pode contribuir com as pessoas, com as famílias pobres, que estão recebendo as contas altíssimas, nas bandeiras vermelhas? Como é que a gente pode ter acesso aos bancos, ter acesso ao crédito? Como é que a gente pode ganhar um equipamento desse de energia solar, para que a gente possa se beneficiar?". Porque, até então, de acordo com esse cidadão, o benefício vai para as grandes empresas, que pertencem ao empresariado. Claro que isso é importante. Eu disse para ele que isso gera renda para o Norte de Minas, facilita e não sei o quê.

Então, é aquela velha história que nós contamos para ele, mas, depois, eu pensei bem: será que um cidadão assalariado, que ganha aí seus R\$2.000,00, R\$3.000,00 por mês ou até salário mínimo... Qual é o acesso desse cidadão para poder ter direito a um crédito e ter umas três ou quatro placas de energia solar na sua casa, para que ele evite pagar essas contas altíssimas? Porque estão muito altas. Eu duvido que, se um cidadão desse for ao Banco do Nordeste, que é o banco nosso do Norte de Minas, à Caixa Econômica Federal, ao Banco do Brasil – não vou nem falar dos Bradescos da vida, não. Estou falando desses bancos oficiais –, será que ele vai ser atendido? Será que o gerente vai falar: "Não, nós temos aqui um programazinho, um projetinho com que o senhor vai poder comprar o seu equipamento de energia solar, pelo menos para poder ter a sua geladeira, ter o seu ventilador, ter a lâmpada, ter um chuveiro? Como é que é isso? Será que isso existe? Não existe.

Então, eu acho que o governo Zema, o BDMG – Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais... Governador Zema, eu acho que nós podemos começar a fazer um fato que, até então, não aconteceu: a popularização da energia solar.

Nós queremos que a energia solar chegue à pessoa. É muito difícil para ela entender que as verdadeiras fazendas de placas solares chegamos a perder de vista, gerando aí 500MB de energia solar, 1GB não sei o que de energia solar, porque o cidadão quer saber como é que isso pode ser feito para poder melhorar sua conta. Está lá a conta na mão dele: R\$400,00, R\$500,00.

Então eu quero dizer que nós temos aqui, hoje, uma comissão muito bem administrada, muito bem organizada, presidida pelo deputado Gil Pereira, lá do Norte de Minas, essas comissões de energias renováveis. Eu entendo que está na hora de a comissão poder ir para o popular. Nós queremos saber se isso vai beneficiar as casas, porque as placas só estão nos telhados das mansões. Nem nas escolas públicas nós temos as placas, nem nos hospitais. O Hospital Aroldo Tourinho, em Montes Claros, que é um hospital filantrópico, há três anos está procurando ter o seu equipamento de energia fotovoltaica porque está pagando R\$40.000,00 por mês, R\$50.000,00. A santa casa, do mesmo jeito, bem como os hospitais de Belo Horizonte. Nem os hospitais têm a energia solar para poder ajudar no pagamento das contas. As mansões têm, as indústrias das pessoas de posse têm, mas as casas da classe média mineira lá de Montes Claros ou de qualquer cidade, esse povo fica só admirado com as fazendas de placas, mas não tem sequer uma meia dúzia de placas para colocar na sua casa e abaixar o preço da luz elétrica, que está de furar o olho da cara dos mineiros. Muito obrigado.

O deputado Elismar Prado – Cumprimento o presidente, os Srs. deputados, as Sras. deputadas e o pessoal que nos acompanha de casa.

Venho a esta tribuna, presidente, trazer um assunto de grande interesse para todos os mineiros. Eu não tive a oportunidade ainda de discutir essa questão, mas quero deixar registrado, nesta tribuna, um acontecimento muito importante do qual nós participamos no último dia 5 de novembro, no Município de Patrocínio. Então nessa data nós participamos do lançamento da pedra fundamental da primeira unidade em Minas Gerais do Hospital de Amor. Todos conhecem o Hospital de Amor, conhecido como Hospital de Barretos, Hospital do Câncer, que tem aí um trabalho extraordinário no atendimento, referência em todo o Brasil. Estivemos lá com a presença do Sr. Henrique Prata, presidente do Hospital de Barretos, representando ali toda a equipe do Hospital de Amor. Foi um dia histórico, memorável e realmente o início de um sonho que está se tornando realidade. Nós tivemos também a presença do deputado federal Wellington Prado, que atualmente é o presidente da Comissão de Enfrentamento ao Câncer na Câmara Federal e que está fazendo um trabalho realmente marcante. Não tenho a menor dúvida de que o deputado federal Wellington Prado realmente marcará história. Ele está revolucionando a discussão com relação ao câncer no Brasil. Muitos projetos sendo defendidos, e a gente precisa realmente fazer uma mudança no marco regulatório e avançar em muitas questões, como atualmente uma grande vitória, que é o tratamento, a quimioterapia oral, é uma vitória do deputado Weliton Prado.

Mas, no dia 5 de novembro, no Município de Patrocínio, com a presença do Thiago Miranda, no Hospital do Câncer em Patrocínio – fundamental a presença e o trabalho do Thiago Miranda, quero ressaltar; da mesma forma que do vereador Thiago Malagoli, que esteve conosco desde o início dessa grande conquista. Vereador Thiago Malagoli, muito obrigado. Toda população de Patrocínio, região e Minas Gerais lhe agradecem por estar na linha de frente dessa grande luta, dessa grande conquista.

Então, nós lançamos a pedra fundamental. A construção já está a todo vapor, com previsão de término para o próximo ano. E o Hospital de Amor em Minas Gerais, que vai funcionar nos mesmos moldes que o Hospital de Amor em Barretos, com o mesmo atendimento, a mesma excelência, o mesmo padrão de atendimento, é a primeira unidade sendo construída em Minas Gerais. E ela está sendo construída com 100% de recursos conquistados pelo deputado federal Weliton Prado, presidente da Comissão de enfrentamento ao câncer na Câmara Federal; 100% dos recursos para a construção são oriundos do trabalho do deputado federal Weliton Prado, e nós o ajudamos a ter condições para realmente colocar tantos recursos. Já foram R\$27.000.000,00 de recursos: R\$22.000.000,00 de emendas impositivas do deputado federal Weliton Prado já pagos e mais R\$5.000.000,00 empenhados. Então são R\$27.000.000,00 no total.

O instituto de prevenção de Patrocínio receberá o nome da nossa saudosa mãe Júlia do Prado. Realmente foi um momento muito emocionante para nós e para todos que estiveram presentes. Quero agradecer a todos os prefeitos daquela região, aos vereadores, às lideranças, ao prefeito Deiró Marra, enfim, a todos que participaram daquele evento tão importante ali, no Município de Patrocínio. O Hospital de Amor atende 100% pelo SUS – 100% pelo SUS – os pacientes em tratamento de câncer de Minas Gerais, e um dado importante, presidente: em 2020, mais de 14 mil pacientes de 344 municípios do Estado de Minas Gerais foram até o Município de Barretos, em São Paulo, fazer o seu tratamento – mais de 14 mil! Então, o Hospital de Amor em Barretos presta um serviço extraordinário a Minas Gerais. Quatorze mil pacientes fazem essa Via Crucis. Realmente é muito doloroso: a pessoa que é diagnosticada com câncer tem que deixar sua família, seu lar e pegar a estrada para enfrentar essa doença tão cruel. Realmente é uma dor muito grande, e nós temos esse atendimento de excelência gratuito, 100% pelo SUS, em Barretos, São Paulo.

Pensando nisso, no papel que o hospital de Barretos tem para Minas Gerais, no serviço que presta aos mineiros, o deputado federal Weliton Prado colocou... Iniciou lá atrás com R\$14.000.000,00, e agora já se somam R\$27.000.000,00 em recursos. E nós tivemos aí a honra de receber dessa pessoa extraordinária, grandiosa, que é o Sr. Henrique Prata, que viu em nós uma forma, um meio de podermos trazer o Hospital de Amor para Minas Gerais... Então, essa foi uma confiança muito grande que o Sr. Henrique Prata depositou no nosso trabalho. Ele apresentou essa ideia, e o deputado Weliton Prado foi um dos fundadores, junto com o Henrique Prata, de todo este trabalho: do início, da criação, do nascimento da ideia de se trazer o Hospital de Amor para Minas Gerais. A pedra fundamental foi lançada. O Sr. Henrique Prata esteve presente, nos deu a honra da sua palavra, trazendo a sua história, uma história simplesmente extraordinária. A família dele, que se dedicou a salvar vidas, chegou praticamente à falência. No Hospital de Amor, em Barretos, ele pegou apenas 2.000m<sup>2</sup>. O Sr. Henrique Prata, atual presidente... Hoje são mais de 240.000m<sup>2</sup>. De 2.000m<sup>2</sup> foi para 240.000m<sup>2</sup>, centenas de salas de cirurgia e de atendimento, centenas de carretas que fazem mamografia para salvar realmente as mulheres. Realmente o câncer mais fatal para as mulheres é o câncer de mama. Então, são centenas de carretas que fazem monografias em todo o Brasil. É o hospital que mais salva vidas na América Latina, que possui os melhores e maiores cientistas de tumores e que realiza as principais experiências. Mesmo não tendo o maior orçamento, faz as maiores experiências e avanços para a cura dessa terrível doença que é o câncer. Então nós ficamos assim... É um momento muito emocionante para nós o lançamento do Hospital de Amor, concretizando esse sonho nosso de trazer para Minas Gerais milhares de pacientes de todas as regiões do Estado, especialmente de Patrocínio. Eles deixarão de fazer toda essa trajetória, esse deslocamento para São Paulo e terão uma qualidade muito maior no seu processo de tratamento, estando mais próximos de suas famílias. Isso realmente vai trazer um benefício muito grande no tratamento dessas pessoas, aliviando muita dor. Repito: só em 2020 foram 14 mil mineiros tratados no Hospital de Amor, em Barretos. A nossa ideia, com o término das obras do Hospital de Amor em Patrocínio, Minas Gerais, é iniciar os atendimentos já em outubro de 2022, outubro do ano que vem. Então, boa parte de toda essa demanda poderá ser atendida em Minas Gerais. Queremos chegar a 70% do atendimento em Minas Gerais de todos esses mineiros que vão deixar de ir até o Hospital de Amor em Barretos, São Paulo.

Quero agradecer imensamente a esse grande ser humano que trabalha por amor mesmo, um leigo. O seu pai foi um grande cientista, a mãe também, e médicos. E ele, um leigo, levou o hospital de Barretos a essa condição, saindo de 2.000m<sup>2</sup> para mais de 240.000m<sup>2</sup>. É uma referência no tratamento de câncer no Brasil, reconhecido no mundo todo. E tivemos essa felicidade de ele depositar no deputado Weliton Prado essa grande missão de ser o anjo do Hospital de Amor em Minas Gerais, o responsável por toda obra e construção dessa unidade em Patrocínio. Já foram R\$27.000.000,00 de recursos, sendo R\$22.000.000,00 pagos e mais R\$5.000.000,00 empenhados. A obra está em pleno andamento, e, se Deus quiser, iremos inaugurar e já iniciar o funcionamento em outubro do próximo ano. Além da construção da unidade fixa em Patrocínio, a população também vai contar com a carreta móvel que fará o rastreamento do câncer de mama, realizando até 600 atendimentos por dia, entre mamografia, Papanicolau, exames de ultrassom, consultas e biópsias. Também será possível realizar cirurgias resolvendo em torno de 98% dos casos de câncer de colo de útero e 75% dos casos de câncer de mama na própria unidade.

Então, foi um momento memorável. Quero deixar registrado aqui esse grande trabalho do deputado federal Weliton Prado, que conta com o nosso apoio. Nós atendemos os municípios, colocamos emendas nas mais diversas áreas – educação, infraestrutura, segurança pública –, para que o deputado Weliton Prado possa cumprir o seu compromisso público de colocar 100% das emendas a que tem direito na área da saúde, 100% para os hospitais de câncer. Até o momento já foram mais de R\$70.000.000,00 em recursos pagos, R\$70.000.000,00 pagos para todos os hospitais de câncer em Minas Gerais. São mais de 30 hospitais.

Todos eles têm o apoio e a ajuda do deputado federal Weliton Prado. Nós temos aí em todas as regiões. Aqui eu coloquei R\$5.000.000,00 para o Instituto de Oncologia da Santa Casa de BH, que faz um trabalho esplêndido. Participamos da inauguração lá, na região de Uberlândia; na cidade de Uberlândia, recebeu R\$15.000.000,00. Colocamos lá um aparelho que é o acelerador linear, um dos mais avançados do mundo, o único em funcionamento em Minas Gerais – são apenas nove em todo o País –, capaz de fazer microcirurgias e de aliviar a dor e o sofrimento nesse processo tão doloroso que é o tratamento do câncer. O acelerador linear já está em funcionamento em Uberlândia; e a pessoa deixa de fazer aquelas dezenas de sessões e, em muitos casos, faz apenas uma, duas ou três sem comprometer os outros órgãos, porque o aparelho consegue atingir diretamente a célula cancerígena sem provocar maiores danos. Então é muito mais conforto, segurança e eficácia no tratamento do câncer. Então, foi assim uma conquista extraordinária ali para toda aquela região que é atendida pelo Hospital do Câncer em Uberlândia.

Quero saudar aqui todos do grupo Luta pela Vida, as pessoas, os parceiros, os voluntários que fazem um trabalho ali esplêndido no Hospital do Câncer em Uberlândia. Da mesma forma, estamos fazendo esse trabalho em todas as regiões do Estado – Norte, Sul, Triângulo, região central. E lá, em Patrocínio – só concluindo, presidente –, trouxemos a primeira unidade – o Hospital de Amor – para Minas Gerais. Vai ser um avanço, uma revolução no tratamento do câncer, e, com certeza, salvaremos muitas vidas, muitos mineiros com esse trabalho.

Fica aqui o nosso reconhecimento ao deputado federal Weliton Prado pelo brilhante trabalho e o nosso eterno agradecimento ao Sr. Henrique Prata, presidente do Hospital de Amor, que nos confiou essa tarefa de sermos aí os parceiros, o parceiro número um – o Hospital de Amor sendo construído 100% com recurso do deputado Weliton Prado, que fará também a manutenção e fez o compromisso de ajudar na manutenção do hospital.

Enfim, quero agradecer, presidente, e convidar todos para que possam conhecer esse grande trabalho. Obrigado, presidente.

O deputado Cleitinho Azevedo – Sr. Presidente, boa tarde; boa tarde, deputados e deputadas desta Casa aqui, servidores e população que acompanha a gente pela TV Assembleia.

Eu queria que a Nação brasileira viralizasse esse vídeo para o Brasil inteiro, porque eu não vejo senadores nem deputados federais tocando na ferida como essa ferida tem que ser tocada. Ficam de joelhos pelo STF, e a gente deve ficar de joelhos só para Deus. O STF não é faraó nem deuses. Então, eu queria fazer uma comparação aqui, que você jogasse esse vídeo num grupo do WhatsApp, no Instagram, no Facebook, mas vamos tocar na ferida. E vocês, senadores – eu sou um mero deputado estadual e estou aqui tocando na ferida: que dia vocês vão tocar na ferida – vocês, que são os órgãos mais importantes deste país – do STF? Sempre com democracia. O que eu vou fazer aqui é só uma comparação para vocês entenderem como é que funciona o sistema. Deixe-me mostrar para vocês aqui. (– Lê:) "Curiosidades sobre a Suprema Corte dos Estados Unidos, a mais rica e poderosa democracia do mundo. Tem apenas nove ministros. Cada ministro tem direito a apenas quatro assessores, estes com contrato de dois anos, no máximo. Só o presidente da Corte, escolhido pela maioria, tem direito a carro com motorista; os demais dirigem e custeiam os seus próprios carros". Prestem atenção no que eu vou ler para vocês aqui, gente. "Os seus próprios carros", está bem? "E têm direito apenas a uma vaga no estacionamento do tribunal. Não há restaurante privativo no prédio, mas, sim, comunitário, e cada um arca com a sua própria despesa. Recebe um ótimo salário, algo em torno de R\$23.000,00, mas sem qualquer outro adicional. Não existem subsídios, tipo auxílio-moradia, alimentação, milhas de viagem, paletó, funeral e por aí vai".

Então, esse aqui, gente, é o Supremo lá dos Estados Unidos. Agora eu vou mostrar para vocês os faraós, os reis, os deuses aqui do Brasil.

Vamos mostrar aqui... E eu não tenho medo. Por isso que eu peço à população brasileira: você, que é brasileiro, pagador de imposto; você, que é o patrão, viralize esse vídeo para o Brasil inteiro, porque a gente tem que tocar na ferida. E a gente precisa de uma reforma política, a gente precisa de uma reforma nos três Poderes, tanto no Legislativo aqui, quanto no Judiciário e no Executivo. E o Judiciário também tem que pagar essa conta. E eu não tenho medo de mostrar a verdade. Por isso eu questiono os senadores: onde estão vocês, senadores? Onde estão vocês? Os três senadores aqui de Minas Gerais. O Sr. Anastasia, que está falando que vai vir para a reeleição. Ficou oito anos, nunca tocou na ferida, e agora, em oito anos, o senhor vai tocar na ferida, Sr. Anastasia? Mas vamos tocar na ferida aqui, um mero deputado estadual.

Vamos agora comparar aqui o STF do Brasil, gente. Há 2.450 funcionários, média de 202 funcionários por ministro. Vocês acreditam que um é para arrumar a toga deles? Vocês têm noção disso? Olhem aqui, 2.400 funcionários, média de 202, para 11 ministros. Jesus Cristo, que veio aqui, andava acho que era com 11 discípulos; Jesus Cristo, que era o maior rei de todos. Então olhem a comparação, para vocês verem o que é isso. Nem Deus quer isso.

Assistência médica e odontológica, valor de R\$15.000.000,00; auxílio-moradia, R\$1.500.000,00. Olhem esses 11 ministros, eu estou mostrando para vocês aqui. Lembraram que lá nos Estados Unidos não há isso? Olhem aqui: educação pré-escolar, R\$2.000.000,00; R\$12.000.000,00 o gasto com a alimentação, lembrando da licitação de lagosta. Vocês têm noção disso? Você que é o pagador, que paga isso para eles, R\$12.000.000,00. Lembrando que lá nos Estados Unidos os ministros não têm isso. Auxílio-funeral e natalidade, R\$204.000,00; e ação de informática, R\$10.000.000,00.

Essa é a nossa Suprema Corte aqui, que são faraós, são deuses; não são juízes, não são ministros. É isso que é o nosso país aqui, é isso que precisa mudar. E vocês acham que eu tenho medo de tocar na ferida? Vocês acham que eu tenho medo? Não tenho nunca. Então um mero deputado estadual aqui, um bosta de um deputado estadual aqui questionando, mas onde estão os senadores? Por isso que eu vou fazer uma coisa com vocês: até o ano que vem, na eleição do ano que vem, eu vou fazer desse Senado aí um verdadeiro Big Brother, eu vou mostrar para vocês cada um dos senadores aí. Essa turma tem que trabalhar; essa turma não tem que trabalhar só em época de campanha, não. Está na hora de vocês questionarem o STF. Ou vocês não são homens para isso? Ou o que eu estou falando aqui é mentira?

Sempre com democracia, gente, com todo o respeito. Nunca vou faltar com o respeito, nunca vou faltar com a Constituição. Mas essa Constituição precisa mudar, não é? Essa Constituição aqui não consegue mais... A população brasileira pagar 2.450 funcionários, média de 202 funcionários para cada 11 ministros! E um deles é para levantar a toga deles. Assistência médica e odontológica, R\$15.000.000,00; auxílio-moradia, mais de R\$1.000.000,00 que gastam com esses 11 ministros; educação pré-escolar, R\$2.000.000,00; R\$12.000.000,00 de gasto com a alimentação, lembrando que houve até licitação de lagosta, e quem paga é você. Auxílio-funeral e natalidade, R\$204.000,00; e ação de informática, R\$10.000.000,00.

É preciso mudar este país, não é preciso? A gente não precisa de uma reforma política? A gente não precisa fazer uma reforma tanto no Judiciário, quanto no Legislativo e no Executivo? Já dizia aquele que era louco, e que hoje muita gente respeita – precisou morrer para ser respeitado, o Prof. Enéas: "Para a gente sair da crise, a gente vai ter que mexer na estrutura do poder". Está na hora de mexer nessa estrutura.

Se você concorda comigo, viralize aí no WhatsApp, no Facebook, no Instagram; viralize para o Brasil inteiro. Estamos juntos!

## **2ª Parte (Ordem do Dia)**

### **1ª Fase**

#### **Abertura de Inscrições**

O presidente – Esgotado o prazo destinado a esta parte, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

#### **Comunicação da Presidência**

– A Comunicação da Presidência, informando ao Plenário sobre os requerimentos aprovados, nos termos do parágrafo único do art. 103 do Regimento Interno, foi publicada na edição anterior.

#### **Leitura de Comunicações**

– A seguir, o presidente dá ciência ao Plenário da comunicação apresentada nesta reunião pela Comissão de Segurança Pública – aprovação, na 38ª Reunião Extraordinária, em 17/11/2021, dos Requerimentos n.ºs 9.570/2021, do deputado Delegado Heli Grilo, 9.572/2021, do deputado Leonídio Bouças, 9.585, 9.586, 9.589, 9.636, 9.637 e 9.643/2021, do deputado Sargento Rodrigues, 9.587/2021, do deputado Coronel Henrique, e 9.604/2021, do deputado Sargento Rodrigues e outros (Ciente. Publique-se.).

#### **Despacho de Requerimentos**

– O despacho dos Requerimentos Ordinários n.ºs 1.158, 1.152 e 1.157/2021 foi publicado na edição anterior.

#### **Questão de Ordem**

O deputado Coronel Henrique – Sr. Presidente, população mineira que nos acompanha pela TV Assembleia e pelas redes sociais, o motivo principal desta minha vinda à tribuna na tarde de hoje, Sr. Presidente, é para inicialmente agradecer a aprovação do Projeto de Lei nº 632/2019, de minha autoria. A cidade de Viçosa hoje está em festa. O doce de leite Viçosa, que já era um patrimônio daquela cidade, hoje, por dever de justiça, pela ação da Casa do povo de Minas Gerais, torna-se patrimônio de Minas Gerais, de relevância cultural para o nosso estado, incentivando todo o comércio, toda a indústria e toda a cadeia produtiva do leite na Zona da Mata. Esse projeto, Sr. Presidente, tem um aspecto aparentemente simples, mas com um impacto motivacional muito grande em Viçosa e região. Ao valorizarmos a produção dessa iguaria mineira, dessa verdadeira identidade do povo de Minas Gerais relacionada a nossa indústria de lactos, nós incentivamos toda a economia local. Num primeiro momento, temos que parabenizar a Universidade Federal de Viçosa, a Fundação Arthur Bernardes e os Laticínios Viçosa, que é um laticínio-escola que existe fundamentalmente para fazer valer o tripé da nossa universidade: ensino, pesquisa e extensão universitária. Naquela universidade, naquele laticínio, respira-se educação, respira-se ciência e tecnologia. Um laticínio, Sr. Presidente, que não tem nenhum centavo de dinheiro público. É um laticínio construído e gerido pela Fundação Arthur Bernardes, que gera o seu lucro, que é revestido em pesquisas naquela universidade, que é um orgulho para toda a Minas Gerais e um orgulho para o Brasil. A cidade de Viçosa hoje é premiada com esse destaque nacional e, por que não dizer, internacional. Quando falamos de Viçosa, logo as pessoas indagam sobre a qualidade do doce de leite. Ele tem um simbolismo todo especial pelo significado da Zona da Mata no desenvolvimento da nossa história. Quando Arthur Bernardes, lá no início do século XX, levou para a cidade de Viçosa aquela escola, ele certamente projetava que, quase um século depois, a universidade pudesse devolver à sociedade, pudesse devolver a Minas Gerais e ao Brasil produtos de qualidade, produtos relacionados à educação, porque o fundamento daquela escola é a formação de recursos humanos para o Brasil. E quem conhece a Universidade Federal de Viçosa sabe que, na placa de entrada, está escrito: "Universidade Federal de Viçosa sempre a serviço da Pátria". Hoje, com esse reconhecimento, mais uma vez, a universidade prova o seu valor. Fica aqui um convite para que toda a população de Viçosa aproveite esse momento. Que cada viçosense, no seu negócio, no seu restaurante, no seu hotel, no seu

empreendedorismo próprio, utilize essa ferramenta que hoje a Assembleia de Minas Gerais, reconhecendo esse produto, possibilita, para que novos investimentos venham para aquela cidade, gerando emprego e renda para toda a população. Portanto, Sr. Presidente, neste dia marcante para a cidade de Viçosa, neste dia marcante para os Laticínios Viçosa, tenho a convicção de que faço aqui o meu papel de parlamentar de legislar, de fiscalizar e de, sobretudo, representar a população de Viçosa no seu anseio de ter o seu produto reconhecido em todo o Brasil. Parabéns a Viçosa, parabéns aos Laticínios Viçosa por essa conquista tão importante, que será uma marca no desenvolvimento daquela região. Antes de terminar, Sr. Presidente, ontem estivemos juntos na posse da nova diretoria da Faemg – V. Exa. esteve lá representando o nosso presidente, ocupou a Mesa de honra dos trabalhos. Eu não poderia deixar de aproveitar este momento para parabenizar o Dr. Roberto Simões, que, durante tantas décadas, conduziu os trabalhos da Faemg, e principalmente desejar ao meu amigo, ao Antônio de Salvo, ao Toninho de Salvo, engenheiro agrônomo formado lá na Universidade Federal de Viçosa e que agora assume o comando da nossa Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais... V. Exa., como um defensor do agronegócio no Parlamento mineiro, tem na Faemg uma estrutura, uma entidade classista que defende os interesses do produtor rural de Minas Gerais. Nós, Sr. Presidente, cada vez mais aliados à Faemg, incentivando que os nossos pequenos produtores valorizem, em cada cidade de Minas Gerais, a representatividade dos sindicatos rurais, tornando o sindicato rural mais forte em cada cidade, certamente fortaleceremos a ação da federação, que, como foi dito ontem, está inserida no conceito do agronegócio 5.0, da tecnologia que permite que o Brasil hoje não seja somente o país do futuro. É, na realidade, o celeiro do mundo; é, na realidade, o único país que tem a capacidade de projetar, através de ações de sustentabilidade baseadas na ciência, na tecnologia e na inovação, a capacidade de produzir alimentos em quantidade e qualidade suficientes para alimentar a população do Brasil e de todo mundo. Parabéns ao nosso amigo Toninho de Salvo por essa conquista. Conte com o nosso apoio na Assembleia Legislativa de Minas Gerais para termos Minas Gerais na vanguarda da produção de alimentos para o nosso Brasil. Muito obrigado, Sr. Presidente. Tenham todos uma boa tarde.

### **Encerramento**

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, desconvoando a extraordinária de logo mais, às 18 horas, e convocando as deputadas e os deputados para as extraordinárias de amanhã, dia 18, às 10 e às 18 horas, e para a especial também de amanhã, às 16 horas, nos termos dos editais de convocação, bem como para a ordinária na mesma data, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

## **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA EM 18/11/2021**

### **Presidência do Deputado Sargento Rodrigues**

Sumário: Comparecimento – Falta de Quórum.

### **Comparecimento**

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Agostinho Patrus – Tadeu Martins Leite – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Cássio Soares – Cristiano Silveira – Elismar Prado – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Leninha – Mauro Tramonte – Osvaldo Lopes – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Ulysses Gomes – Zé Guilherme.

### **Falta de Quórum**

O presidente (deputado Sargento Rodrigues) – Às 10h15min, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A presidência deixa de abrir a reunião por falta de quórum e convoca as deputadas e os deputados para a ordinária de logo

mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, para a especial também de hoje, às 16 horas, e para a extraordinária na mesma data, às 18 horas, nos termos dos editais de convocação.

**ATA DA 17ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E AGROINDÚSTRIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 9/11/2021**

Às 11h8min, comparecem à reunião os deputados Delegado Heli Grilo, Gustavo Santana, e João Leite (substituindo o deputado Betinho Pinto Coelho, por indicação da liderança do BDLHC), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Heli Grilo, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios das Sras. Julia Sant'Anna, secretária de Estado de Educação (21/8/2021); Nilda de Fátima Ferreira Soares, diretora-presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais (12/8/2021); Ana Maria Soares Valentini (9), secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (21/8/2021, 5/8/2021, 10/9/2021, 16/10/2021); e dos Srs. Gustavo Fonseca Nogueira (5), secretário de Estado em exercício de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (19/8/2021, 12/8/2021); Otávio Martins Maia, diretor-presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (19/8/2021); Fábio Baccheretti Vitor, secretário de Estado de Saúde (21/8/2021); Sérgio Gusmão Suchodolski, presidente do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. (21/8/2021); e Fernando Passalio Avelar, secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (12/8/2021). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 784, 1.277/2019 e 1.553/2020. Registra-se a presença do deputado Inácio Franco. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 10.566/2021, do deputado Betinho Pinto Coelho, em que requer seja realizada audiência pública para debater a grave situação de insegurança nas áreas rurais e, especialmente, o aumento do furto de rebanho bovino;

nº 10.569/2021, da deputada Leninha e do deputado Doutor Jean Freire, em que requerem seja realizada audiência pública para debater o papel da Assistência Técnica e Extensão Rural – Ater – na execução das políticas públicas de fortalecimento da agricultura familiar e de produção de alimentos em Minas Gerais;

nº 10.683/2021, dos deputados Duarte Bechir, Delegado Heli Grilo e Antonio Carlos Arantes, em que requerem seja realizada visita à Emater-MG, no Município de Belo Horizonte, para conhecer o estudo técnico de caracterização da microrregião de produção de queijos artesanais de Diamantina;

nº 10.688/2021, dos deputados Antonio Carlos Arantes, Delegado Heli Grilo e Duarte Bechir, em que requerem seja realizada visita à feira Semana Internacional do Café, no Município de Belo Horizonte, para conhecer a situação da cadeia produtiva do café no Estado, no País e no mundo.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, desconvoca a reunião extraordinária de logo mais, às 14 horas, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2021.

Inácio Franco, presidente – Betinho Pinto Coelho – Cristiano Silveira.

**ATA DA 15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 17/11/2021**

Às 16h5min, comparecem à reunião os deputados Thiago Cota, Dalmo Ribeiro Silva, Bernardo Mucida e Douglas Melo (substituindo o deputado Professor Irineu, por indicação da liderança do BMSM), membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, a deputada Beatriz Cerqueira e os deputados Hely Tarquínio e Noraldino Júnior. Havendo número regimental, o presidente, deputado Thiago Cota, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. É distribuído em avulso o parecer do relator, deputado Dalmo Ribeiro Silva, sobre o Projeto de Lei nº 3.300/2021, que conclui pela aprovação na forma do Substitutivo nº 2. Após discussão e votação, é aprovado, em 2º turno, o parecer pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.263/2021 (relator dep. Thiago Cota). Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião extraordinária para 17/11/2021, às 23h45min para apreciar o parecer sobre o Projeto de Lei nº 3.300/2021 e desconvoca reunião anteriormente convocada para 18 horas, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de novembro de 2021.

Thiago Cota, presidente – Dalmo Ribeiro Silva – Bernardo Mucida – Douglas Melo.

**ATA DA 26ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 17/11/2021**

Às 16h6min, comparecem à reunião os deputados Noraldino Júnior, Bruno Engler (substituindo o deputado Osvaldo Lopes, por indicação da liderança do BMSM) e Hely Tarquínio (substituindo o deputado Leandro Genaro, por indicação da liderança do BMSM), membros da supracitada comissão. Estão presentes também a deputada Beatriz Cerqueira e o deputado Bernardo Mucida. Havendo número regimental, o presidente, deputado Noraldino Júnior, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação dos Projetos de Lei nºs 1.244/2019, no 2º turno (relator: deputado Noraldino Júnior) na forma do vencido em 1º turno, e 3.300/2021, no 1º turno (relator: deputado Bruno Engler) na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2021.

Noraldino Júnior, presidente – Betão – Sávio Souza Cruz.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 71/2021**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Sargento Rodrigues, Gil Pereira, Rafael Martins e Roberto Andrade, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 22/11/2021, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2021.

Gustavo Santana, presidente.



## TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

### PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.257/2021

#### Comissão de Agropecuária e Agroindústria

##### Relatório

De autoria do deputado Betinho Pinto Coelho, o projeto de lei em epígrafe altera a Lei nº 16.938, de 16 de agosto de 2007, que institui a Política Estadual de Controle e Erradicação da Anemia Infecciosa Equina – AIE – e dá outras providências.

Distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Agropecuária e Agroindústria, a proposição foi apreciada, preliminarmente, pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, na forma do Substitutivo no 1, que apresentou.

Cabe, agora, a esta comissão analisar o mérito da proposição, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, IX, do Regimento Interno.

##### Fundamentação

A proposição em tela pretende estabelecer, no âmbito do controle de trânsito animal do Estado, parâmetro de validade para os documentos exigíveis pelas autoridades sanitárias estaduais para o trânsito de equinos. Para tanto, busca alterar a Lei nº 16.938, de 2007, também conhecida como Lei da AIE, que institui a Política Estadual de Controle e Erradicação da Anemia Infecciosa Equina – AIE – e, em seu bojo, determina como obrigatório o porte do documento sanitário de trânsito animal e do atestado de exame oficial negativo de AIE quando da participação de equídeos em eventos pecuários. O projeto de lei em estudo inclui dispositivo na Lei da AIE para determinar que a validade desses documentos será de 180 dias.

Segundo descrito no parecer desta comissão, quando da tramitação do projeto que originou a referida Lei da AIE:

A AIE, também conhecida como febre dos pântanos, é uma doença virótica, de caráter contagioso que atinge equídeos (cavalos, muares, etc.). Como não constitui risco para a população humana, não é classificada como zoonose. A transmissão ocorre por intermédio de moscas e mosquitos, ao picarem um animal infectado e em seguida outro são. Também são formas de contágio o uso sequencial de seringas e material cirúrgico não descartável e sem assepsia adequada em mais de um animal, o acasalamento e a transmissão congênita.

Como se vê, trata-se de uma doença de equinos que, por não se constituir em zoonose, tem importância restrita ao desenvolvimento do segmento econômico da equideocultura e dos eventos turísticos e culturais que dele derivam.

Segundo publicação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Mapa –, o Brasil possui o maior rebanho de equinos da América Latina e o terceiro maior do mundo. A cadeia produtiva da equideocultura, ou o “Complexo do Agronegócio Cavalos”, envolve mais de 30 segmentos, distribuídos entre insumos, criação e destinação final. Estima-se que seja responsável pela geração de 3,2 milhões de empregos diretos e indiretos. Além da atividade econômica interna, a exportação brasileira de cavalos vivos cresceu 524% entre 1997 e 2009. Em 2015, o País ocupava a oitava posição mundial na exportação de carne de equídeos, que tem entre seus compradores Bélgica, Holanda, Itália, Japão, França e Estados Unidos.

No *ranking* nacional, Minas Gerais ocupa a primeira posição no tamanho do rebanho de equídeos, com 846.197 cabeças em 2019, equivalentes a 14,5% do total brasileiro. Na sequência, vêm Rio Grande do Sul (8,9%), Bahia (8,6%), Pará (7,6%) e Mato Grosso (7,5%). Não à toa, o Censo Agropecuário de 2017 aponta que 95,6% dos estabelecimentos rurais do Estado contam com

pastagens. A título de comparação, somos o terceiro estado com maior rebanho bovino do País, com cerca de 22 milhões de cabeças, segundo a Pesquisa da Pecuária Municipal – PPM-2019 –, do IBGE, atrás de Mato Grosso e Goiás.

Entre as regiões mineiras, o Norte de Minas se destaca com o maior rebanho e a maior prevalência de doenças como a AIE. Por ser transmissível e incurável, a doença é hoje um grande obstáculo para o desenvolvimento da equideocultura, pois acarreta prejuízos aos proprietários que necessitam do trabalho desses animais e aos criadores interessados na melhoria das raças e no comércio de equídeos. Representa, também, empecilho ao desenvolvimento do comércio internacional de animais vivos. A legislação brasileira determina o sacrifício dos animais positivos com o objetivo de sanear os rebanhos. O monitoramento do trânsito de animais constitui instrumento auxiliar no controle de doenças de equídeos, e é regulamentado por normas federais e também por leis e normas infralegais estaduais.

Observa-se, no entanto, que os segmentos de criadores de equinos voltados para o mercado de feiras e exposições agropecuárias e o de eventos equestres, entre eles as cavalgadas, cada vez mais populares no Estado, enfrenta grandes problemas logísticos em relação à documentação exigida pelo controle sanitário de trânsito de equídeos, estando entre as principais reclamações a curta validade desses documentos.

Ao analisar a proposição, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu que o projeto de lei cuida de matéria que envolve questões relacionadas a saúde, produção e consumo, incluindo-se, portanto, entre aquelas de competência legislativa concorrente e de competência administrativa comum, não havendo óbice em sua tramitação. Considerou, ainda, que a matéria busca atualizar lei estadual diante das diretrizes gerais estabelecidas por órgão federal, permanecendo a cargo do Poder Executivo definir a melhor forma de implementá-las. Por fim, para adequação da proposta à técnica legislativa e aprimoramento do texto, apresentou o Substitutivo nº 1, que melhora o foco do comando acrescido à Lei da AIE, estabelecendo para os exames clínicos a validade sugerida pelo autor.

Consideradas as regras federais e estaduais em torno da regulação da guia de trânsito animal aplicáveis às diversas espécies animais transportadas no Estado, entendemos que a medida sugerida pela CCJ é coerente, mas, inadequada, pois prevê alteração de prazo de validade apenas para os exames exigidos em eventos pecuários. A Lei nº 16.938/2007, que se pretende modificar, determina a obrigatoriedade de apresentação de exames oficiais para duas outras situações, quais sejam, para o trânsito intermunicipal de equídeos e para a entrada de desses animais no Estado. Caso esses exames não tenham o prazo de validade equalizado com o estabelecido para fins de participação em eventos pecuários, a eficácia da norma estará prejudicada, pois só se aplicará a equídeos que estejam no território do município sede do evento. Efeito similar se dará quando da exigência de exame oficial de mormo, no caso de ingresso de animais vindos de Estado onde tenha sido confirmada a presença do agente causador dessa doença. Em função desses aspectos, apresentamos novo substitutivo ao final deste parecer.

### **Conclusão**

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do PL nº 3.257/2021, em 1º turno, na forma do Substitutivo nº 2, a seguir redigido. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

### **SUBSTITUTIVO Nº 2**

Altera a Lei nº 16.938, de 16 de agosto de 2007, que institui a Política Estadual de Controle e Erradicação da Anemia Infecciosa Equina – AIE – e dá outras providências.

Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica acrescido ao art. 2º da Lei nº 16.938, de 16 de agosto de 2007, o seguinte § 3º:

“Art. 2º – (...)

§ 3º – Os atestados de exames oficiais negativos de que tratam os incisos V, VI e VII e o § 2º do *caput* deste artigo terão a validade de 180 dias.”.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2021.

Inácio Franco, presidente e relator – Betinho Pinto Coelho – Cristiano Silveira.



## MANIFESTAÇÕES

### MANIFESTAÇÕES

A Assembleia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, “b” a “d”, do Regimento Interno, as seguintes manifestações:

de congratulações com Gabriel Geraldo Araújo, por seu excepcional desempenho nos Jogos Paralímpicos de Verão de 2020, em Tóquio (Requerimento nº 9.255/2021, da deputada Andréia de Jesus);

de pesar pelo falecimento de Antônio Adolfo Lage (Requerimento nº 9.319/2021, do deputado Celinho Sintrocet);

de congratulações com o Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – Indi – pelas duas premiações recebidas em Nashville, Estados Unidos, no “Economic Development Awards”, evento anual do International Economic Development Council – Iedc –, maior organização global para desenvolvimento econômico, em que foram honrados em duas categorias: medalha de bronze de Melhor Guia Impresso de Atração de Investimentos, com o guia “Why Minas Gerais”, e com a medalha de prata para a melhor política de atração de investimentos, com a política de atração de investimentos no setor *e-commerce* (Requerimento nº 9.433/2021, do deputado Gil Pereira);

de congratulações com os produtores e personalidades que mencionam, pelo destaque e contribuição em elevar a gastronomia mineira (Requerimento nº 9.437/2021, dos deputados Agostinho Patrus e Mauro Tramonte);

de congratulações com o Sr. Edson Wander Puiati por ter sido escolhido coordenador da Frente da Gastronomia Mineira no quadriênio 2021-2025 (Requerimento nº 9.449/2021, do deputado Agostinho Patrus);

de congratulações com o Sr. Ricardo Rodrigues pela coordenação da Frente da Gastronomia Mineira no quadriênio 2017-2021 (Requerimento nº 9.450/2021, do deputado Agostinho Patrus);

de congratulações com a empresa mineira Lamas Destilaria pela produção dos uísques Caburé e Verus, premiados, o que lhe assegurou a conquista da medalha de ouro no prêmio britânico *The World Whisky Masters* (Requerimento nº 9.454/2021, do deputado Antonio Carlos Arantes);

de pesar pelo falecimento de Sérgio Eduardo Araújo. (Requerimento nº 9.458/2021, do deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com a Feijoada do Maranhão pela comemoração de seus 30 anos de história (Requerimento nº 9.481/2021, da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia);

de congratulações com a Pizzarella por seus 50 anos de fundação, celebrados em 28/10/2021 (Requerimento nº 9.483/2021, da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia);

de congratulações com os policiais militares pela atuação no cumprimento de mandado de busca e apreensão em desfavor de Ednilson Gomes Júnior, no Município de Juiz de Fora (Requerimento nº 9.526/2021, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os policiais militares rodoviários que participaram da ação, realizada em 19/10/2021, em Campina Verde, que resultou na apreensão de uma carga de maconha avaliada em R\$700 mil reais (Requerimento nº 9.537/2021, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com o Sd. PM Wallas Cristiano da Silva pela atuação na ocorrência policial, em 14/6/2021, no Bairro Caiana, na zona rural de Machado, que resultou no salvamento de um bebê de um ano e seis meses de engasgamento, por meio de orientações à mãe sobre a manobra de Heimlich (Requerimento nº 9.540/2021, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os policiais militares que cumpriram mandado que resultou na apreensão de instrumento utilizado para triturar maconha, quantia em dinheiro, entorpecentes separados e preparados para venda, bem como na prisão de duas pessoas (Requerimento nº 9.541/2021, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com a Velox Comércio de Pneus e Acessórios Automotivos pela excelência na prestação de serviços há mais de uma década à população de Uberlândia (Requerimento nº 9.571/2021, do deputado Raul Belém);

de congratulações com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico pelas premiações recebidas na conferência anual do Conselho Internacional de Desenvolvimento Econômico – IEDC –, com medalhas de prata e de bronze pelo trabalho da Agência de Promoção de Investimento e Comércio Exterior de Minas Gerais – Indi – nas categorias “Iniciativas de retenção e expansão” e “Materiais impressos de divulgação” (Requerimento nº 9.574/2021, da Comissão de Desenvolvimento Econômico);

de congratulações com a Agência de Promoção de Investimento e Comércio Exterior de Minas Gerais – Indi – pelas premiações recebidas na conferência anual do Conselho Internacional de Desenvolvimento Econômico – IEDC –, respeitada organização de desenvolvimento econômico no mundo, sendo prata na categoria “Iniciativas de retenção e expansão” e bronze na categoria que avalia os materiais impressos de divulgação (Requerimento nº 9.575/2021, da Comissão de Desenvolvimento Econômico);

de congratulações com a empresa Asa Leste Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza, localizada em Araçuaí, pela atuação na região do Vale Jequitinhonha, gerando emprego e contribuindo para o desenvolvimento local, e pelos 25 anos de sua fundação (Requerimento nº 9.576/2021, da Comissão de Desenvolvimento Econômico);

de congratulações com a Unimed Norte de Minas pelos seus 50 anos de atividade (Requerimento nº 9.611/2021, da Comissão de Saúde);

de congratulações com a TV Andradas pelos seus 23 anos (Requerimento nº 9.615/2021, da Comissão de Transporte);

de congratulações com os atletas paralímpicos, os dirigentes e a comissão técnica das equipes de Uberlândia por terem participado e competido nas Paralimpíadas Tóquio 2020 (Requerimento nº 9.644/2021, da Comissão da Pessoa com Deficiência e outros).



## REQUERIMENTOS APROVADOS

### REQUERIMENTOS APROVADOS

– Publicam-se a seguir requerimentos aprovados e com tramitação concluída, aplicando-se, em relação aos requerimentos que têm como destinatários titulares dos órgãos da administração pública direta e indireta do Estado, o prazo estabelecido pelo art. 5º da Deliberação nº 2.738, de 2020:

#### REQUERIMENTO Nº 8.337/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao governador do Estado e à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que se criem e incentivem ações de integração e cooperação entre os Poderes do Estado, o Ministério Público, a Defensoria Pública, os órgãos de segurança e as entidades sociais com o objetivo de coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, em especial, com a adoção da Campanha

de Cooperação Código Vermelho, criada pela Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB, e pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

Sala das Reuniões, 9 de junho de 2021.

Gustavo Mitre (PSC)

#### REQUERIMENTO Nº 8.420/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania – SMASAC – de Belo Horizonte e à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para que por todos os meios cabíveis, disponibilizem novas vagas de abrigamentos institucionais de famílias, casas de passagem, unidade de pós-alta hospitalar, para mães e gestantes que se encontram em situação de extrema pobreza em meio à pandemia do Covid-19 na capital mineira.

Sala das Reuniões, 23 de junho de 2021.

Leninha, vice-líder do Bloco Democracia e Luta e vice-presidente da Comissão de Direitos Humanos (PT).

**Justificação:** Segundo a Subsecretaria de Assistência Social da Prefeitura de Belo Horizonte, os serviços de acolhimento institucional são serviços que integram a Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. A especificidade desses serviços está na oferta de atendimento integral que garanta condições de estadia, convívio e endereço de referência para acolher pessoas em situação de rua, migração e/ou vindas de áreas de risco geológico.

Recebemos a denúncia que mais de 12 gestantes aguardam um serviço de acolhimento social há meses, sem sucesso.

A saúde da mulher durante a gestação, o parto e o puerpério e a preocupação de organismos internacionais desde a Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento, promovida pela Organização das Nações Unidas e agora com a pandemia do Covid-19, deve ser uma orientação para essa comissão no que toca a garantia de direitos e a política pública efetiva.

#### REQUERIMENTO Nº 9.191/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à bancada mineira no Senado Federal pedido para que, na apreciação do PL 591/2021, seja apresentada proposta de emenda com vistas à vedação de dispensa dos empregados com deficiência, em caso de desestatização da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), admitidos por meio de concurso público.

Sala das Reuniões, 13 de setembro de 2021.

Duarte Bechir, vice-presidente da Comissão de Administração Pública (PSD).

#### REQUERIMENTO Nº 9.193/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras, atendendo a requerimento deste deputado e do deputado Gustavo Mitre aprovado na 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 9/9/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Dr. Fernando Martins, da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais em Belo Horizonte pedido de providências para que estude medidas administrativas, judiciais e liminares para que a Secretaria do Patrimônio da União promova parceria com a Fundação Doimo para que esta assuma a zeladoria da área localizada no bairro

Belvedere, na divisa dos Municípios de Belo Horizonte e Nova Lima, que se encontra abandonada e deteriorada e poderá possibilitar a implementação do Parque Linear Ferroviário de Belo Horizonte, considerando o interesse público, ambiental, social, histórico, turístico e ferroviário do projeto.

Por oportuno, informa que a 4ª Reunião Extraordinária teve por finalidade debater o projeto ferroviário Belvedere-Olhos D'água, na Região Metropolitana de Belo Horizonte

Sala das Reuniões, 9 de setembro de 2021.

João Leite, presidente da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras (PSDB).

#### **REQUERIMENTO Nº 9.194/2021**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras, atendendo a requerimento deste deputado e do deputado Gustavo Mitre aprovado na 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 9/9/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria do Patrimônio da União em Brasília pedido de providências para que promova parceria com a Fundação Doimo para que esta assuma a zeladoria da área localizada no bairro Belvedere, na divisa dos Municípios de Belo Horizonte e Nova Lima, para a implementação do Parque Linear Ferroviário de Belo Horizonte, considerando o interesse público, ambiental, social, histórico, turístico e ferroviário do projeto.

Por oportuno, informa que a 4ª Reunião Extraordinária teve por finalidade debater o projeto ferroviário Belvedere-Olhos D'água, na Região Metropolitana de Belo Horizonte

Sala das Reuniões, 9 de setembro de 2021.

João Leite, presidente da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras (PSDB).

#### **REQUERIMENTO Nº 9.195/2021**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras, atendendo a requerimento deste deputado e do deputado Gustavo Mitre aprovado na 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 9/9/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad –, ao Instituto Estadual de Florestas – IEF –, ao Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, à Fundação Estadual de Meio Ambiente – Feam –, à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra –, ao Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – Iepha, ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan – e à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG – pedido de providências para que seja agilizada a implementação do Parque Linear Ferroviário de Belo Horizonte, considerando o interesse público, ambiental, social, histórico e turístico do projeto, que permitirá recuperar e revitalizar a área localizada no bairro Belvedere, na divisa dos Municípios de Belo Horizonte e Nova Lima, preservando os ativos ambientais e históricos do local e viabilizando o transporte ferroviário para o Museu do Inhotim.

Por oportuno, informa que a 4ª Reunião Extraordinária teve por finalidade debater o projeto ferroviário Belvedere-Olhos D'água, na Região Metropolitana de Belo Horizonte

Sala das Reuniões, 9 de setembro de 2021.

João Leite, presidente da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras (PSDB).

**REQUERIMENTO Nº 9.204/2021**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – pedido de providências para recuperação de asfaltamento da estrada MG-353, trecho que liga os municípios de Guarani a Rio Novo, que se encontra em péssimo estado de conservação.

Sala das Reuniões, 15 de setembro de 2021.

Ione Pinheiro, vice-líder do Bloco Minas são Muitas (DEM).

**REQUERIMENTO Nº 9.251/2021**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 15/9/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Comando do Exército – CEX – e ao 55º Batalhão de Infantaria do Exército em Montes Claros pedido de providências para que não seja cortado o serviço de distribuição de água, através de caminhões-pipa, para os municípios do semiárido de Minas Gerais.

Por oportuno, informa que a 4ª Reunião Extraordinária teve por finalidade realizar audiência pública e discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Reuniões, 17 de setembro de 2021.

Gil Pereira, presidente da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos (PSD).

**Justificação:** Exatamente num momento de forte seca, o Exército Brasileiro comunicou às prefeituras que cortará o fornecimento de água potável por caminhões-pipa para municípios do Vale do Jequitinhonha e do norte de Minas Gerais – regiões que fazem parte do chamado semiárido do estado e que já sofrem normalmente com a falta d'água. Até a data de hoje, em Minas Gerais 127 municípios já decretaram estado de emergência este ano por conta da seca, todos localizados ou na região norte ou nos vales do Jequitinhonha e do Mucuri. Há quatro meses, no fim de abril, 74 cidades estavam nessa situação. Prefeitos receberam um comunicado, de 12 de agosto de 2021, emitido pelo 55º Batalhão de Infantaria do Exército, baseado em Montes Claros, uma das principais cidades do norte de Minas, informando sobre a suspensão do fornecimento de água. Os caminhões-pipa, do Programa de distribuição de água potável do Exército, batizado de Operação-Pipa, atendem principalmente comunidades afastadas das sedes dos municípios. Em Minas, cinco municípios participam do programa, sendo que todos estão entre os que já decretaram estado de emergência pela falta d'água. A lista inclui Espinosa, Francisco Sá, Jaíba e Manga (na região norte) e Itaobim (no Vale do Jequitinhonha). Ao todo, 13 veículos participavam da distribuição de água na região, que beneficiava uma população de 11.916 moradores.

**REQUERIMENTO Nº 9.295/2021**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Administração Pública, atendendo a requerimento da deputada Beatriz Cerqueira aprovado na 34ª Reunião Extraordinária, realizada em 21/9/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para a pavimentação da Rodovia MG-214, que liga o Município de Capelinha à Senador Modestino Gonçalves, passando pelo Município de Itamarandiba, considerando-se que a situação precária da rodovia compromete a segurança dos usuários e a trafegabilidade local e, por consequência, o desenvolvimento dos municípios que

dela dependem, além de causar prejuízos econômicos e o assoreamento de rios e nascentes em trecho de cerca de 8km na localidade de Mandingueiro.

Sala das Reuniões, 22 de setembro de 2021.

João Magalhães, presidente da Comissão de Administração Pública (MDB).

#### REQUERIMENTO Nº 9.298/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran/MG), pedido de providências para que seja avaliada a possibilidade de criação de uma Banca Itinerante da Seção de Exames Especiais do órgão, para que as pessoas com deficiência possam ter acesso ao serviço de concessão da carteira de habilitação, bem como para as que já possuem, possam fazer a renovação do documento sem a necessidade de descolamento à sede do Detran na capital.

Sala das Reuniões, 23 de setembro de 2021.

Raul Belém, líder do Bloco Deputado Luiz Humberto Carneiro (PSC).

**Justificação:** Atualmente para que as pessoas com deficiência possam conduzir veículo automotor de modo seguro é necessário que sejam avaliadas pela Seção Médica de Exames Especiais na sede do Detran-MG na capital, fato que dificulta e eleva o custo do processo de habilitação, tendo em vista que devido ao tamanho do Estado de Minas Gerais muitos municípios ficam distantes da capital em mais de 600 quilômetros. A criação de banca médica especializada itinerante facilitaria para que as pessoas com deficiência possam ter acesso à permissão da para dirigir, bem como as que já possuem possam fazer a renovação sem a necessidade de descolamento à sede do Detran na capital, além de tornar o processo mais acessível e humanizado.

#### REQUERIMENTO Nº 9.323/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras, atendendo a requerimento deste deputado e da deputada Celise Laviola e dos deputados Tito Torres, Bernardo Mucida, Celinho Sintrocel e Mauro Tramonte aprovado na 6ª Reunião Extraordinária, realizada em 21/9/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à MRS Logística S.A., em Belo Horizonte, pedido de providências para que a obra na ponte férrea no Bairro Praia, no Município de Carandaí, que está em andamento, seja corrigida para que tenha eficácia no sentido de impedir que a ponte, no período das chuvas, represe as águas do Córrego Ibaté, causando transtornos quanto à defesa civil.

Sala das Reuniões, 22 de setembro de 2021.

João Leite, presidente da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras (PSDB).

#### REQUERIMENTO Nº 9.325/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra –, à Subsecretaria de Articulação Institucional da Secretaria de Estado de Governo – Segov – e ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – pedido de providências para pavimentação da estrada que liga o Distrito de Mirandópolis, no Município de Taiobeiras, à sede do Município de Curral de Dentro, numa extensão de 18km.

Sala das Reuniões, 15 de setembro de 2021.

Leonídio Bouças (MDB)

**Justificação:** O Distrito de Mirandópolis foi elevado a essa categoria recentemente, mais precisamente no ano de 2018. Com isto, torna-se apto a receber investimentos específicos destinados aos distritos e, assim, ter acesso às políticas públicas que possam melhorar a qualidade de vida de sua população.

Curral de Dentro e Taiobeiras são municípios limítrofes, o primeiro fazendo parte da mesorregião do Norte de Minas e microrregião de Salinas, e o segundo fazendo parte da região do Alto Rio Pardo. Taiobeiras conta com mais de 30 mil habitantes e Curral de Dentro conta com mais de dez mil habitantes, tendo este baixo IDH. Com a elevação de Mirandópolis à categoria de distrito, e considerando que esse distrito se acha posicionado praticamente à mesma distância dos dois municípios-sede, a pavimentação da estrada objeto deste requerimento vai melhorar as relações entre os dois municípios-sede, promovendo maior inclusão social. Isso significa que a população local terá mais alternativas para estabelecer suas negociações e gerar renda, o que, afinal, é também objetivo do poder público.

Nessa esteira, contamos com o parecer favorável dos nobres pares à aprovação deste requerimento.

#### REQUERIMENTO Nº 9.353/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 27ª Reunião Extraordinária, realizada em 27/9/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à concessionária Via 040 pedido de providências com vistas à implantação de uma rampa de escape para caminhões na BR-040, após o trecho de 5 km de descida que culmina no KM 582 da rodovia, no Município de Itabirito, especificamente na curva do Ribeirão do Eixo.

Sala das Reuniões, 27 de setembro de 2021.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PTB).

**Justificação:** Em resposta ao RQC 7.939/2020, o Superintendente Regional SREMG/DNIT informou que a rodovia BR-040/MG se encontra concedida, estando, o trecho em questão, sob responsabilidade da Concessionária Via 040, não tendo o DNIT competência sobre a mesma.

#### REQUERIMENTO Nº 9.359/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos regimentais, que seja solicitado ao Secretário de Estado da Saúde a inclusão no Calendário Anual de Vacinação do Estado de Minas Gerais a vacina contra a Covid-19, tendo em vista a erradicação do Coronavírus em nosso Estado.

Sala das Reuniões, 28 de setembro de 2021.

Doutor Paulo (Patri)

#### REQUERIMENTO Nº 9.361/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras, atendendo a requerimento do deputado Cristiano Silveira aprovado na 7ª Reunião Extraordinária, realizada em 29/9/2021, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao

diretor-geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres pedido de informações sobre a previsão de início das intervenções na ferrovia pela qual passará o trem turístico Rio-Minas, no trecho compreendido entre os Municípios de Além Paraíba e Cataguases.

Sala das Reuniões, 30 de setembro de 2021.

João Leite, presidente da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras (PSDB).

**Justificação:** No dia 23 de julho de 2021, a ANTT publicou autorização para a reforma na ferrovia no trecho entre os municípios de Três Rios, Chiador e Sapucaia, abrangendo apenas uma parte da ferrovia do Trem Rio-Minas. Nesse sentido, solicitamos a ANTT informações sobre a previsão de início das intervenções no trecho entre Além Paraíba e Cataguases.

#### REQUERIMENTO Nº 9.400/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS pedido de providências para o retorno do atendimento presencial, seguindo toda as medidas sanitárias para garantir a saúde de servidores e da população, na Agência de João Pinheiro, no Noroeste de Minas.

Sala das Reuniões, 4 de outubro de 2021.

Elismar Prado, vice-líder do Bloco Democracia e Luta (Pros).

**Justificação:** Em meio a tanto sofrimento causado pela pandemia de Covid-19, a população de João Pinheiro, no Noroeste de Minas, não pode arcar com o prejuízo de continuar sem o atendimento presencial mínimo na agência do INSS. Essa situação causa imensos transtornos para pessoas simples e humildes, a maioria moradores de áreas rurais que não utilizam a internet por dificuldade de acesso e por não saberem, conforme relata com indignação o vereador Luizinho da Ambulância.

É de se destacar que a longa fila de espera por atendimentos, derivada do reduzido número de servidores públicos e agravada pelos meses em que as agências não atenderam em razão da pandemia, tende a aumentar.

Portanto, não pode o atendimento à população ser reduzido apenas aos canais digitais. É preciso ter a garantia mínima do atendimento presencial, do contrário há graves violações aos princípios da continuidade do serviço público e da eficiência, tratando-se, igualmente de violação ao princípio da vedação ao retrocesso em direitos humanos. Não bastasse, ataca diretamente o acesso a um dos direitos sociais mais protegidos pela Constituição da República, a previdência social (art. 6º, *caput*, da CRFB).

Ora, o INSS é responsável pelo pagamento de aposentadoria e demais benefícios aos cidadãos e trabalhadores, que cumpriram e cumprem sua obrigação com o Estado pagando suas contribuições mensais e demais tributos. Ocorre que, em um dos momentos mais frágeis de suas vidas, encontram dificuldades para conseguir a aplicação de um direito garantido por lei e pela Constituição, razão pela qual conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento visando assegurar o serviço na cidade de João Pinheiro.

#### REQUERIMENTO Nº 9.408/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – e ao Ministério da Saúde – MS – pedido de providências para que seja incluída na lista de medicamentos fornecidos pelo SUS a medicação Lacosamida.

Sala das Reuniões, 5 de outubro de 2021.

Doutor Jean Freire, 2º-vice-presidente (PT).

**Justificação:** Este parlamentar tem sido provocado por diversas pessoas para que a medicação Lacosamida seja fornecida pelo SUS como terapia aditiva em pacientes com epilepsia. A epilepsia é uma doença cerebral crônica caracterizada pela recorrência de crises epiléticas não provocadas. Estudos mostram que o uso dessa medicação tem por objetivo propiciar uma melhor qualidade de vida para o paciente e para alcance de um adequado controle de crises, com um mínimo de efeitos adverso. Assim é necessário e urgente que a medicação seja fornecida pelo SUS.

#### REQUERIMENTO Nº 9.425/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – pedido de providências para efetiva fiscalização com vistas à melhoria da qualidade do serviço de transporte coletivo prestado pela Viação Intersul, especialmente no trecho entre as cidades de Serrania e Alfenas, tendo em vista as constantes e graves reclamações dos usuários.

Sala das Reuniões, 7 de outubro de 2021.

Duarte Bechir, vice-presidente da Comissão de Administração Pública (PSD).

#### REQUERIMENTO Nº 9.438/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras, atendendo a requerimento deste deputado e dos deputados Raul Belém, Celinho Sintrocel e Mauro Tramonte aprovado na 8ª Reunião Extraordinária, realizada em 7/10/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – pedido de providências para que sejam realizados estudos visando à implantação de trem turístico entre Cajuri e Cataguases, de forma a resgatar a importância histórica dos municípios da Zona da Mata Mineira.

Sala das Reuniões, 7 de outubro de 2021.

João Leite, presidente da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras (PSDB).

#### REQUERIMENTO Nº 9.439/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras, atendendo a requerimento deste deputado e dos deputados Raul Belém, Celinho Sintrocel e Mauro Tramonte aprovado na 8ª Reunião Extraordinária, realizada em 7/10/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Ferrovia Centro-Atlântica, em Belo Horizonte, e à Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT –, pedido de providências para que seja concedido direito de passagem, com as necessárias adaptações e investimentos, entre a Estação Bauxita e o Município de Águas da Prata, em São Paulo, para viabilizar a implantação de trem turístico entre Poços de Caldas e o citado município, devendo, ainda, ser encaminhado aos referidos órgãos as notas taquigráficas da 8ª Reunião Extraordinária, que teve por finalidade conhecer os projetos de trens turísticos que constam no Plano Estratégico Ferroviário do Estado de Minas Gerais, elaborado pela Fundação Dom Cabral, para conhecimento.

Sala das Reuniões, 7 de outubro de 2021.

João Leite, presidente da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras (PSDB).

#### REQUERIMENTO Nº 9.440/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras, atendendo a requerimento deste deputado e dos deputados Celinho Sintrocel, Raul Belém e Mauro Tramonte aprovado na 8ª Reunião Extraordinária, realizada em 7/10/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado pedido de providências à Agência Nacional de Transportes Terrestres e ao Ministério de Infraestrutura para que determinem como obrigações das concessionárias do transporte ferroviário que atravessam Minas Gerais a recuperação da infra e da superestrutura ferroviária de todos os trechos de trens turísticos abrangidos pelo Plano Estratégico Ferroviário de Minas Gerais – PEF.

Sala das Reuniões, 7 de outubro de 2021.

João Leite, presidente da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras (PSDB).

**Justificação:** Percebe-se que o grande entrave para a implantação dos trens turísticos em Minas Gerais são os elevados investimentos iniciais, quantificados pelos OPEX levantados pelo PEF. Resolvidos esses custos iniciais, a maioria dos trens turísticos se viabiliza com as tarifas a serem cobradas dos usuários. Assim, a recuperação desses trechos gera uma sinergia econômica e social enorme e potencializa enormemente o desenvolvimento de Minas Gerais e do Brasil.

#### REQUERIMENTO Nº 9.490/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras, atendendo a requerimento deste deputado e do deputado Coronel Henrique e Gustavo Mitre aprovado na 9ª Reunião Extraordinária, realizada em 14/10/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade - Seinfra - pedido de providências para que seja solicitado à Fundação Dom Cabral estudo de viabilidade econômica de um trem turístico entre os Municípios de Belo Horizonte e Catas Altas.

Sala das Reuniões, 15 de outubro de 2021.

João Leite, presidente da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras (PSDB).

#### REQUERIMENTO Nº 9.491/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Presidente do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) pedido de providências para que seja revista a Resolução Contran de nº 842 de 8 de abril de 2021, no intuito de não considerar as bicicletas elétricas como ciclomotores e consequentemente deixar de exigir autorização para condução de ciclomotor (ACC), Licenciamento e Renavan.

Sala das Reuniões, 18 de outubro de 2021.

Raul Belém, líder do Bloco Deputado Luiz Humberto Carneiro (PSC).

**Justificação:** A disparada no preço dos combustíveis associada à necessidade do distanciamento social, bem como na obtenção de um novo meio de locomoção em substituição ao carro, fez com que muitos brasileiros e muitas brasileiras passassem a utilizar as bicicletas elétricas como o seu principal meio de transporte. Dados da Associação Brasileira do Setor de Bicicletas (Aliança Bike), mostraram que foram adquiridas 32 mil bicicletas elétricas em 2020, o que representa um crescimento de 28,4% em comparação com 2019, e com perspectiva de chegar ao final de 2021 a 43 mil unidades. Diante do cenário de retomada das atividades em decorrência da diminuição dos índices de contaminação do coronavírus, e tendo em vista a redução do poder de compra do cidadão que tem buscado alternativas para conseguir um suspiro no orçamento doméstico com o uso bicicletas elétricas não poluentes, é que clamamos a possibilidade de revisão da Resolução do Contran.

**REQUERIMENTO Nº 9.492/2021**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Governador Romeu Zema Neto pedido de providências para que faça gestões junto ao Presidente da República e ao Conselho Nacional de Trânsito para que seja avaliada a possibilidade de revisão da Resolução do Contran que considera as bicicletas elétricas como ciclomotores.

Sala das Reuniões, 18 de outubro de 2021.

Raul Belém, líder do Bloco Deputado Luiz Humberto Carneiro (PSC).

**Justificação:** A disparada no preço dos combustíveis associada à necessidade do distanciamento social, bem como na obtenção de um novo meio de locomoção em substituição ao carro, fez com que muitos brasileiros e muitas brasileiras passassem a utilizar as bicicletas elétricas como o seu principal meio de transporte. Dados da Associação Brasileira do Setor de Bicicletas (Aliança Bike), mostraram que foram adquiridas 32 mil bicicletas elétricas em 2020, o que representa um crescimento de 28,4% em comparação com 2019, e com perspectiva de chegar ao final de 2021 a 43 mil unidades. Diante do cenário de retomada das atividades em decorrência da diminuição dos índices de contaminação do coronavírus, e tendo em vista a redução do poder de compra do cidadão que tem buscado alternativas para conseguir um suspiro no orçamento doméstico com o uso bicicletas elétricas não poluentes, é que clamamos a possibilidade de revisão da Resolução do Contran.

**REQUERIMENTO Nº 9.503/2021**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Operadora TIM, em Belo Horizonte, pedido de providências para a melhoria do serviço de telefonia móvel prestado no Município de Andrelândia.

Sala das Reuniões, 20 de outubro de 2021.

Duarte Bechir, vice-presidente da Comissão de Administração Pública (PSD).

**REQUERIMENTO Nº 9.506/2021**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – e à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que seja criado um kit com conjunto padronizado de brinquedos inclusivos às pessoas com deficiência.

Sala das Reuniões, 20 de outubro de 2021.

Zé Guilherme, vice-presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência (PP).

**Justificação:** A Lei Federal nº 10.098/2000 estipula que no mínimo 5% dos brinquedos de praças devem ser adaptados e identificados para possibilitar a sua utilização por pessoas com deficiência. A nível estadual já existem projetos de lei em tramitação prevendo a instalação de brinquedos inclusivos em praças e parques para a prática esportiva e de lazer.

Porém, são poucos os exemplos de brinquedos e equipamentos adaptados nos espaços públicos do nosso estado. Recentemente, tivemos a notícia da instalação de parque inclusivo na cidade de Ipatinga, com a ajuda da iniciativa privada, o que possibilitou o contato e a interação de crianças com deficiência com outras sem deficiência.

Essas iniciativas são de grande importância para efetivar, principalmente, os direitos ao lazer, esporte e convivência comunitária dos PcDs previstos na Constituição e no Estatuto da Pessoa com Deficiência. Espaços públicos de convivência com brinquedos adaptados incluem os deficientes e proporcionam a plena e efetiva participação na sociedade, compromisso firmado pelo Estado Brasileiro.

De acordo com o IBGE, 9,5% da população mineira tem algum tipo de deficiência. Em Belo Horizonte e região metropolitana vivem cerca de 9.000 crianças entre 0 e 9 anos com deficiência física. Dessa forma, pensando nessa parcela da população e com o intuito de facilitar e incentivar a instalação de brinquedos inclusivos nas praças, parques e escolas do nosso estado, propõe-se este requerimento de pedido de providências sugerindo ao governo que crie um kit padronizado com brinquedos acessíveis às crianças com deficiência. A criação desse kit vai ajudar no acesso e permanência de pessoas com deficiência em espaços de lazer.

#### REQUERIMENTO Nº 9.582/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Minas e Energia, atendendo a requerimento do deputado Bernardo Mucida aprovado na 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 20/10/2021, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao diretor-presidente da Fundação Renova em Belo Horizonte pedido de informações com relação às medidas, realizadas e previstas, para a promoção do desenvolvimento e da diversificação econômica dos municípios dependentes da atividade mineradora no Estado de Minas Gerais que foram impactados, direta ou indiretamente, pelo rompimento da Barragem de Fundão, em Mariana, no ano de 2015.

Sala das Reuniões, 20 de outubro de 2021.

Rafael Martins, presidente da Comissão de Minas e Energia (PSD).

#### REQUERIMENTO Nº 9.583/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Minas e Energia, atendendo a requerimento do deputado Bernardo Mucida aprovado na 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 20/10/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que seja encaminhado a esta Casa projeto de lei complementar com vistas à criação do Fundo de Exaustão e Assistência aos Municípios Mineradores, previsto no § 3º do art. 253 da Constituição do Estado de 1989, com o objetivo de promover diversificação de sua economia e a garantia de permanência de seu desenvolvimento socioeconômico.

Sala das Reuniões, 20 de outubro de 2021.

Rafael Martins, presidente da Comissão de Minas e Energia (PSD).

**Justificação:** A Comissão de Minas e Energia promoveu, em 21/6/21, audiência pública com o objetivo de debater a inclusão de todas as cidades e regiões mineradoras do Estado entre as beneficiárias dos recursos oriundos do acordo judicial para reparação integral relativa ao rompimento das barragens B-I, B-IV E B-IVA, do Córrego do Feijão, no Município de Brumadinho, uma vez que tiveram suas operações total ou parcialmente paralisadas em função do ocorrido e foram social e economicamente afetadas. Na audiência foi ressaltado que o acordo não prevê nenhuma medida com relação à dinamização e ao desenvolvimento das cidades onde ocorre a atividade mineradora. Tendo em vista que o art. 253 da Constituição Estadual prevê que o Estado assistirá, de modo especial, o município que se desenvolva em torno de atividade mineradora, e que a criação de fundos é matéria de competência privativa do governador, solicitamos que o Poder Executivo se mobilize para estudar a matéria, preferencialmente com a participação da Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais e do Brasil – Amig –, e encaminhar a esta Casa o projeto de lei complementar que constituirá o Fundo de Exaustão e Assistência aos Municípios Mineradores previsto no § 3º do referido dispositivo.

**REQUERIMENTO Nº 9.612/2021**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Saúde, atendendo a requerimento do deputado Carlos Pimenta aprovado na 13ª Reunião Extraordinária, realizada em 3/11/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para manutenção do credenciamento no SUS dos dez leitos de CTI do Hospital Pró-Vida de Montes Claros, que originalmente foram credenciados para atendimento de pacientes com covid-19, a fim de evitar a sua desativação.

Sala das Reuniões, 4 de novembro de 2021.

João Vítor Xavier, presidente da Comissão de Saúde (Cidadania).

**REQUERIMENTO Nº 9.613/2021**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Saúde, atendendo a requerimento do deputado Carlos Henrique aprovado na 13ª Reunião Extraordinária, realizada em 3/11/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para transformação de 10 leitos de UTI para covid-19, do Hospital Deraldo Guimarães, em Almenara, quando for desabilitado, em leitos de UTI.

Sala das Reuniões, 4 de novembro de 2021.

João Vítor Xavier, presidente da Comissão de Saúde (Cidadania).

**Justificação:** A solicitação contida no escopo do requerimento tem o objetivo de assegurar a doação dos aparelhos quando da desativação dos leitos de Covid sob a gestão da Secretaria de Saúde (SES), cujo novos leitos doados serão utilizados para tratamentos específicos em nível UTI de outras enfermidades. Sabe-se que uma das principais demandas da rede municipal de saúde refere-se ao aumento de leitos para elevar a qualidade da saúde no município, sendo a doação pretendida muito importante, pois o município ampliará tratamentos eletivos. Esses leitos e seus equipamentos são mais modernos, principalmente para pacientes mais graves que necessitam de UTI. Além do exposto, apesar de todos os esforços do município para melhorar dotar de equipamentos modernos o hospital supramencionado, a demanda geral de custeio e investimento não consegue suprir todas despesas com esse tipo de equipamento que ultrapassa capacidade do município investir, é um dinheiro que o município não disponibiliza em sua doação orçamentária para investimentos sem contrapartida do Sistema Único de Saúde. Os novos leitos de UTI refletirão diretamente na população.

**REQUERIMENTO Nº 9.614/2021**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Saúde, atendendo a requerimento do deputado Mauro Tramonte aprovado na 13ª Reunião Extraordinária, realizada em 3/11/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – e ao governador do Estado pedido de providências com vistas à necessária permanência do Hospital Santa Lúcia de Poços de Caldas – Hospital do Coração – na Política de Atenção Hospitalar do programa Valora Minas, considerando-se que o referido hospital é referência no atendimento cardiológico a todos os municípios da região.

Sala das Reuniões, 4 de novembro de 2021.

João Vítor Xavier, presidente da Comissão de Saúde (Cidadania).

**Justificação:** É necessário que o Estado mantenha o Hospital Santa Lúcia de Poços de Caldas na Política de Atenção Hospitalar de Minas do programa Valora Minas. Vale registrar que aquele hospital é referência em atendimento cardiológico na região, porta de entrada para a rede de urgência e emergência – Samu Regional de pacientes infartados e vitimados por acidente vascular cerebral da microrregião Sul, portanto, inadmissível qualquer alteração neste e atendimento considerando sua relevância para a população de todos aqueles municípios da região. Para tanto, encaminho anexo a este requerimento, uma cópia do abaixo assinado realizado pelos secretários de saúde dos municípios de toda microrregião Sul, o que releva a importância do atendimento deste Hospital do Coração que há anos vem realizando atendimento não só de referência, mas também de excelência para a população mineira daquela região. Por essa razão, peço apoio aos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

#### REQUERIMENTO Nº 9.616/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, atendendo a requerimento do deputado Bosco aprovado na 11ª Reunião Extraordinária, realizada em 3/11/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Ministério da Infraestrutura e ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – Dnit – pedido de providências para executar serviços de recapeamento asfáltico na BR-452, em caráter emergencial, nos trechos compreendidos entre os Municípios de Araxá-Perdizes e Perdizes-Uberlândia.

Sala das Reuniões, 4 de novembro de 2021.

Léo Portela, presidente da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas (PL).

**Justificação:** A referida BR encontra-se em péssimo estado de conservação, com inúmeros buracos em praticamente toda sua extensão, o que tem ocasionado prejuízos constantes aos seus usuários, quer sejam de veículos leves ou de transporte de carga, inclusive sendo palco de inúmeros acidentes.

#### REQUERIMENTO Nº 9.617/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, atendendo a requerimento do deputado Bosco aprovado na 11ª Reunião Extraordinária, realizada em 3/11/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – e ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – pedido de providências para a recuperação imediata da rodovia LMG-737, que interliga os Municípios de Guimarães e Cruzeiro da Fortaleza, e também a ligação da BR-365 à BR-452, com extensão de aproximadamente 22 quilômetros.

Sala das Reuniões, 4 de novembro de 2021.

Léo Portela, presidente da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas (PL).

**Justificação:** Devido a sua posição estratégica, a LMG-737 é considerada um importante eixo de escoamento para o agronegócio do Alto Paranaíba, região que se destaca pela intensa produção de grãos e pecuária leiteira. Porém, a rodovia encontra-se em condições precárias, com buracos e erosões em toda sua extensão, dificultando o tráfego de veículos e aumentando consideravelmente o risco de acidentes, com a aproximação do período chuvoso, a melhoria na infraestrutura dessa via se torna urgente e imprescindível, uma vez que a situação tende a ficar mais crítica para os usuários diante da impossibilidade de transitar pelo trecho.

**REQUERIMENTO Nº 9.618/2021**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, atendendo a requerimento do deputado Delegado Heli Grilo aprovado na 11ª Reunião Extraordinária, realizada em 3/11/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – e à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – pedido de providências para a recuperação da pavimentação, a capina, a recuperação da sinalização e a construção de acostamento na MGC-464 entre os Municípios de Delta, Conquista e Sacramento.

Sala das Reuniões, 4 de novembro de 2021.

Léo Portela, presidente da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas (PL).

**REQUERIMENTO Nº 9.619/2021**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, atendendo a requerimento do deputado Doutor Jean Freire aprovado na 11ª Reunião Extraordinária, realizada em 3/11/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – e ao Sindicato das Empresas de Transportes Passageiros do Estado de Minas Gerais pedido de providências para o retorno imediato da emissão da carteirinha Sindpasse, considerando-se que a justificativa de suspensão da emissão em virtude da impossibilidade financeira provocada pelo transporte clandestino não pode ser usada, do ponto de vista jurídico, para restringir direito resguardado pela Lei nº 21.121, de 2014, e que durante a situação de calamidade pública causada pela pandemia de covid-19 a área da saúde tem direcionado seus esforços para combater a pandemia, o que dificulta a emissão de laudos médicos para pessoas com deficiência para reserva de assento e embarque no transporte intermunicipal, requerendo-se ainda que seja elaborado estudo técnico sobre a viabilidade de emissão de carteirinhas permanentes ou de revalidação das carteirinhas já emitidas, nos moldes do que ocorre no sistema BHbus.

Sala das Reuniões, 4 de novembro de 2021.

Léo Portela, presidente da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas (PL).

**REQUERIMENTO Nº 9.620/2021**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, atendendo a requerimento do deputado Gustavo Santana aprovado na 11ª Reunião Extraordinária, realizada em 3/11/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – pedido de providências para inclusão, na MG-050, de sinalização de placas indicativas dos Municípios de Passos, Piumhi e Capitólio.

Sala das Reuniões, 4 de novembro de 2021.

Léo Portela, presidente da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas (PL).

**REQUERIMENTO Nº 9.623/2021**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, atendendo a requerimento do deputado Betão aprovado na 11ª Reunião Extraordinária, realizada em 3/11/2021, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao presidente da Viação

Transmoreira em Belo Horizonte pedido de informações sobre os motivos para a suspensão da prestação do serviço de transporte de passageiros realizado pela empresa no trecho que liga a cidade de São Tiago a Belo Horizonte, se a empresa tem interesse em retomar a execução do serviço e, se sim, qual a previsão e as condições para essa retomada em plena normalidade.

Sala das Reuniões, 4 de novembro de 2021.

Léo Portela, presidente da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas (PL).

#### REQUERIMENTO Nº 9.625/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, atendendo a requerimento do deputado João Leite aprovado na 11ª Reunião Extraordinária, realizada em 3/11/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à 4ª Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal – 4ªSRPRF/MG em Contagem, à Superintendência Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit – no Estado de Minas Gerais em Belo Horizonte e ao Batalhão de Polícia Militar Rodoviária – Comando de Policiamento Especializado – PMMG – BPMRV/CPE pedido de providências para que intensifique a fiscalização sobre o transporte de minério de ferro feito por caminhões extrapesados, muitos deles descumprindo as regras de trânsito, como o excesso de peso, nas estradas federais e estaduais de Minas Gerais.

Sala das Reuniões, 4 de novembro de 2021.

Léo Portela, presidente da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas (PL).

**Justificação:** Esse tipo de transporte, cada vez mais comum, acaba por agravar as condições das rodovias mineiras. São cargas típicas de ferrovia mas que, pela pouca eficácia da fiscalização nas rodovias, acabam transitando por elas descumprindo as regras de trânsito.

#### REQUERIMENTO Nº 9.626/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, atendendo a requerimento do deputado Betão aprovado na 11ª Reunião Extraordinária, realizada em 3/11/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – pedido de providências para que sejam realizadas, em caráter de urgência, obras de reparação e construção na MG-120, no trecho que liga a região central do Município de Leopoldina ao Distrito de Providência, zona rural da cidade, com o objetivo de melhorar as condições de trafegabilidade e a qualidade de vida dos moradores, além de proporcionar maior segurança à população, por meio da sinalização devida e manutenção preventiva.

Sala das Reuniões, 4 de novembro de 2021.

Léo Portela, presidente da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas (PL).

#### REQUERIMENTO Nº 9.627/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, atendendo a requerimento da deputada Leninha aprovado na 11ª Reunião Extraordinária, realizada em 3/11/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – e ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – pedido de providências para a volta da normalidade das linhas de

ônibus metropolitanas que atendem a região dos Bairros Riacho, Novo Riacho, Santa Cruz Industrial, Inconfidentes, Monte Castelo e entorno, no Município de Contagem.

Sala das Reuniões, 4 de novembro de 2021.

Léo Portela, presidente da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas (PL).

**Justificação:** A situação do transporte público metropolitano está criando muitos problemas para os moradores da região dos bairros Riacho, Novo Riacho, Santa Cruz Industrial, Inconfidentes, Monte Castelo e entorno, no município de Contagem-MG, Região Metropolitana de Belo Horizonte. Com a declaração de estado de calamidade pública em função da pandemia da Covid-19 em Minas Gerais no mês de março de 2020, houve redução de horários de linhas metropolitanas que circulam na região, assim como interrupção de atendimento de outras linhas metropolitanas, fato aceitável na época uma vez que as atividades comerciais e escolares estavam paralisadas ou reduzidas. Mas, atualmente com grande parte das atividades econômicas retomadas, o atendimento das linhas metropolitanas não voltou a normalidade, causando uma série de problemas para trabalhadoras e trabalhadores que precisam se deslocar para outros municípios, principalmente Belo Horizonte. O problema se agrava nos fins de semana quando linhas não circulam e as pessoas precisam se deslocar a pé para outros bairros para acessarem o transporte público. Importante destacar que muitas trabalhadoras e trabalhadores não conseguem arcar com pagamento de outras linhas complementares para chegarem em outros locais onde há o transporte. A superlotação é uma realidade no cotidiano, além de veículos com manutenção falha.

#### REQUERIMENTO Nº 9.628/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento do deputado Delegado Heli Grilo aprovado na 35ª Reunião Extraordinária, realizada em 3/11/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Cel. PM Juliano Fábio Lemos Dias, comandante da 5ª Região da Polícia Militar em Uberaba pedido de providências para, nos termos do art. 142, I, da Constituição Estadual, prestar o devido atendimento à população de Uberaba no que se refere as denúncias de maus-tratos a animais e perturbação do trabalho ou sossego alheios, notadamente quanto aos ruídos tratados no art. 99 do Código de Posturas Municipal.

Sala das Reuniões, 3 de novembro de 2021.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PTB).

**Justificação:** Conforme anexo Ofício nº 0126/2021, da Vereadora Denise Max da SUPRA, há “uma grande mobilização da população para inibir atos de maus-tratos contra animais domésticos”. Ainda em conformidade com referido documento, há reclamações diárias dos Municípios “informando que ao ligarem ou irem pessoalmente na Polícia Militar não têm suas denúncias recebidas ou quando recebidas ficam à espera de uma viatura que nunca aparece”, isto quando não “são orientados a entrarem em contato com a SUPRA (ONG de proteção animal do município) ou ligarem no celular particular da ex superintendente municipal de bem estar animal que há 10 meses não ocupa mais o cargo”. Ou seja, “a população, embora, engajada em cumprir seu papel cidadão, tem seu objeto frustrado visto que, não é, devidamente, atendida pela autoridade policial”, no que se inclui as denúncias de perturbação do trabalho ou sossego alheios.

#### REQUERIMENTO Nº 9.629/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 35ª Reunião Extraordinária, realizada em 3/11/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado

à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para proporcionar melhores condições de trabalho para os policiais militares lotados no destacamento PM de Santo Antônio de Itambé.

Sala das Reuniões, 3 de novembro de 2021.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PTB).

**Justificação:** Em visita à unidade, assessores deste Deputado verificaram a necessidade de reforma do local, pois há mais de uma década encontra-se sem proteção ao redor do imóvel onde se encontra instalada. Informaram, ainda, que em maio de 2012 o quartel sofreu arrombamento e que, na ocasião, foram levados algumas munições e colete balístico, carregadores .40, capa de coletes e algumas algemas, e que, após diligências, foram recuperados.

#### REQUERIMENTO Nº 9.630/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 35ª Reunião Extraordinária, realizada em 3/11/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para proporcionar melhores condições de trabalho aos policiais militares lotados no quartel da PM de Serra do Cipó-Santana do Riacho.

Sala das Reuniões, 3 de novembro de 2021.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PTB).

**Justificação:** Em visita à unidade, assessores deste Deputado observaram: fração com estrutura precária, considerando móveis, armários e garagem para viaturas; inexistência de uma intendência para guarda de munições, que ficam dentro de um armário em mau estado de conservação, preso apenas por um cadeado; inexistência de placa de identificação adequada, tampouco um totem para identificação do pelotão; inexistência de garagem para as viaturas que ficam estacionadas na rua, sem nenhuma cobertura ou espaço adequado para segurança, cujos pneus já foram cortados e lixo encontrado em cima das viaturas. (ou se toma conta da fração, que também é vulnerável ou das viaturas). Há também de se considerar ser a Serra do Cipó local turístico, que recebe milhares de pessoas que circulam nos diversos comércios, restaurantes, bares, sendo o efetivo insuficiente para atender às ocorrências, inclusive de traficantes na região que se utilizam de mulheres, adolescentes do sexo feminino, principalmente, pela falta de uma policial militar feminina. Informam, ainda, que, recentemente, ocorreu um duplo homicídio a menos de 200 metros do Pelotão.

#### REQUERIMENTO Nº 9.631/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 35ª Reunião Extraordinária, realizada em 3/11/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para proporcionar melhores condições de trabalho para os policiais militares lotados no quartel da PM de Felício dos Santos.

Sala das Reuniões, 3 de novembro de 2021.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PTB).

**Justificação:** Em visita à unidade, assessores deste Deputado observaram a precariedade da fração quanto a segurança dos policiais militares ali lotados. Os muros são baixos nas laterais e fundos do terreno, possibilitando entrada de pessoas estranhas. O telhado do imóvel que abriga a fração está em precárias condições que, em época de chuvas, alaga o interior das instalações que sequer possui telefone fixo. Alegam, ainda, a questão dos plantões regionalizados, que no caso de Felício dos Santos, necessário se faz

direcionarem até Diamantina (152 km – ida e volta), ficando a cidade de Felício dos Santos sem policiamento e com o quartel vulnerável nesse lapso temporal.

### REQUERIMENTO Nº 9.634/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado e dos deputados Bruno Engler, Gustavo Santana e João Leite aprovado na 35ª Reunião Extraordinária, realizada em 3/11/2021, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para o envio a esta Casa, com a urgência possível, de proposta de emenda à Constituição com vistas a dispor sobre a Polícia Penal no texto constitucional do Estado, em simetria com a Emenda Constitucional Federal nº 104, de 2019, bem como de projeto de lei complementar criando estatuto específico que trate sobre todas as carreiras vinculadas à Polícia Penal no Estado.

Sala das Reuniões, 3 de novembro de 2021.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PTB).



## MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 16/11/2021, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Carla Ferraz Simões e Novaes, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Duarte Bechir;

exonerando Rafael Rodrigues de Oliveira, padrão VL-27, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Doutor Paulo;

nomeando Joice Martins Silva Quirino, padrão VL-21, 6 horas, com exercício no Gabinete da Vice-Liderança do Bloco Deputado Luiz Humberto Carneiro, vice-líder deputado Fábio Avelar de Oliveira;

nomeando José Donizete Godinho Lima, padrão VL-56, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Duarte Bechir.

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### Pregão Eletrônico nº 49/2021

#### Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 99/2021

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 2/12/2021, às 10 horas, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade selecionar a proposta mais vantajosa para a aquisição de registradores novos para telemetria de dados – *dataloggers* – com acesso remoto para medição de consumo de água.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br) e [www.almg.gov.br](http://www.almg.gov.br).

Belo Horizonte, 18 de novembro de 2021.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.



**ERRATA**

**PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.300/2021**

**Comissão de Desenvolvimento Econômico**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 18/11/2021, na pág. 129, nas assinaturas, onde se lê:

“Thiago Cota, presidente – Dalmo Ribeiro Silva, relator – Douglas Melo – Bernardo Mucida (voto contrário).”, leia-se:

“Dalmo Ribeiro Silva, presidente e relator – Thiago Cota – Douglas Melo – Bernardo Mucida (voto contrário).”.